



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

**PROJETO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE
MEDICINA CAMPUS DE JEQUIÉ**



JEQUIÉ - BAHIA

2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB)

**RECONHECIMENTO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**

JEQUIÉ - BAHIA

2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA -UESB

Autorizada pelo Decreto Federal nº 94.250/87

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344/98

COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

REITOR

Prof. Dr. Paulo Roberto Pinto dos Santos

VICE-REITOR

Prof. M.Sc. Fábio Félix Ferreira

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Profa. Dra. Talamira Taita Rodrigues Brito

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Profª. Dra. Alexilda Oliveira de Souza

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Profa. M.Sc. Maria Madalena Souza dos Anjos Neta

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Adriano Rodrigues Brandão Correia

CHEFIA DE GABINETE DA REITORIA

Profa. M.Sc. Regina Márcia Amorim de Souza

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Andréia Yano

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE II

Profa. Dra. Gleide Magali Lemos Pinheiro

COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

Prof. Tasso Carvalho Barberino de Souza

ANALISTA UNIVERSITÁRIA DO CURSO DE MEDICINA

Ana Patrícia Cruz de Carvalho

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	7
2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	8
2.1. Da Instituição de Ensino	8
2.1.1. Perfil institucional	8
2.2. A UESB no Contexto Geoeducacional e Social.....	11
2.2.1. Histórico	11
3. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO CENTRO-SUL DA BAHIA.....	1
3.1. Localização Geográfica e Situação Geoeconômica.....	1
3.2. O Município de Vitória da Conquista.....	4
3.3. O Município de Itapetinga.....	10
3.4. O Município de Jequié	11
3.5. Conclusão	15
4. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA.....	1
4.1. Organização Básica	1
4.2. Órgãos da Administração Setorial	1
4.2.1. Departamento.....	1
4.2.2. Colegiado	2
4.3. Órgãos Suplementares.....	3
4.4. Biblioteca Central.....	4
5. DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO.....	1
6. REGIMENTO GERAL DA UESB	1
7. DOCUMENTOS FISCAIS DA INSTITUIÇÃO (CERTIDÕES, ETC).....	2
8. DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO	3
8.1. Cursos Existentes	3
8.2. Docentes, Técnico-Administrativos e Alunos.....	6
8.2.1. Quadro efetivo.....	6
8.2.2. Quadro geral (efetivos, temporários, graduação, pós-graduação)	6
8.3. Avaliação IGC / Mec – 2012 (estadual e nacional)	6
8.4. Resultados do ENADE	7
8.5. Condições do Campus onde funciona o Curso	8
8.5.1. Espaço físico do campus de Jequié	8
8.5.2. Equipamentos necessários ao funcionamento do curso	13
9. DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO CURSO.....	14
10. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO	16
10.1. Composição e Funcionamento do Colegiado do Curso.....	16
10.2. Articulação do Colegiado do Curso com os Colegiados Superiores da Instituição	16
10.3. Formação do Coordenador do Colegiado	16
10.4. Atuação do Coordenador do Colegiado.....	17
10.5. Experiência Acadêmica e Profissional do Coordenador do Colegiado do Curso.....	17
10.6. Efetiva Dedicação à Administração e à Condução do Curso.....	17
10.7. Articulação da Gestão do Curso com a Gestão Institucional	18
11. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....	19
11.1. Organização Didático-Pedagógica.....	19

11.1.1. Matriz e estrutura curriculares	19
11.1.2. Regime escolar e integralização do curso	22
11.1.3. Denominação	22
11.1.4. Regime acadêmico	22
11.1.5. Vagas anuais	23
11.1.6. Número de alunos por turma.....	23
11.1.7. Duração.....	23
11.1.8. Funcionamento	23
11.1.9. Objetivos gerais do curso de Medicina	23
11.1.10. Missão do curso de Medicina.....	24
11.1.11. Competências e habilidades de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais..	24
11.1.12. Condições objetivas de oferta e papel social	28
11.1.13. Concepção	36
11.1.14. Perfil profissiográfico	43
11.1.15. Campo de atuação	45
11.1.16. Incentivo à iniciação artística, científica e tecnológica, como necessária à complementação da atividade de ensino.	45
11.1.17. Formas de realização da interdisciplinaridade.....	46
11.1.18. Modos de integração entre teoria e prática	46
11.1.19. Formas de avaliação do ensino e aprendizagem.....	48
11.1.20. Modos de integração entre graduação e pós-graduação, (quando houver).	Error!
<i>Bookmark not defined.</i>	
11.2. Perfil dos Professores que atuam no Curso	53
11.2.1. Quadro docente do curso.....	53
11.2.2. Programa de melhoria da qualificação do corpo docente.....	56
11.3. Representação Estudantil	56
11.4. Infra-Estrutura	57
12. DADOS DO CURSO	61
12.1. Número de vagas iniciais e relação candidato/vaga para o curso de Medicina, de ... a	61
12.2. Distribuição Numérica dos Alunos por ano de ingresso/semestre no período de ... a	61
12.3. Distribuição numérica dos alunos por período letivo no Curso.....	61
12.4. Resultados obtidos no Exame Nacional de Cursos e na Avaliação das Condições de Oferta realizada pelo MEC.....	62
13. CURRÍCULO VIGENTE À ÉPOCA DA AUTORIZAÇÃO	63
13.1. Quadro de Integralização Curricular à época da Autorização	63
13.2. Matriz Curricular à época da Autorização.....	64
13.3. Ementário das disciplinas vigente à época da Autorização.....	67
13.4.1. Disciplinas Obrigatórias (OB), Complementares Obrigatórias (CO) e Optativas (OP)	Error! Bookmark not defined.
14. REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE MEDICINA.....	84
15. MATRIZ E ESTRUTURA CURRICULARES ATUAIS	94
15.1 Quadro de Integralização Curricular Atual	95
15.2. Matriz Curricular Atual	95
15.3. Ementas Atuais das Disciplinas por Semestre	97
15.4. Concepção, Composição e Desenvolvimento das Atividades de Estágio Curricular Supervisionado (suas diferentes formas e condições de realização).....	201
15.5. Concepção, Composição, Desenvolvimento e Forma de Comprovação das Atividades Complementares	203

15.6. Concepção e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	208
15.7. Biblioteca Central – Acervo do Curso.....	208

1. APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) apresenta o Projeto de Reconhecimento do Curso de Graduação em Medicina, ao Conselho Estadual de Educação (CEE), com o objetivo de ser apreciado e analisado.

As informações estão de acordo com as orientações da Resolução CEE nº 51/2010, que fixa normas para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de cursos superiores de Instituições Públicas do Sistema Estadual de Ensino.

A Parte 1 do documento reúne informações gerais sobre a UESB, o perfil institucional, seus aspectos jurídicos, missão da Instituição, a vocação interna e atendimento às demandas regionais, organização acadêmico-administrativa.

A Parte 2 trata do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, sua concepção, perfil do egresso, organização curricular, regime de matrícula, vagas semestrais, formas de acesso, turno de funcionamento, período de integralização, biblioteca, laboratórios, edificações e equipamentos necessários para o funcionamento do curso.

O Projeto de Reconhecimento do Curso de Medicina da UESB apresenta as principais ações desenvolvidas desde a autorização ocorrida em 2008, conforme RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 82/2008, visando ao aprimoramento constante do curso diante das exigências cada vez maiores do mercado de trabalho, em que estarão atuando os profissionais formados por esta Instituição.

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

2.1. Da Instituição de Ensino

2.1.1. Perfil institucional

2.1.1.1. Condição jurídica

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), instituída pela Lei Delegada nº 12, de 30 de dezembro de 1980, foi autorizada pelo Decreto Federal nº 94.250, de 22 de abril de 1987 e credenciada através do Decreto Estadual nº 7.344, de 27 de maio de 1998 e recredenciada em 2006 por mais 8 anos através do Decreto Estadual nº 9.996, de 2 de maio de 2006. Sua estrutura administrativa foi alterada pela Lei 7.176, de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 7.329, de 07 de maio de 1998, que aprova o novo regulamento da Universidade. É uma Instituição Autárquica, de Direito Público e Regime Especial de Ensino, Pesquisa e Extensão, de caráter *multicampi*, com sede administrativa e foro na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, com autonomia didático-científica, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, conforme a Constituição Federal de 1988 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. Integram a UESB, os *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, localizados nos endereços, abaixo, relacionados:

- CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA: Estrada do Bem Querer, Km – 4, Bairro Universitário, Caixa Postal: 95, CEP: 45.083-900 Vitória da Conquista – BA;
- CAMPUS DE JEQUIÉ – BA: Rua José Moreira Sobrinho, s/n – Bairro Jequiezinho, CEP: 45.200-000 Jequié – BA;
- CAMPUS DE ITAPETINGA – BA: BR – 415, Km 03, s/n, CEP: 45.700-000 Itapetinga – BA.

2.1.1.2. Atos legais

Criação da Fundação que manterá uma universidade no Sudoeste da Bahia	Lei Estadual nº 3.799, de 23/05/80
Criação da Fundação Educacional do Sudoeste	Decreto Estadual nº 27.450, de 12/08/80
Criação da Autarquia Universidade do Sudoeste	Lei Delegada nº 12, de 30/12/80
Aprovação do Regulamento de implantação da Autarquia Universidade do Sudoeste, que substitui a Fundação Educacional do Sudoeste	Decreto Estadual nº 28.169, de 25/08/81
Autorização de Funcionamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	Parecer CEE nº 119/87, 23/02/87 Decreto Federal nº 94.250, de 22/04/87
Aprovação do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	Decreto Estadual nº 1.931, de 11/11/88
Reestruturação das Universidades Estaduais da Bahia	Lei Estadual nº 7.176, de 10/09/97
Concessão do Credenciamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	Parecer CEE nº 008/98, de 25/05/98 Decreto Estadual nº 7.344, de 27/05/98
Aprovação do Novo Regulamento da UESB	Resolução CONSAD nº 1/98, de 06/04/98 Decreto Estadual nº 7.329, de 07/05/98
Recredenciamento da UESB	Decreto nº 9.996, de 02 de maio de 2006

Quadro 1 – Legislação em ordem cronológica.

2.1.1.3. Missão

Produzir, sistematizar e socializar conhecimentos para a formação de profissionais e cidadãos, visando à promoção do desenvolvimento e a melhoria da qualidade da vida.

2.1.1.4. A Vocação interna e o atendimento às demandas regionais

Concebida como Instituição Social, a UESB tem a sociedade como princípio e referência. É possível visualizar, no contorno histórico das suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, tendência para a produção de

conhecimentos que, além de criar novas necessidades no contexto em que a Universidade está inserida, possibilitem atender, também, às demandas regionais, especialmente, no âmbito das áreas de Ciências da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde.

No que diz respeito ao Ensino, a UESB envia esforços por uma prática fundada nos princípios de formação, reflexão, criação e crítica, de modo a consolidar sua vocação interna, dirigida para produção e revitalização permanente do conhecimento, a fim de responder às demandas do mercado regional, com profissionais dotados de competência técnica, capacidade crítica e criativa, em condições de exercer seu papel na sociedade.

Os efeitos dessa proposta de trabalho são notáveis na sensível diferença percebida na qualificação dos profissionais de ensino que atuam na Educação Básica do Centro-Sul da Bahia e pelo número significativo de seus ex-alunos, profissionais de outras áreas, inseridos no mercado de trabalho regional.

Destaca-se, também, o número considerável de ex-alunos, hoje professores do quadro permanente da Instituição que, comprometidos com o seu aperfeiçoamento e atualização, se encontram cursando ou pleiteando vagas em cursos de pós-graduação, tanto na própria UESB como em outras Universidades do país. Os ex-alunos atestam que o trabalho da Universidade os motivou, na busca constante de subsídios para a sua realização pessoal / profissional e para melhor servirem à comunidade.

Quanto às atividades de pesquisa, os resultados revelam uma instituição em processo de amadurecimento, sendo possível registrar projetos de pesquisa longitudinal, pesquisa de campo, pesquisa experimental, pesquisa participante, fomentados por financiamento interno e externo. Já estão se formando centros de estudos, grupos de pesquisa cadastrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico (CNPq), gerando aumento da demanda por bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC); e, projetos interdepartamentais e interinstitucionais. Tudo isso é resultado da construção coletiva dos segmentos que compõem a UESB.

No que se refere à extensão universitária, a UESB demonstra uma experiência profícua, que vem se consolidando ao longo do tempo, o que pode ser demonstrado pelo número de projetos de ação continuada, esporádica, ou

emergencial. São programas de acompanhamento, cursos, feiras culturais, seminários, encontros, fóruns e debates que possibilitam a socialização de conhecimentos e experiências, nas diversas áreas de saber.

A prestação de serviços na UESB se caracteriza pela existência de atividades diversas como: concursos públicos, cursos de aperfeiçoamento profissional, programas de assistência técnica, consultorias, desenvolvidas em convênios com outras instituições ou mediante contratos com empresas particulares.

Pode-se concluir que a UESB, comprometida com seus princípios fundamentais, vem cumprindo sua função social, produzindo e socializando conhecimentos, buscando atender às demandas do contexto social, cultural e econômico em que se insere.

2.2. A UESB no Contexto Geoeducacional e Social

2.2.1. Histórico

A UESB tem estrutura *multicampi*, com sede na cidade de Vitória da Conquista e *Campi* nas cidades de Jequié e Itapetinga.

Situada na Mesorregião do Centro-Sul do Estado da Bahia, formada pela união de 118 municípios agrupados em oito microrregiões, tem na cidade de Vitória da Conquista, o maior e mais importante município com cerca de 336.987 habitantes, e um PIB de 3.469.179.856,00, constituindo-se capital regional de uma área que abrange cerca de 80 municípios que polariza todo centro-sul baiano e 16 cidades do norte de Minas Gerais. Dista 510 km da cidade do Salvador, capital do Estado, constituindo-se um centro de atração populacional, devido às condições de habitabilidade, de emprego e sobrevivência serem mais ampliadas, principalmente, em razão de um comércio bem dinâmico. É a terceira cidade do Estado.

A UESB possui mais dois *Campi*, sendo um na cidade de Jequié, importante pólo comercial e de serviços da região, com uma população de 161.391 habitantes, e um PIB de 1.675.164.732,00 e, outro, na cidade de Itapetinga, que se destaca como pólo pastoril do Estado, com população de 74.642 habitantes.

Essa configuração de *multicampia* possibilita a UESB amplo papel como agente de desenvolvimento regional, abrangendo três dos vinte e sete Territórios de Identidade do Estado da Bahia, conferindo-lhe vantagens competitivas na articulação de sua potencialidade científica e tecnológica, atuando na sua área de

abrangência e contribuindo para a estratégica função de promover a interiorização do Ensino Superior.

Com uma forte atuação, a UESB tem uma área de influência que abrange os diversos municípios dos Territórios de Identidade de “Vitória da Conquista”, “Médio Rio de Contas (Jequié)”, “Médio Sudoeste da Bahia (Itapetinga)”.

Estas sub-regiões, formadas por um bloco de municípios, apresentam dinamismo demográfico relevante, contando com uma economia rural relativamente diversificada (café, pecuária, hortifrutigranjeiros e algum cacau), alguma atividade industrial e significativa oferta de serviços.

O surgimento da UESB vai ocorrer a partir da política de interiorização do Ensino Superior, contida no Plano Integral de Educação do Governo do Estado, de 1969, com a instalação das Faculdades de Formação de Professores, nos municípios de Vitória da Conquista, Jequié, Feira de Santana e Alagoinhas, que se somava à Faculdade de Agronomia do Médio São Francisco-FAMESF, criada na década de 50.

Até meados de 60, existiam apenas duas universidades e algumas instituições de Ensino Superior isoladas. O Governo Estadual evidenciava uma preocupação com a política global de desenvolvimento do sistema de educação em todos os níveis e, com a interiorização, procurou organizar, espacialmente, o ensino superior. A crescente expansão da rede pública estadual de ensino de 1º e 2º graus exigia a fixação, no interior, de pessoal qualificado para o exercício do magistério, o incentivo da pesquisa científica e a difusão de uma cultura universitária.

Em 1962, através da Lei nº 1.802, de 25/10, são criadas as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras de Vitória da Conquista, Jequié, Feira de Santana, Ilhéus, Caetité e Juazeiro, procurando atender àquelas exigências.

Em 1969, é criada a Faculdade de Educação de Vitória da Conquista, pelo Decreto Federal nº 21.363, de 20/07. Ainda neste ano, através da Lei nº 2.741, de 11/11, a Faculdade é constituída como Autarquia.

Em 1970, o Poder Executivo, autorizado pela Lei nº 2.852, de 09/11, institui a Fundação Faculdade de Educação de Jequié, denominada, posteriormente de Autarquia, pelo Decreto nº 23.135/70.

As Faculdades só teriam os funcionamentos efetivados com a implantação dos cursos de Letras, em Vitória da Conquista (1971), Ciências e Letras, em Jequié (1972), licenciaturas curtas, autorizadas, respectivamente, pelos Decretos Federais

nº 68.219, de 11/02/71, nº 79.130, de 17/01/77 e nº 80.551, de 11/10/77. O reconhecimento dos cursos ocorreria pelo Decreto Federal nº 79.252, de 14/02/77 (Letras, em Vitória da Conquista), e pela Portaria Ministerial nº 37, de 09/02/84 (Ciências e Letras, em Jequié).

Somente em 1980 veio a falar-se em universidade, quando, pela Lei nº 3.799, de 23/05, o Poder Executivo instituiu uma Fundação para “criar e manter uma universidade no Sudoeste do Estado”.

A Fundação Educacional do Sudoeste é criada pelo Decreto nº 27.450, de 12/08/80, com o objetivo de “implantar e manter uma Universidade no Sudoeste, incorporando ao seu patrimônio os bens e direitos pertencentes às Faculdades existentes em Vitória da Conquista e Jequié”.

Em 1980, através da Lei Delegada nº 12, de 30/12/80, a Fundação Educacional do Sudoeste é extinta, como mantenedora da Universidade, sendo criada a Autarquia Universidade do Sudoeste. O Regulamento de Implantação dessa Universidade foi aprovado em 25/08/81, pelo Decreto nº 28.169, sendo a ela incorporadas as Faculdades de Formação de Professores, a Faculdade de Administração e outras unidades que viessem a ser instituídas e a ela vinculadas.

Com a constituição da Autarquia são implantados, também, as Escolas de Agronomia, em Vitória da Conquista, Zootecnia, em Itapetinga, e Enfermagem, em Jequié.

No início de 1984, a partir de convênio entre a UESB e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão-FAPEX e, sob a coordenação do Centro de Estudos Interdisciplinares para o Setor Público-ISP, da Universidade Federal da Bahia, foi elaborada a “Carta Consulta”. Após dois anos de trabalho, este documento foi entregue ao Conselho Estadual de Educação, para autorização de funcionamento da UESB, em sistema multi-campi, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Em seu parecer CEE nº 119/87, o Conselho opina favoravelmente e, a partir deste parecer, o Governo Federal baixa o Decreto nº 94.250, de 22/04/87, autorizando o funcionamento da Universidade. O seu credenciamento veio ocorrer em 1998, através do Decreto nº 7.344, de 27/05/98, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28/05/98.

Em 2003, foi encaminhado o processo de Recredenciamento ao Conselho Estadual de Educação.

Em 2006, através do Decreto nº 9.996, de 02 de maio de 2006, a UESB foi Recredenciada por um período de 08 (oito) anos.

Em 2014, foi protocolado no Conselho Estadual de Educação, o novo Recredenciamento, processo nº 12011-5/2014.

3. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO CENTRO-SUL DA BAHIA

3.1. Localização Geográfica e Situação Geoeconômica

A Região Centro-Sul do Estado da Bahia, onde se localiza a UESB, compreende uma área de 42.319,6 km² e abriga uma população de 1.135.798 (um milhão, cento e trinta e cinco mil e setecentos e noventa e oito) habitantes¹ (IBGE, 2010), contribuindo, aproximadamente, com 10% da população do Estado. Compõe-se de 39 municípios; porém, do ponto de vista geoeconômico e cultural, a região compreende um total de 156 municípios e tem Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga como cidades mais importantes.

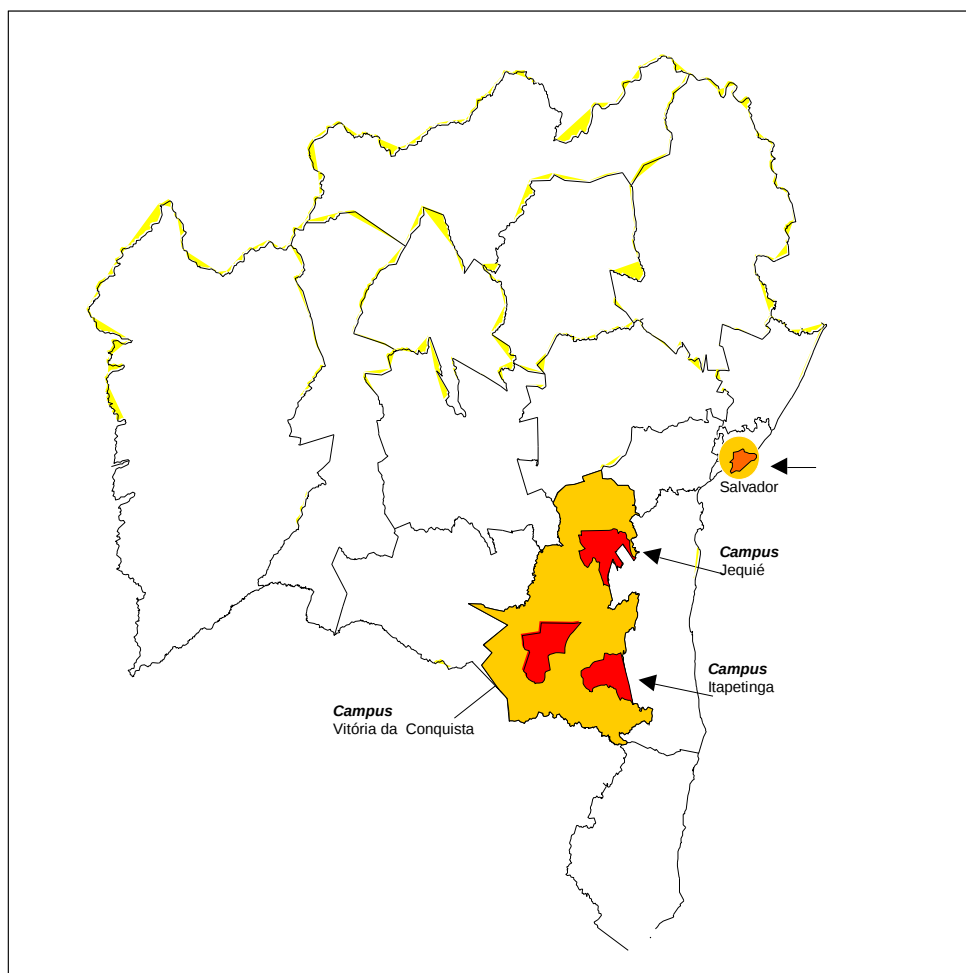


Figura 1 - O Estado da Bahia, Região Centro-Sul e Municípios-sede da Uesb.

¹ Dados referentes ao somatório da população dos 39 municípios que compõem a Região Centro-Sul do Estado da Bahia

Essas três cidades agregam, em seu entorno, outros importantes centros agrícolas, minerais, industriais e comerciais, como Boquira, Seabra, Livramento de Nossa Senhora, Guanambi, Brumado, além de outros de menor porte, como Itambé, Macarani, Poções, Jaguaquara, Ipiaú, Ubatã, Itororó, Itarantim, Potiraguá, Ibicuí. Em conjunto, esses municípios desempenham papel de relevância na economia baiana (SEI, 1995, p. 41).

A população regional se movimenta em busca de recursos nas cidades de Vitória da Conquista e Jequié, referências para diversos tipos de transações e atendimentos às suas necessidades. Esse movimento gera uma produção econômica correspondente a 16% do PIB baiano.

A Região Centro-Sul caracteriza-se por uma estrutura de produção tradicional, baseada na agropecuária, com sistemas de criação em estágios diferenciados – da pecuária extensiva à melhorada.

No campo da atividade agrícola, a lavoura não se limita aos cultivos alimentares, mas inclui, também, os cultivos comerciais, destacando-se o plantio de abacaxi, algodão, batata-doce, cana-de-açúcar, mamona, banana, café, entre outros.

Quanto à pecuária, os principais produtores são, por ordem de capacidade produtiva, os municípios de Nova Canaã, Itapetinga, Jequié, Vitória da Conquista, Potiraguá, Ribeirão do Largo, Macarani, Itarantim, Itambé, Ibicuí e Encruzilhada, com um rebanho bastante diversificado. A região produz ainda aves, mel de abelhas, ovos de galinha e de codorna. (SEI, 1995, p. 311-355).



Figura 2 - Municípios da Região Centro-Sul.

Na indústria, destacam-se os ramos de beneficiamento de minerais não metálicos, metalurgia, serrarias, marcenarias, confecções, calçados; devendo-se salientar, também, a produção de alimentos de consumo popular.

Além da agropecuária, indústria e mineração, a economia regional conta, ainda, com um comércio dinâmico e um setor de serviços promissores que são

disponibilizados por Jequié e Vitória da Conquista aos demais municípios, especialmente, os serviços nas áreas de saúde, educação, transporte e comunicação. No setor terciário, portanto, esses municípios continuam cumprindo seu papel tradicional, abastecendo um mercado inter-regional e mesmo interestadual de cerca de dois milhões de consumidores, principalmente, com a oferta de serviços na área educacional, que vêm se ampliando e se diversificando tanto na esfera pública como privada, e os serviços de saúde – hospitais, clínicas, laboratórios que se propagam a “olhos vistos” nessas cidades.

É possível afirmar que a região econômica do Centro-Sul pode ser concebida como um conjunto de três microrregiões, assim definidas: a primeira, um bloco de municípios centralizados por Vitória da Conquista; a segunda, um grupo de municípios que se forma no triângulo Jequié – Jaguaquara – Maracás; e a terceira, um bloco de municípios no entorno de Itapetinga.

Além dos municípios do Estado da Bahia, a Região Centro-Sul, em função do seu potencial, atende, também, aos municípios do Norte do Estado de Minas Gerais.

3.2. O Município de Vitória da Conquista

O distrito de paz que deu origem a Vitória da Conquista foi elevado a Vila em Maio de 1840, pela Lei Provincial nº124, verificando-se sua instalação em 9 de Novembro de 1840, com o nome de Imperial Vila da Vitória, passando a chamar-se Vitória da Conquista em 1943, pela Lei Estadual n.º 141.

O município possui uma área de 3.405,6 km² que, além da sede administrativa, compreende onze distritos: Iguá, Inhobim, José Gonçalves, Pradoso, Bate-pé, Veredinha, Cercadinho, Cabeceira da Jibóia, Dantilândia, São Sebastião e São João da Vitória. Fica situado a 509 km da capital do Estado – Salvador e a 298 km do Porto de Ilhéus.

A população do município passou de 125.573 habitantes, em 1970, para 170.624, em 1980; para 224.896, em 1990, em 2000, para 262.585; e em 2010, aumentou para 306.866 habitantes – o terceiro município mais populoso do Estado, representando um crescimento de 145% num período de trinta e sete anos (Gráfico 1).

Estima-se que o Produto Bruto Municipal, em 2000, tenha sido de R\$ 987.569.583,00, valor que corresponde a um PIB municipal per capita de R\$ 3.760,95.

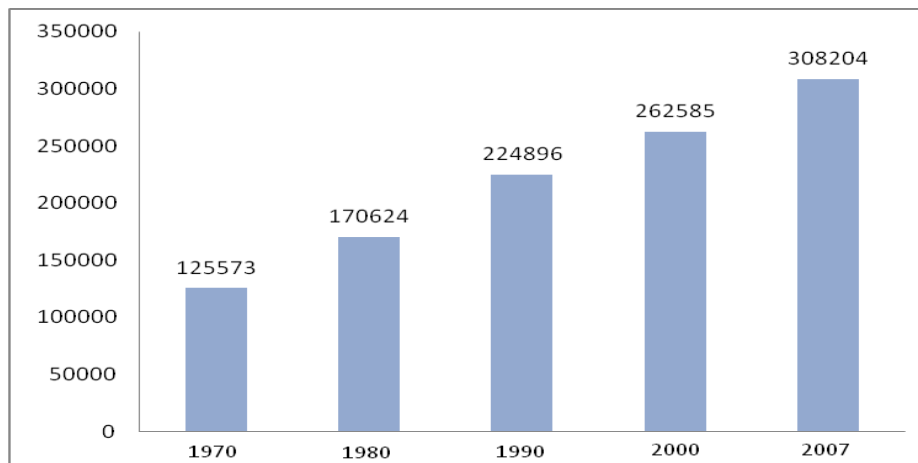


Gráfico 1 - População do Município de Vitória da Conquista

O Município de Vitória da Conquista teve, por muito tempo, como base econômica, a atividade agropecuária. No início dos anos 70, foi implantada a cultura do café que deu grande impulso ao seu desenvolvimento, constituindo-se, entre 1970 e 1987, a principal fonte de desenvolvimento local.

Integrando o principal polo cafeeiro do Estado, o Município de Vitória da Conquista responde por 20 mil empregos diretos, gerando uma produção média, ao longo dos seus 25 anos, de quinhentas mil sacas/ano, correspondendo a um incremento de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), o que equivale a 10% do Produto Interno Bruto (PIB) da cidade e 2% do PIB da Bahia (SEBRAE, 1998).

Embora, atualmente, a cafeicultura não seja a principal atividade econômica de Vitória da Conquista, ela é responsável por boa parte da renda e dos empregos gerados no município. Além do café, cinco setores ligados à atividade agropecuária merecem destaque: a pecuária extensiva, particularmente a bovinocultura; a avicultura; a horticultura; a olericultura e a fruticultura, estas reunidas em pequenas e médias propriedades (LOPES, 2001, p. 83).

Toda essa potencialidade econômica dá a Vitória da Conquista – sede administrativa da UESB – o status de capital regional, já que polariza uma área que abrange um raio de 200 km. É a terceira cidade do Estado e uma das cem maiores

do país. Ainda é considerada a segunda cidade do Estado e a 82ª do país do ponto de vista de perspectiva de início de carreira profissional².

Por sua influência em possuir atividades econômicas que subsidiam outras localidades, Vitória da Conquista apresenta características de um polo comercial e de serviços, que atende às demandas de vários municípios, tanto da Região Centro-Sul, como da Oeste, parte do Litoral Sul e, ainda, partes pertencentes a outros Estados como o Norte de Minas Gerais e as regiões econômicas da Serra Geral. Essas características, somadas à sua atuação como entroncamento rodoviário, contribuem também como suporte à passagem de pessoas e de mercadorias entre Centro-Sul e o Norte/Nordeste brasileiro. (OLIVEIRA, 2002, p. 64).

Sua rede urbana articula-se em torno de dois grandes eixos rodoviários. No sentido Norte-Sul, a BR 116 (Rio-Bahia) permite o acesso tanto ao Centro-Sul como ao Norte e Nordeste. No sentido Leste-Oeste, a BA 415 (Conquista-Itabuna) permite acesso ao litoral, e a BA 262 (Conquista-Brumado) permite acesso ao Oeste do Estado. Esta última é a principal rota de entrada para a Região Centro-Oeste do país. Em função de sua privilegiada localização geográfica, o município pôde integrar-se a outras regiões do Estado e ao restante do país. Esta integração à economia nacional e estadual possibilitou sua consolidação como um centro comercial regional. Esse contexto contribui para a existência de várias empresas de transporte rodoviário de grande e médio portes, que viabilizam o deslocamento de cargas e passageiros pela região e por todo o país.

² Um mar de Oportunidades. **Revista Você S.A.**, Rio de Janeiro, Ano 5, n. 49, p. 37, jul. 2002. Editora Abril. Pesquisa encomendada à Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas (EBAPE) da Fundação Getúlio Vargas (FGV).



Figura 3 – Região de abrangência do Município de Vitória da Conquista.

Além de se servir de toda essa malha rodoviária, Vitória da Conquista dispõe do aeroporto Pedro Otacílio de Figueiredo, que possibilita a articulação da Região Centro-Sul com outras regiões da Bahia, do país e do mundo, facultando aos usuários um percurso de 35 minutos até Salvador.

No que diz respeito aos meios de comunicação, Vitória da Conquista possui os serviços de empresas do ramo da telefonia fixa e móvel, além de acesso a provedores de internet. A população do Centro-Sul, também, recebe o sinal de quatro canais de TV, destacando-se a TV Sudoeste, afiliada à Rede Globo, com sede em Vitória da Conquista (gerando programas para toda a região), bem como o escritório da TV Aratu.

No campo da comunicação radiofônica e impressa, conta-se com a existência de emissoras de rádio FM e AM, um jornal diário, um semanário, seis tablóides, uma revista mensal e escritórios de jornais de circulação nacional (sucursais). Deve-se dar o devido destaque à TV UESB e rádio UESB, ambas de reconhecida aceitação local.

O setor industrial de Vitória da Conquista emprega cerca quatro mil pessoas, representando 42% da mão-de-obra da indústria da região. Um dos destaques é a indústria da construção civil constituída por empresas que atuam, principalmente, no mercado regional, concorrendo com grandes firmas vindas de outras regiões. Essas empresas desempenham grande papel social, pois absorvem grande contingente de mão-de-obra (LOPES, 2001, p. 84).

O Distrito Industrial, constituído no início da década de 70, localiza-se a, aproximadamente, 5 km do centro de Vitória da Conquista, às margens da BR 116, numa área construída que evoluiu de 850.000 m² para 1.700.000 m² – fase atual. O ramo de produção mais representativo é o de composto de PVC, produtos de limpeza, cerâmica, pré-moldados, colchões, movelaria e bebida engarrafada³. Entre as empresas do Distrito Industrial de Vitória da Conquista, destacam-se a unidade da NORSA Refrigerantes (Coca-Cola) e a Teiú Indústria e Comércio. Atualmente, existem 32 indústrias nesse distrito gerando, aproximadamente, 1.200 empregos. Contudo, em todo município, é possível identificar outras indústrias, com destaque para empresas de micro e pequeno portes.

O segmento econômico de maior destaque pelo seu ritmo de crescimento se refere ao setor terciário, que corresponde a 50% da renda capitalizada no município e na geração do maior contingente de novos empregos. Levantamento feito pelo SEBRAE, em 1998, aponta a existência no município, de 2.842 estabelecimentos comerciais. Segundo dados da Secretaria de Expansão Econômica do Município, a participação do comércio na renda municipal é estimada em mais de 50%, sendo este o setor que mais tem criado empregos. Os principais produtos comercializados são café, gêneros alimentícios, insumos agropecuários, gado bovino, madeira, peles e mamona.

Além disso, a prestação de serviços é o setor da atividade econômica que mais cresce no Município de Vitória da Conquista, oferecendo serviços na área de educação, os quais vêm se ampliando e diversificando tanto no setor público como no privado, bem como na área de saúde.

Esse crescimento deve-se à participação de instituições como SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequena Empresas), SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), SESI (Serviço Social da Indústria), SENAC

(Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), SETRAS (Secretaria do Trabalho e Ação Social do Estado da Bahia) e SESC (Serviço Social do Comércio), que contribuem para consolidação do município como um polo regional de serviços. Vale salientar a importância da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, que também tem contribuído sobremaneira para que a região seja identificada como polo de serviços.

O município é atendido por nove hospitais sendo seis particulares e três públicos, oferecendo um total de 988 leitos; sete centros de saúde e quatro postos de saúde. Além desses serviços, o município atua nas áreas de consultoria e assessoria contábil e empresarial, telecomunicações, informática e engenharia.

É oportuno ressaltar que Vitória da Conquista é o polo de educação da região, oferecendo vagas do Ensino Fundamental à Pós-Graduação, e, ainda, na Educação Profissional de nível técnico. Segundo dados da Direc-20 e da Secretaria Municipal de Educação, o município conta, atualmente, com 305 escolas de Ensino Fundamental e quinze escolas de Ensino Médio, compreendendo as redes municipal, estadual, federal e a rede particular.

Deve-se dar principal destaque na área educacional, nos últimos cinco anos à Educação Superior, cuja contribuição socioeconômica e cultural dada pela UESB concorreu para o surgimento de instituições privadas, aumentando, assim, a oferta de vagas nesse nível de ensino.

A UESB vem se destacando no oferecimento de cursos de pós-graduação lato sensu. No campo da pós-graduação stricto sensu, essa Instituição mostra mais uma vez o seu pioneirismo com a implantação do primeiro mestrado próprio da região – mestrado em Agronomia. Atualmente conta com outros 9 (nove) mestrados. As instituições privadas, por sua vez, também, já vêm desenvolvendo programas de pós-graduação lato sensu.

Em termos de cultura e lazer, a população de Vitória da Conquista conta com um cinema, dois teatros, onze bibliotecas, um centro de cultura e um museu regional, sendo estes dois últimos administrados pela UESB. A cidade dispõe, também, de um ginásio de esportes, oito clubes recreativos e três estádios de futebol (Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, 1998). O município dispõe, também, em seu perímetro urbano, de uma reserva de mata, denominada Poço Escuro; um monumento “O Cristo”, localizado em um dos pontos mais altos da Serra do Periperi, esculpido em granito pelo artista plástico baiano de renome

internacional, Mário Cravo. No centro histórico da cidade, encontra-se a praça “Tancredo Neves”, local onde ocorreu a vitória de uma expedição militar comandada pelo bandeirante João da Silva Guimarães sobre os índios, e, em homenagem a esse feito, foi erguida uma capela em louvor à Nossa Senhora das Vitórias.

No meio rural, temos a Serra do Marçal, local bastante pitoresco constituído de várias cachoeiras e nascentes e, ainda, uma gruta situada no distrito Quatis com inscrições pré-históricas. Eventos realizados no município tais como a Micareta e as exposições agropecuárias realizadas no Parque de Exposição Teopompo de Almeida contribuem para o movimento turístico da cidade.

3.3. O Município de Itapetinga

O Município de Itapetinga possui uma área de 1.627,5 km², contando, além da sede administrativa, com dois distritos: Bandeira do Colônia e Palmares. Itapetinga possui uma população de 68.273 habitantes (IBGE, 2010) e fica situada a 571 km de Salvador, 102 km de Vitória da Conquista e 184 km do Porto de Ilhéus. A oferta de novos postos de trabalho contribuiu para a redução do êxodo da população e gerou um significativo aumento populacional no período de 1996 a 2000. A pecuária bovina é a principal atividade econômica do município, destacando-se os rebanhos bovino, eqüino e mular. O rebanho bovino é formado por mais de 900.000 cabeças. O município possui o maior matadouro frigorífico da região, o Mafrip, que produz cerca de 1.600 toneladas de carne por mês, abatendo oito mil bois/mês.

Além da pecuária, o comércio e a indústria estão cada vez mais presentes. Conforme registro da Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB), o município possui 204 indústrias e 2.338 estabelecimentos comerciais. Desde 1998, com o surgimento do pólo industrial, localizado na interseção da BR 415, numa área 50 ha, o município dinamizou sua economia e ampliou em, pelo menos, 3.309 empregos diretos e indiretos, com a instalação da fábrica de calçados Azaléia.

A indústria de produtos alimentícios também é destaque no município, representando-se por fábricas de produtos derivados do leite, entre elas, a Vale Dourado e a Cooleite. Itapetinga conta ainda com indústrias de vestuários, bicicletas, dentre outras.

Itapetinga é integrada com o sistema viário nacional, estadual e regional, pelas seguintes rodovias: BR 263, BR 101, BR 191, BA 324, BA 130, BA 270, BA 953, BA 670.

No turismo, Itapetinga dispõe do único zoológico do interior da Bahia, o Parque da Matinha, com uma enorme área verde que abriga espécies de animais silvestres e exóticas em cativeiro, inclusive espécies em extinção. O Parque Poliesportivo da Lagoa, com um cenário magnífico, oferece boas opções de lazer para quem está procurando diversão e ar puro, dispondo de quadras de vôlei e futebol de salão, além de pista de cooper, pedalinho, bares e restaurantes. Outro ponto turístico é a Igrejinha de Pedra do Recanto Indiano, onde se encontra o memorial Juvino Oliveira, que foi um dos pioneiros na fundação do município e dá nome ao campus universitário da UESB nessa cidade.

No que diz respeito aos meios de comunicação, Itapetinga conta com serviço de telefonia fixa e móvel. Possui emissoras de AM e FM, dois jornais semanais e recepção de quatro canais de televisão.

No setor educacional, Itapetinga possui 58 estabelecimentos de Ensino Fundamental, seis estabelecimentos de Ensino Médio, com destaque para EMARC – Escola Média de Agropecuária Regional da CEPLAC, mantida pelo Governo Federal e uma instituição de Ensino Superior.

Essa é a realidade dos municípios de Vitória da Conquista e Jequié, que vêm se destacando, como pólos regionais, possibilitando o desenvolvimento social, econômico e cultural. Isto se deve principalmente à presença da UESB nestas cidades, o que tem influenciado a vinda de muitas famílias da região e até de outros estados, em busca de educação superior, gerando renda e alterando a rotina destas localidades que, em face de essa realidade, tornam-se centros dinâmicos em constante processo de ascensão.

3.4. O Município de Jequié

O município de Jequié ocupa uma área de 3.227,3 km². Atualmente, o município conta com os seguintes distritos: Oriente Novo, Itajuru, Itaibó, Baixão, Boaçu, Monte Branco e Florestal.

Jequié possui uma população estimada em 151.895 habitantes (IBGE 2010), fica situada a 360 km de Salvador pela BR 116, ligada ao Sul do Estado pela BR 330

e BR 101, além de contar com o aeroporto Vicente Grilo, servindo para pouso e decolagem de aviões de pequeno e médio porte, também fazendo ligação de Jequié com a Capital do Estado.

O município compõe uma paisagem caracterizada por relevos e é banhado pelo Rio de Contas com 508 km de extensão, que é sua principal fonte hidrográfica. Conta, ainda, com quedas d'águas importantes situadas nos seguintes rios: Pau-Brasil, Provisão, Calado e Rio Branco; destacando-se, sobremaneira, a Barragem da Pedra construída a aproximadamente 4 km do centro de Jequié.

Na área de comunicação, há em Jequié serviços de emissoras de rádio FM e AM, quatro jornais de circulação regional, escritórios de jornais de circulação nacional (sucursais), serviços de empresas de telefonia fixa e móvel, bem como, acesso a provedores de internet. Recebe sinais de quatro canais de TV, destacando-se a TV Sudoeste com sede na cidade de Vitória da Conquista.

O desenvolvimento econômico de Jequié teve seu marco inicial com a implantação do sistema ferroviário no ano de 1930, ligando Jequié ao Porto de Santo Antônio, no município de Nazaré (Recôncavo Baiano), o que veio favorecer sua expansão comercial.

Na década de 60, o município de Jequié iniciava um novo ciclo, com o desenvolvimento de várias indústrias de confecção, funcionamento de um frigorífico e um curtume, que hoje, ao lado do Parque de Gêneros Alimentícios e do Distrito Industrial Rio das Contas, fortalecem a economia municipal.

Com a implantação do Pólo Petroquímico de Camaçari, que contribuiu para maior concentração de renda na região metropolitana de Salvador, e a crise na lavoura cacaueira, o município de Jequié passou a viver uma realidade de estagnação econômica. Contudo, a sua posição geográfica privilegiada, destacando-se como o segundo maior centro da região do Centro-Sul da Bahia, para onde convergem vários centros menores, contribuiu para que o Município sobrevivesse às crises do setor econômico.

Na década de 90, o município de Jequié experimentou novas possibilidades de desenvolvimento, principalmente pela implantação do Poliduto de derivados de petróleo e álcool, que proporcionou a implantação das bases de distribuição das maiores empresas do setor tais como: Petrobrás, Esso, Ypiranga/Atlantic, Shell, Gás Butano e Minasgás, passado à condição de principal centro de distribuição de derivados de petróleo, indo até parte de Minas Gerais e Espírito Santo. A

capacidade de armazenamento da base de distribuição é de 57.000 barris de álcool, 40.000 barris de gasolina, 154.000 barris de óleo diesel e 288.000 barris de GLP - Gás de cozinha.

O Distrito Industrial de Jequié, situado na Av. Otávio Mangabeira, s/n no bairro Mandacaru, em uma área de 55 hectares, conta com estrutura adequada de lotes, rede de água e esgoto, energia elétrica, telecomunicações e condições de acesso. Atualmente, o Distrito Industrial de Jequié é formado por 24 empresas consolidadas que empregam em todo distrito aproximadamente 2.500 pessoas. Essas indústrias se voltam para produção de alimentos, calçados e confecções, destacando-se o Frigorífico Bahia Carnes, responsável pelo fornecimento de carnes para Jequié e região e o Fricapri, especializado no abate de ovino e caprino.

O Parque industrial tem-se ampliado em decorrência de alguns fatores, como o aproveitamento de matéria-prima local, o que possibilitou novos empreendimentos como a fábrica de calçados Ramarim e outras; o que tem contribuído para o fortalecimento das indústrias já existentes. Além das empresas do Parque Industrial, há um número significativo de empresas instaladas em todo município, somando-se um total de 2.290 com CNPJ.

A pecuária e a agricultura formam a base de todo desenvolvimento de Jequié. O município tem uma diversidade produtiva no que se refere à agricultura permanente, destacando-se o cacau com 7.037 hectares plantados, gerando uma produção de 2.174 toneladas e uma renda em torno de R\$ 3.350.000,00 por ano. Em segundo lugar, destaca-se o café, com uma área de 307 hectares, plantado, gerando uma renda de R\$ 239.000,00 (IBGE, 2000). Também produz outras culturas em menor proporção como: coco da baía, laranja, banana e chá-da-índia. A agricultura temporária é também bastante diversificada, destacando as culturas de: algodão, batata-doce, cana-de-açúcar, feijão, mandioca, milho, melancia e abacaxi.

A pecuária do município é bastante diversificada, concentrando-se na bovinocultura, avicultura, caprinocultura e ovinocultura, que além de fornecer carne, produz leite (7.692.000 ℓ/ano) e ovos (928.000 dz/ano). Destaca-se ainda a apicultura, que produz 1.920kg de mel/ano.

O setor mineral é contemplado com a exploração de jazidas de granito das variedades Kashmir Bahia e Verde Bahia, possuindo, ainda, reservas de ferro, mármore e calcário.

Na área educacional, Jequié conta com 178 estabelecimentos de ensino fundamental e 11 instituições de ensino médio, compreendendo as redes pública e privada, (INEP, 2000). De acordo os dados do INEP, houve um aumento do número de matrículas na Educação Básica, passando de 52.010 em 1999, para 99.837 em 2001.

No nível superior, destaca-se o campus da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, que oferece cursos em nível de graduação e pós-graduação, o que vem contribuindo para a melhoria do nível sócio-econômico e cultural de Jequié e microrregião. O município possui ainda faculdades da iniciativa privada.

Em 1998 o município de Jequié aderiu ao processo de descentralização das ações de saúde para atender a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/96 - SUS) habilitando-se na gestão plena da atenção básica, assumindo a responsabilidade da elaboração do planejamento, programação e implantação dos serviços básicos de saúde no âmbito das Unidades de saúde da rede básica assim como a referência ambulatorial especializada hospitalar para a população e ainda a gerência de unidades ambulatoriais próprias e reorganização das unidades sobre gestão pública (estatais, conveniadas e contratadas) e o cadastramento nacional dos usuários do SUS; prestação dos serviços relacionados pelo Piso da Atenção Básica (PAB); contratação, controle, auditoria e pagamento aos prestadores dos serviços pelo PAB; execução das ações básicas de vigilância sanitária e vigilância epidemiológica e elaboração do plano municipal de saúde, relatório anual de gestão com aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde (JEQUIÉ/ PMJ, 2008).

Em março de 2001 a Secretaria Municipal de Saúde assumiu a Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde (NOB I/96), tendo sido reabilitada, conforme requisito da NOAS/2001, em 21 de setembro de 2001. No ano de 2005 o município habilitou-se conforme requisitos da NOAS 01/2002 (JEQUIÉ/SMS, 2006).

Atualmente, o município encontra-se em fase de implantação do Pacto de Gestão 2006 o qual redefine as formas de habilitação e fortalece a capacidade de gestão municipal (JEQUIÉ/SMS, 2006).

3.5. Conclusão

Essa é a realidade dos municípios-sede dos campi da UESB. Eles vêm se destacando como pólos regionais fomentando o desenvolvimento social, econômico e cultural. E isso se deve principalmente à presença de uma instituição universitária nessas cidades, o que tem influenciado a vinda de muitas famílias da região e até de outros Estados, em busca de Educação Superior, gerando renda e alterando a rotina dessas localidades que, em consequência, tornam-se centros dinâmicos em constante processo de ascensão.

Esses dados permitem visualizar o perfil econômico, social e cultural do espaço geográfico onde se localiza a UESB. Eles possibilitam afirmar que se trata de uma região promissora, digna de um lugar de destaque no cenário econômico e cultural da Bahia, particularmente, por estar sendo favorecida pelo desenvolvimento sustentável proporcionado pela universidade.

4. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA

4.1. Organização Básica

Conselho Universitário (CONSU) – órgão máximo de deliberação a quem compete formular, com prioridade, a política universitária, definir as práticas gerais das áreas acadêmica e administrativa e funcionar como instância revisora, em grau de recurso, das deliberações relativas ao âmbito da sua competência.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) – órgão consultivo e deliberativo, a quem compete definir a organização e funcionamento da área acadêmica nos aspectos didáticos e científicos, com funções indissociáveis nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, em conjunto com os órgãos de administração superior e setorial da Universidade.

Conselho de Administração (CONSAD) – órgão colegiado de administração e fiscalização econômico-financeira da Universidade, incumbido de assegurar e regular o funcionamento da entidade.

Reitoria – é o órgão executivo da administração superior responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, avaliação e controle da Universidade, tendo como auxiliares de direção superior os seguintes órgãos: Gabinete do Reitor; Vice-Reitoria; Procuradoria Jurídica; Assessoria Técnica; Unidade de Desenvolvimento Organizacional; Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos; Pró-Reitoria de Graduação; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

4.2. Órgãos da Administração Setorial

4.2.1. Departamento

Departamento é o órgão responsável pelo planejamento, execução e avaliação das atividades didático-científica e administrativa, com competências definidas no Regimento Geral. Atualmente, a UESB tem 15 departamentos, distribuídos conforme o Quadro 2.

DEPARTAMENTO	CAMPUS
Ciências Exatas e Naturais (DCEN) Ciências Humanas, Educação e Linguagem (DCHEL) Tecnologia Rural e Animal (DTRA)	Itapetinga
Ciências Biológicas (DCB) Ciências Humanas e Letras (DCHL) Química e Exatas (DQE) Saúde I (DS I) Saúde II (DS II)	Jequié
Ciências Exatas (DCE) Ciências Naturais (DCN) Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) Engenharia Agrícola e Solos (DEAS) Estudos Linguísticos e Literários (DELL) Filosofia e Ciências Humanas (DFCH) Fitotecnia e Zootecnia (DFZ) Geografia (DG) História (DH)	Vitória da Conquista

Quadro 2 – Departamentos por *campus*

Fonte: Catálogo dos Cursos de Graduação da UESB.

4.2.2. Colegiado

Colegiado de Curso é o órgão de coordenação didático-pedagógica dos cursos de graduação e pós-graduação, com competências definidas no Regimento Geral. Atualmente a UESB possui 37 colegiados, distribuídos, por campus, conforme o Quadro 3.

COLEGIADOS	CAMPUS
Ciências Biológicas Engenharia de Alimentos Engenharia Ambiental Física Pedagogia Química Zootecnia	Itapetinga
Ciências Biológicas Educação Física Enfermagem Dança Farmácia Fisioterapia	Jequié

COLEGIADOS	CAMPUS
Letras Matemática Medicina Odontologia Pedagogia Química Sistemas de Informação Teatro	
Administração Agronomia Ciência da Computação Ciências Biológicas Ciências Contábeis Ciências Econômicas Ciências Sociais Cinema e Audiovisual Comunicação Social Direito Engenharia Florestal Filosofia Física Geografia História Letras Matemática Medicina Pedagogia Psicologia	Vitória da Conquista

Quadro 3 – Colegiados por *campus*.

Fonte: Catálogo dos Cursos de Graduação UESB.

4.3. Órgãos Suplementares

São suplementares os órgãos destinados a auxiliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e execução de programas aprovados pela Reitoria, ou pelos Departamentos, para toda a Universidade. São os seguintes órgãos: Biblioteca Central e Setoriais; Centro de Aperfeiçoamento Profissional (CAP); Diretoria do Campo Agropecuário (DICAP); Diretoria Técnica Operacional em Recursos Audiovisuais (DITORA); Editora Universitária; Gráfica Universitária; Museu Regional; Prefeituras dos *campi*; Produtora Universitária de Vídeo (PROVÍDEO); Serviço Médico Odontológico e Social.

4.4. Biblioteca Central

A Biblioteca setorial da UESB, notadamente *campus* de Jequié, está instalada em **Área Total edificada 2.299,70 m²**. No espaço da biblioteca, há milhares de livros, monografias, periódicos e videoteca, todos necessários ao bom funcionamento do Curso de Medicina. Estes títulos são atualizados periodicamente conforme a disponibilidade financeira da UESB, sendo que a relação completa de títulos encontra-se em poder do Colegiado de Curso.

5. DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

A UESB tem como principal fonte de financiamento os recursos transferidos pelo Governo do Estado da Bahia, cujos recursos são destinados ao atendimento das despesas com a manutenção da entidade, bem como, com o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Além dos recursos vinculados ao tesouro estadual, a UESB capta receitas oriundas de cursos, treinamentos, prestações de serviços e produção agropecuária que, juntamente com as receitas provenientes de convênios com órgãos da administração federal, estadual e municipal, compõem o orçamento previsto de outras fontes.

Por ser uma Autarquia Estadual, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia possui autonomia didático-científica, administrativa e de Gestão financeira e patrimonial. Integram a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) os seguintes *campi*:

- Campus de Vitória da Conquista – Localiza-se numa área total de 278 ha (2.780.000 m²) com uma área construída de 22.515 m².
- Campus de Itapetinga – Localiza-se numa área total de 52,45 ha (524.500 m²) com uma área construída de 7.630 m².
- Campus de Jequié – Localiza-se numa área total de 8,7 ha (87.000 m²) com uma área construída de 11.273 m². Ao campus de Jequié está sendo incorporada uma área de 4.581,25 m² recentemente adquirida pela UESB. Em 2005 foi doado um terreno de 150 hectares para incorporação ao patrimônio do Campus de Jequié.

De acordo com o Art. 224 do regimento da instituição, o patrimônio da Universidade, administrado pelo Reitor, com observância das normas estatutárias e regimentais, é constituído de: bens móveis e imóveis, direitos e valores que lhe pertençam; bens, direitos e valores que, a qualquer título, lhe sejam assegurados e transferidos; doações e subvenções recebidas de pessoas físicas ou jurídicas, de

direito público ou privado, nacionais ou internacionais. E os que vierem a ser constituídos na forma legal.

A Universidade poderá receber doações, legados, cessões temporárias de direitos efetuados por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais. Quando essas doações, legados ou concessões importarem em ônus adicionais, deverão ser previamente submetidas à deliberação do Conselho Universitário – CONSU. As doações, alienações e baixas a qualquer título, de bens patrimoniais incorporados à Universidade, deverão ter a prévia autorização do Conselho de Administração – CONSAD, observada a legislação pertinente.

Além dos bens imóveis acima discriminados, a UESB tem incorporado ao seu patrimônio bens móveis, cuja composição engloba móveis, equipamentos de laboratório, automóveis e outros equipamentos, que não podem ser mensurados financeiramente em função da desvalorização inflacionária incidente sobre as contas patrimoniais, que será regularizado com o processo de reavaliação de bens já em curso.

6. REGIMENTO GERAL DA UESB

O Regimento Geral tem por objetivo disciplinar a organização e o funcionamento comuns dos diversos órgãos, serviços e atividades didático-científicas e administrativas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, explicitando princípios e disposições estatutárias e fixando padrões normativos a que deverá ajustar-se a elaboração de regimentos específicos. O mesmo se encontra descrito no **Anexo II** deste projeto.

7. DOCUMENTOS FISCAIS DA INSTITUIÇÃO (certidões, etc)

A Entidade se encontra em situação de plena regularidade fiscal e parafiscal segundo se comprova pela documentação constante do Anexo III deste projeto – Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal. No **Anexo III**, encontram-se as Certidões Negativas de Débitos do Instituto Nacional do Seguro Social, Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista e Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia e Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

8. DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

8.1. Cursos Existentes

CURSOS	MODALID	CAMPUS	VAGAS	SITUAÇÃO			
				AUTORIZAÇÃO	RECONHEC	RENOV REC	NOVA RENOV REC
Administração	Bacharelado	VCA	80	Dec. 85.363 DOU 18.11.80	Port. Min. 139 DOU 11.03.87	-	-
Agronomia	Bacharelado	VCA	80	Dec. 90.842 DOU 24.01.85	Port. Min. 59 DOU 12.02.90	-	-
Ciências Biológicas	Licenciatura	VCA	40	Resolução CONSEPE 51/98 DOE 01.06.99	Dec. 9.753 DOE 04.01.06	Dec. 16.004 DOE 19.03.15	-
Ciências Biológicas	Bacharelado	VCA	30	Resolução CONSEPE 85/08 DOE 30.04.09	Dec. 16.132 DOE 12.06.15	-	-
Ciência da Computação	Bacharelado	VCA	40	Res. CEE 097/97 DOE 24.12.97	Dec. 9.299 DOE 05.01.05	-	-
Ciências Contábeis	Bacharelado	VCA	40	Dec. s/n 20/04/92 DOE 22.04.92	Dec. Est. 10.490 DOE 12.10.07	-	-
Ciências Econômicas	Bacharelado	VCA	40	Resolução CONSEPE 11/98 DOE 01.06.99	Decreto 9.810 DOE 21.02.06	Decreto 16.345 DOE 06.10.15	-
Ciências Sociais	Licenciatura	VCA	40	Res. CONSEPE 11/2014 DOE 30.01.14	-	-	-
Cinema e Audiovisual	Bacharelado	VCA	40	Res. CONSEPE 71/2009 DOE 14.10.09	-	-	-
Comunicação Social	Bacharelado	VCA	40	Res. CEE 083/97 DOE 24.12.97	Dec. Est. 9.204 DOE 26.10.04	Dec. Est. 14.985 DOE 12.03.14	-
Direito	Bacharelado	VCA	80	Res. CONSEPE 030/99 DOE 01.06.99	Dec. Est. 8.801 DOE 04.12.03	Dec. Est. 13.589 DOE 14 e 15.01.12	-
Engenharia Florestal	Bacharelado	VCA	25	Res. CONSEPE 77/2004, 13.09.04	Dec. Est. 12.332 DOE 18.08.10	-	-

Filosofia	Licenciatura	VCA	40	Res. CONSEPE 80/2008 DOE 23.12.08		Dec. Est. 15.325 DOE 05/08/14	-	-
Física	Licenciatura	VCA	40	Res. CONSEPE 115/01 DOE 20.12.01		Decreto nº 10.030 DOE 15.06.06	Decreto nº 14.262 DOE 04.01.13	-
Geografia	Licenciatura	VCA	80	Dec. 90.589 DOU 30.11.84		Port., Min. 833 DOU 08.06.92	-	-
História	Licenciatura	VCA	80	Dec. 90.588 DOU 30.11.84		Port. Min. 1.070 DOU 15.07.92	-	-
Letras Vernáculas	Licenciatura	VCA	30	Dec. 85.362 DOU 18.11.80	Res. CONSEPE 78/2004	Port. Min. 372 DOU 10.05.85	-	-
Letras Modernas (Port/Ing)	Licenciatura	VCA	30	Dec. 90973 DOU 25.02.85	Res. CONSEPE 78/2004	Port. Min. 834 DOU 08.06.92	-	-
Matemática	Licenciatura	VCA	40	Res. CONSEPE 48/98 DOE 01.06.99		Dec. 9.129 DOE 01.07.04	Dec. 13.441 DOE 24.11.11	-
Medicina	Bacharelado	VCA	30	Res. CONSEPE 62/2004 05.08.2004		Dec. 12.399 DOE 28.09.10	-	-
Pedagogia	Licenciatura	VCA	80	Res. CEE - 084/97 DOE 24.12.97		Dec. 9.522 DOE 24.08.05	Dec. 15.981 DOE 06.03.15	-
Psicologia	Bacharelado	VCA	40	Res. CONSEPE 58/2010 DOE 03.09.10		-	-	-
Ciências Biológicas	Licenciatura	JEQ	50	Res. CONSEPE 50/98 DOE 01.06.99		Dec. 9.523/05 DOE 24.08.05	Dec. 15.515 DOE 02.10.14	-
Ciências Biológicas - Ênfase em Genética	Bacharelado	JEQ	20	Res. CONSEPE 50/98 DOE 01.06.99		Dec. 9.523 DOE 24.08.05	Dec. 16.009 DOE 19.03.15	-
Ciências Biológicas - Ênfase em Ecologia de Águas Continentais								
Dança	Licenciatura	JEQ	20	Res. CONSEPE 28/2012 DOE 14,15.07.12		-	-	-
Educação Física	Licenciatura	JEQ	40	Res. CEE - 080/96 DOE 11.10.97		Dec. 8.565 DOE 14 e 15.06.03	-	-
Enfermagem	Bacharelado	JEQ	50	Dec. 90.587 DOU 30.11.84		Port. Min. 214 DOU 24.04.89	-	-

Farmácia	Bacharelado	JEQ	40	Res.CONSEPE 16/2007 e 31/2008 DOE 08.05.07 e 01.07.08	Dec. Est. 15.439 DOE 19/09/2014	-	-
Fisioterapia	Bacharelado	JEQ	50	Res. CONSEPE 17/98 DOE 01.06.99	Dec. 9.362 DOE 10.03.05	Dec. 16.130 DOE 12.06.15	-
Letras Hab. Português/Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	JEQ	80	Port. Min. 29 DOU 09.01.92	Port. Min. 1.320/96 DOU 24.12.96	-	-
Matemática com enfoque em Informática	Licenciatura	JEQ	40	Res. CONSEPE 50/00 DOE 05.05.00	Dec. 9.618 DOE 03.11.05	Proc.CEE 53756-8 /2011	-
Medicina	Bacharelado	JEQ	40	Res. CONSEPE 82/08 DOE 23.12.08	-	-	-
Odontologia	Bacharelado	JEQ	40	Res. CONSEPE 67/04 13.08.04	Dec. 12.852 DOE 12.05.11	-	-
Pedagogia	Licenciatura	JEQ	80	Res. CEE - 084/97 DOE 24.12.97	Dec. 8.741 DOE 13.11.03	Dec. 11.326 DOE 19.11.08	Dec. 16.930 DOE 09.08.16
Química	Licenciatura	JEQ	40	Res. CONSEPE 47/98 DOE 01.06.99	Dec. 9.616 DOE 03.11.05	Dec.Est. 15.479 DOE 24/09/14	-
Química	Bacharelado	JEQ	20	Res. CONSEPE 77/04 13.09.04	Dec. 11.496 DOE 18 e 19.04.09	-	-
Sistemas de Informação	Bacharelado	JEQ	30	Res. CONSEPE 31/05 08.08.05	Dec. Est. 15.326 DOE 05/08/14	-	-
Teatro	Licenciatura	JEQ	20	Res. CONSEPE 27/2012 DOE 14,15.07.12	-	-	-
Ciências Biológicas	Licenciatura	ITAP	20	Res. CONSEPE 75/04 de 13.09.04	Dec. 13.806 DOE 24 e 25.03.12	-	-
Ciências Biológicas	Bacharelado	ITAP	20	Res. CONSEPE 83/08 DOE 27.01.09	Dec.16.046 DOE 23.04.15	-	-
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	ITAP	40	Res. CONSEPE 49/98 DOE 01.06.99	Dec. 9.962 DOE 31.03.06	Dec.14.663 DOE 31.07.13	-
Engenharia Ambiental	Bacharelado	ITAP	30	Res. CONSEPE 39/03 08.09.03	Dec. 12.777 DOE 20.04.11	-	-

Física	Licenciatura	ITAP	20	Res. CONSEPE 59/2010 DOE 03.09.10	-	-	-
Pedagogia	Licenciatura	ITAP	60	Res. CEE - 084/97 DOE 24.12.97	Dec. 9.488 DOE 14.07.05	Dec. Est. 15.664 DOE - 18/11/14	-
Química	Licenciatura	ITAP	20	Res. CONSEPE 38/03	Dec. 12.406 DOE 05.10.10	-	-
Química com Atribuições Tecnológicas	Bacharelado	ITAP	20	Res. CONSEPE 81/08 DOE 27.01.09	-	-	-
Zootecnia	Bacharelado	ITAP	60	Dec. 90.841 DOU 25.01.85	Port. Min. 447 DOU 18.03.91	-	-

Fonte: Catálogo dos Cursos. Prograd. 2016.

8.2. Docentes, Técnico-Administrativos e Alunos

8.2.1. Quadro efetivo

CAMPUS	SEGMENTO			COMPARATIVO		
	ALUNO	DOCENTE	TÉCNICO	AL/DOC	AL/TÉC	PRO/TEC
VCA	4.193	496	320	8,45	13,01	1,55
JEQ	2.518	419	99	6	25,43	4,23
ITAP	1.300	134	52	9,7	25	2,57
TOTAL	8.011	1.049	471	7,63	17,00	2,22

Fonte: GA-SGC-GRH/Maio 2014.

8.2.2. Quadro geral (efetivos, temporários, graduação, pós-graduação)

CAMPUS	SEGMENTO			COMPARATIVO		
	ALUNO	DOCENTE	TÉCNICO	AL/DOC	AL/TÉC	PRO/TEC
VCA	4.484	527	540	8,5	8,3	0,97
JEQ	2.704	448	161	6,03	16,79	2,78
ITAP	1.458	146	109	9,98	13,37	1,33
TOTAL	8.646	1.121	810	7,71	10,67	1,38

Fonte: GA-SGC-GRH/Maio 2014

8.3. Avaliação IGC / Mec – 2014 (estadual e nacional)

IES	IGC
Universidade do Estado da Bahia	3
Universidade Estadual de Feira de Santana	3
Universidade Estadual de Santa Cruz	4
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	4
Universidade Federal da Bahia	4
Universidade Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	3
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	3
Universidade Federal do Oeste da Bahia	4

Fonte: MEC. 2015

8.4. Resultados do ENADE

CURSOS	MODALID	CAMP US	ANO/CONCEITO					
			2012	2013	2014			
Administração	Bacharelado	VCA	4	-	-			
Agronomia	Bacharelado	VCA	-	4	-			
Ciências Biológicas	Licenciatura	VCA	-	-	3			
Ciências Biológicas	Bacharelado	VCA	-	-	3			
Ciência da Computação	Bacharelado	VCA	-	-	3			
Ciências Contábeis	Bacharelado	VCA	4	-	-			
Ciências Econômicas	Bacharelado	VCA	2	-	-			
Comunicação Social	Bacharelado	VCA	3	-	-			
Direito	Bacharelado	VCA	2	-	-			
Engenharia Florestal	Bacharelado	VCA	-	-	4			
Filosofia	Licenciatura	VCA	-	-	3			
Física	Licenciatura	VCA	-	-	3			
Geografia	Licenciatura	VCA	-	-	4			
História	Licenciatura	VCA	-	-	3			
Letras Vernáculas	Licenciatura	VCA	-	-	3			
Letras Modernas (Port/Ing)	Licenciatura	VCA	-	-	3			
Matemática	Licenciatura	VCA	-	-	2			
Medicina	Bacharelado	VCA	-	5	-			
Pedagogia	Licenciatura	VCA	-	-	3			
Ciências Biológicas	Licenciatura/ Bacharelado	JEQ	-	-	4			
Educação Física	Licenciatura	JEQ	-	-	4			

CURSOS	MODALID	CAMP US	ANO/CONCEITO					
			2012	2013	2014			
Enfermagem	Bacharelado	JEQ	-	4	-			
Farmácia	Bacharelado	JEQ	-	4	-			
Fisioterapia	Bacharelado	JEQ	-	4	-			
Letras Hab. Português/Literatura s de Língua Portuguesa	Licenciatura	JEQ	-	-	3			
Matemática com ênfase em Informática	Licenciatura	JEQ	-	-	2			
Medicina	Bacharelado	JEQ	-	SC	-			
Odontologia	Bacharelado	JEQ	-	5	-			
Pedagogia	Licenciatura	JEQ	-	-	4			
Química	Licenciatura	JEQ	-	-	3			
Química	Bacharelado	JEQ	-	-	2			
Sistemas de Informação	Bacharelado	JEQ	-	-	4			
Ciências Biológicas	Licenciatura	ITAP	-	-	3			
Ciências Biológicas	Bacharelado	ITAP	-	-	-			
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	ITAP	-	-	4			
Engenharia Ambiental	Bacharelado	ITAP	-	-	4			
Pedagogia	Licenciatura	ITAP	-	-	2			
Química	Licenciatura	ITAP	-	-	3			
Química com Atribuições Tecnológicas	Bacharelado	ITAP	-	-	-			
Zootecnia	Bacharelado	ITAP	-	3	-			

SC – sem conceito. O ENADE não atribui conceito a cursos novos, que não tinham alunos concluintes na época do exame. Nesses casos apenas as turmas de ingressantes (7 a 22% do curso integralizado) realizaram o exame.

Fonte: MEC.

8.5. Condições do Campus onde funciona o Curso

8.5.1. Espaço físico do campus de Jequié (Anexo IV)

O Campus de Jequié é subdividido em Campus I, campus II e Campus III. Juntos abrangem uma área igual a 289.196,05 m² e 16.869,41 m² da área construída (tabela 1).

Tabela 1 – Distribuição do espaço físico no campus de Jequié (Campus I, II e III) até 2014

ÁREA	CAMPUS I (m²)	CAMPUS II (m²)	CAMPUS III (m²)	ÁREA (m²)
Terreno	51.829,89	190.000,00	50.032,82	291.862,71
Construída	15.785,00	1.084,41	0,00	16.869,41

Fonte: Coordenação de Engenharia/Campus de Jequié

Neste contexto evolutivo a UESB, constrói várias unidades, tais como: Restaurante Universitário, módulos de sala de aulas e laboratórios para o curso de Medicina, ampliando seu espaço construído e proporcionando maior conforto a todos que utilizam o *Campus*.

Dentre os vários módulos existentes, destaque para aquele em que funciona o Curso de Medicina podendo-se citar o Pavilhão Josélia Navarro onde estão presentes as salas que servem ao curso de Medicina, bem como o Colegiado de Curso com as seguintes características, quanto ao espaço físico:

Tabela 2 – Outras Áreas do campus de Jequié

	DISCRIMINAÇÃO	DIMENSÕES	UNID. m²	PAVIMENT O
1	Lab. Memória	6,00 X 4,00	24,00	Térreo
2	Lab. Saúde Informática	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
3	Lab. de Catálise	7,00 X 5,92	41,44	Térreo
4	Lab. de Química Analítica	3,51 X 7,00	24,60	Térreo
5	Estação da Leitura	7,00 X 3,00	21,00	Térreo
6	Colegiado de Fisioterapia	3,45 X 7,00	24,15	Térreo
7	Colegiado de Matemática	3,35 X 7,00	23,46	Térreo
8	Colegiado de Educação Física	3,45 X 7,00	24,15	Térreo
9	Lab. de Fitoterapia e Óleos Essenciais	3,45 X 7,00	24,18	Térreo
10	Lab. de Biologia Geral	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
11	Lab. de Liminologia	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
12	Lab. de Zoologia - CPMA	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
13	Lab. de Genética Experimental	3,25 X 7,04	22,77	Térreo
14	Lab. de Química Ambiental	6,00 X 7,00	42,00	Térreo
15	Lab. de Análise de Resíduos	6,12 X 7,00	42,90	Térreo
16	Cantina	3,85 X 6,00	23,10	Térreo
17	Lab. de Geociência	8,00 X 5,00	40,00	Térreo
18	Xérox	7,00 X 6,00	42,00	Térreo
19	Colegiado de Pedagogia	4,02 X 6,00	24,15	Térreo
20	Central telefônica	2,30 X 6,00	13,80	Térreo

21	Serv. de Enfermagem	2,79 X 6,00	22,75	Térreo
22	Vice Reitoria	4,95 X 6,00	29,70	Térreo
23	Portaria I	2,00 X 3,00	6,00	Térreo
24	Portaria II	2,50 X 2,00	5,00	Térreo
25	Portaria III	3,00 X 3,00	9,00	Térreo
26	Restaurante Universitário (em andamento)			Térreo
27	Sala de Imprensa	2,62 X 4,00	10,50	Térreo
28	Colegiado de Odontologia	4,00 X 4,00	16,00	Térreo
29	Comitê de Ética e Pesquisa	6,32 X 4,00	25,30	Térreo
30	Setor de Engenharia	6,64 X 4,00	16,30	Térreo
31	Coord. de Materiais e Suprimentos	13,75 X 8,00	110,00	Térreo
DISCRIMINAÇÃO		DIMENSÕES	UNID. m²	PAVIMENTO
32	Setor de Manutenção	4,80 X 3,00	14,40	Térreo
33	GEFIN	4,80 X 3,00	14,40	Térreo
34	Gerência Administrativa de Jequié	3,40 X 3,00	10,20	Térreo
35	Coordenação de Serviços Gerais	3,40 X 3,00	10,20	Térreo
36	CIPAM	5,00 X 7,00	35,00	Térreo
37	LE-BIO	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
38	LE-BIO Laboratório	5,42 X 7,00	38,00	Térreo
39	Setor Médico Odontológico	3,88 X 7,00	27,18	Térreo
40	Sala de Esterilização	2,00 X 3,00	6,00	Térreo
41	Coordenação Setorial de Informática	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
42	Apoio Audiovisual 1	1,50 X 4,00	6,00	Térreo
43	Auditório Administrativo	14,00 X 7,00	98,00	Térreo
44	Secretaria Setorial de Cursos	9,80 X 7,00	68,60	Térreo
45	NEAFIS	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
46	Setor Audiovisual	8,80 X 7,00	61,67	Térreo
47	Coord. de Apoio Administrativo	4,37 X 7,00	30,60	Térreo
48	Coord. de Recursos Humanos	2,75 X 6,00	16,50	Térreo
49	COPEVE	4,60 X 6,00	27,60	Térreo
50	Colegiado Medicina e Farmácia	5,90 X 6,00	35,60	Térreo
51	Prefeitura de Campus	4,60 X 6,00	27,60	Térreo
52	Departamento de Saúde	10,66 X 6,00	64,00	Térreo
53	Colegiado de Enfermagem	4,02 X 6,00	24,15	Térreo
54	Colegiado de Química	3,93 X 6,00	23,63	Térreo
55	Colegiado de Biologia	4,02 X 6,00	24,15	Térreo
56	Departamento de Ciências Biológicas	8,00 X 6,00	48,00	Térreo
57	Colegiado de Letras	4,60 X 6,00	27,60	Térreo
58	Departamento de Letras	14,50 X 6,00	87,00	Térreo
59	Departamento de Química e Exatas	10,41 X 6,00	62,46	Térreo
60	Colegiado de Sistema de Informação	4,02 X 6,00	24,15	Térreo
61	PGBIO	6,00 X 6,00	36,00	Térreo
62	Assessoria Acadêmica	3,45 X 7,00	24,15	Térreo
DISCRIMINAÇÃO		DIMENSÕES	UNID. m²	PAVIMENTO

63	Serviço de Psicologia	3,00 X 3,50	10,50	Térreo
64	Coord. Lab. de Memória	5,45 X 4,00	21,80	Térreo
65	Lab. de Memória	3,11 X 7,00	21,80	Térreo
66	NUPEX	6,00 X 5,00	30,00	Térreo
67	Lab. Fotográfico	4,00 X 3,00	12,00	Térreo
68	Assessoria Jurídica	3,00 X 3,50	10,50	Térreo
69	Coord. Lab. de Memória	6,00 X 5,00	30,00	Térreo
70	Núcleo de Cultura	3,00 X 7,00	21,00	Térreo
71	Protocolo	4,12 X 4,00	16,50	Térreo
72	Sala 18	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
73	Sala 19	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
74	Sala 20	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
75	Sala 21	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
76	Sala 22	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
77	Sala 23 Sist. Inf.	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
78	Sala 24	5,30 X 7,00	37,10	Térreo
79	Sala	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
80	Sala 26 Sist. Inf.	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
81	Circulação	2,00 X 406,54	813,08	Térreo
82	Sanitários	6,00 X 10,82	70,95	Térreo

Fonte: Coordenação de Engenharia/Campus de Jequié

Os módulos de ensino e pesquisa incluem: salas de aulas, apoio acadêmico, auditório e laboratórios, com destaque para como se observa a seguir conforme a área construída:

Tabela 3. Salas utilizadas para as aulas teóricas (SAT) no Pavilhão Josélia Navarro

	DISCRIMINAÇÃO	DIMENSÕES	UNID. m²	PAVIMENTO
1	Col. do Mestrado de Enfermagem e Saúde	3,50 X 7,00	32,00	Térreo
2	Lab. de Informática I	7,00 X 7,00	18,00	Térreo
3	Lab. de Informática II	7,00 X 7,00	26,50	Térreo
4	DCE	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
5	Sala 01	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
6	Sala 02	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
7	Sala 03	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
8	Sala 04	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
9	Sala 05	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
10	Sala 06	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
11	Sala 07	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
12	Sala 08	3,50 X 7,00	24,50	Térreo
13	Sala 09	3,50 X 7,00	24,50	Térreo
14	Sala 10	3,50 X 7,00	24,50	Térreo

15	Sala 11	3,50 X 7,00	24,50	Térreo
16	Sala 12	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
17	Sala 13	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
18	Sala 14	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
19	Sala 15	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
20	Sala 16	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
21	Sala 17	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
22	Sanitários	7,00 X 7,00	49,00	Térreo
23	CIRCULAÇÃO	2,50 X 168,54	421,36	Térreo
TOTAL			2664,24	

Fonte: Coordenação de Engenharia/ Campus de Jequié

Tabela 4 – Laboratórios Existentes *campus* de Jequié

	DISCRIMINAÇÃO	DIMENSÕES	UNID. m²	PAVIMENTO
1	Lab. Línguas	8,00 X 8,00	64,00	Térreo
2	Lab. Educação	8,00 X 8,00	64,00	Térreo
3	Mestrado em Química	8,00 X 8,00	64,00	Térreo
4	Lab. Educação Matemática	8,00 X 8,00	64,00	Térreo
5	Lab. Anatomia	8,00 X 8,00	64,00	Térreo
6	LABIEM I	8,00 X 8,00	64,00	Térreo
7	LABIEM II	8,00 X 8,00	64,00	Térreo
8	Lab.Geometria	8,00 X 8,00	64,00	Térreo
9	Lab. Enfermagem	16,00X 16,00	128,00	Térreo
10	Lab. Saúde Coletiva	8,00 X 8,00	64,00	Térreo
11	Lab. Educação Permanente	8,00 X 8,00	64,00	Térreo
12	Lab. Biologia	8,00 X 8,00	64,00	Primeiro andar
13	Lab. Biofísica	8,00 X 8,00	64,00	Primeiro andar
14	Lab. Genética Molecular	8,00 X 8,00	64,00	Primeiro andar
15	Lab. Citogenética	8,00 X 8,00	64,00	Primeiro andar
16	Lab. Zoologia Invertebrados	8,00 X 8,00	64,00	Primeiro andar
17	Lab. Botânica	8,00 X 8,00	64,00	Primeiro andar
18	Lab. Limnologia II	8,00 X 8,00	64,00	Primeiro andar
19	Lab. Ecologia	8,00 X 8,00	64,00	Primeiro andar
20	Lab. Zoologia Vertebrados	8,00 X 8,00	64,00	Primeiro andar
21	Lab. Micro./Imunologia	8,00 X 8,00	64,00	Primeiro andar
22	Lab. Histoembriologia	8,00 X 8,00	64,00	Segundo andar
23	Lab. Física	8,00 X 8,00	64,00	Segundo andar
24	Lab.Química Geral	8,00 X 8,00	64,00	Segundo andar
25	Lab. Química Orgânica	8,00 X 8,00	64,00	Segundo andar
26	Lab. Bioquímica	8,00 X 8,00	64,00	Segundo andar
27	Lab. Química Inorgânica	8,00 X 8,00	64,00	Segundo andar
28	Lab. Instrumentação de Ensino de Química	8,00 X 8,00	64,00	Segundo andar
29	Lab. Análise Instrumental	8,00 X 8,00	64,00	Segundo andar
30	Lab. Físico - Química	8,00 X 8,00	64,00	Segundo andar
	DISCRIMINAÇÃO	DIMENSÕES	UNID. m²	PAVIMENTO

31	Lab. Produtos Naturais	8,00 X 8,00	64,00	Segundo andar
32	Lab. Geociências	8,00 X 8,00	64,00	Segundo andar
33	Lab. Química Analítica II	8,00 X 8,00	64,00	Segundo andar
34	Coordenação	8,00 X 8,00	64,00	Segundo andar

Fonte: Coordenação de Engenharia/Campus de Jequié

8.5.2. Equipamentos necessários ao funcionamento do curso

A UESB disponibiliza aos cursos de Graduação diversos equipamentos eletroeletrônicos ou não, tais como Microcomputador laptop, equipamento Data Show, entre outros amplamente utilizados pelos professores que ministram aulas no Curso de Medicina. Esses equipamentos são administrados e disponibilizados pelo setor de Audiovisual.

9. DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO CURSO

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, criada pela Lei Delegada nº 12, de 13/12/80, está organizada sob a forma de Autarquia Estadual, entidade dotada de personalidade jurídica, com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão patrimonial, segundo o Decreto Federal nº 94.250, de 22/04/87 (autorização), Decreto Estadual nº 7.344, de 27/05/98 (credenciamento) e Decreto Estadual nº 16.825, de 07 de julho de 2016 (recredenciamento).

Na condição de autarquia de natureza estadual, a UESB tem sua manutenção assegurada integralmente pelo Estado, conforme determina a Constituição Estadual nos artigos a seguir:

“Art. 262 – O ensino superior, responsabilidade do Estado, será ministrado pelas Instituições Estaduais do Ensino Superior, mantidas integralmente pelo Estado, [...]”.

“Art. 265 - § 3º - As Instituições Estaduais de Pesquisas, Universidades, Institutos e Fundações terão a sua manutenção garantida pelo Estado, bem como a sua autonomia científica e financeira [...]”.

O artigo 23 do Decreto nº 7.329, de 07/05/98 (Regulamento da UESB), afirma que as receitas que asseguram a manutenção da UESB advêm de dotações consignadas no orçamento do Estado e de outras fontes, a saber:

“Art. 23 – Constituem receitas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB:

- I – dotações consignadas no Orçamento Fiscal do Estado;*
- II – rendas patrimoniais e as provenientes de prestação de serviços;*
- III – produto de operações de crédito;*
- IV – subvenções, auxílios e legados;*
- V – recursos oriundos de convênios e outros que lhe forem atribuídos;*
- VI – recursos provenientes de alienações de bens patrimoniais;*
- VII – saldos financeiros de exercícios encerrados;*
- VIII – taxas estabelecidas pelo CONSAD;*
- IX – outras receitas de qualquer natureza.”*

O orçamento da UESB é elaborado pela Assessoria de Planejamento (ASPLAN), a partir de uma consulta aos setores administrativos e acadêmicos, dos quais é extraído um diagnóstico sobre as demandas para o exercício seguinte, incluindo-se a este um levantamento das despesas fixas com pessoal e contratos de manutenção. Essa proposta orçamentária é encaminhada à Secretária de Educação do Estado da Bahia (SEC – BA), para compatibilização com o orçamento geral desta Secretaria e do Estado como um todo. A Assessoria Técnica de Finanças e Planejamento (ASPLAN) é responsável pela execução e acompanhamento do orçamento da Instituição, de maneira que as metas da UESB sejam cumpridas integralmente, nos âmbitos de pessoal, investimento, manutenção e projetos.

O acompanhamento executado pela ASPLAN inicia-se a partir do encaminhamento da proposta orçamentária à SEC, a fim de evitar cortes que possam inviabilizar as atividades institucionais. A partir de sua aprovação, nas instâncias competentes, o orçamento será executado com base nas disponibilidades de recursos apresentadas pelo Estado, por meio do Quadro de Cotas Mensais (QCM), priorizando as metas propostas e as demandas encaminhadas por cada setor.

10. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

10.1. Composição e Funcionamento do Colegiado do Curso

O Colegiado do Curso de Medicina como órgão da administração setorial, responsável pela coordenação didático-pedagógica do curso, é constituído pelos docentes representantes das disciplinas do currículo do curso, e representantes do Corpo Docente, conforme demonstrado abaixo:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Tasso Carvalho Barberino de Souza	Coordenador do Colegiado de Medicina

10.2. Articulação do Colegiado do Curso com os Colegiados Superiores da Instituição

O Colegiado do Curso de Medicina para o cumprimento de suas responsabilidades pedagógicas e administrativas na gestão do curso, relaciona-se com o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que através da sua Câmara de Graduação, acompanha as ações implementadas para viabilidade de execução da estrutura do curso.

10.3. Formação do Coordenador do Colegiado

Tasso Carvalho Barberino de Souza, médico graduado em 2006, pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, com título de especialista em Nutrologia pela Associação Médica Brasileira e pela Associação Brasileira de Nutrologia, é professor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, classe auxiliar em Regime de 40h, alocado no Departamento de saúde II, Ministra atividades no Estágio Curricular Supervisionado em Saúde do Adulto I e II. Atualmente ocupa o cargo de Coordenador do Colegiado do Curso de Medicina campus de Jequié. O currículo completo, impresso a partir da Plataforma Lattes, encontra-se em anexo (Anexo).

10.4. Atuação do Coordenador do Colegiado

O Coordenador do Colegiado do Curso de Medicina além de ser um simples mediador entre alunos e professores, está atento às necessidades da área em que atua para tomar decisões que possam beneficiar a comunidade acadêmica, em conformidade com as exigências legais do Ministério da Educação, gerindo e executando o projeto político-pedagógico do curso. Apoia e incentiva o trabalho dos docentes de forma comprometida com a missão do curso e da instituição de ensino, estando atento às novas exigências do mercado de trabalho a fim de adequar e modernizar o curso com foco na garantia de qualidade do ensino superior. Atua em equipes e processos que contribuam para a formação profissional dos discentes e o crescimento da instituição em que trabalha.

10.5. Experiência Acadêmica e Profissional do Coordenador do Colegiado do Curso

O atual coordenador do Colegiado do Curso de Medicina da UESB, professor Tasso Carvalho Barberino de Souza, possui 2 anos de experiência acadêmica e 9 anos de experiência profissional.

10.6. Efetiva Dedicção à Administração e à Condução do Curso

O atual coordenador do Colegiado do Curso de Medicina ingressou no corpo docente da UESB em 18/08/2014, Portaria 1131 de 14/07/2014, regime de trabalho 40h, e tem dedicado em sua plenitude às atividades de ensino, pesquisa e extensão e administrativas. Tem tido efetiva dedicação à administração e condução do curso desde Janeiro de 2015, quando foi eleito pelos seus pares, para coordenar o colegiado do Curso.

10.7. Articulação da Gestão do Curso com a Gestão Institucional

Além da relação com o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Colegiado do Curso de Medicina também se relaciona com a Pró-Reitoria de Graduação e de Pós-Graduação, no exercício do controle acadêmico e da integralização curricular do seu alunado; com os Departamentos responsáveis pelo ensino das disciplinas que integram o currículo pleno do curso respectivo; e, a Secretaria Geral de Cursos, no acompanhamento da vida acadêmica do aluno.

11. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

11.1. Organização Didático-Pedagógica

11.1.1. Matriz e estrutura curriculares

O curso de Medicina da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) campus de Jequié, foi autorizado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (Res. CONSEPE 82/08, DOE 23.12.08).

O Currículo do curso de graduação em Medicina da UESB/Campus de Jequié foi elaborado com a possibilidade de oferecer a construção de conhecimentos, competências e habilidades necessárias à formação profissional capaz de permitir ao bacharel em medicina o exercício da profissão respaldado nos dispositivos legais e de observação dos princípios da política nacional de saúde vigente, a saber:

- Lei Federal n. 9.394, de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) dispõe em seu art. 12, inciso I, que “os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica”.
- Lei n. 3.268 de 30 de setembro de 1957 – Sobre a criação do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina;
- Resolução n. 1246/98 – trata do Código de Ética Médica;
- Resolução CNE/CSE n. 4 de 7 de novembro de 2001 – Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina.

Nesta perspectiva, o currículo integrado visa “o preparo do aluno como sujeito ativo, reflexivo, criativo e solidário” (ARAÚJO, et al, 2007, p. 25).

Para tanto, o processo de formação do profissional médico precisa abranger uma dimensão político-social, que subsidiará a inserção do seu campo de atuação, enquanto sujeito partícipe de sua construção qualitativa, assumindo, portanto, o exercício profissional na direção da resolução dos problemas da cidadania.

A proposta pedagógica busca contemplar as quatro aprendizagens fundamentais, recomendadas pelo “Relatório para a UNESCO, da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI” – “Aprender a Aprender”, na perspectiva de:

- “Aprender a conhecer” – com a finalidade principal de descobrir, compreender, fazer ciência;
- “Aprender a fazer” – para subsidiar a formação profissional, colocando em prática os seus conhecimentos, à configuração do trabalho na sociedade atual;
- “Aprender a viver juntos” – trata de ajudar aos alunos no processo de aprendizagem para a busca coletiva de soluções mediante aos problemas contemporâneos;
- “Aprender a ser” – integrando as três aprendizagens anteriores com elaboração de pensamentos autônomos, formando assim, um cidadão e profissional decidido e preparado para agir nas diferentes circunstâncias da vida.

Em resumo, pretendemos que os conhecimentos sejam articulados como um meio para a formação de um profissional crítico, conhecedor das exigências do mundo contemporâneo, consciente de sua responsabilidade social no que diz respeito ao compromisso de contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Enfim, que esteja em condição de acompanhar as mudanças tecnológicas e às exigências do mercado, sem perder de vista o seu objeto de trabalho – o ser humano.

A formação médica subsidiada em currículo integrado não se esvai apenas na aprendizagem em competências e habilidades técnicas, assim como o enfrentamento de situações inclusive intersubjetivas, que requer incorporação de valores éticos e morais (ARAÚJO, 2007).

A formação de médicos na UESB/Campus de Jequié objetiva oferecer um ensino superior de qualidade na área da saúde, integrado à pesquisa, à extensão, à pós-graduação, à atenção, gestão e controle social, para atender ao projeto educativo que extrapole a formação além do domínio técnico-científico e se amplie aos aspectos estruturantes de interrelações teórico-práticas e de experiências objetivas e subjetivas inerentes ao perfil sócio-sanitário que determina o processo saúde-doença nas dimensões individuais e coletivas dos grupos sociais da população.

Para obtenção do grau de Bacharel em Medicina, o aluno deverá ter frequência mínima de 75% em todas as disciplinas em aulas práticas e teóricas e ter

obtido todos os créditos das atividades acadêmicas propostos na Estrutura Curricular, dentro dos prazos estabelecidos.

A estrutura e os conteúdos curriculares propostos para o curso resultam de estudos que levam em conta os novos paradigmas sobre a formação médica no Brasil e no Exterior. A norma básica é proporcionar aos estudantes uma boa formação profissional, humanística e científica.

Da primeira à quarta série o currículo escolar é composto por nove (9) módulos temáticos, distribuídos nas 38 semanas letivas do ano.

As duas últimas séries são reservadas ao Estágio Curricular Supervisionado, sob a forma de internato, com rodízio em unidades de saúde de diferentes níveis de complexidade.

Os grupos tutoriais são compostos por no máximo 10 alunos e um tutor, que vão discutir os problemas planejados, de forma a facilitar o aprendizado do grupo.

As Conferências ou Palestras semanais, com duas e meia horas de duração, são proferidas por professores do curso ou convidados, sobre temas abordados pelos alunos nos grupos tutoriais.

As Práticas de Integração Ensino – Serviço - Comunidade (PIESC) serão realizadas, através de atividades desenvolvidas em um dos períodos da semana, com conteúdos teórico-práticos relacionados à vivência em realidades concretas, baseadas na metodologia da Problematização. Constituem-se em módulos transversais, com duração anual, presentes da 1ª à 4ª séries do curso. São grupos de estudos atuando em ambientes comunitários, nas unidades básicas do Programa de Saúde da Família existentes no serviço de saúde do município de Jequié.

O Ensino de Habilidades é centrado no aluno, resgata suas experiências anteriores e baseia-se nos seguintes princípios: interação teoria-prática; desenvolvimento gradual de complexidade das habilidades; e treinamento com múltiplos recursos (modelos, bonecos, vídeos, pacientes simulados, inter pares etc.). Os módulos de Habilidades Clínicas e Atitudes são em número de quatro e desenvolvem-se da primeira à quarta série do curso, ao longo de todo o ano, constituindo-se em módulos transversais.

As Habilidades propostas pelo currículo podem ser classificadas em 5 categorias: acesso à informação médica; exame físico; procedimentos médicos;

exames complementares; e comunicação social. Esta última visa o treinamento da relação médico-paciente, médico/paciente/familiares e comunidade, com ênfase na promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação de agravos e reconhecimento das reações do paciente, familiares e de suas próprias emoções frente ao paciente. O aluno terá, ainda, a oportunidade de complementar seu conhecimento através dos módulos eletivos. A carga horária total para a integralização do Curso de Medicina é de 8625 horas, distribuídas em atividades acadêmicas obrigatórias. O discente deve cumprir obrigatoriamente a carga horária exigida para a sua integralização. O período mínimo para integralização do curso é de 06 (Seis) anos e o período máximo de 09 (Nove) anos.

No processo de reformulação, o curso de Medicina da UESB - Campus de Jequié passa a oferecer 27 vagas, com apenas uma entrada (matricula) anual, obedecendo ao regime seriado e funcionando em período integral diurno. Deste total de vagas, 50% serão reservadas para estudantes egressos da rede pública de ensino, de acordo com a Resolução CONSEPE 37/2008, alterada pelas Resoluções CONSEPE 21/2010 e 67/2010.

O número de alunos por turno é de trinta (30) alunos nas aulas teóricas. Nas atividades práticas, as turmas serão subdivididas, segundo os critérios definidos no Projeto do curso.

11.1.2. Regime escolar e integralização do curso

O curso de Medicina é anual, em regime seriado e funcionamento em período integral (matutino e vespertino).

11.1.3. Denominação

Curso de Bacharelado em Medicina.

11.1.4. Regime acadêmico

O regime acadêmico do curso é anual.

11.1.5. Vagas anuais

O curso de Medicina da UESB - Campus de Jequié oferece 27 vagas, com apenas uma entrada (matricula) anual, obedecendo ao regime seriadoe funcionando em período integral diurno. Deste total de vagas, 50% serão reservadas para estudantes egressos da rede pública de ensino, de acordo a Resolução CONSEPE 37/2008, alterada pelas Resoluções CONSEPE 21/2010 e 67/2010.

11.1.6. Número de alunos por turma

Dimensão das turmas: 30 alunos nas aulas teóricas, incluindo as vagas adicionais. Nas atividades práticas, as turmas serão subdivididas, segundo os critérios definidos no regulamento de gerenciamento do curso de Medicina.

11.1.7. Duração

A grade curricular proposta possui 8625horas-atividade, que deverão ser integralizadas em, no mínimo, seis(6) e no máximo nove (9) anos.

11.1.8. Funcionamento

O Curso funciona no turno integral (matutino e vespertino)

11.1.9. Objetivos gerais do curso de Medicina

O Curso de Medicina tem por objetivo geral formar profissionais médicos qualificados para exercerem a profissão, com visão crítica e consciência sócio-política, capazes de atender às demandas de saúde, considerando as condições

epidemiológicas, sociais, técnica, ética, política e humanística; que sejam capazes de apresentar soluções para as exigências sociais, e de desenvolver consciência dos problemas do seu tempo e do seu espaço.

Como objetivos específicos do Curso de Medicina são evidenciados:

- Oferecer condições para a formação geral dos egressos de medicina na perspectiva da integralidade da atenção à saúde.
- Promover a articulação entre a teoria e a prática nos diversos espaços de aprendizagem para a incorporação das competências e habilidades específicas do Curso
- Inserir e valorizar a pesquisa e projetos de intervenção que contribuam para avanços em saúde.
- Promover ações de extensão com a participação de outros atores sociais, visando beneficiar comunidades e contribuir para melhoria em qualidade de vida e combate a doenças.
- Aprimorar a relação médico-paciente aumentando a responsabilidade acadêmica e compromisso social
- Promover práticas multiprofissionais nas áreas de ensino, pesquisa e assistência em ações conjuntas com os demais cursos de graduação da UESB e com os serviços de saúde do Município.
- Promover a integração ensino-serviço para favorecer a formação profissional que resultem em mudanças nos processos de gestão, atenção e controle social.

11.1.10. Missão do curso de Medicina

O Curso de Medicina, através Resolução nº 3 de 20 de Junho de 2014 do Conselho Nacional de Educação, visa a desenvolver no corpo discente formação geral, humanista, crítica, reflexiva e ética, com capacidade para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, nos âmbitos individual e coletivo, com responsabilidade social

e compromisso com a defesa da cidadania, da dignidade humana, da saúde integral do ser humano e tendo como transversalidade em sua prática, sempre, a determinação social do processo de saúde e doença.

11.1.11. Competências e habilidades de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais

11.1.11.1. Competências gerais

Dada a necessária articulação entre conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas do egresso, para o futuro exercício profissional do médico, a formação do graduado em Medicina desdobrar-se-á nas seguintes áreas:

I - Atenção à Saúde; II - Gestão em Saúde; e III - Educação em Saúde.

Os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e continua com as demais instâncias do sistema de saúde. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto a nível individual como coletivo; o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir habilidades para avaliar, sistematizar e decidir a conduta mais apropriada.

Os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação; No trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A

liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz.

Os profissionais devem estar aptos a fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;

Os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, não apenas transmitindo conhecimentos, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços.

11.1.11.2. Competências e habilidades específicas

- Promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto às de sua comunidade, atuando como agente de transformação social;
- Atuar nos diferentes níveis de atendimento à saúde, com ênfase nos atendimentos primário e secundário; · Comunicar-se adequadamente com os colegas de trabalho, os pacientes e seus familiares;
- Informar e educar seus pacientes, familiares e comunidade em relação à promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação das doenças, usando técnicas apropriadas de comunicação;
- Realizar com proficiência a anamnese e a conseqüente construção da história clínica, bem como dominar a arte e a técnica do exame físico;
- Dominar os conhecimentos científicos básicos da natureza biopsicosocioambiental subjacentes à prática médica e ter raciocínio crítico na interpretação dos dados, na identificação da natureza dos problemas da prática médica e na sua resolução;

- Diagnosticar e tratar corretamente as principais doenças do ser humano em todas as fases do ciclo biológico, tendo como critérios a prevalência e o potencial mórbido das doenças, bem como a eficácia da ação médica;
- Reconhecer suas limitações e encaminhar, adequadamente, pacientes portadores de problemas que fujam ao alcance da sua formação geral;
- Otimizar o uso dos recursos propedêuticos, valorizando o método clínico em todos seus aspectos;
- Exercer a medicina utilizando procedimentos diagnósticos e terapêuticos com base em evidências científicas;
- Utilizar adequadamente recursos semiológicos e terapêuticos, validados cientificamente, contemporâneos, hierarquizados para atenção integral à saúde, no primeiro, segundo e terceiro níveis de atenção;
- Reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência entendida como conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- Atuar na proteção e na promoção da saúde e na prevenção de doenças, bem como no tratamento e reabilitação dos problemas de saúde e acompanhamento do processo de morte;
- Realizar procedimentos clínicos e cirúrgicos indispensáveis para o atendimento ambulatorial e para o atendimento inicial das urgências e emergências em todas as fases do ciclo biológico;
- Conhecer os princípios da metodologia científica, possibilitando-lhe a leitura crítica de artigos técnicos-científicos e a participação na produção de conhecimentos;
- Lidar criticamente com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de saúde;

- Atuar no sistema hierarquizado de saúde, obedecendo aos princípios técnicos e éticos de referência e contra-referência;
- Cuidar da própria saúde física e mental e buscar seu bem-estar como cidadão e como médico;
- Considerar a relação custo-benefício nas decisões médicas, levando em conta as reais necessidades da população;
- Ter visão do papel social do médico e disposição para atuar em atividades de política e de planejamento em saúde;
- Atuar em equipe multiprofissional;
- Manter-se atualizado com a legislação pertinente à saúde. Com base nestas competências, a formação do médico deverá contemplar o sistema de saúde vigente no país, a atenção integral da saúde num sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra-referência e o trabalho em equipe.

11.1.12. Condições objetivas de oferta e papel social

O município de Jequié ocupa uma área de 3.013km²; Jequié possui uma população estimada em 147.202 habitantes (IBGE 2000), fica situada a 360 km de Salvador pela BR 116; conta com 178 estabelecimentos de ensino fundamental e 11 instituições de ensino médio, compreendendo as redes pública e privada (INEP, 2000). No nível superior, destaca-se o campus da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, que oferece cursos em nível de graduação e pós-graduação, o que vem contribuindo para a melhoria do nível sócio-econômico e cultural de Jequié e microrregião. O município possui ainda faculdades da iniciativa privada.

Em 1998 o município de Jequié aderiu ao processo de descentralização das ações de saúde para atender a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/96 - SUS) habilitando-se na gestão plena da atenção básica, assumindo a responsabilidade da elaboração do planejamento, programação e implantação dos serviços básicos de saúde no âmbito das Unidades de saúde da rede básica assim como a referência ambulatorial especializada hospitalar para a população e ainda a gerência de unidades ambulatoriais próprias e reorganização

das unidades sobre gestão pública (estatais, conveniadas e contratadas) e o cadastramento nacional dos usuários do SUS; prestação dos serviços relacionados pelo Piso da Atenção Básica (PAB); contratação, controle, auditoria e pagamento aos prestadores dos serviços pelo PAB; execução das ações básicas de vigilância sanitária e vigilância epidemiológica e elaboração do plano municipal de saúde, relatório anual de gestão com aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde (JEQUIÉ/ PMJ, 2008).

Em março de 2001 a Secretaria Municipal de Saúde assumiu a Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde (NOB I/96), tendo sido reabilitada, conforme requisito da NOAS/2001, em 21 de setembro de 2001. No ano de 2005 o município habilitou-se conforme requisitos da NOAS 01/2002 (JEQUIÉ/SMS, 2006).

Em 2006 o município implantou o Pacto de Gestão o qual redefine as formas de habilitação e fortalece a capacidade de gestão municipal (JEQUIÉ/SMS, 2006).

No Sistema Único de Saúde as informações devem ser geradas e alimentadas nos três níveis do sistema: municipal, estadual, e federal. No intuito de promover o conhecimento da realidade sócio-econômica, demográfica e epidemiológica e, ainda, da produção de serviços e ações de saúde, os sistemas de informação constituem ferramentas essenciais para o planejamento, avaliação e organização da atenção à saúde no município.

Vinculado ao Departamento de Assistência à Saúde para atendimento da rede básica de saúde o município possui, entre zona urbana e rural, 18 (dezoito) Unidades de Saúde da Família – USF, contando com 27 (vinte e sete) equipes que realizam as atividades preconizadas pelo Programa de Saúde da Família – PSF; 26 (vinte e seis) Postos de Saúde; 4 (quatro) Unidades Básicas de Saúde – UBS, localizadas nos bairros: Jequiezinho, Mandacaru, Joaquim Romão e Centro. Estas UBS, além das atividades de atenção básica dispõem de serviços especializados, tais como: cardiologia, pediatria, ginecologia e obstetrícia, urologia, nutricionista, oftalmologia, angiologia, neurologia, cirurgia geral, proctologia, otorrinolaringologia, endocrinologia, pneumologia, nefrologia, psiquiatria, endoscopia, eletrocardiograma, raio X e ultra-sonografia (obstétrica, pélvica, abdome total, transvaginal e etc).

Farmácia Popular do Brasil complementa as ações de saúde do município oferecendo a população jequieense medicamentos com até 90% de desconto.

Além das Unidades Básicas de Saúde e das Unidades de Saúde da Família (USF), existem também postos de saúde que prestam assistência às comunidades da zona rural e das localidades da periferia onde ainda não está implantado o Programa de Saúde da Família (PSF).

Nestes postos ficam disponíveis para o atendimento ao público um Agente de Serviços Gerais e um Auxiliar de Enfermagem. Este último realiza procedimentos como curativo, aferição de pressão arterial, glicemia capilar, distribuição e administração de medicação com receita médica, visita domiciliar, educação em saúde, e ainda atendimento médico e odontológico mediante escala programada durante a semana e aos sábados.

Além desses serviços, destacamos o Tratamento fora de Domicílio – TFD, responsável pelo agendamento dos procedimentos de média e alta complexidade e no encaminhamento e acompanhamento médico a ser prestado aos usuários do SUS em outras localidades, a exemplo de Salvador e Itabuna.

A Secretaria Municipal de Saúde implantou a Ouvidoria de Saúde do município para atender, registrar e encaminhar aos setores competentes as denúncias, sugestões, informações referentes ao atendimento público prestado pelo município.

As ações desta secretaria são acompanhadas pelo Conselho Municipal de Saúde que desde a sua implantação vem buscando exercer o controle social participando da formulação e execução da política de saúde local assim como acompanha a aplicação de recursos destinados às ações de saúde no município.

O modelo de Vigilância em Saúde tem sido uma busca incessante de gestores e profissionais de saúde para identificação de áreas de risco, a implantação de serviços que atendam as necessidades da população de acordo ao seu perfil epidemiológico e ampliação do Programa de Saúde da Família (PSF). Para implantação/implementação deste modelo são encontradas algumas dificuldades, principalmente no que diz respeito ao perfil de alguns profissionais que compreendam e adotem o modelo, decorrentes da sua formação que não estão voltadas para um novo olhar metodológico e ação na saúde coletiva.

Para a implementação deste modelo assistencial desenvolve-se ações através dos Departamentos de Assistência à Saúde, dentre este o Departamento de

Vigilância Epidemiológica, contando com o Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST e o Programa de Controle de Endemias (dengue, leishmaniose visceral, esquistossomose, doença de Chagas), Programas de Imunização, de Controle da Tuberculose e Hanseníase, de Avaliação da Situação Nutricional de Crianças e gestantes, suplementação de ferro, bolsa alimentação, monitoramento das doenças diarréicas, vigilância das doenças transmitidas por alimentos (DTA), núcleo de controle de infecção hospitalar, ações de educação popular em saúde, e o Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental.

O CEREST busca fazer cumprir os princípios norteadores da saúde do trabalhador no município e região, desenvolvendo atividades voltadas a este grupo social, a exemplo de orientações trabalhistas e previdenciárias, encaminhamento para outros órgãos, investigação de acidentes e óbitos relacionados ao trabalho e ações de educação em saúde.

No que se refere à Vigilância Sanitária e Ambiental esta atua buscando a qualidade na atenção aos riscos e agravos à saúde dos munícipes para o cumprimento das leis que envolvem as ações de vigilância sanitária oriundas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e nos princípios que norteiam a Programação pactuada e Integrada _PPI. Sua atuação se pauta na realização de inspeções sanitárias nas zonas urbana e rural, pré-vistoria, vistoria de rotina e renovação do licenciamento sanitário, licenciamento sanitário e ações de educação em saúde.

Na vertente em saúde ambiental atua com o Programa Vigilância em Saúde Ambiental relacionada à qualidade da água para consumo humano – VIGIÁGUA que desenvolve ações contínuas para assegurar à população o acesso a água de qualidade compatível com o padrão de potabilidade estabelecido na legislação vigente para a promoção da saúde.

O Departamento de Assistência à Saúde é responsável em implementar por meio dos trabalhadores de saúde as ações de saúde, “no âmbito individual e coletivo que abrange a promoção e a proteção à saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, e o tratamento” da saúde orientada pelos princípios e diretrizes dos SUS. A este Departamento estão vinculadas O Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, o Programa de Saúde da Família – PSF, ações de saúde bucal,

de assistência farmacêutica e de atenção à saúde nas unidades de saúde do município.

O município de Jequié oferece ainda serviços hospitalares e procedimentos de alta e média complexidade. O município conta ainda com Hospitais e Clínicas: Hospital Geral Prado Valadares (HGPV), com Unidade de Terapia Intensiva (10 leitos); Hospital Santa Helena com Unidade de Terapia Intensiva (7 leitos), Hospital São Vicente; Hospital Perpétuo Socorro, Hospital SERVIR e Hospital IORTE.

A Secretaria Municipal de Saúde responsabiliza-se por 1548 AIH/mês através de convênios com o HGPV e com instituições privadas do município e disponibiliza 60 AIH/ domiciliar/mês.

Os leitos hospitalares disponibilizados para o SUS no município de Jequié, por unidade hospitalar e áreas, com seus respectivos números de AIH estão discriminados nos quadros abaixo.

Ressaltamos que estas Unidades requerem a atuação do profissional médico considerando as necessidades de saúde da população local e regional e as novas políticas de saúde dos governos, que ampliaram a atuação dos profissionais de medicina, tais como a Estratégia de Saúde da Família, acreditação e auditoria, atuação em urgência e emergência, dentre outros.

No aspecto de infraestrutura, destacamos que, no momento de implantação do curso, o Governo do Estado da Bahia, através de dotação orçamentária e financeira específica, propôs investimento em estrutura física, equipamentos, bases de dados de acesso remoto, livros e periódicos. Considerando a estrutura de serviços de saúde existentes na região e que possibilitam a formação e treinamento dos graduandos que foram apresentados os dados dos municípios de Jequié. A comunidade médica regional, segundo os registros do Conselho de Medicina da Bahia, é composta por duzentos e quarenta e oito (248) profissionais médicos que estão inscritos na jurisdição da Delegacia Regional de Jequié, havendo um total de cento e cinquenta e três (153) médicos ativos na cidade de Jequié. Estes dados sinalizam a existência de potenciais docentes para o curso de medicina da UESB/Campus de Jequié.

O curso de graduação em Medicina da UESB Campus Jequié possui instalações físicas que contemplam:

- **Laboratórios convencionais** – Os laboratórios convencionais utilizados em aulas práticas do curso já foram descritos na Parte I deste projeto.
- **Laboratório de habilidades clínicas e atitudes** - Um laboratório que deve ser climatizado, contendo modelos anatômicos e de procedimentos, instrumental, consultórios, livros de consulta, equipamentos e outros materiais de apoio pedagógico destinados ao treinamento e simulação de habilidades clínicas e atitudes médicas.
- **Salas de tutoriais** - As salas devem ser climatizadas, destinadas à reunião de grupos tutoriais compostos por no máximo 10 alunos cada. O número de salas deverá ser de acordo com a quantidade de discentes, respeitando o número máximo de 10 alunos por sala.
- **Salas de palestra** - Duas salas com capacidade para 60 pessoas cada, destinadas ao desenvolvimento de atividades coletivas (palestras, práticas e outras dinâmicas).
- **Laboratório de informática** - Uma sala com capacidade para 20 alunos, contendo equipamentos de informática.
- **Sala de planejamento** - Uma sala destinada aos docentes para uso em atividade de planejamento dos diversos módulos do curso.
- **Salas de professores** - Em número de seis (06), as quais destinam-se aos professores coordenadores de atividades ou com dedicação exclusiva.
- **Sala de avaliação** - Uma sala de reunião para docentes da comissão de avaliação, consolidação e análise dos dados da avaliação de alunos, dos docentes e do curso.
- **Coordenação e secretaria do curso** - Duas salas para desenvolvimento das atividades administrativas relacionadas ao curso.
- **Rede de serviços dos sistemas de saúde do município de Jequié** - A fim de consolidar as diretrizes propostas para a formação do profissional médico em serviços de saúde, são mantidos convênios e amplas parcerias com a Secretaria de Saúde e com instituições públicas e privadas conveniadas ao SUS do município de Jequié. Dentre estas, as Unidades de Saúde da Família e unidades hospitalares do referido município, para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

- **Rede hospitalar** - O Hospital Geral Prado Valadares e a Maternidade São Judas Tadeusão atualmente as unidades hospitalares públicas que constituem campos de práticas e estágios para os alunos da UESB, Campus de Jequié.
- **Biblioteca** - A Biblioteca Setorial do Campus de Jequié foi inaugurada em Abril de 1977, para atendimento das áreas de Ciências e Letras, Licenciaturas Curtas, da Faculdade de Formação de Professores de Jequié. Em 1982 a faculdade de Enfermagem foi implantada absorvendo os serviços prestados pela Biblioteca, embora o seu acervo fosse especializado e tombado em separado.

Em 25 de outubro de 1983, conforme portaria 044/83, da Superintendência da Autarquia Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, a Biblioteca do Campus de Jequié, foi integrada a Biblioteca Central em Vitória da Conquista passando a denominar-se Biblioteca Setorial de Jequié. A área física foi reduzida para 124.60 m², objetivando dar espaço às salas de aula, em decorrência da implantação dos cursos de Enfermagem e licenciatura plena em Ciências.

Em fevereiro de 2003, a Biblioteca passa a possuir cerca de 2.100 m² de área construída, onde foram implantados novos serviços e atividades, com um acervo geral formado por material convencional (livros, periódicos, folhetos e teses) e material não convencional (relatórios, catálogos, publicações oficiais). A segurança foi intensificada com a instalação do portão magnetizado antifurto Id Systems.

A coleção de periódicos é formada conforme a disponibilidade financeira, a partir da escolha dos títulos mais relevantes em todas as áreas do conhecimento indicados pelos Departamentos e Colegiados, elevando qualitativamente o acervo no que diz respeito ao desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

Em 2000 a Biblioteca foi informatizada pelo sistema ARCHESLIB, e em fevereiro de 2008 efetivamos a substituição, onde os dados foram migrados para o Sistema Pergamum e até a 03/12/2010 foram registrados 29.236 exemplares e 10.813 títulos de livros. Quanto aos periódicos = 10.096 exemplares e 1.363 títulos. Teses, dissertações e Monografias 1.698 exemplares e 1.538 títulos, 360 CD-ROM e 191 fitas de Vídeo.

O horário de funcionamento da Biblioteca Jorge Amado, nome da biblioteca da UESB/ Campus de Jequié, é de Segunda à Sexta feira das 07h 30min às 22h 15min e aos sábados das 08h00min às 16h45min.

Fundamentada em uma concepção de Universidade, laica, autônoma, democrática, funcional, preocupada com a construção de uma sociedade ética e solidária, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia está comprometida com a promoção de seres humanos, com a formação de cidadãos em nível superior e em condições de exercer suas funções com competência técnica e está comprometida, também, com princípios éticos, políticos e sociais que possam concorrer para a promoção de justiça social. Por essa ótica, busca-se formar sujeitos sociais para uma nova realidade, que exige, de cada ser humano, o convívio com as incertezas, com as diferenças e o estar aberto para o novo.

Os desafios enfrentados pela UESB têm motivado a busca do fortalecimento das funções básicas - ensino, pesquisa e extensão - que legitimam a sua identidade como instituição social situada no Sudoeste baiano. Para tanto, as ações institucionais têm sido orientadas para a caracterização dessa Região, com base em elementos teóricos essenciais.

Portanto, a idéia de desenvolvimento não se referencia, exclusivamente nos critérios de desenvolvimento das forças produtivas, mas, sobretudo, nos valores de equidade social e de subordinação da modernidade técnica à modernidade ética. O fazer das instituições terá como principal alvo ilustrar a natureza multifacetada do ser humano, ou seja, o seu destino individual, social e histórico, na perspectiva de contribuir para a construção de uma sociedade verdadeiramente solidária. Por essa ótica, a UESB tem direcionado suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, buscando manter uma sintonia com a tradição e os novos paradigmas da modernidade. Trata-se de reconhecer como indispensável uma estreita relação entre o projeto de Educação Superior e o projeto da sociedade, relação que se inscreve na universalidade, mas ancorada na realidade própria de cada país e em cada região particular.

É na consciência de sua responsabilidade social, e no compromisso coletivo dos sujeitos que ao longo de sua trajetória têm contribuído para construção de sua identidade, que a UESB se consolida como um pólo de Educação Superior Regional

de qualidade. Mediante um esforço amplo, esta Instituição, no cumprimento de suas funções, encontrará saídas para enfrentamento dos desafios que se apresentam cotidianamente. Assim, a UESB e a sociedade identificaram-se nesta proposta de implantação de um Curso de Medicina no Campus de Jequié, um importante vetor para um desenvolvimento sustentável da Cidade de Jequié e Região.

11.1.13. Concepção

O Curso de Medicina no Campus de Jequié baseia-se no modelo pedagógico que prioriza a promoção da saúde, a prevenção de doenças, além de dar devida importância ao tratamento e recuperação da saúde com enfoque nas enfermidades prevalentes na região. Os alunos são conduzidos e estimulados à busca e construção de seu próprio conhecimento, baseado no paradigma da integralidade, aprendendo a ser um profissional integrado à realidade social em que vivem. Dessa forma, a concepção do curso tem como base o aluno como sujeito da aprendizagem, apoiada no professor como facilitador do processo. É orientado para a comunidade, com uso de várias metodologias ativas, com foco na Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP) e na Problemática. A proposta é de o aluno aprender fazendo, na mudança didática da sequência clássica teoria/prática para o processo de produção do conhecimento, que ocorre de forma dinâmica neste processo, numa perspectiva interdisciplinar.

11.1.13.1. Concepção de ensino

Mediante processos de acompanhamento e avaliação da implantação do curso de medicina e do mapa curricular, bem como a verificação do Conselho Estadual de Educação (CEE), constatou-se a necessidade de alterações do Projeto Acadêmico Curricular (PAC) com maior aproximação às metodologias ativas de aprendizagem, com cenários de ensino-aprendizagem extramuros. Assim no 1º semestre 2011 procedeu-se uma profunda reforma do PAC de Medicina e

estabeleceu-se para o 2º semestre um período de transição para o novo mapa curricular.

Definido o perfil do médico que se desejava formar, foi preciso estabelecer o modelo pedagógico a ser adotado. E entendendo que, melhor do que ensinar, no sentido tradicional, é fornecer instrumentos e ambientes que facilitem o aprendizado pelo próprio aluno, pressuposto da metodologia escolhida para a nova concepção de ensino – o PBL (*Problem Based Learning*) ou ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas), este modelo, inicialmente implantado em universidades do Canadá e Holanda, hoje se encontra instalado em considerável número de escolas médicas em todo o mundo.

Atualmente no Brasil, são cento e oitenta e uma escolas médicas (181); Na Bahia, atualmente são sete escolas de medicina uma de administração federal, quatro estaduais e duas privadas, das seis escolas existentes até 2008, três estaduais e uma particular iniciaram suas atividades aplicando metodologias ativas, a outra de administração privada iniciou o processo de reformulação pedagógica no ano 2000.

O projeto Político Pedagógico do curso, em sua concepção, foi baseado na metodologia modular que estava sendo implantada na UFBA, contudo, devido às dificuldades para sua aplicação, foi necessário reformular o projeto, buscando, além de atender às orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Medicina, permanecer em consonância com a metodologia já aplicada nas outras universidades estaduais da Bahia, incluindo o curso de medicina implantado em 2004, na UESB campus de Vitória da Conquista.

Em Janeiro de 2011, sob a orientação do Conselho Estadual de educação, foi reinstalada uma comissão para a implantação e reestruturação da matriz curricular do Curso de medicina da UESB campus de Jequié..

A reformulação instituída utiliza metodologias ativas de ensino-aprendizagem entre elas a Aprendizagem Baseada em Problemas e a Problematização, com Práticas Interdisciplinares e Multiprofissionais (Interação – Ensino – Serviço – Comunidade), favorecendo o treinamento dos estudantes nas Habilidades Clínicas e Atitudes.

11.1.13.2. Metodologia etécnicas de ensino

A estrutura e os conteúdos curriculares propostos resultam de estudos que levam em conta os novos paradigmas sobre a formação médica no Brasil e no Exterior. A norma básica é proporcionar aos estudantes uma boa formação profissional, humanística e científica.

Da primeira à quarta série o currículo escolar é composto por nove módulos, distribuídos nas 38 semanas letivas do ano.

As duas últimas séries são reservadas ao Estágio Curricular Supervisionado, sob a forma de internato, com rodízio em unidades de saúde de diferentes níveis de complexidade.

Os grupos tutoriais são compostos por no máximo 10 alunos e um tutor, que vão discutir os problemas planejados, de forma a facilitar o aprendizado do grupo.

As Conferências ou Palestras semanais, com duas e meia horas de duração, são proferidas por professores do curso ou convidados, sobre temas abordados pelos alunos nos grupos tutoriais.

As Práticas de Integração Ensino – Serviço - Comunidade (PIESC) serão realizadas, através de atividades desenvolvidas em um dos períodos da semana, com conteúdos teórico-práticos relacionados à vivência em realidades concretas, baseadas na metodologia da Problemática. Constituem-se em módulos transversais, com duração anual, presentes da 1ª à 4ª séries do curso. São grupos de estudos atuando em ambientes comunitários, nas unidades básicas do Programa de Saúde da Família existentes no serviço de saúde do município de Jequié.

O Ensino de Habilidades é centrado no aluno, resgata suas experiências anteriores e baseia-se nos seguintes princípios: interação teoria-prática; desenvolvimento gradual de complexidade das habilidades; e treinamento com múltiplos recursos (modelos, bonecos, vídeos, pacientes simulados, inter pares etc.). Os módulos de Habilidades Clínicas e Atitudes são em número de quatro e desenvolvem-se da primeira à quarta série do curso, ao longo de todo o ano, constituindo-se em módulos transversais.

As Habilidades propostas pelo currículo podem ser classificadas em 5 categorias: acesso à informação médica; exame físico; procedimentos médicos;

exames complementares; e comunicação social. Esta última visa o treinamento da relação médico-paciente, médico/paciente/familiares e comunidade, com ênfase na promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação de agravos e reconhecimento das reações do paciente, familiares e de suas próprias emoções frente ao paciente. O aluno terá, ainda, a oportunidade de complementar seu conhecimento através dos módulos eletivos.

O aluno é responsável pelo seu aprendizado, incluindo a organização de seu tempo e a busca de oportunidades para aprender. É inserido em atividades práticas e é avaliado rotineiramente, tanto em seu conhecimento, quanto nas habilidades necessárias à profissão. Recebe assistência individualizada, de modo a poder discutir suas dificuldades com profissionais envolvidos no gerenciamento do currículo, se necessário.

O discente é constantemente avaliado em seus conhecimentos e habilidades, e também avalia o curso. Nesta proposta não se avalia apenas se o estudante sabe fazer um diagnóstico ou exame, mas se será capaz de gerar hipóteses, solucionar problemas, sintetizar e expor idéias, participar ativamente dos grupos tutoriais, ter responsabilidade e compromisso no cumprimento das tarefas, criticar e receber críticas com objetividade e, acima de tudo, ser ético.

A estrutura e conteúdos curriculares propostos resultam do intercâmbio de Instituições de Ensino Superior de todo o mundo, e da pesquisa dos docentes da UESB, em busca de um currículo inovador.

Cada série escolar, da 1ª a 4ª, é composta por 9 (nove) módulos temáticos distribuídos por 38 (trinta e oito) semanas letivas (19 dezanove em cada semestre). As duas últimas séries (5ª e 6ª) são realizadas no sistema de estágio curricular supervisionado, com rodízios nas diferentes clínicas dos Hospitais de Jequié e em Unidades Básicas de Saúde (PSF).

Especificamente no que se refere ao Estágio Supervisionado, é ele desenvolvido exclusivamente através de atividades práticas, individuais, em pequenos grupos e em grupos maiores, dependendo da atividade específica. Não há no estágio, a utilização de aulas expositivas, funcionando o professor como consultor, orientador e supervisor.

No que tange à monografia de final de curso, será requisito para

aconclusão do curso de Medicina a apresentação e defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, perante uma comissão instituída por três professores. A obrigatoriedade do TCC tem como objetivo inserir o aluno no contexto da produção do conhecimento, ampliando a visão crítica e a participação dos discentes e docentes em publicações científicas. Esta atividade terá etapas a serem cumpridas:

a) No início do 3º ano começará o módulo transversal TCC I. O discente, com orientação docente, iniciará a elaboração do projeto do TCC;

b) Antes do final do primeiro semestre do 3º ano, o discente deve submeter o projeto à avaliação do orientador. Este projeto deverá ser devolvido ao aluno no prazo máximo de 60 dias, para correção e encaminhamento ao Comitê de Ética em Pesquisa da UESB (se for o caso).

c) No 4º ano haverá o módulo transversal TCC II, durante o qual o aluno terá as orientações necessárias para seguir a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. No final do primeiro semestre do 4º ano o estudante deverá entregar a primeira versão do TCC ao seu orientador, para análise e sugestões;

d) As correções deverão ser encaminhadas para o discente até 60 dias após a data de recebimento;

e) A versão final deverá ser concluída e entregue pelo discente ao presidente da comissão de avaliação (orientador), antes do final do 4º ano, quando a defesa do TCC deverá ser feita.

A não aprovação do trabalho implicará em novas orientações e correções, e o aluno não poderá iniciar o estágio curricular obrigatório em regime de internato, até a entrega, defesa e aprovação do TCC.

11.1.13.3. Concepção de pesquisa

A prática de pesquisa, como atividade institucional do Curso de Medicina, está incorporada às atividades de ensino do curso de forma indissociada, favorecendo a participação do estudante em atividades de estudos diversificados, objetivando o desenvolvimento intelectual e o aprimoramento da formação acadêmica. Fundamentalmente centradas na Metodologia de Pesquisa Científica, disciplinas nas terceira e quarta séries do curso, objetiva desenvolver o espírito

crítico, criativo e interesse por investigação científica, proporcionando habilidade para acesso à informação.

11.1.13.4. Concepção de extensão

A extensão, no Curso de Medicina, está vinculada, em especial, às atividades complementares. Nesse sentido, o curso manterá, entre outras atividades, uma programação de eventos e cursos de extensão, têm por finalidade propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento ao currículo pleno, uma trajetória autônoma e particular, com conteúdos extracurriculares de seu interesse que lhe permitam enriquecer o conhecimento científico propiciado ao longo de seu percurso curricular.

11.1.13.5. Quadro de pesquisa e extensão

DEPT o	TÍTULO	ÁREA	COORDENADOR E/OU COLABORADOR
DQE	AVALIAÇÃO DAS INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS DE PACIENTES SUBMETIDOS À TERAPIA FARMACOLÓGICA DA HANSENÍASE		PROF ^a Amanda Brazil na condição de colaboradora.
DS II	MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DE IDOSOS: ESTUDO MONIDI	Epidemiologia, envelhecimento	Lélia Renata Carneiro Vasconcelos.
DS II	ESTADO ANTROPOMÉTRICO, HÁBITOS DE VIDA, FORÇA MUSCULAR E SARCOPENIA EM IDOSOS RESIDENTES EM MUNICÍPIO DE PEQUENO PORTE	Epidemiologia, envelhecimento	Lélia Renata Carneiro Vasconcelos.
DS II	CARACTERIZAÇÃO DE PERFIL METABÓLICO DE IDOSOS RESIDENTES EM ZONA RURAL	Epidemiologia, envelhecimento	Lélia Renata Carneiro Vasconcelos.
DS	ENVELHECIMENTO E CORRESPONDÊNCIA: Uma QUESTÃO DE GÊNERO		Saulo Sacramento Meira na condição de colaborador.

DQE	FARMACOVIGILÂNCIA NA SEGURANÇA DO PACIENTE		Lucas Brasileiro Lemos na condição de colaborador.
DQE	DETECÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS RELACIONADOS AO USO DE MEDICAMENTOS EM UM HOSPITAL REGIONAL		Lucas Brasileiro Lemos na condição de colaborador.
DQE	ESTUDO DO COMPORTAMENTO HEMODINÂMICO E CONTROLE AUTONÔMICO DO CORAÇÃO DURANTE SESSÕES DE HEMODIÁLISE.		Lucas Brasileiro Lemos na condição de colaborador.
DCB	ESTUDO DO COMPORTAMENTO HEMODINÂMICO E CONTROLE AUTONÔMICO DO CORAÇÃO DURANTE SESSÕES DE HEMODIÁLISE.		Rafael Pereira de Paula
DCB	AVALIAÇÃO DO EFEITO DA ESTIMULAÇÃO CUTÂNEA EM MEMBROS INFERIORES SOBRE O CONTROLE POSTURAL APÓS FADIGA DE MÚSCULOS POSTURAS.		Rafael Pereira de Paula
DCB	ANÁLISE HISTOLÓGICA DE TECIDO MUSCULOESQUELÉTICO DE RATOS SUBMETIDOS A EXERCÍCIO RESISTIDO COM DIFERENTES INTERVALOS ENTRE SÉRIES.		Rafael Pereira de Paula
DCB	BUSCA E DESENVOLVIMENTO DE POSSÍVEIS INIBIDORES DAS PROTEÍNAS DE LIGAÇÃO À FEROMÔNIOS DE AEDES (STEGOMYIA) AEGYPTI L., ATRAVÉS DE ANCORAGEM MOLECULAR.		Bruno Silva Andrade
DCB	TRIAGEM INVERSA IN SILICO DE COMPOSTOS NATURAIS DO SEMI-ÁRIDO BAIANO, COM POTENCIAL FARMACOLÓGICO.		Bruno Silva Andrade
DCB	Triagem Virtual de Compostos Químicos do Semiárido Brasileiro, como Ferramenta para Busca de Novos Inibidores de Enzimas-Chave do Metabolismo de Espécies do Gênero Leishmania (Lainson & Shaw, 1987)		Bruno Silva Andrade

11.1.14. Perfil profissiográfico

O perfil profissiográfico do Curso de Medicina foi elaborado a partir da concepção e dos objetivos da UESB e do Curso, tendo em vista as peculiaridades da região geoeeducacional em que está situada, o mercado de trabalho, as mudanças sócioeconômicas e tecnológicas e a nova legislação que disciplina a formação de recursos humanos para a área .

O Curso de Medicina tem uma concepção técnico-científica vinculada ao estudo da Ciência médica nas diversas formas da realidade, segundo as demandas da sociedade, em prol do equilíbrio social. As Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Graduação em Medicina dispõem em seu artigo 3º, que o formando de medicina deverá ter o seguinte perfil:

“médico, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a atuar, pautado em princípios éticos, no processo de saúde-doença em seus diferentes níveis de atenção, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano.”

O perfil proposto para o médico graduado na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia preconiza que este profissional seja capaz de:

- Exercer a medicina com postura ética e visão humanística para o paciente, sua família e comunidade, observando os aspectos sociais, culturais, psicológicos e econômicos relevantes do contexto, baseados nos princípios da bioética;
- Exercer a medicina utilizando procedimentos diagnósticos e terapêuticos validados cientificamente;

- Dominar os conhecimentos formadores do embasamento científico de natureza biopsicossocial subjacentes à prática médica;

- Ter domínio dos conhecimentos de fisiopatologia, procedimentos diagnósticos e terapêuticos necessários à promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação das doenças e agravos de maior prevalência e aspectos da saúde ao longo do ciclo biológico; saúde individual da criança, adolescente, adulto e do geronte, com as peculiaridades de cada gênero; saúde da família e da comunidade; doenças crônicas degenerativas; neoplasias malignas; causas externas de morbimortalidade; doenças mentais e psicossociais; doenças infecciosas e parasitárias; doenças nutricionais; doenças ocupacionais, ambientais e iatrogênicas;

- Utilizar recursos semiológicos e terapêuticos contemporâneos, hierarquizados para a atenção integral à saúde, nos níveis primário, secundário e terciário;

- Utilizar procedimentos semiológicos e terapêuticos conhecendo critérios de indicação e contra-indicação, limitações, riscos, confiabilidade e sua validação científica;

- Informar e educar seus pacientes, familiares e comunidade em relação à promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação das doenças e agravos, usando técnicas adequadas de comunicação;

- Dominar as técnicas de leitura crítica indispensável frente à sobrecarga de informações e da transitoriedade de conhecimentos teóricos e técnicos;

- Estar estimulado e capacitado para a prática da educação permanente, com preponderância da auto-aprendizagem;

- Atuar dentro do sistema de saúde obedecendo aos princípios técnicos e éticos do Sistema Único de Saúde;

- Saber atuar em equipe multiprofissional, assumindo quando necessário o papel de responsável técnico da mesma, relacionando-se com os demais membros em bases éticas;

- Ter uma visão social do papel do médico e aceitar engajar-se em atividades de política e planejamento de saúde;

- Conhecer as principais características do mercado de trabalho onde deverá inserir-se, procurando atuar em termos de padrões locais, buscando o seu aperfeiçoamento dentro da política de saúde vigente;
- Utilizar ou administrar recursos financeiros e materiais, observando a efetividade, pautada em conhecimento validado cientificamente.

O Bacharel em Medicina a ser formado pela UESB deverá estar consciente de que além do exercício da profissão médica, possui um compromisso sócio-político com o aperfeiçoamento das instituições de saúde e um dever ético decorrente do exercício de sua função pública.

11.1.15. Campo de atuação

O profissional médico tem uma ampla abrangência de trabalho, podendo atuar nas mais diversas atividades que incluam a prevenção, a promoção, o diagnóstico, a cura e a reabilitação do indivíduo e ou de uma comunidade, seguindo normas técnicas e éticas previstas no Conselho de Medicina.

11.1.16. Incentivo à iniciação artística, científica e tecnológica, como necessária complementação à atividade de ensino.

As atividades complementares objetivam o aprimoramento da formação acadêmica, pelo enriquecimento da formação do corpo discente, favorecendo desenvolver aptidões, habilidades, competências e tratar carências através da associação do conhecimento teórico com a prática profissional.

Contribui para desenvolver a autonomia intelectual do aluno, e poderão ser computadas na integralização do currículo dos alunos do curso de Medicina.

O incentivo estende-se a diversos eventos como Monitorias, Projetos de Pesquisa, Estágio Voluntário, Ligas Acadêmicas, Cursos de Língua Portuguesa e Informática.

11.1.17. Formas de realização da interdisciplinaridade

A participação do Curso de Medicina no PET-Saúde permite vivenciar experiências de interdisciplinaridade e multiprofissional.

A relação multidisciplinar proporcionada com a inserção dos cursos de enfermagem e fisioterapia é algo relevante na formação profissional dos discentes, previsto nas diretrizes curriculares nacionais, tendo como eixo curricular as necessidades dos indivíduos e populações.

11.1.18. Modos de integração entre teoria e prática

No curso de Medicina da UESB Campus Jequié os modos de integração entre teoria e prática ocorrem através das As Práticas de Integração Ensino – Serviço - Comunidade (PIESC), do módulo de Habilidades e Atitudes, e do Estágio Curricular Supervisionado.

As Práticas de Integração Ensino – Serviço - Comunidade (PIESC) serão realizadas, através de atividades desenvolvidas em um dos períodos da semana, com conteúdos teórico-práticos relacionados à vivência em realidades concretas, baseadas na metodologia da Problemática. Constituem-se em módulos transversais, com duração anual, presentes da 1ª à 4ª séries do curso. São grupos de estudos atuando em ambientes comunitários, nas unidades básicas do Programa de Saúde da Família existentes no serviço de saúde do município de Jequié.

O Ensino de Habilidades é centrado no aluno, resgata suas experiências anteriores e baseia-se nos seguintes princípios: interação teoria-prática; desenvolvimento gradual de complexidade das habilidades; e treinamento com múltiplos recursos (modelos, bonecos, vídeos, pacientes simulados, inter pares etc.). Os módulos de Habilidades Clínicas e Atitudes são em número de quatro e desenvolvem-se da primeira à quarta série do curso, ao longo de todo o ano, constituindo-se em módulos transversais.

As Habilidades propostas pelo currículo podem ser classificadas em 5 categorias: acesso à informação médica; exame físico; procedimentos médicos; exames complementares; e comunicação social. Esta última visa o treinamento da relação médico-paciente, médico/paciente/familiares e comunidade, com ênfase na promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação de agravos e reconhecimento das reações do paciente, familiares e de suas próprias emoções frente ao paciente. O aluno terá, ainda, a oportunidade de complementar seu conhecimento através dos módulos eletivos.

O estágio curricular supervisionado sob a forma de internato é constituído por estágios em serviços hospitalares de diferentes níveis de complexidade (enfermarias, ambulatorios e emergências) e em unidades de atenção básica (Unidades Básicas de Saúde).

O estágio supervisionado sob a forma de internato deverá seguir a Resolução CNE/CES Nº 4, de sete de Novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Medicina:

Art. 7º A formação do médico incluirá, como etapa integrante da graduação, estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço, em regime de internato, em serviços próprios ou conveniados, e sob supervisão direta dos docentes da própria Escola/Faculdade. A carga horária mínima do estágio curricular deverá atingir 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Medicina proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

§ 1º O estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço incluirá necessariamente aspectos essenciais nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva, devendo incluir atividades no primeiro, segundo e terceiro níveis de atenção em cada área. Estas atividades devem ser eminentemente práticas e sua carga horária teórica não poderá ser superior a 20% (vinte por cento) do total por estágio.

§ 2º O Colegiado do Curso de Graduação em Medicina poderá autorizar, no máximo 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total estabelecida para este estágio, à realização de treinamento supervisionado fora da unidade federativa, preferencialmente nos serviços do Sistema Único de Saúde, bem como em Instituição conveniada que mantenha programas de Residência credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica e/ou outros programas de qualidade equivalente em nível internacional.

11.1.19. Formas de avaliação do ensino e aprendizagem

A avaliação, para atingir sua finalidade educativa, deve ser coerente com os princípios psicopedagógicos e sociais do processo de ensino-aprendizagem adotados.

A seguir serão encontradas todas as explicações possíveis para que estas metas sejam alcançadas.

Os novos paradigmas na educação superior requerem processos avaliativos na qualificação dos egressos dos cursos de graduação. A partir das diretrizes da LDB na redefinição de Projetos Pedagógicos de Cursos - PPC, o Ministério da Educação e Saúde publicaram a Portaria Interministerial 2118/2005 fortalecendo a parceria entre ambos,

de modo a interferir e potencializar por meio da avaliação da educação superior a complexidade dos diversos cenários das práticas de saúde. Desse modo, percebe-se uma reorientação das políticas de avaliação, na tentativa de torná-las indutoras de um novo modelo de formação profissional (BRASIL, 2006, p.32).

Um dos princípios para a avaliação da aprendizagem estabelecidos nas diretrizes é o de promover avaliações periódicas com instrumentos diversos no processo ensino-aprendizagem.

Avaliar é considerado como um confronto entre o que se tem e o que se deseja, compreendendo que o que se deve desejar para a emissão de um juízo de valor seja justo, ético e real. Entendida na perspectiva de processo deve apresentar a partir de dados observáveis coletados no eixo desejado, objetivos claros e transparentes considerando as três funções do ato de avaliar. De controle, produzindo julgamentos conforme padrão desejado; de análise produzindo julgamentos de apreciação para novas ações e regulação do processo; e de condução, produzindo julgamentos exeqüíveis para mudança a serviço de uma mudança pedagógica

que torne o aluno sujeito de sua aprendizagem (DE BORBA, 2004, p. 10).

Deverá ser implantada uma Comissão de Avaliação para as seguintes funções: avaliação do estudante, do curso, das atividades realizadas e dos docentes, de forma qualitativa.

AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE

A avaliação será formativa e somativa ao longo de todo o curso.

Avaliação Formativa

Avaliação formativa: avaliação que tem por finalidade acompanhar o processo de aprendizagem e o desenvolvimento ético no trabalho em grupo, objetivos de conhecimentos individuais, objetivos de desempenho como habilidades motoras e procedimentos técnicos adequados, habilidades de comunicação oral nos procedimentos técnicos.

Auto-avaliação - realizada pelo estudante, sobre o seu próprio desempenho; deve englobar conhecimento, atitudes e habilidades, ajudando-o a reconhecer e assumir mais responsabilidade em cada etapa do processo de aprendizagem; será oral em cada grupo tutorial, e também na forma escrita.

Avaliação do Grupo Tutorial - realizada pelos membros do grupo sobre o desempenho de cada um dos participantes; oral em cada grupo tutorial, e escrita.

Avaliação pelo Tutor - para identificar as atitudes, habilidades e progresso de cada estudante em cada grupo tutorial.

Teste progressivo - elaborado para fornecer uma avaliação longitudinal do progresso do estudante durante o curso, em todas as áreas da ciência médica pertinentes à formação profissional. O mesmo teste será aplicado duas vezes

ao ano a todos os estudantes do curso de Medicina (1º ao 6º ano). O resultado não entra no cômputo da nota final.

Avaliação Somativa

A avaliação somativa visa identificar a aprendizagem efetivamente ocorrida, ao final de cada módulo.

Avaliação cognitiva - é a avaliação do conhecimento adquirido, realizada ao final de cada módulo temático. Realizada nos módulos tutoriais, Habilidades PIESC e no Estágio Curricular Supervisionado.

Avaliação prática em multi-estações - é avaliado o conhecimento teórico-prático, organizado em várias estações com o tempo determinado para cada uma, realizado ao final de cada módulo temático. É **avaliação baseada no desempenho clínico** - mede habilidades clínicas específicas e atitudes. O método utilizado é denominado de Exame Clínico Objetivo Estruturado (*Objective Structured Clinical Examination - OSCE*), organizado com base em um número variado de estações com emprego de diversos materiais e recursos - exames laboratoriais - peças anatômicas - pacientes - imagens - vídeos etc. Realizada 4 vezes ao longo do módulo de habilidades.

Avaliação de Tutores, Instrutores, Coordenadores

Para que o modelo pedagógico em vigor seja constantemente aperfeiçoado, o sistema de monitoramento do curso deve ser amplo, participativo, contínuo e todo informatizado, com respostas rápidas.

A avaliação do docente pelo aluno constitui-se em processo de acompanhamento do desenvolvimento curricular e da inserção do instrutor na metodologia proposta, cabendo por parte do aluno seriedade e responsabilidade no cumprimento da avaliação.

Essas informações são obtidas das avaliações realizadas pelos estudantes, e docentes (tutores instrutores, preceptores de internato) nos seguintes quesitos:

Avaliação do tutor, instrutor preceptor - pelo estudante, no meio e ao final de cada módulo e/ou bloco.

Aspectos avaliados: Pontualidade; Disponibilidade e empenho para o ensino do grupo; Objetividade, pertinência e segurança nas intervenções; Identificação das necessidades individuais; Relacionamento e integração com o grupo; Acolhe críticas; Exemplo de conduta profissional. Orientação pelos objetivos de aprendizagem; Estímulo à participação ativa e auxílio na condução do grupo; Estímulo ao interesse e à curiosidade; Orientação no uso dos recursos de aprendizagem; Estímulo ao raciocínio crítico;

Avaliação do Curso

- Avaliação de problemas - pelo tutor, e pelos estudantes ao final de cada problema sob a coordenação do tutor.
- Avaliação de práticas - pelo instrutor e preceptor, e pelos estudantes ao final de cada módulo sob a coordenação do tutor.
- Avaliação dos módulos - pelo estudante, ao final de cada módulo, contendo variáveis como:
 - Organização do módulo;
 - Conteúdo do módulo;
 - Sistema de avaliação;
 - Recursos materiais (biblioteca e laboratórios);
 - Recursos humanos.

Avaliação dos Laboratórios (Habilidades e outros) pelo Estudante:

O estudante avalia os laboratórios identificando aspectos positivos e negativos da estrutura e do processo de aprendizagem no período. Realizada ao final de cada módulo. Os conceitos são pontuados de forma individual e comentados.

Aspectos avaliados: Tempo suficiente para o aprendizado; Ambiente adequado para as atividades; Disponibilidade de equipamento em quantidade suficiente; Disponibilidade de equipamento em qualidade.

Avaliação do campo de Prática PIESC pelo Estudante:

O estudante avalia a prática comunitária quanto às atividades, recursos de aprendizagem e ambiente. Realizada duas vezes ao ano. Os conceitos são pontuados de forma individual comentados.

Aspectos avaliados: Equipe multiprofissional disponível e interessada; Treinamento das habilidades segundo os objetivos de aprendizagem; Ambiente propício ao processo de ensino aprendizagem; Utilização do ambiente da prática comunitária como recurso de aprendizagem.

Avaliação do Internato/Estágio Curricular pelo Estudante:

O estudante avalia o internato/estágio curricular quanto às atividades, recursos de aprendizagem e ambiente. Realizada ao final de cada módulo. Os conceitos são pontuados de forma individual e comentados.

Aspectos avaliados: Equipe multiprofissional disponível e interessada; Treinamento das habilidades segundo os objetivos de aprendizagem do semestre; Ambiente propício ao processo de ensino aprendizagem; Utilização do ambiente de prática como recurso de aprendizagem.

Avaliação das Atividades de Integração pelo Estudante

Avalia as reuniões de integração do grupo quanto aos recursos e atividades desenvolvidas. Realizada ao final de cada módulo. Os conceitos são pontuados de forma individual utilizando uma escala e são pontuados de forma individual comentados.

Aspectos avaliados: Dinâmica das reuniões de integração; Ambiente propício para troca de experiências; Contribuição para maior integração/socialização entre os estudantes; Atividades desenvolvidas no módulo: Palestra – Debate – Atividade Solidária - Outras (conceituar cada item com a escala de 0 a 4.

11.2. Perfil dos Professores que atuam no Curso

A formação de uma equipe de trabalho de professores é o alvo pretendido pelo Curso de Medicina e, nesse sentido, postula um espaço para trocas, discussões, acertos, planejamentos, replanejamentos, sessões de estudo, tendo em vista a interdisciplinariedade dos conhecimentos teóricos e práticos e o profissional que se deseja formar.

As necessidades humanas e o compromisso com a transformação social devem estar presentes na seleção dos conteúdos, na metodologia de trabalho e, especialmente, na sistemática de avaliação adotada.

O docente do ensino superior, pertencente ao Curso de Medicina deve possuir as seguintes características:

1. Coerência entre discurso e ação;
2. Segurança e abertura às sugestões e propostas dos alunos, e capacidade de diálogo;
3. Preocupação com o aluno e seus interesses;
4. Relacionamento pessoal e amigo;
5. Competência;
6. Capacidade didática e flexibilidade;
7. Incentivo à participação, dinamismo, coordenação;
8. Clareza e objetividade na transmissão de informações;
9. Interesse, dedicação, paixão pela ação docente”.⁴

11.2.1. Quadro docente do curso

O corpo docente que ministra aulas no Curso de Medicina está envolvido com atividades de ensino, pesquisa e extensão. São doutores, mestres, especialistas. Abaixo os dados da titulação e carga horária docente.

DOCENTE	R.T.	TITULAÇÃO	DISCIPLINAS
---------	------	-----------	-------------

⁴ MASSETTO, Marcos. Ensino – Aprendizagem no 3º grau. IN: D'ANTOLA, Arlette. A prática docente na Universidade. São Paulo: EPU, 1992 p. 22.

Adriana Galdino Batista Pereira	20h	Doutora	Atualização II
Amanda Vieira Andrade Brazil	40h	Especialista	Tutorial III
Ana Carolina Bahia Perrone	40h	Especialista	Internato e PIESC
Ana Carolina Dias Viana de Andrade	40h	Mestre	Habilidades I
Ana Cláudia Oliveira Costa	40h	Mestre	Habilidades IV
Ana Paula Martins de Almeida Gouveia	40h	Especialista	Internato
Ana Paula Sampaio de Mattos	20h	Especialista	Habilidades IV
Anderson Fábio Moura Weiber	40h	Mestre	Tutorial III
Antonio Carlos de Souza	40h	Especialista	Internato E PIESC
Bruno Meira Silva	40h	Especialista	Internato
Bruno Silva Andrade	40h	Doutor	Tutorial I
Camile Giehl Martins Miranda	40h	Especialista	PIESC III e IV
Carlos Thales Souza de Jesus	40h	Especialista	Internato
Carolina Ferreira Marques	40h	Mestre	Tutorial III
Caroline Rodrigues Castro	40h	Especialista	Habilidades IV
Cláudio da Silva Almeida	40h	Especialista	Internato
Clessya Rocha Miranda	40h	Especialista	Tutorial IV
Cristina Maria Bittencourt Teixeira Leite	40h	Mestre	Habilidades III
Daniela Almeida Ribeiro	40h	Especialista	Internato
Danilo Côrtes Lins de Queiroz	40h	Especialista	Internato
Edson Carlos Sampaio Silva	40h	Mestre	Tutorial II
Emilson Geraldo Vilarino Júnior	40h	Especialista	Tutorial II
Fernando Costa Vieira	40h	Especialista	PIESC III
Gustavo Flores Gomes	40h	Especialista	Internato

Ionara Novaes Caroso	20h	Especialista	PIESC III
Janeide Magrani Caetano	20h	Doutora	Tutorial I
Jefferson Meira Pires	40h	Especialista	PIESC III
Jefferson Paixão Cardoso	DE	Mestre	TCC I e II
João Sérgio Lantyer	40h	Especialista	Internato
Julival Andrade Santos Júnior	40h	Mestre	PIESC III e IV
Karla Cristina Viana Bregensk	40h	Especialista	Habilidades II
Lélia Renata Carneiro Vasconcelos	DE	Mestre	PIESC I e II
Lucas Brasileiro Lemos	40h	Especialista	Internato
Lucidalva Brito de Oliveira	40h	Especialista	Habilidades IV
Mara Rúbia Carrilho	40h	Mestre	PIESC I e II
Mariana Neves Brandão	20h	Especialista	Habilidades IV
Mário Souza Ribeiro II	40h	Especialista	Habilidades IV
Matheus Tannus dos Santos	40h	Especialista	Internato
Miquéias Martins Lima Silva	40h	Especialista	Internato
Olival Andrade Júnior	20h	Especialista	Tutorial IV
Radmesse Antonio de Britto Neto	40h	Especialista	Internato
Rafael Pereira de Paula	DE	Doutor	Tutorial I
Ramiro Villas Boas Tourinho	40h	Especialista	Tutorial IV
Renata Garcia Almeida	40h	Especialista	Internato
Roney Cléber Santos Silva	40h	Especialista	Internato
Samia da Costa Ribeiro Teixeira	40h	Mestre	Internato e PIESC
Saulo Vasconcelos Rocha	DE	Mestre	PIESC I e II
Saulo Sacramento Meira	40h	Mestre	TCC I e II
Thaysa Volpato Freire Lima Silva	40h	Especialista	Internato

Tasso Carvalho Barberino de Souza	40h	Especialista	Internato
Yanne Santos Montino	40h	Especialista	Tutorial II

TITULAÇÃO	GRAD	ESP	MS	DT	TOTAL
TOTAL	51	34	13	4	51

11.2.2. Programa de melhoria da qualificação do corpo docente

A UESB conta um programa de qualificação do seu corpo docente, estimulando-o a ingressar em cursos de pós-graduação em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Para isso, conta com a possibilidade de contratação de professores substitutos e visitantes, mantendo o quadro de professores durante o afastamento dos membros efetivos. Atualmente o Departamento de Saúde Item, ligados ao Curso de Medicina, 2 (dois) professores afastados para cursar doutorado, contando com 2 (dois) professores substitutos.

11.3. Representação Estudantil

A representação dos Estudantes da UESB é feita por duas entidades principais:

O Diretório Central dos Estudantes – DCE: entidade de representação dos estudantes nos campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga. Sua atuação não se limita à comunidade universitária; volta-se, também, a questões sociais da região.

Os Centros e Diretórios Acadêmicos – CA’S e DA’S: entidades que representam os estudantes, por curso, junto aos colegiados de cursos, departamentos e outras instâncias colegiadas da Universidade e, até mesmo, frente à sociedade.

O Regimento Interno da UESB assegura ao estudante a livre participação nos órgãos deliberativos, atribuindo-se aos seus representantes direito a voz e voto nas decisões.

11.4. Infra-Estrutura

O Curso de Medicina utiliza, atualmente, 4 (quatro) salas de aula para as atividades teóricas de ensino.

A grande maioria das atividades práticas do Curso está, invariavelmente, associada ao suporte de infra-estrutura técnica e científica oferecida pelos laboratórios de habilidades I e II que servem ao curso, bem como outros laboratórios da Instituição. Igualmente, a possibilidade da execução de práticas e procedimentos relacionados às atividades de ensino, através das aulas práticas nos laboratórios, se constitui em condição essencial à formação de profissionais qualificados e consolida a base da estrutura física necessária ao desenvolvimento dos laboratórios, criando condições para o fortalecimento das suas atividades de pesquisa, ensino e extensão.

LABORATÓRIO	COORDENADOR
LABORATÓRIO DE HABILIDADES I	COLEGIADO DE MEDICINA
LABORATÓRIO DE HABILIDADES II	COLEGIADO DE MEDICINA
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	COLEGIADO DE MEDICINA

Quadro dos laboratórios pertencentes à Medicina e que dão suporte ao Curso:

NOME DO LABORATÓRIO:	LABORATÓRIO DE HABILIDADES I
COORDENADOR:	COLEGIADO DE MEDICINA
DISCIPLINAS MINISTRADAS NO LABORATÓRIO	ATIVIDADES DE HABILIDADES I, II, III E IV
ATIVIDADES DE ENSINO REALIZADAS:	ATIVIDADES PRÁTICAS DAS HABILIDADES
EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS:	MICROSCÓPIOS, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, MACAS, COMPUTADORES, DATA SHOW, MATERIAIS DE USO CLÍNICO HOSPITALAR DIVERSOS, BONECOS E PARTES DO CORPO HUMANO, ETC.

NOME DO LABORATÓRIO:	LABORATÓRIO DE HABILIDADES II
COORDENADOR:	COLEGIADO DE MEDICINA
DISCIPLINAS MINISTRADAS NO LABORATÓRIO	ATIVIDADES DE HABILIDADES I, II, III E IV
ATIVIDADES DE ENSINO REALIZADAS:	ATIVIDADES PRÁTICAS DAS HABILIDADES
EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS:	MICROSCÓPIOS, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, MACAS, COMPUTADORES, DATA SHOW, MATERIAIS DE USO CLÍNICO HOSPITALAR DIVERSOS, BONECOS E PARTES DO CORPO HUMANO, ETC.

NOME DO LABORATÓRIO:	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
COORDENADOR:	COLEGIADO DE MEDICINA
DISCIPLINAS MINISTRADAS NO LABORATÓRIO	ATIVIDADES DE HABILIDADES I, TCC E ATUALIZAÇÃO II.
ATIVIDADES DE ENSINO REALIZADAS:	ATIVIDADES PRÁTICAS
EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS:	COMPUTADORES, DATA SHOW

OUTROS LABORATÓRIOS DA INSTITUIÇÃO

Anatomia Humana	Isis Ferreira
Biologia	Ana Lucia Biggi
Biotério	Carla Patrícia Novais Luz
Biotério (organismo aquáticos)	Ricardo Jucá Chagas
Biologia e Genética Geral	Ana Angélica
Biologia de insetos/Biotério	Juvenal Cordeiro
Botânica	Milene Maria da Silva Castro
Herbário	Guadalupe Edilma
Citogenética	Débora Bezerra
Ecologia	Maria Cecília Guerrazzi
Lebio	Moises Nascimento
Fisiologia e Biofísica	Patrícia Antunes
Genética Experimental	Cláudio Lúcio F Amaral
Genética Molecular	Marcelo Cervini
Histoembriologia	Gyselle Cynthia
Limnologia I	Maria Auxiliadora Leal Sandes
Limnologia II	Marion Mayer
Microbiologia/Imunologia/Parasitologia	Dellane Martins
Zoologia de Invertebrados	Ivan Nascimento
Zoologia de vertebrados	Juliana Zina
Cromatografia	Djalma Menezes de Oliveira
Química Geral	Rene Alexandre Giampetro
Óleos Essenciais	Rosane Moura Aguiar
Laboratório de Computação	Marcelo Alves Guimarães
Física I	Nemesio Matos Oliveira Neto
Física II	Candido Requião
Geometria	José Eduardo Jesus
Geociências I e II	Juan Félix e Telesson Neves
Bioestatística	Derval Gomes
Farmacodinâmica e Farmacognosia	Julia Maria Pereira
Farmacotécnica	Maíra Mercês Barreto
Produtos Naturais	Vanderlúcia Fonseca de Paula
Catalíse	Luiz Augusto Martins
Química Orgânica	Suzimone de Jesus Correia
Análises Instrumental	Marina Menezes
Labiem	Fernando dos Santos

Bioquímica	Luzia Pando
Inorganica	Marlucia
QuimicaAnalitica	Marcos Bezerra

Fonte:Coordenação de Laboratórios da UESB/Jequié

12. DADOS DO CURSO

12.1. Número de vagas iniciais e relação candidato/vaga para o curso de Medicina – de 2009 a 2015

Período	Inscritos	Vagas oferecidas	Candidato/vaga
2009.2	3.889	40	97.22
2010.2	1994	20	99.70
2011.1	2388	20	119.40
2012.0	488	8	61.0
2013.0	1166	15	77.73
2014.0	1322	15	88.13
2015.0	1350	17	79.41
2016	2440	17	143,35
Total			--

Fonte: Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE

12.2. Distribuição Numérica dos Alunos por ano de ingresso/semestre no período de 2009 a 2016

ANO DE INGRESSO	TOTAL DE MATRICULADOS
2009.2	23
2010.1	21
2010.2	14
2011.0	30
2012.0	21
2013.0	28
2014.0	28
2015.0	31
2016.0	27

Fonte: Sagres – UESB

12.3. Distribuição numérica dos alunos por período letivo no Curso

PERÍODO LETIVO	TOTAL DE MATRICULADOS
2009.2	23
2010.1	40
2010.2	57
2011.0	82
2012.0	84
2013.0	98
2014.0	117
2015.0	145

Fonte: Sagres– UESB

12.4. Resultados obtidos no Exame Nacional de Cursos e na Avaliação das Condições de Oferta realizada pelo MEC

Os discentes do curso de Medicina ainda não participaram de nenhum Exame Nacional do Desempenho de Estudantes (ENADE) do Ministério da Educação e Cultura (MEC).

13. CURRÍCULO VIGENTE À ÉPOCA DA AUTORIZAÇÃO

O Curso de Graduação em Medicina na UESB/Campus de Jequié foi autorizado para funcionamento através da Resolução CONSEPE Nº 82/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 e 08 de fevereiro de 2009.

De acordo com o Projeto para sua Implantação, o curso, em tempo integral, oferecia 40 (quarenta) vagas anuais, com duas entradas de 20 (vinte) alunos para ingresso semestral, mediante concurso vestibular realizado anualmente, conforme legislação específica, normas e rotinas da UESB, com duração mínima de 12 (doze) semestres e máxima de 18 (dezoito) semestres. Dispunha de carga horária total de 8960 horas assim distribuídas: 4710 horas para os módulos dos componentes curriculares do 1º ao 8º semestre, 3825 horas do nono ao décimo segundo semestres, referentes ao internato e 425 horas de atividades complementares que deveriam ser cumpridas ao longo do curso, distribuídas da seguinte forma: 43h por semestre, do 1o ao 10o semestres.

Na tabela abaixo se observa a Matriz Curricular, os componentes curriculares com os respectivos créditos e carga horária (CH), além da CH total do curso.

13.1.- Quadro de Integralização Curricular à época da implantação

ESTRUTURA CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Módulos	4710
Internato	3825
Atividades Acadêmicas Complementares	335
TOTAL	8670

FONTE: Resolução CONSEPE Nº 89/2008 e Projeto para Implantação do Curso de Medicina da UESB / Campus de Jequié, 2008 (havendo divergência entre os dois na totalização).

O Ementário dos componentes curriculares na ocasião da Implantação do Curso de Medicina da UESB/Jequié, com as referências sugeridas, segue abaixo, e está de acordo com o disposto no Projeto para Implantação do Curso de Medicina da UESB/Jequié, 2008.

13.2. Matriz Curricular e Componentes curriculares do curso na sua implantação.

Semestre	Denominação do componente curricular/Módulos	Pré-Requisito	Carga horária	Créditos			
				T	P	E	Total
Primeiro	Módulo Morfo-Funcional I	--	75h	3	1	-	04
	Módulo Morfo-Funcional II	--	105	3	2	-	05
	Módulo Morfo-Funcional III	--	105	3	2	-	05
	Módulo de Medicina Social e Clínica I	--	135h	3	3	-	6
	Módulo Ético Humanístico I	--	30h	2	-	-	2
	Módulo Formação em Pesquisa I	--	45h	1	1	-	2
	Total =		495h	15h	9	-	24
Segundo	Módulo de Sistema Nervoso I	Módulo Morfo-Funcional III	105h	3	2	-	5
	Módulo de Sistema Nervoso II	--	75h	1	2	-	3
	Módulo de Sistema Reprodutor e Endócrino	--	90h	2	2	-	4
	Módulo Biofísica	--	30h	2	-	-	2
	Módulo Morfo- funcional IV	--	30h	2	-	-	2
	Módulo de Medicina Social e Clínica II	Módulo de Medicina Social e Clínica I	105h	3	2	-	5
	Módulo Ético Humanístico II	Módulo Ético Humanístico I	30h	2	-	-	2
	Módulo de Formação em Pesquisa II	Módulo Formação em Pesquisa I	15h	1	-	-	1
	Total =		480h	16	8	-	22
Terceiro	Módulo Sistema Digestório	Módulo Sistema Reprodutor e Endócrino	90h	2	2	-	4
	Módulo Sistema respiratório	--	90h	2	2	-	4
	Módulo Sistema Cardiovascular	--	90h	2	2	-	4
	Módulo Sistema Urinário	--	60h	2	1	-	3
	Módulo Clínico I	Módulo Sistema Reprodutor e Endócrino, Módulo Biofísica e Módulo Bioquímica metabólica	195h	5	4	-	9
	Módulo de Medicina Social I	Módulo de Medicina Social e Clínica II	60h	2	1	-	3
	Módulo Ético Humanístico III	Módulo Ético Humanístico II	30h	2	-	-	2
	Módulo de Formação em Pesquisa III	Módulo de Formação em Pesquisa II	45h	1	1	-	2
	Total =		660h	18	13	-	31
Quarto	Módulo Clínico II	Módulo Sistema Urinário e Módulo de Medicina Social I	210h	4	5	-	9
	Módulo de Medicina Social II	Módulo de Medicina Social I	45h	1	2	-	3
	Módulo Imunopatológico I	Módulo Clínico I	90h	4	1	-	5
	Módulo funcional I	Módulo Sistema Urinário e Módulo Clínico I	30h	2	-	-	2
	Módulo terapêutico I	Módulo Sistema Urinário e Módulo Clínico I	30h	2	-	-	2
	Módulo de Parasitologia	Módulo Sistema Urinário e Módulo Clínico I	90h	2	2	-	4

	Módulo de Microbiologia	Módulo Sistema Urinário e Módulo Clínico I	90h	2	2	-	4
	Módulo ético Humanístico IV	Módulo Ético Humanístico III	30h	2	-	-	2
	Módulo de Formação em Pesquisa IV	Módulo de Formação de Pesquisa III	30h	2	-	-	
	Total =		645	21	12	-	33
Quinto	Módulo Clínico III	Módulo Clínico II	210h	4	5	-	9
	Módulo de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental	Módulo Clínico II	105h	3	2	-	5
	Módulo Funcional II	Módulo funcional I e Módulo terapêutico I	30h		1	-	1
	Módulo Terapêutico II	Módulo funcional I e Módulo terapêutico I	60h	2	1	-	3
	Módulo imunopatológico II	Módulo Clínico I	45h	3	-	-	3
	Módulo patologia clínica cirúrgica I	Módulo patologia geral	30h	2	-	-	2
	Módulo políticas de saúde I	Módulo medicina social II	45h	3	-	-	3
	Módulo ético humanístico V	Módulo ético humanístico IV	15h	1	-	-	1
	Módulo de Formação em Pesquisa V	Módulo de Formação em Pesquisa IV	30h	2	-	-	2
	Total =		570h	20	9	-	29
Sexto	Módulo clínico IV	Módulo clínico III	210h	4	5	-	9
	Módulo bases da clínica cirúrgica	Módulo técnica operatória e cirurgia experimental	45h	1	1	-	2
	Módulo cirurgia do aparelho digestivo colonproctologia	Módulo técnica operatória e cirurgia experimental	45h	1	1	-	2
	Módulo cirurgia vascular e angiologia	Módulo técnica operatória e cirurgia experimental	45h	1	1	-	2
	Módulo cirurgia plástica e reparadora	Módulo técnica operatória e cirurgia experimental	45h	1	1	-	2
	Módulo otorrinolaringologia	Módulo técnica operatória e cirurgia experimental	45h	1	1	-	2
	Módulo patologia clínica cirúrgica II	Módulo patologia cirúrgica I	45h	1	1	-	2
	Módulo terapêutico III	Módulo clínico III e módulo terapêutico II	15	1	-	-	1
	Módulo políticas de saúde II	Módulo políticas de saúde I	45h	3	-	-	3
	Módulo ético humanístico VI	Módulo ético humanístico V	30h	2	-	-	2
	Módulo de formação em pesquisa VI	Módulo de formação em pesquisa V	30h	-	1	-	1
	Total =		585h	16	12	-	28
Sétimo	Módulo clínico V	Módulo clínico IV	210	4	5	-	9
	Módulo cirurgia urológica	Módulo clínico IV e módulo bases da clínica cirúrgica	45	1	1	-	2
	Módulo cirurgia visual e prevenção da cegueira	Módulo clínico IV e módulo bases da clínica cirúrgica	45	1	1	-	2
	Módulo de cirurgia torácica e cardiovascular	Módulo clínico IV e módulo bases da clínica cirúrgica	45	1	1	-	2
	Módulo cirurgia do aparelho locomotor	Módulo clínico IV e módulo bases da clínica cirúrgica	90	2	2	-	4
	Módulo de pediatria	Módulo clínico IV	90	2	2	-	4

	Módulo patologia clínica cirúrgica III	Módulo patologia cirúrgica II	30	2	-	-	2
	Módulo imagem	Módulo clínico IV	30	2	-	-	2
	Módulo ético humanístico VII	Módulo ético humanístico VI	15	1	-	-	1
	Módulo de formação em pesquisa VII	Módulo de formação em pesquisa VI	30		1	-	1
	Total =		630	16	13	-	29
Oitavo	Módulo psicopatologia	Módulo clínico V	60	2	1	-	3
	Módulo psiquiatria	Módulo clínico V	120	4	2	-	6
	Módulo neurologia	Módulo clínico V	60	2	1	-	3
	Módulo medicina legal	Módulo clínico V	75	3	1	-	4
	Módulo tocoginecologia	Módulo clínico V	210	4	5	-	9
	Módulo patologia clínica cirúrgica IV	Módulo clínico V	15	1	-	-	1
	Módulo clínico VI	Módulo clínico V	60	-	2	-	2
	Módulo ético humanístico VIII	Módulo ético humanístico VII	15	1	-	-	1
	Módulo de formação em pesquisa VIII	Módulo de formação em pesquisa VII	30	-	1	-	1
	Total =		645	17	13	-	30
Nono	Internato em clínica médica I	Todos os demais componentes curriculares	225	-	-	5	5
	Internato em clínica cirúrgica I	Todos os demais componentes curriculares Da área específica até o 8º semestre	225	-	-	5	5
	Internato em pediatria I	Todos os demais componentes curriculares Da área específica até o 8º semestre	225	-	-	5	5
	Internato em ginecologia e obstetrícia I	Todos os demais componentes curriculares Da área específica até o 8º semestre	225	-	-	5	5
	Ético-Humanístico para o Internato I	--	15	1	-	-	1
	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	Módulo de Formação em Pesquisa VII	45	1	1	--	2
	Total =		960h	2	1	20	23
Décimo	Internato em clínica médica II	Internato em clínica médica I	180	-	-	4	4
	Internato em clínica cirúrgica II	Internato em clínica cirúrgica I	180	-	-	4	4
	Internato em pediatria II	Internato em pediatria I	180	-	-	4	4
	Internato em ginecologia e obstetrícia II	Internato em ginecologia e obstetrícia I	180	-	-	4	4
	Ético-Humanístico para o Internato II	Ético-Humanístico para o Internato I	15	1	-	-	1
	Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	30	-	1	-	1
	Total =		765	1	1	16	18
- E o p -	Internato em clínica médica III	Internato em clínica médica II	225	-	-	5	5

	Internato em clínica cirúrgica III	Internato em clínica cirúrgica II	225	-	-	5	5
	Internato em pediatria III	Internato em pediatria II	225	-	-	5	5
	Internato em ginecologia e obstetrícia III	Internato em ginecologia e obstetrícia II	225	-	-	5	5
	Ético-Humanístico para o Internato III	Ético-Humanístico para o Internato II	15	1	-	-	1
	Trabalho de Conclusão de Curso III (TCC III)	Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	30	-	1	-	1
	Total =		945	1	1	20	22
Décimo Segundo	Internato em clínica médica IV	Internato em clínica médica III	225	-	-	5	5
	Internato em clínica cirúrgica IV	Internato em clínica cirúrgica III	225	-	-	5	5
	Internato em pediatria IV	Internato em pediatria III	225	-	-	5	5
	Internato em ginecologia e obstetrícia IV	Internato em ginecologia e obstetrícia III	225	-	-	5	5
	Ético-Humanístico para o Internato IV	Ético-Humanístico para o Internato III	15	1	-	-	1
	Total =		915	1	-	20	21

Fonte: Projeto para Implantação do Curso de Medicina da UESB / Campus de Jequié, 2008

➤ **13.3. Ementário dos componentes curriculares na ocasião da Implantação do Curso de Medicina da UESB/Jequié**

➤ **PRIMEIRO SEMESTRE**

Módulo Morfofuncional I

C. horária: 75 h Creditação: 3T 1P

Ementa: Origem e evolução da célula. Organização geral das células procarióticas e eucarióticas. Estrutura da célula: superfície, organelas e citoesqueleto. Fisiologia celular: comunicação celular, motilidade, obtenção e transdução de energia; trânsito de proteínas. Funções bioquímicas e técnicas de dosagem de proteínas, aminoácidos, lipídios, eletrólitos e pH. Regras de biossegurança em laboratórios.

Bibliografia Básica:

AIRES, M.M. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

ALBERTS, B. et al. Biologia Molecular da Célula. 3ª ed. Porto Alegre, Editora Artes Médicas Sul Ltda, 1997.

JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J. Biologia Celular e Molecular. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1997.

Módulo Morfofuncional II

C. horária: 105 h Creditação: 3T e 2P

Ementa: Genoma e aplicações em Medicina. Organização do material genético e transcrição. Ácidos Nucléicos: estrutura e organização. Fluxo gênico. Reação em cadeia da Polimerase. Marcadores moleculares aplicados à Medicina. Replicação do DNA. Estrutura das enzimas e cinética enzimática. Estrutura e importância dos carboidratos. Introdução à enzimologia; cinética enzimática. Carboidratos: estrutura e funções bioquímicas. Introdução ao estudo da Anatomia. Introdução ao Aparelho Locomotor. Esqueleto, neurocrânio e esplancnocrânio. Anatomia do sistema ósseo.

Bibliografia Básica:

AIRES, M.M. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

ALBERTS, B. et al. Biologia Molecular da Célula. 3ª ed. Porto Alegre, Editora Artes Médicas Sul Ltda, 1997.

HEIDEGGER, G.W. Atlas de anatomia humana. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J. Biologia Celular e Molecular. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1997.

LEHNIGER, ALBERT L. Princípios de Bioquímica. Ed. Savier, 2000.

Módulo Morfofuncional III

C. horária: 105 h Creditação: 3T e 2P

Ementa: Anatomia do sistema articular. Anatomia do sistema muscular. Histologia do tecido epitelial, do tecido conjuntivo em geral, do tecido cartilaginoso, do tecido ósseo, do tecido adiposo e muscular. Fisiologia do tecido muscular. Relação entre a morfologia macroscópica e microscópica do sistema locomotor e suas funções.

Bibliografia Básica:

AIRES, MARGARIDA DE MELLO. Fisiologia. Ed. Guanabara Koogan, 1996.

BERNE, ROBERT M. Fisiologia. Ed. Guanabara Koogan, 1998.

CORMACK, DAVID H. Fundamento de Histologia. Ed. Guanabara Koogan, 1993.

GUYTON, A.C. & HALL, J.E. Tratado de Fisiologia Médica. 9ª ed., Ed. Guanabara Koogan, 1997.

JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

SOBOTTA. Atlas de Anatomia Humana, 20ª ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1993.

Módulo de Medicina Social e Clínica I

C. horária: 135 h Creditação: 3T e 3P

Ementa: História da Medicina. Medicina brasileira e baiana. Medicina Social, conceitos e história. Cultura, sociedade e saúde. Saúde sob a ótica do coletivo, em suas dimensões sociais, culturais e ambientais. Atividades de saúde em território de unidades básicas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS). Histórias de vida individuais e familiares, mensuração de medidas vitais e antropométricas. Família (teoria sistêmica). Familiograma. Abordagem da família. Elaboração de história de vida individual e familiar. Reconhecimento da comunidade e do território. Observação do Território. Conceitos de território, área de risco, mapa estático e mapa inteligente. Áreas de abrangência e de influência; análise de situação de saúde. História de vida da comunidade. Abordagem etnográfica da saúde. Formação e prática médicas. Formação médica e sua relação com a realidade da saúde no Brasil. Organização do trabalho médico no Brasil. Situação do médico como trabalhador de saúde. Riscos para a saúde nas práticas ocupacionais dos estudantes de medicina e outros profissionais de saúde. Mapeamento dos riscos ocupacionais nas práticas laboratoriais; classificação dos riscos, conhecimento de seus possíveis efeitos sobre a saúde. Conhecimento e aplicação das medidas preventivas para riscos biológicos, químicos e físicos em atividades laboratoriais e de atendimento básico à saúde. Técnicas básicas de primeiros socorros. Educação e comunicação em saúde.

Bibliografia Básica:

BERLINGUER G. Questões de Vida. Ética Ciência Saúde. HUCITEC, São Paulo, 1993.

BOLTANSKI, LUC. As classes sociais e o corpo. Ed. Graal, 1989.

COMPARATO FK. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. Edições Saraiva, São Paulo, 1999.

HELMAN, C.G. Cultura, saúde e doença. Porto Alegre: Artes Modernas, 1994.

RAIA, ARRIGO ANTONIO. *Clínica Cirúrgica Alípio Correa Netto*. Ed. Savier. Vol. 01, 1998.

ROUQUAYROL, MARIA ZELIA. Epidemiologia e Saúde. Ed. Medsi, 1999.

SABISTON, DAVID C. Tratado de Cirurgia, as bases biológicas da prática. Ed. Guanabara Koogan. Vol. 01, 1999.

SINGER, PAUL. *Prevenir e curar: o controle social através*. Ed. Forense Universitária, 1988.

SOBOTTA, J. Atlas de anatomia humana. 20ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.

Módulo Ético-Humanístico I

C. Horária: 30h

Creditação: 2T

Ementa: Conceitos fundamentais da Ética, Bioética e Deontologia; mecanismos de regulação das atividades profissionais. Contexto socioeconômico e cultural sobre a geração dos conflitos. Sentimento de responsabilidade; Medicina como profissão. A unidade psicofísica. A gênese da personalidade.

Bibliografia Básica:

BERLINGUER G. Questões de Vida. Ética Ciência Saúde. HUCITEC, São Paulo, 1993.

COSTA SIF, GARRAFA V, OSELKA G. Iniciação à Bioética. CFM, Brasília, 1998.

FRANÇA, GENIVAL VELOSO DE. Comentários ao Código de Ética Médica. Ed. Guanabara Koogan, 2000.

HOTTOIS G. O Paradigma Bioético. Edições Salamandra Ltda, Lisboa, 1990.

MACHADO, MARIA HELENA. *Os médicos no Brasil: um retrato da realidade.* Ed. Fiocruz, 1997.

Módulo Formação em Pesquisa I

C. horária: 45 h

Creditação: 1T e 1P

Ementa: Formas de conhecimento. Conceito de ciência. História das descobertas, das inovações nas várias áreas da medicina. Tipos de variáveis, amostragem, frequências, medidas de tendência central. Medidas de dispersão e de posição. Apresentação da biblioteca e habilitação em consulta; habilitação básica em Internet. Manejo de principais configurações da Internet. Habilitação básica em aplicativos.

Bibliografia Básica:

A definir

➤ SEGUNDO SEMESTRE

Módulo Sistema Nervoso I

C. horária: 105 h

Creditação: 3T 2P

Pré-Requisito: Módulo Morfofuncional III

Ementa: Anatomia da Medula Espinhal: Macroscopia e Estrutura. Anatomia do Tronco encefálico e Sistema nervoso periférico. Anatomia e função do córtex cerebral, do bulbo, Diencefalo e Telencefalo. Anatomia do sistema límbico e vias ópticas. Cerebelo. Histologia do tecido nervoso. Histologia dos órgãos dos sentidos. Fisiologia de Neurônio e glia. Excitação/Condução na Fibra Nervosa e Transmissão sináptica, Neurotransmissão Central. Fisiologia do sistema somato-sensorial. Fisiologia da Dor. Biofísica da difusão e eletrodifusão; Biofísica da condutância elétrica da membrana celular e potencial de repouso e de ação. Biofísica da eletroencefalografia, eletroneuromiografia, densitometria óssea e tomografia. Biofísica: bioacústica e audição.

Bibliografia Básica:

BERNE, ROBERT M. Fisiologia. Ed. Guanabara Koogan, 1998.

CORMACK, DAVID H. Fundamento de Histologia. Ed. Guanabara Koogan, 1993.

GUYTON, ARTHUR C. Tratado da fisiologia médica. Ed. Guanabara Koogan, 1996.

JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

MACHADO, ANGELO B . M . Neuroanatomia funcional. Ed. Atheneu, 2003.

Módulo Sistema Nervoso II

C. horária: 75 h Creditação: 1T 2P

Ementa: Neuroanatomia: Estrutura da ponte e mesencéfalo. Núcleos da base. Sistema nervoso autônomo. Nervos cranianos. Vias ascendentes. Vias descendentes. Meninges e líquido. Vascularização do sistema nervoso. Bioquímica das vitaminas, enzimas, hormônios e alcalóides. Fisiologia das funções motoras, do Sistema Nervoso Autônomo e da Termorregulação e do Sono e Vigília. Fisiologia da Memória e do Aprendizado; Fisiologia da Neurotransmissão Central.

Bibliografia Básica:

AIRES, MARGARIDA DE MELLO. Fisiologia. Ed. Guanabara Koogan, 1996.

BERNE, ROBERT M. Fisiologia. Ed. Guanabara Koogan, 1998.

GANONG, WILLIAM F. Fisiologia médica. Ed. Guanabara Koogan, 1995.

GUYTON, A.C. & HALL, J.E. Tratado de Fisiologia Médica. 9ª ed., Ed. Guanabara Koogan, 1997.

MACHADO, ANGELO B . M . Neuroanatomia funcional. Ed. Atheneu, 2003.

Módulo Sistema Reprodutor e Endócrino

C. horária: 90 h Creditação: 2T 2P

Pré-Requisito:Módulo de Sistema Nervoso II

Ementa: Anatomia do Aparelho reprodutor e do períneo. Fisiologia Reprodutiva Feminina. Fisiologia Reprodutiva Masculina. Histologia do aparelho reprodutor. Embriologia do aparelho reprodutor. Anatomia e Fisiologia da Tireoide. Regulação Endócrina do Cálcio. Fisiologia do Pâncreas Endócrino. Fisiologia do Córtex Adrenal. Hipófise Posterior. Fisiologia da Hipófise Anterior. Fisiologia da Comunicação celular, Receptores Celulares e 2^{os} Mensageiros. Introdução à Fisiologia Endócrina.

Bibliografia Básica:

AIRES, MARGARIDA DE MELLO. Fisiologia. Ed. Guanabara Koogan, 1996.

CORONHO, VICTOR. Tratado de endocrinologia e cirurgia endócrina. Ed. Guanabara Koogan, 2001.

GANONG, WILLIAM F. Fisiologia médica. Ed. Guanabara Koogan, 1995.

GUYTON, ARTHUR C. Tratado da fisiologia médica. Ed. Guanabara Koogan, 1996.

RAMOS JR, JOSÉ. Tratado de endocrinologia clínica. Ed. Roca, 1992.

Módulo Biofísica

C. horária: 30 h Creditação: 2T

Pré-Requisito: Módulo de Sistema Nervoso III

Ementa: Princípios físicos das radiações ionizantes e não ionizantes. Princípios físicos do raio X. Princípios físicos da ressonância nuclear magnética. Princípios físicos da ultrassonografia. Interpretação radiológica.

Bibliografia Básica:

FELSON, B. Radiologia no Tórax. 2^a Ed., Revinter, 1995.

SUTTON, DAVID. Tratado de radiologia diagnóstico por imagem. Ed. Revinter. Vol. 02, 2003

SUTTON, DAVID. Tratado de radiologia diagnóstico por imagem. Ed. Revinter. Vol. 01, 2003

TARANTINO, A.B. Doenças Pulmonares. 4^a Ed., Rio de Janeiro.Guanabara Koogan, 1997.

Módulo Morfofuncional IV

C. horária: 30 h Creditação: 2T

Pré-Requisito: Módulo de Sistema Nervoso III

Ementa: Metabolismo hidrossalino. Sangue, linfa e demais líquidos corporais.

Bioquímica da coagulação. Bioquímica da digestão e absorção de carboidratos, proteínas, e lipídios.

Bibliografia Básica:

COELHO, JULIO. Aparelho Digestivo, Clínica e Cirurgia. Ed. Medsi, 1996.

DANI, RENATO. Gastroenterologia clínica. Ed. Guanabara Koogan. Vol. 02, 1993.

LEHNIGER, ALBERT L. Princípios de Bioquímica. Ed. Savier, 2000.

LEHNINGER, A.; NELSON, D. AND COX, M. Bioquímica. 2ª ed. , Editora Savier, 1995.

VERRASTRO, THEREZINHA. Hematologia, Hemoterapia, Fundamentos de Morf. 1998.

Módulo Medicina Social e Clínica II

C. horária: 105 h Creditação: 3T 2P

Pré-Requisito: Módulo de Medicina Social e Clínica I

Ementa: Conceituação, usos e história da Epidemiologia. Raciocínio clínico e raciocínio epidemiológico. Medidas de morbidade e de mortalidade. Introdução à anamnese. Exame físico em indivíduos saudáveis. Determinação social do processo saúde-doença. Sistemas de Informação de Saúde. Perfil Sanitário e sócio-demográfico da população do Brasil, da Bahia e de Salvador. Acesso às bases de dados nacionais, estaduais e municipais. Introdução à anamnese. Exame físico em indivíduos normais. Coleta de dados secundários. Perfil de morbimortalidade no território. Iniciação ao exame clínico e anamnese. Perfil sanitário e sócio-demográfico da população de um território e seus determinantes. Principais problemas de saúde da população de um território e os seus determinantes. Introdução à anamnese e ao exame físico.

Bibliografia Básica:

BENET, J.C. & PLUM, F (EDITORIA). Tratado de medicina Interna. 20ª ed., Ed. Guanabara koogan, 1997 V.1 e v.2

BICKLEY, LYNN S. Propedêutica Médica. Ed. Guanabara Koogan, 2001.

FORBES, C.D.; JACKSON, W.F. Atlas Colorido e Texto de Clínica Médica. 2ª ed. Ed. Manoli, 1997.

GOLDMAN, LEE. Tratado de medicina interna. Ed. Guanabara Koogan. Vol. 02, 2001.

PARHAM, PETER. Epidemiologia. Ed. Atheneu, 2002.

PORTO, C.C. Semiologia Médica, 3ª ed. Guanabara Koogan, 1997.

RAMOS JR, JOSÉ. Semiotécnica da observação clínica. Ed. Savier, 1986.

ROUQUAYROL, MARIA ZELIA. Epidemiologia e Saúde. Ed. Medsi, 1999.

VICTORA, César. Epidemiologia da desigualdade. São Paulo, UNICEF, 1989.

Módulo Ético-Humanístico II

C. horária: 30 hCreditação: 2T

Pré-Requisito: Modulo Ético Humanístico I

Ementa: Mundo vivido, apreensão de valores e abertura ao diálogo. O pluralismo cultural e os conceitos de ser humano, pessoa, indivíduo e sujeito no embrião e no feto. O abortamento sob o olhar da Bioética, da Religião, da Saúde Pública, da Deontologia e da Lei. A bioética e os novos poderes tecnológicos na manipulação da reprodução e dos embriões humanos. Autonomia, alteridade, liberdade subjetiva e poder médico: conflitos interprofissionais e da relação médico-paciente.

Bibliografia Básica:

BELLINO F. Fundamentos da Bioética. EDUSC, Bauru, 1997.

BERLINGUER G. Questões de Vida. Ética Ciência Saúde. HUCITEC, São Paulo, 1993.

BERNARD J. A Bioética. Editora Ática, São Paulo, 1998.

BONI LA, JACOB G, SALZANO F. Ética e Genética. EDIPUCRS, Porto Alegre, 1998.

CZERESNIA D, ET AL. AIDS, Ética, Medicina e Biotecnologia. Rio de Janeiro, Hucitec Abrasco, 1995.

Módulo Formação em Pesquisa II

C. horária: 15 h Creditação: 1T

Pré-Requisito: Módulo Formação em Pesquisa I

Ementa: Distribuições probabilísticas, conceitos de normalidade. Estatística inferencial: distribuição de medidas amostrais, teste z, teste t; Elaboração de questionário eletrônico no EPI-INFO; Digitação de dados Bases da pesquisa epidemiológica I. Estrutura do artigo científico: validade externa e interna. Estudo agregado.

Bibliografia Básica:

BEIGUELMAN, B. Curso Prático de Bioestatística. 4ª ed. Ribeirão Preto: São Paulo; Soc. Bras. de Genética, 1996.

BERQUÓ, E.S.; SOUZA, J.M.P.; GOTLIEB, S.L.D. Bioestatística. Ed. Pedagógica Universitária Ltda. São Paulo, 1981.

FONSECA, JAIRO SIMON DA. Curso de estatística. Ed. Atlas, 1996.

GUEDES, M.L.S.; GUEDES, J.S. Bioestatística para Profissionais de Saúde. Ed. Ao Livro Técnico S/A, Rio de Janeiro, 1988.

ROUQUAYROL, MARIA ZELIA. Epidemiologia e Saúde. Ed. Medsi, 1999.

➤ **TERCEIRO SEMESTRE**

Módulo Sistema Digestório

C. horária: 90 h Creditação: 2T 2P

Pré-Requisito: Módulo Sistema Reprodutor e Endócrino, Módulo Biofísica e Módulo Bioquímica metabólica

Ementa: Anatomia do Trato Gastrointestinal - TGI. Embriologia do trato gastrointestinal. Histologia do TGI. Fisiologia da mastigação e deglutição. Fisiologia da motricidade gástrica e do Intestino Delgado e Grosso. Fisiologia da Secreção Salivar e Gástrica. Fisiologia da Secreção Biliar e pancreática. Fisiologia da Digestão e Absorção de carboidratos. Fisiologia do Transporte e Metabolismo dos Lipídios e Proteínas. Fisiologia da Digestão e Absorção de proteínas e lipídeos. Fisiologia da Digestão e Absorção água, eletrólitos e vitaminas.

Bibliografia Básica:

AIRES, MARGARIDA DE MELLO. Fisiologia. Ed. Guanabara Koogan, 1996.

COELHO, JULIO. Aparelho Digestivo, Clínica e Cirurgia. Ed. Medsi, 1996.

DANI, RENATO. Gastroenterologia clínica. Ed. Guanabara Koogan. Vol. 02, 1993.

SOBOTTA. Atlas de Anatomia Humana, 20ª ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1993.

Módulo Sistema Respiratório

C. horária: 90 h Creditação: 2T 2P

Ementa: Estudo morfofuncional do Sistema Respiratório; Anatomia do Pescoço. Anatomia das vias aéreas inferiores e das vias aéreas superiores. Histologia do aparelho respiratório. Fisiologia dos volumes respiratórios. Fisiologia da Mecânica da ventilação pulmonar. Fisiologia da difusão e transporte de gases. Fisiologia do Sangue e Hemostase. Fisiologia da Regulação da Respiração. Estruturas anatômicas normais do Sistema Respiratório em exames de imagem. Embriologia do sistema respiratório. Hipobarismo e hiperbarismo. Biofísica do pH.

Bibliografia Básica:

GUYTON, ARTHUR C. Tratado da fisiologia médica. Ed. Guanabara Koogan, 1996.

MANGABEIRA-ALBERNAZ, PAULO. Otorrinolaringologia. Ed. Savier, 1981

MCARDLE, WILLIAM D. Fisiologia do exercício, 1996.

SILVA, L.C.C. Condutas em

Pneumologia. 1ª Ed., Revinter, Volumes 1 e 2, 2000.

TARANTINO, A.B. Doenças Pulmonares. 4ª Ed., Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 1997.

Módulo Sistema Cardiovascular

C. horária: 90 h Creditação: 2T 2P

Ementa: Estudo morfofuncional do Sistema Cardiovascular, sistemas linfático e hematopoiético. Anatomia do Sistema cardiovascular. Histologia do sistema cardiovascular. Histologia do Sangue e da Hematopoiese. Fisiologia da Atividade Mecânica do Coração. Fisiologia do controle do débito cardíaco. Desempenho do miocárdio. Fisiologia Hemodinâmica e do Sistema Arterial; Fisiologia da Microcirculação e do Sistema Linfático. Fisiologia da Circulação Periférica e seu Controle. Fisiologia do controle da pressão arterial a curto e longo prazo. Hemograma normal; estruturas anatômicas normais do ACV em exames de imagem; Biofísica da eletrocardiografia. Traçado eletrocardiográfico normal. Biofísica do fonocardiograma. Biofísica da pressão hidrostática. Fisiologia da Atividade elétrica cardíaca.

Bibliografia Básica:

ABRAMS, J. Diagnóstico Físico em Cardiologia. Rio de Janeiro: Revinter, 1989.

CARLSON, B.M. Embriologia Humana e Biologia do Desenvolvimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 1996.

GUYTON, ARTHUR C. Tratado da fisiologia médica. Ed. Guanabara Koogan, 1996.

KOPF-MAIER, PETRA. Wolf-Heidegger, Atlas de anatomia humana. Ed. Guanabara Koogan. Vol. 02, 2000.

MOORE, KEITH L . Embriologia clinica. Ed. Guanabara Koogan, 2000.

Módulo Sistema Urinário

C. horária: 60 h Creditação: 2T 1P

Ementa: Estudo morfofuncional do Sistema Urinário. Anatomia do Rim e Adrenais. Embriologia do sistema urogenital. Bexiga e vias urinárias. Região inguinal. Fisiologia da filtração glomerular, fluxo plasmático renal e clearance. Fisiologia do processamento de água e eletrólitos pelos néfrons. Fisiologia da regulação da osmolaridade dos líquidos corporais. Fisiologia da excreção renal de potássio e do equilíbrio ácido-básico. Estruturas anatômicas normais do Sistema Urinário em

exames de imagem. Exames funcionais do Sistema Urinário normais.

Bibliografia Básica:

GUYTON, ARTHUR C. Tratado da fisiologia médica. Ed. Guanabara Koogan, 1996.

HEIDEGGER, G.W. Atlas de anatomia humana. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

MOORE, K.L. Anatomia Orientada para a Clínica, 3ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992.

RIELLA, MIGUEL CARLOS. Principios de nefrología e distúrbios hidroel... Ed. Guanabara Koogan, 1996

Módulo Clínico I

C. horária: 195 h Creditação: 5T 4P

Pré-Requisito: Módulo Sistema Reprodutor e Endócrino, Módulo Biofísica e Módulo Bioquímica metabólica

Ementa: História de vida. Desenvolvimento da personalidade. História social da personalidade. Identidade. Desenvolvimento corporal. Sono e Sonhos. Nutrição. Interpretação fisiopatológica dos sinais e sintomas. Principais etiologias das grandes síndromes, com ênfase no **Sistema Gastrointestinal**. Introdução da linguagem semiológica, interrogatório sistemático e exame físico segmentar normal do Sistema Gastrointestinal. Principais etiologias das grandes síndromes, com ênfase no **Sistema Respiratório**. Introdução da linguagem semiológica, interrogatório sistemático e exame físico segmentar normal do Sistema Respiratório-SR. Espirometria normal. Principais etiologias das grandes síndromes, com ênfase no **Sistema Cardiovascular**. Introdução da linguagem semiológica, interrogatório sistemático e exame físico segmentar normal do aparelho cardiovascular-ACV, linfático e hemopoético. Interpretação fisiopatológica dos sinais e sintomas. Principais etiologias das grandes síndromes, com ênfase no **Sistema Urinário**. Introdução da linguagem semiológica, interrogatório sistemático e exame físico segmentar normal do Sistema Urinário.

Bibliografia Básica:

BENET, J.C. & PLUM, F (EDITORIA). Tratado de medicina Interna. 20ª ed., Ed. Guanabara Koogan, 199? V.1 e v.2

BENJAMIN, A. A entrevista ajuda. São Paulo: Fontes, 1988.

BICKLEY, LYNN S. Propedêutica Médica. Ed. Guanabara Koogan, 2001.

CARVALHO, ES & CARVALHO, WB. Terapêutica e Prática. 2 Ed., Atheneu RJ – vol. I e II, 2002.

SUTTON, DAVID. Tratado de radiologia diagnóstico por imagem. Ed. Revinter. Vol. 01, 2003

Módulo Medicina Social I

C. horária: 60 h Creditação: 2T 1P

Pré-Requisito: Módulo de Medicina Social e Clínica II

Ementa: Saúde, Estado e Sociedade. Saúde como direito social. SUS: princípios e diretrizes. Relação entre saúde, trabalho e meio ambiente. Processo de trabalho e saúde. Riscos de acidentes ocupacionais em serviços de saúde, em especial acidentes-pêrfuro-cortantes. Relação entre saneamento básico, promoção da saúde e determinação de doenças; Noções gerais de técnicas alternativas de saneamento para promoção da saúde em comunidades. Educação e Comunicação em saúde como prática de medicina social.

Bibliografia Básica:

COMPARATO FK. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. Edições Saraiva, São Paulo, 1999.

COSTA, MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA. Avaliação e cuidados primários da criança e adolescente. Ed.Artmed, 1998.

ROUQUAYROL, MARIA ZELIA. Epidemiologia e Saúde. Ed. Medsi, 1999.

SINGER, PAUL. Prevenir e curar: o controle social através. Ed. Forense Universitária, 1988.

TIBA I. Desenvolvimento biopsicossocial. São Paulo: Ágora, 1986.

➤ **Módulo Ético-Humanístico III**

C. horária: 30 h Creditação: 2T

Pré-Requisito: Módulo Ético Humanístico II

Ementa: Neste semestre segue-se a linha pedagógica iniciada no semestre anterior. Pela primeira via tratar-se-á dos conflitos éticos entre a medicina e o viver, onde o corpo humano torna-se o objeto da prática e da construção do saber médico. Desta forma, será investigado o corpo em sua forma objetável por diversos campos de atividades sociais: a arte, o trabalho, o mercado, a prática médica, a pesquisa. Pela segunda via se buscará evoluir no desenvolvimento das noções fundamentais de ética comunicativa para as tomadas de decisão na prática médica. Serão apresentados os conceitos de razão prática, condições de intercompreensão, comunidade de comunicação e validade de argumentos nos espaços públicos de discussão. Os conflitos nas áreas de saúde pública, clínica e pesquisa, serão usados para demonstrar as forças e os limites do modelo. A relação médico-

paciente.

Bibliografia Básica:

AZEVEDO ESA. O Direito de Vir a Ser após o nascimento. EDIPUCRS, 2ª ed. Porto Alegre, 2002.

BERLINGUER G. Questões de Vida. Ética Ciência Saúde. HUCITEC, São Paulo, 1993.

BERNARD J. A Bioética. Editora Ática, São Paulo, 1998.

BRASIL LEIS E DECRETOS. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília. Presidência da República, 1991.

SGRECIA E. Manual de Bioética. I - Fundamentos e Ética Biomédica. Edições Loyola, São Paulo, 1996.

Módulo Formação em Pesquisa III

C. horária: 45 h Creditação: 1T 1P

Pré-Requisito: Módulo de Formação em Pesquisa II

Ementa: Tipos de variáveis, amostragem, frequências, medidas de tendência central. Medidas de dispersão e de posição, distribuições probabilísticas, conceitos de normalidade. Estatística inferencial. EPI-INFO. Leitura de artigos científicos, elaboração e interpretação de resenhas e artigos de revisão relacionados com a temática do eixo técnico-científico.

Bibliografia Básica:

BEIGUELMAN, B. Curso Prático de Bioestatística. 4ª ed. Ribeirão Preto: São Paulo; Soc. Bras. de Genética, 1996.

BERQUÓ, E.S.; SOUZA, J.M.P.; GOTLIEB, S.L.D. Bioestatística. Ed. Pedagógica Universitária Ltda. São Paulo, [1981](#).

CHRÉTIEN C. A Ciência em Ação. Papirus, São Paulo, [1994](#).

GUEDES, M.L.S.; GUEDES, J.S. Bioestatística para Profissionais de Saúde. Ed. Ao Livro Técnico S/A, Rio de Janeiro, 1988.

PARHAM, PETER. Epidemiologia. Ed. Atheneu, 2002.

➤ **QUARTO SEMESTRE**

Módulo Clínico II

C. horária: 210 h Creditação: 4T 5P

Pré-Requisito: **Módulo Sistema Urinário e Módulo Clínico I**

Ementa: Estudos diagnóstico-terapêuticos das principais síndromes. Linguagem médica dos achados patológicos e da relação médico-paciente. Correlações clínico-patológicas. Estudo da dor, febre, inflamação e infecção: aspectos clínicos, patogenia, noções básicas de tratamento. Semiologia da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Exame físico segmentar em pacientes com patologias variadas. Interpretação fisiopatológica dos sinais e sintomas com ênfase na semiologia, critérios diagnósticos, fisiopatologia, tratamento, prognóstico, prevenção, epidemiologia das doenças da pele nas diferentes fases do desenvolvimento humano. Lesões elementares: aspectos clínicos e patogenia, noções básicas de tratamento. Procedimentos complementares (laboratoriais, de imagem) na investigação diagnóstica do tegumento.

Bibliografia Básica:

BENET, J.C. & PLUM, F (EDITORIA). Tratado de medicina Interna. 20ª ed., Ed. Guanabara koogan,199? V.1 e v.2

BICKLEY, LYNN S. Propedêutica Médica. Ed. Guanabara Koogan, 2001.

COTRAN, R.; KUMAR, V.; ROBINS, F. Patologia estrutural e funcional. 5a ed., Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 1996.

GOLDMAN, LEE. Tratado de medicina interna. Ed. Guanabara Koogan. Vol. 02, 2001.

SILVARES, E.F.M.; GONGORA, M.A.N. Psicologia Clínica Comportamental - A inserção da entrevista com alunos e crianças. São Paulo: EDICON, 1998.

Módulo Medicina Social II

C. horária: 45 h Creditação: 1T 1P

Pré-Requisito: **Módulo de Medicina Social I**

Ementa: Vigilância Epidemiológica. Investigação epidemiológica. Epidemiologia das Doenças Infecto-parasitárias. Epidemiologia das Doenças Crônico-degenerativas. Preenchimento da declaração de óbito. Epidemiologia das causas externas. Validade de testes diagnósticos. Reprodutibilidade de testes diagnósticos. Séries temporais; Variações clínicas; Variações sazonais; Variações irregulares; Diagrama de controle; Coorte de nascimentos.

Bibliografia Básica:

AMATO NETO, V.; BALDY J.L.S. Doenças Transmissíveis. 3ª ed. São Paulo:

Sarvier, 1991.

CARVALHO FILHO, E.T. Geriatria: Fundamentos, Clínica e Terapêutica. São Paulo; Ateneu Editora, 1994.

CARVALHO FILHO, EURICO THOMAZ DE. Geriatria: Fundamentos, Clínica e Terapêutica. Ed. Atheneu, 1996.

ROUQUAYROL, MARIA ZELIA. Epidemiologia e Saúde. Ed. Medsi, 1999.

VERONESI, RICARDO. Tratado de Infectologia. Ed. Atheneu. Vol. 02, 1996.

Módulo Imunopatológico I

C. horária: 90 h Creditação: 4T 1P

Pré-Requisito: Módulo Clínico I

Ementa: Memória Imunológica. Tolerância Imunológica. Geração da diversidade. Complexo principal de histocompatibilidade. Reconhecimento de antígeno pelo Sistema Imune. Marcadores Celulares. Leucograma. Histologia dos órgãos linfoides. Patologia: lesão celular, degeneração celular, necrose, inflamação aguda, inflamação crônica. Patologia das lesões não neoplásicas da pele. Vigilância imunológica. Cooperação celular. Sistema imune das mucosas. Hipersensibilidade Humoral. Hipersensibilidade celular. Patologia geral das doenças bacterianas, das doenças virais e parasitárias, inclusive da esquistossomose.

Bibliografia Básica:

AMATO NETO, VICENTE. Imunizações. Ed. Savier, 1991.

JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

LEHNIGER, ALBERT L. Princípios de Bioquímica. Ed. Savier, 2000.

PARHAM, PETER. O sistema imune. Ed. Artmed, 2001.

ROITT, IVAN. Imunologia. Ed. Manole, 1999.

Módulo Funcional I

C. horária: 30 h Creditação: 2T

Pré-Requisito: Módulo Sistema Urinário e Módulo Clínico I

Ementa: Fundamentos do metabolismo celular. Bioenergética. Metabolismo de carboidratos. Introdução à terapêutica: estudo da farmacocinética, farmacodinâmica. Farmacologia de analgésicos e anestésicos.

Bibliografia Básica:

AMATO NETO, VICENTE. Antibióticos na prática médica. Ed. Roca, 2000.

BATLOUNI, M.; RAMIRES, J.A.F. Farmacologia e terapêutica cardiovascular. São Paulo: Atheneu, 1999.

GOODMAN, L.S.; GUILMAN, A. As bases farmacológicas da terapêutica. 9ª ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 1996.

JUNQUEIRA L . C . Histologia básica. Ed. Guanabara Koogan, 1999.

RANG, H. P.; DALE, M.M.; RITTER, J.M. Farmacologia. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

Módulo Terapêutico I

C. horária: 30 h Creditação: 2T

Pré-Requisito: Módulo Sistema Urinário e Módulo Clínico I

Ementa: Farmacologia anti-helmíntica.

Bibliografia Básica:

AMATO NETO, VICENTE. Antibióticos na prática médica. Ed. Roca, 2000.

FUCHS, FLAVIO DANNI. Farmacologia clínica, fundamentos da terapêutica. Ed. Guanabara Koogan, 1998.

GOODMAN, L.S.; GUILMAN, A. As bases farmacológicas da terapêutica. 9ª ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 1996.

HARDMAN, J.G. & LIMBIRD, L.E. Goodman e Gilman. As Bases Farmacológicas e Terapêutica. 9ª ed., Mac. GRAW-HILL, Rio de Janeiro, 1996.

TAVARES, WALTER. Manual de Antibióticos e Quimioterápicos. Ed. Atheneu, 2001.

Módulo de Parasitologia

C. horária: 90 h Creditação: 2T 2P

Pré-Requisito: Módulo Sistema Urinário e Módulo Clínico I

Ementa: Filo Platyhelminthes. Filo Nematelminthes. Filo Sarcomastigophora: Gênero *Leishmania* incluindo Complexo *Leishmania donovani*, Leishmaniose visceral. Gênero *Leishmania*: Complexos *Leishmania braziliensis* e *L. mexicana*. Leishmanioses tegumentares. Gênero *Trypanosoma*: *T. rangeli*, *T. gambiense*, *T. rhodesiense* e *T. cruzi*. Doença de Chagas: *Giardia lamblia*, *Trichomonas vaginalis*. Giardíase e tricomoniase. Classe Lobosea. *Entamoeba histolytica* e outras amebas: Amebíases. Epidemiologia; biologia; relação parasito-hospedeiro; aspectos clínicos; terapêuticos e diagnósticos; controle e profilaxia. Filo Apicomplexa. Classe Insecta. Temas variados da Parasitologia Humana.

Bibliografia Básica:

NEVES, DAVID PEREIRA. Parasitologia Humana. Ed. Atheneu, 2000.
PARHAM, PETER. Epidemiologia. Ed. Atheneu, 2002.
REY, LUIS. Parasitologia , parasitos e doenças. Ed. Guanabara Koogan, 1991.
ROUQUAYROL, MARIA ZELIA. Epidemiologia e Saúde. Ed. Medsi, 1999.
VERONESI, RICARDO. Tratado de Infectologia. Ed. Atheneu. Vol. 02, 1996.

Módulo de Microbiologia

C. horária: 90 h Creditação: 2T 2P

Pré-Requisito: Módulo Sistema Urinário e Módulo Clínico I

Ementa: Citomorfologia e genética bacteriana; Interação microrganismo e hospedeiro humano; Mecanismo de ação dos antibióticos e quimioterápicos; Resistência microbiana às drogas; Meios de cultura; Comunicação entre médico e laboratório; Diagnóstico de infecções bacterianas; Laboratório de microbiologia: estrutura e boas práticas; Esterilização e desinfecção. Isolamento de microrganismo; Principais métodos de coloração; Princípios de diagnóstico em Microbiologia Médica. O laboratório no auxílio da seleção da terapia antimicrobiana. Diagnóstico da infecção de acordo com o local anatômico. Coleta e Transporte de Espécimes clínicos. Métodos indiretos de diagnóstico. Laudo de exames em bacteriologia. Teste de sensibilidade aos antimicrobianos. Interpretação dos Resultados do Antibiograma. Identificação de bactérias G+. Identificação de bactérias G –. Família *Micrococcaceae*. Família *Enterobacteriaceae*. Agentes infecciosos de interesse médico: vírus e fungos; recursos laboratoriais para o seu estudo, controle terapêutico e medidas profiláticas; caracteres morfofisiológicos, bioquímicos, antigênicos e patogênicos, cultivo das espécies de interesse.

Bibliografia Básica:

JAWETZ, E.; MELINICK, J.L.; ADELBERG, E.A.; BROOCKS, G.F.; BUTEL, J.S.;
ORNSTON, L.N. Microbiologia Médica. 20^a ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1998.
JAWETZ, ERNEST. Microbiologia médica. Ed. Guanabara Koogan, 2000.
TRABULSI, LUIZ RACHID. Microbiologia. Ed. Atheneu, 1999.
VERONESI, RICARDO. Tratado de Infectologia. Ed. Atheneu. Vol. 01, 1996.

Módulo Ético-Humanístico IV

C. horária: 30 h Creditação: 2T

Pré-Requisito: Módulo Ético Humanístico III

Ementa: O desenvolvimento tecnológico da medicina e processo de negação da morte; Sobre a morte, o morrer e o anúncio do inelutável; Classe social, cultura,

personalidade e visão da morte; A morte e as questões clássicas da Bioética: eutanásia, distanásia, ortotanásia e suicídio assistido; O erro médico no código deontológico: negligência, imprudência e imperícia; As tomadas de decisão nas práticas de saúde: aplicação do modelo de ética comunicativa em conflitos de gestão de sistemas, assistência, pesquisa e controle social de novas tecnologias.

Bibliografia Básica:

BELLINO F. Fundamentos da Bioética. EDUSC, Bauru, 1997.

BERLINGUER G. Questões de Vida. Ética Ciência Saúde. HUCITEC, São Paulo, 1993.

CHANGEUX J-P. Uma ética para quantos? EDUSC, Bauru, 1999.

FRANÇA, GENIVAL VELOSO DE. Comentários ao Código de Ética Médica. Ed. Guanabara Koogan, 2000.

Módulo Formação em Pesquisa IV

C. horária: 30 h Creditação: 2T

Pré-Requisito: Módulo de Formação de Pesquisa III

Ementa: Bases da pesquisa epidemiológica II. Vieses. Leitura e interpretação de resenha e avaliação crítica de artigos científicos contextualizados com os conteúdos do eixo técnico-científico Estudos de corte transversal. Estudo de coorte. Bases da pesquisa epidemiológica III: Interação e confundimento. Leitura, interpretação, resenha e avaliação crítica de trabalhos científicos sobre doenças abordadas no semestre. Estudo caso-controle. Estudos de intervenção. Causalidade em Epidemiologia. Teste do qui-quadrado.

Bibliografia Básica:

BEMFAM-SOCIEDADE CIVIL BEM-ESTAR FAMILIAR. Pesquisa sobre Saúde Familiar no Nordeste. Relatório, 1991/1992.10p

CORREIA, L.; McAULIFFE, J.F. Saúde materno infantil. In: ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & saúde. 4ª ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1994.

LEITE, C.Q.F.; TELAROLLY JUNIOR. Aspectos epidemiológicos e clínicos da Tuberculose. Revista de Ciências Farmacêuticas. Vol. 18, n 1, p. 17-19, 1997.

PARHAM, PETER. Epidemiologia. Ed. Atheneu, 2002.

ROUQUAYROL, MARIA ZELIA. Epidemiologia e Saúde. Ed. Medsi, 1999.

➤ **QUINTO SEMESTRE**

Módulo Clínico III

C. horária: 210 h Creditação: 4T 5P

Pré-Requisito: **Módulo Clínico II**

Ementa: Interpretação fisiopatológica com ênfase na semiologia, critérios diagnósticos, tratamento, prognóstico, prevenção e epidemiologia das doenças dos sistemas respiratório, cardiovascular e doenças hematológicas. Interpretação de procedimentos complementares (laboratoriais e de imagem) na investigação diagnóstica destes sistemas.

Bibliografia Básica:

BENET, J.C. & PLUM, F (EDITORIA). Tratado de medicina Interna. 20ª ed., Ed. Guanabara koogan, 1997 V.1 e v.2

GOLDMAN, LEE. Tratado de medicina interna. Ed. Guanabara Koogan. Vol. 01, 2001.

PORTO, C.C. Semiologia Médica, 3ª ed. Guanabara Koogan, 1997.

PORTO, CELMO CELENO. Semiologia Médica. Ed. Guanabara Koogan, 2001.

SEMIOLOGIA CARDIO-RENAL E PULMONAR. Extratos para o Módulo PBL/3MOD403.

Módulo Técnica Operatória e Cirurgia Experimental

C. horária: 105 h Creditação: 3T 2P

Pré-Requisito: **Módulo Clínico II**

Ementa: Bases das técnicas cirúrgicas e cirurgia experimental. Introdução ao ensino da cirurgia. Ambiente cirúrgico e instalações cirúrgicas. Técnica operatória – Definição, classificação. Conceito do cirurgião – Responsabilidade. Assepsia e antisepsia. Técnica e tática operatória. Instrumentação cirúrgica. Diérese. Hemostasia. Síntese. Cirurgia da pele e tecido sub-dérmico. Princípios fundamentais da cirurgia e da cavidade abdominal; incisões laparotômicas; Anestesia loco-regional; cicatrização em cirurgia. Anestesia local; sutura gastrointestinal; cirurgia dos vasos; cirurgia dos nervos periféricos; infecções em cirurgia; reanimação cardiorrespiratória; antibióticos em cirurgia; atendimento inicial ao paciente traumatizado; cirurgia vídeo assistida; cirurgia experimental.

Bibliografia Básica:

RAIA, ARRIGO ANTONIO. Clínica Cirúrgica Alípio Correa Netto. Ed. Savier. Vol. 01, 02 e 03 1998.

RAIA, ARRIGO ANTONIO. Clínica Cirúrgica Alípio Correa Netto. Ed. Savier. Vol. 04,

1998.

SABISTON, DAVID C. Tratado de Cirurgia, as bases biológicas da prática. Ed. Guanabara Koogan. Vol. 02, 1999.

SOBOTTA, J. Atlas de anatomia humana. 20ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.

Módulo Funcional II

C. horária: 30 h Creditação: 1P

Pré-Requisito: Módulo funcional I e Módulo terapêutico I

Ementa: Metabolismo de lipídios; Transaminações; Detoxicação da amônia; Ureogênese; Metabolismo dos aminoácidos gliconeogênicos; Metabolismo proteico na Insuficiência hepática, Insuficiência Renal e Desnutrição.

Bibliografia Básica:

CHAMPE, P.C. & HARVEY, R.A. Bioquímica ilustrada. 2ª ed., Ed. Artes Médicas, 1996.

COELHO, JULIO. Aparelho Digestivo, Clínica e Cirurgia. Ed. Medsi, [1996](#).

DANI, RENATO. Gastroenterologia clínica. Ed. Guanabara Koogan. Vol. 01 e 02, 1993.

LEHNIGER, ALBERT L. Princípios de Bioquímica. Ed. Savier, 2000.

SHERLOCK, SHEILA. Doenças do fígado e do sistema biliar. Ed. Guanabara Koogan, 1989

Módulo Terapêutico II

C. horária: 60 h Creditação: 2T 1P

Pré-Requisito: Módulo funcional I e Módulo terapêutico I

Ementa: Farmacologia das Drogas Anti-histamínicas, dos Mucolíticos e Expectorantes, dos Broncodilatadores e dos Glicocorticoides. Farmacologia das Drogas Autonômicas, Sistema RAA, Tratamento da HAS e da ICC, Antiarrítmicos, Antianginosos, Antidislipidêmicos. Conhecer a farmacologia dos antimicrobianos, dos antivirais, além dos anti-inflamatórios inibidores da COX I e II e analgésicos Opióides. Noções gerais da dieta para o indivíduo saudável. Noções gerais de prescrição nutricional nas diversas enfermidades.

Bibliografia Básica:

AMATO NETO, VICENTE. Antibióticos na prática médica. Ed. Roca, 2000.

FUCHS, FLAVIO DANNI. Farmacologia clinica, fundamentos da terapêutica. Ed. Guanabara Koogan, 1998.

GOODMAN, L.S.; GUILMAN, A. As bases farmacológicas da terapêutica. 9ª ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 1996.

HARDMAN, J.G. & LIMBIRD, L.E. Goodman e Guilman. As Bases Farmacológicas e Terapêutica. 9ª ed., Mac. GRAW-HILL, Rio de Janeiro, 1996.

Revista de Ciências Farmacêuticas. Coleção Completa

Módulo Immunopatológico II

C. horária: 45 h Creditação: 3T

Pré-Requisito: Módulo Clínico I

Ementa: Imunologia dos Transplantes. Imunologia da reprodução. Autoimunidade. Imunologia dos tumores. Patologia das neoplasias benignas e malignas. Neoplasias malignas da pele.

Bibliografia Básica:

ABBAS, ABUL K. Imunologia Celular & Molecular. Ed. Revinter, 2000.

AMATO NETO, V.; BALDY, J.L.S. Imunizações. São Paulo: Sarvier, 1991.

PARHAM, PETER. O sistema immune. Ed. Artmed, 2001.

ROITT, IVAN. Imunologia. Ed. Manole, 1999.

Módulo Patologia Clínico-Cirúrgica I

C. horária: 30 h Creditação: 2T

Pré-Requisito: Módulo patologia geral

Ementa: Fisiopatologia das doenças do aparelho respiratório, cardiovascular e das doenças hematológicas: patogenia, aspectos morfológicos, correlação clínico-patológica, exame anátomo-patológico e técnicas complementares.

Bibliografia Básica:

BRASILEIRO FILHO, GERALDO. Bogliolo: patologia. Ed. Guanabara Koogan, 2000.

COTRAN, R.; KUMAR, V.; ROBINS, F. Patologia estrutural e funcional. 5ª ed., Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 1996.

CULMAN at al. Robbins Patologia Estrutural Funcional. 5ª ed. Guanabara Koogan, 1996.

DOUGLAS, CARLOS ROBERTO. Pato fisiologia geral: mecanismo da doença. Ed. Rose, 2000.

ROBINS, STANLEY L. Fundamentos de Robins: patologia estrutural. Ed. Guanabara Koogan, 1995.

Módulo Política de Saúde I

C. horária: 45 h Creditação: 3T

Pré-Requisito: Módulo medicina social II

Ementa: Conceitos de necessidades de saúde e respostas sociais. SUS: financiamento, gestão, organização e infraestrutura. Sistemas de Serviços de Saúde: principais características e componentes dos sistemas. Modelos assistenciais vigentes e alternativos. Políticas voltadas para a atenção de média e alta complexidade no SUS. Saúde da Família: antecedentes, situação atual e perspectivas. Planejamento em saúde: conceitos e principais técnicas. Vigilância Sanitária: práticas de prevenção de riscos e proteção da saúde. Promoção da saúde: ações intersetoriais e setoriais de promoção.

Bibliografia Básica:

BRASIL, CNPD – Comissão Nacional de População e Desenvolvimento. Jovens acentuando na trilha das políticas públicas. V.2, Brasília, 1998.

CHAVES, M. & ROSA, A.R. Educação Médica nas Américas: o desafio dos anos 90. São Paulo: Cortez, 1990.

Revista Divulgação em Saúde Para Debate. Coleção Completa

SOUZA RP. Nossos Filhos. A eterna preocupação. 5ª ed: Porto Alegre, Mercado Aberto, 1992.

VICTORA, César. Epidemiologia da desigualdade. São Paulo, UNICEF, 1989.

Módulo Ético-Humanístico V

C. horária: 15 h Creditação: 1T

Pré-Requisito: Módulo ético humanístico IV

Ementa: Conflitos éticos mais comuns nas práticas de clínica.

Bibliografia Básica:

ADAMO FA. Juventude: Trabalho, Saúde e Educação. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1987.

ALMEIDA SJAC. Tutela Civil do Nascituro. Editora Saraiva, São Paulo, 2000.379 p.

AZEVEDO ESA. O Direito de Vir a Ser após o nascimento. EDIPUCRS, 2ª ed. Porto Alegre, 2002.

AZEVEDO ESA. O Direito de Vir a Ser após o Nascimento. EDIPUCRS, Porto Alegre, 2000.

BALINT, M. O Médico, seu paciente e a doença. Rio de Janeiro: Atheneu, 1984.

BASSO S C. Sexualidad humana. Montevideo, Brasília; OPAS/OMS, 1991.

BELLINO F. Fundamentos da Bioética. EDUSC, Bauru, 1997.

BERLINGUER G. Questões de Vida. Ética Ciência Saúde. HUCITEC, São Paulo, 1993.

BERNARD J. A Bioética. Editora Ática, São Paulo, 1998.

CZERESNIA D, ET AL. AIDS, Ética, Medicina e Biotecnologia. Rio de Janeiro, Hucitec Abrasco, 1995.

FRANÇA, G.V. Comentários ao Código de Ética Médica. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

Módulo Formação em Pesquisa V

C. horária: 30 h Creditação: 2T

Pré-Requisito: Módulo de Formação em Pesquisa IV

Ementa: Leitura, interpretação, resenha e avaliação crítica de trabalhos científicos sobre doenças abordadas no semestre.

Bibliografia Básica:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) Informação e documentação: elaboração: 6023. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentos. Agosto/2000.

AZEVEDO, Israel Bello de. O prazer da Produção Científica. Diretrizes para elaboração de trabalhos acadêmicos. 5ªed. Piracicaba. Unimep, 1997, 206p.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa Edições 70, 1997.

BOFF Leonardo. A Ética da Vida. 2ªedição. Brasília: Letra viva,2000.

BRASIL Ministério da Saúde Fundação Nacional De Saúde, ano 04 – Brasília: CENEPI ,1995 – Diretrizes nacionais e internacionais para pesquisa em seres humanos. P.11 a 60 .

CONTADRIOPOULOS, André – Pierre e outros . Saber preparar uma pesquisa . 2ª edição. São Paulo – Rio de Janeiro. Hucitec /Abrasco, 1997

MINAYO , Maria Cecília de Souza . O desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde : Hucitec/Abrasco , 6ª edição . 2000

MOURA, Gevilácio , A . C. de M Citação e referencia a documento eletrônico . Disponível em <http://www.elogica.com.br/users/genoura/refere.html>

➤ **SEXTO SEMESTRE**

Módulo Clínico IV

C. horária: 210 h Creditação: 4T 5P

Pré-Requisito: Módulo clínico III

Ementa: Interpretação fisiopatológica com ênfase na semiologia, critérios diagnósticos, epidemiologia, prognóstico, prevenção e tratamento das doenças gastrohepatointestinais incluindo doenças relacionadas à nutrição. Procedimentos complementares (laboratoriais e de imagem) na investigação destas doenças. Investigação semiológica, critérios diagnósticos, epidemiologia, prognóstico, prevenção e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias (DIP). Semiologia, critérios diagnósticos, tratamento, prognóstico, prevenção, epidemiologia das doenças do sistema endócrino. Procedimentos complementares (laboratoriais e de imagem) na investigação diagnóstica do sistema endócrino. Atendimento endócrino de emergência. Riscos ocupacionais e de acidentes nos ambientes hospitalares.

Bibliografia Básica:

BENET, J.C. & PLUM, F (EDITORIA). Tratado de medicina Interna. 20^a ed., Ed. Guanabara koogan, 199? V.1 e v.2

BICKLEY, LYNN S. Propedêutica Médica. Ed. Guanabara Koogan, 2001.

CARVALHO, ES & CARVALHO, WB. Terapêutica e Prática. 2 Ed., Atheneu RJ – vol. I e II, 2002.

FUCHS, FLAVIO DANNI. Farmacologia clinica, fundamentos da terapêutica. Ed. Guanabara Koogan, 1998.

RAMOS JR, JOSÉ. Semiotécnica da observação clinica. Ed. Savier, 1986.

Módulo Bases da Clínica Cirúrgica

C. horária: 45 h Creditação: 1T 1P

Pré-Requisito: Módulo técnica operatória e cirurgia experimental

Ementa: Respostas endócrinas e metabólicas e neurológicas ao trauma cirúrgico (T.C). Respostas dos aparelhos circulatório, respiratório, digestivo e renal ao T.C. Fases clínicas da convalescença pós-operatória. Avaliação do risco operatório. Distúrbios hidroeletrólíticos em cirurgia. Distúrbios da coagulação ácido-básico em cirurgia. Desnutrição em cirurgia. Infecções em cirurgia. Distúrbios da coagulação sanguínea em cirurgia. Trombose venosa profunda e trombo-embolismo pulmonar em cirurgia. Insuficiência circulatória aguda em cirurgia. Complicações pulmonares e do transporte de oxigênio em cirurgia. Insuficiência renal aguda em cirurgia. Complicações da ferida operatória.

Bibliografia Básica:

SABISTON, DAVID C. Tratado de Cirurgia, as bases biológicas da pratica. Ed.

Guanabara Koogan. Vol. 01, 1999.

SOBOTTA, J. Atlas de anatomia humana. 20ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.

RAIA, ARRIGO ANTONIO. Clínica Cirúrgica Alípio Correa Netto. Ed. Savier. Vol. 04, 1998.

RAIA, ARRIGO ANTONIO. Clínica Cirúrgica Alípio Correa Netto. Ed. Savier. Vol. 01, e 02 e 03, 1998.

Módulo Cirurgia do aparelho digestivo e colon-proctologia

C. horária: 45 h Creditação: 1T 1P

Pré-Requisito: **Módulo técnica operatória e cirurgia experimental**

Ementa: Aspectos gerais da cirurgia do aparelho digestivo e colon-proctologia. Abordagem clínico-cirúrgica e indicações terapêuticas da cirurgia do aparelho digestivo e colon-proctologia. Megaesôfago; Câncer de esôfago; Refluxo gastro-esofágico e hérnia do hiato esofágico; Câncer gástrico; Litíase das vias biliares; Colestase extra hepática; Úlcera péptica; Hipertensão portal; Abdome agudo; Megacolon; Tumores do colo e reto.

Bibliografia Básica:

BEVILACQUA, FERNANDO. Fisiopatologia Clínica. Ed. Atheneu, 1998.

CULMAN at al. Robbins Patologia Estrutural Funcional. 5a ed. Guanabara Koogan, 1996.

DANI, RENATO. Gastroenterologia clínica. Ed. Guanabara Koogan. Vol. 01, 1993.

ROBINS, STANLEY L. Fundamentos de Robins: patologia estrutural. Ed. Guanabara Koogan, 1995.

Módulo Cirurgia vascular e angiologia

C. horária: 45 h Creditação: 1T 1P

Pré-Requisito: **Módulo técnica operatória e cirurgia experimental**

Ementa: Aspectos gerais da angiologia. Abordagem clínico-cirúrgica das doenças vasculares. Indicações terapêuticas.

Bibliografia Básica:

RAIA, ARRIGO ANTONIO. Clínica Cirúrgica Alípio Correa Netto. Ed. Savier. Vol. 01 e 02, 1998.

RAIA, ARRIGO ANTONIO. Clínica Cirúrgica Alípio Correa Netto. Ed. Savier. Vol. 03, 1998.

RAIA, ARRIGO ANTONIO. Clínica Cirúrgica Alípio Correa Netto. Ed. Savier. Vol. 04, 1998.

SABISTON, DAVID C. Tratado de Cirurgia, as bases biológicas da pratica. Ed. Guanabara Koogan. Vol. 01, 1999.

SOBOTTA, J. Atlas de anatomia humana. 20ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.

Módulo Cirurgia Plástica e Reparadora

C. horária: 45 h Creditação: 1T 1P

Pré-Requisito: Módulo técnica operatória e cirurgia experimental

Ementa: Aspectos gerais da cirurgia plástica e reparadora. Abordagem clínico-cirúrgica e indicações terapêuticas da cirurgia plástica e reparadora.

Bibliografia Básica:

RAIA, ARRIGO ANTONIO. Clínica Cirúrgica Alípio Correa Netto. Ed. Savier. Vol. 01, 1998.

_____. _____. V. 02, 1998.

_____. _____. V. 03, 1998.

_____. _____. V. 03, 1998.

SABISTON, DAVID C. Tratado de Cirurgia, as bases biológicas da pratica. Ed. Guanabara Koogan. Vol. 01, 1999.

Módulo Otorrinolaringologia

C. horária: 45 h Creditação: 1T 1P

Pré-Requisito: Módulo técnica operatória e cirurgia experimental

Ementa: Aspectos gerais clínicos e cirúrgicos da otorrinolaringologia. Noções de embriologia e anatomia médico-cirúrgica do ouvido humano. Esboço anatômico do labirinto anterior. Fisiologia da audição. Esboço anatômico do labirinto posterior e sua participação na função do equilíbrio. Distúrbios vestibulares periféricos. Provas labirínticas. Otites externas. Sintomatologia, diagnóstico e tratamento da Otite média aguda, Otites médias serosa crônicas, Otite média crônica. Anatomia médico-cirúrgica das fossas nasais e cavidades acessórias. Fisiologia nasal. Rinites agudas e crônicas. Sinusites agudas e crônicas. Anatomia e fisiologia da faringe. Anel linfático de Waldeyer. Afecções mais frequentes da faringe. Amígdalas palatinas e

adenoides. Anatomia e fisiologia da laringe. Paralisia e dispneia laríngea. Traqueostomia e suas indicações.

Bibliografia Básica:

HUNGRIA, HELIO. Otorrinolaringología. Ed. Guanabara Koogan, 2000.

MANGABEIRA-ALBERNAZ, PAULO. Otorrinolaringologia. Ed. Savier, 1981

SABISTON, DAVID C. Tratado de Cirurgia, as bases biológicas da pratica. Ed. Guanabara Koogan. Vol. 02, 1999.

SABISTON, DAVID C. Tratado de Cirurgia, as bases biológicas da pratica. Ed. Guanabara Koogan. Vol. 01, 1999.

SOBOTTA, J. Atlas de anatomia humana. 20a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.

Módulo Patologia Clínico-Cirúrgica II

C. horária: 45 h Creditação: 1T 1P

Pré-Requisito: **Módulo patologia cirúrgica I**

Ementa: Fisiopatologia, exames anatomopatológicos das doenças gastrohepatointestinais e relacionadas à nutrição. Patogenia das doenças infecciosas e parasitárias. Fisiopatologia, exames anatomopatológicos das doenças endócrinas.

Bibliografia Básica:

BEVILACQUA, FERNANDO. Fisiopatologia Clínica. Ed. Atheneu, 1998.

BRASILEIRO FILHO, GERALDO. Bogliolo: patologia. Ed. Guanabara Koogan, 2000.

COTRAN, R.; KUMAR, V.; ROBINS, F. Patologia estrutural e funcional. 5a ed., Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 1996.

DOUGLAS, CARLOS ROBERTO. Pato fisiologia geral: mecanismo da doença. Ed. Rose, 2000

ROBINS, STANLEY L. Fundamentos de Robins: patologia estrutural. Ed. Guanabara Koogan, 1995.

Módulo Terapêutico III

C. horária: 15 h Creditação: 1T

Pré-Requisito: **Módulo clínico III e módulo terapêutico II**

Ementa: Farmacologia no tratamento das doenças gastrohepatointestinais. Farmacologia das vitaminas. Noções gerais da dieta para o indivíduo saudável. Noções gerais de prescrição nutricional nas diversas enfermidades. Farmacologia dos antidiabéticos orais e insulinas. Farmacologia da tireóide.

Bibliografia Básica:

BATLOUNI, M.; RAMIRES, J.A.F. Farmacologia e terapêutica cardiovascular. São Paulo: Atheneu, 1999.

FUCHS, FLAVIO DANNI. Farmacologia clinica, fundamentos da terapêutica. Ed. Guanabara Koogan, 1998.

GESELL E AMATRUDA. Diagnóstico do Desenvolvimento. 3 ed. Rio de Janeiro e São Paulo: Atheneu, 1990.

RAMOS JR, JOSÉ. Tratado de endocrinologia clínica. Ed. Roca, 1992.

RIELLA, M.C. Suporte Nutricional: Parenteral e Enteral. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 1993.

Módulo Política de Saúde II

C. horária: 45 h Creditação: 3T

Pré-Requisito: **Módulo políticas de saúde I**

Ementa: Vigilância epidemiológica: práticas de prevenção e controle de danos (doenças e acidentes) e programas especiais. SAMS. Política de regulação dos “planos de saúde”. Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica. Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos em Saúde. Reforma Psiquiátrica. Participação social em saúde: limites e desafios. Políticas: humanização, reforma psiquiátrica, saúde bucal, população negra, outros programas especiais.

Bibliografia Básica:

BRASIL, CNPD – Comissão Nacional de População e Desenvolvimento. Jovens acentuando na trilha das políticas públicas. V.2, Brasília, 1998.

CHAVES, M. & ROSA, A.R. Educação Médica nas Américas: o desafio dos anos 90. São Paulo: Cortez, 1990.

KALIL MEX. Saúde Mental e Cidadania no Contexto dos Sistemas Locais de Saúde. São Paulo, Hucitec, 1992.237p.

LEWIS, HOWARD R. Fenômenos psicossomáticos. Ed. José Olynpio, 1999.

Revista Divulgação em Saúde Para Debate. Coleção Completa

Módulo Ético-Humanístico VI

C. horária: 30 h Creditação: 2T

Pré-Requisito: Módulo ético humanístico V

Ementa: Conflitos éticos mais comuns nas práticas de pediatria/hebiatria.

Bibliografia Básica:

BALINT, M. O Médico, seu paciente e a doença. Rio de Janeiro: Atheneu, 1984.

CZERESNIA D, ET AL. AIDS, Ética, Medicina e Biotecnologia. Rio de Janeiro, Hucitec Abrasco, 1995.

BERLINGUER G. Questões de Vida. Ética Ciência Saúde. HUCITEC, São Paulo, 1993.

BELLINO F. Fundamentos da Bioética. EDUSC, Bauru, 1997.

BERNARD J. A Bioética. Editora Ática, São Paulo, 1998.

Módulo Formação em Pesquisa VI

C. horária: 30 h Creditação: 1P

Pré-Requisito: Módulo de formação em pesquisa V

Ementa: Leitura, interpretação, resenha e avaliação crítica de trabalhos científicos sobre doenças abordadas no semestre.

Bibliografia Básica:

LEITE, C.Q.F.; TELAROLLY JUNIOR. Aspectos epidemiológicos e clínicos da Tuberculose. Revista de Ciências Farmacêuticas. Vol. 18, n 1, p. 17-19, 1997.

BEMFAM-SOCIEDADE CIVIL BEM-ESTAR FAMILIAR. Pesquisa sobre Saúde Familiar no Nordeste. Relatório, 1991/1992.10p

ROUQUAYROL, MARIA ZELIA. Epidemiologia e Saúde. Ed. Medsi, 1999.

PARHAM, PETER. Epidemiologia. Ed. Atheneu, 2002.

➤ **SÉTIMO SEMESTRE**

Módulo Clínico V

C. horária: 210 h Creditação: 4T 5P

Pré-Requisito: Módulo clínico IV

Ementa: Semiologia, critérios diagnósticos, tratamento, prognóstico, prevenção, epidemiologia das doenças do aparelho genito-urinário e reprodutor masculino nas diferentes fases do desenvolvimento humano. Procedimentos complementares

(laboratoriais, de imagem, anatomopatológicos) na investigação diagnóstica do aparelho genito-urinário e reprodutor masculino. Atendimento de emergência destes aparelhos.

Bibliografia Básica:

BICKLEY, LYNN S. Propedêutica Médica. Ed. Guanabara Koogan, 2001.
RAMOS JR, JOSÉ. Semiotécnica da observação clínica. Ed. Savier, 1986.
PORTO, CELMO CELENO. Semiologia Médica. Ed. Guanabara Koogan, 2001.
CARVALHO, ES & CARVALHO, WB. Terapêutica e Prática. 2 Ed., Atheneu RJ – vol. I e II, 2002.
GOLDMAN, LEE. Tratado de medicina interna. Ed. Guanabara Koogan. Vol. 01, 2001.

Módulo Cirurgia Urológica

C. horária: 45 h Creditação: 1T 1P

Pré-Requisito: **Módulo clínico IV e módulo bases da clínica cirúrgica**

Ementa: Semiologia, critérios diagnósticos, prognóstico, prevenção, epidemiologia e tratamento com ênfase na indicação e técnicas cirúrgicas das doenças urológicas nas diferentes fases do desenvolvimento humano. Procedimentos complementares na investigação diagnóstica das doenças urológicas. Atendimento de emergência.

Bibliografia Básica:

RAIA, ARRIGO ANTONIO. Clínica Cirúrgica Alípio Correa Netto. Ed. Savier. Vol. 01, 1998.
SUTTON, DAVID. Tratado de radiologia diagnóstico por imagem. Ed. Revinter. Vol. 02, 2003
SABISTON, DAVID C. Tratado de Cirurgia, as bases biológicas da pratica. Ed. Guanabara Koogan. Vol. 02, 1999.
SABISTON, DAVID C. Tratado de Cirurgia, as bases biológicas da pratica. Ed. Guanabara Koogan. Vol. 01, 1999.
SOBOTTA, J. Atlas de anatomia humana. 20ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.

Módulo Cirurgia Visual e Prevenção da Cegueira

C. horária: 45 h Creditação: 1T 1P

Pré-Requisito: **Módulo clínico IV e módulo bases da clínica cirúrgica**

Ementa: Aspectos gerais clínico-cirúrgicos da oftalmologia. Semiologia, critérios diagnósticos, tratamento, prognóstico, prevenção, epidemiologia das doenças dos olhos e anexos nas diferentes fases do desenvolvimento humano. Procedimentos complementares (laboratoriais e de imagem) na investigação diagnóstica das doenças dos olhos e anexos. Prevenção da cegueira. Atendimento de emergência.

Bibliografia Básica:

RAIA, ARRIGO ANTONIO. Clínica Cirúrgica Alípio Correa Netto. Ed. Savier. Vol. 01, 02, 03 e 04, 1998.

ROBINS, STANLEY L. Fundamentos de Robins: patologia estrutural. Ed. Guanabara Koogan, 1995.

DANTAS, ADALMIR MORTERÁ. Oftalmologia: doenças de retina. Ed. Cultura Médica, 1996.

COTRAN, R.; KUMAR, V.; ROBINS, F. Patologia estrutural e funcional. 5ª ed., Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 1996.

DOUGLAS, CARLOS ROBERTO. Pato fisiologia geral: mecanismo da doença. Ed. Rose, 2000.

Módulo de Cirurgia Torácica e Cardiovascular

C. horária: 45 h Creditação: 1T 1P

Pré-Requisito: Módulo clínico IV e módulo bases da clínica cirúrgica

Ementa: Aspectos gerais clínico-cirúrgicos da cirurgia cardiovascular. Procedimentos cirúrgicos mais frequentes. Atendimento de emergência.

Bibliografia Básica:

I DIRETRIZ DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA PARA TRANSPLANTE CARDÍACO. Arq. Bras. Cardiol. Volume 73, (Suplemento V), 1999.

TRACHESI, J., MOFFA, P. Eletrocardiograma. São Paulo, Roca: 2001.

TIMERMAN, A. CESAR, L.A.M. Manual de cardiologia. SOCESP. São Paulo: Atheneu, 2000.

II DIRETRIZES SOBRE TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO. Arq. Bras. Cardiol. Volume 74, (Suplemento II), 2000.

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM CARDIOLOGIA. American Heart Association. Dallas: USA., 1997.

Módulo Cirurgia do Aparelho Locomotor

C. horária: 90 h Creditação: 2T 2P

Pré-Requisito: Módulo clínico IV e módulo bases da clínica cirúrgica

Ementa: Aspectos gerais clínico-cirúrgicos da Ortopedia com ênfase em diagnóstico e tratamento de: fratura, luxações, infecções osteoarticulares, lombalgias, deformidades da coluna, do joelho, do membro superior, pé do adulto, pé varo equino congênito; Doença de Legg Perthes, epifisiólise do quadril; alterações osteo-metabólicas; doenças degenerativas do quadril. Reabilitação: princípios e técnicas. Atendimento de emergência.

Bibliografia Básica:

RAIA, ARRIGO ANTONIO. Clínica Cirúrgica Alípio Correa Netto. Ed. Savier. v.01, 1998.

_____. _____. v. 02, 1998.

_____. _____. v. 03, 1998.

_____. _____. v. 04, 1998.

SABISTON, DAVID C. Tratado de Cirurgia, as bases biológicas da prática. Ed. Guanabara Koogan. Vol. 01, 1999.

Módulo Pediatria

C. horária: 90 h Creditação: 2T 2P

Pré-Requisito: Módulo clínico IV

Ementa: Conhecer peculiaridades do exame pediátrico. Reconhecimento de recém nascido normal e prematuridade. Acompanhamento do crescimento infantil. Realização de triagem neonatal. Prática de pediatria. Acidentes na infância e maus tratos e infância. Fármacos na abordagem pediátrica. Prática ambulatorial de pediatria.

Bibliografia Básica:

EISENSTEIN, E. Atraso Puberal e Desnutrição Crônica Primária. Tese de doutorado apresentada ao Departamento de Pediatria da Escola Paulista de Medicina, Universidade de São Paulo – UNIFESP. São Paulo, 1999. p198.

MARCONDES, E. Pediatria Básica. 9ª ed. São Paulo, Savier, 1993, vol 1 e 2.

MARCONDES, E. Crescimento normal e deficiente. 3 ed., Sarvier, São Paulo, 1989.

MURAHOVSKI, JAYME. Pediatria: diagnóstico + tratamento. Ed. Savier, 1994.

SUCUPIRA, ANA CECILIA SILVEIRA LINS. Pediatria em Consultoria. Ed. Savier, 2000.

Módulo Patologia Clínico-Cirúrgica III

C. horária: 30 h Creditação: 2T

Pré-Requisito: Módulo patologia cirúrgica II

Ementa: Fisiopatologia das doenças do aparelho genito-urinário e reprodutor masculino. Exames anatomopatológicos do aparelho genito-urinário e reprodutor masculino. Fisiopatologia da gestação, do parto e das doenças do aparelho genital feminino. Exames anatomopatológicos do aparelho genital feminino. Fisiopatologia das doenças dos olhos e anexos. Exames anatomopatológicos das doenças dos olhos e anexos. Farmacologia no tratamento das doenças dos olhos e

anexos

Bibliografia Básica:

BEVILACQUA, FERNANDO. Fisiopatologia Clínica. Ed. Atheneu, 1998.

COTRAN, R.; KUMAR, V.; ROBINS, F. Patologia estrutural e funcional. 5a ed., Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 1996.

DOUGLAS, CARLOS ROBERTO. Pato fisiologia geral: mecanismo da doença. Ed. Rose, 2000.

BRASILEIRO FILHO, GERALDO. Bogliolo: patologia. Ed. Guanabara Koogan, 2000.

CULMAN at al. Robbins Patologia Estrutural Funcional. 5a ed. Guanabara Koogan, 1996.

Módulo Imagem

C. horária: 30 h Creditação: 2T

Pré-Requisito: Módulo clínico IV

Ementa: Diagnóstico por imagem na gestação; diagnóstico por imagem das doenças do aparelho genitourinário e reprodutor masculino e feminino.

Bibliografia Básica:

SUTTON, DAVID. Tratado de radiologia diagnóstico por imagem. Ed. Revinter. Vol. 01, 2003

TARANTINO, A.B. Doenças Pulmonares. 4ª Ed., Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 1997.

REZENDE, JORGE DE. Obstetrícia Fundamental. Guanabara Koogan, 1999.

FELSON, B. Radiologia no Tórax. 2ª Ed., Revinter, 1995.

SUTTON, DAVID. Tratado de radiologia diagnóstico por imagem. Ed. Revinter. Vol. 02, 2003

Módulo Ético-Humanístico VII

C. horária: 15 h Creditação: 1T

Pré-Requisito: Módulo ético humanístico VI

Ementa: Conflitos éticos mais comuns nas práticas cirúrgica e pediátrica.

Bibliografia Básica:

ADAMO FA. Juventude: Trabalho, Saúde e Educação. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1987.

BERLINGUER G. Questões de Vida. Ética Ciência Saúde. HUCITEC, São Paulo, 1993.

CZERESNIA D, ET AL. AIDS, Ética, Medicina e Biotecnologia. Rio de Janeiro,

Hucitec Abrasco, 1995.

BICUDO H. Direitos Humanos e sua proteção. FTD, São Paulo, 1997.

Módulo de Formação em Pesquisa VII

C. horária: 30 h Creditação: 1P

Pré-Requisito: Módulo de formação em pesquisa VI

Ementa: Início de elaboração do anteprojeto do Trabalho de Conclusão de Curso.

Bibliografia Básica:

➤ **OITAVO SEMESTRE**

Módulo Psicopatologia

C. horária: 60 h Creditação: 2T 1P

Pré-Requisito: Módulo Clínico V

Ementa: Estudo da consciência; do significado do processo consciente; compreensão de sono e alerta; transtorno do sono e da vigília; avaliação e conduta no nível de consciência; estado crepuscular; transtornos orgânicos e por uso de substâncias; cognição; envelhecimento; semiologia e testes de avaliação cognitiva; comprometimento intelectual congênito e adquirido; avaliação, classificação e tratamento das enfermidades da comunicação; Deficiências mentais, demências; transtornos somatoformes dissociativos e conversivos; transtornos da percepção; alalias faciais e outras; dor crônica; movimentos involuntários.

Bibliografia Básica:

KAPLAN, HAROLD. Tratado de psiquiatria. Ed. Artmed. Vol. 01, 1999.

KAPLAN, HAROLD. Tratado de psiquiatria. Ed. Artmed. Vol. 02, 1999.

KAPLAN, HAROLD. Tratado de psiquiatria. Ed. Artmed. Vol. 03, 1999.

LEWIS, HOWARD R. Fenômenos psicossomáticos. Ed. José Olympio, 1999.

STHAL, S.M. Psicofarmacologia. Rio de Janeiro: Ed. MEDSI, 1998.

Módulo Psiquiatria

C. horária: 120 h Creditação: 4T 2P

Pré-Requisito: Módulo Clínico V

Ementa: Semiologia, critérios diagnósticos, tratamento, prognóstico, prevenção, epidemiologia das doenças psiquiátricas nas diferentes. Procedimentos complementares na investigação diagnóstica do sistemas psíquico. Atendimento de emergência. Farmacologia no tratamento das doenças psiquiátricas.

Bibliografia Básica:

KAPLAN, H.; SADOCK, S.; GREBB, J. Compêndio de Psiquiatria - Ciências do Comportamento e Psiquiatria Clínica, 7ª ed., Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

KAPLAN, HAROLD. Tratado de psiquiatria. Ed. Artmed. Vol. 01, 1999.

KAPLAN, HAROLD. Tratado de psiquiatria. Ed. Artmed. Vol. 03, 1999.

KAPLAN, HAROLD. Tratado de psiquiatria. Ed. Artmed. Vol. 02, 1999.

LEWIS, HOWARD R. Fenômenos psicossomáticos. Ed. José Olympio, 1999.

Módulo Neurologia

C. horária: 60 h Creditação: 2T 1P

Pré-Requisito: Módulo Clínico V

Ementa: Semiologia, critérios diagnósticos, tratamento, prognóstico, prevenção, epidemiologia das doenças dos sistemas nervoso e psíquico nas diferentes fases do desenvolvimento humano. Procedimentos complementares (laboratoriais, de imagem, anatomopatológicos) na investigação diagnóstica do sistemas nervoso e psíquico. Atendimento de emergência destes sistemas. Cirurgia de nervos periféricos e anestesia geral. Transplante de órgãos e tecidos e morte encefálica. Farmacologia no tratamento das doenças do sistema nervoso.

Bibliografia Básica:

CAMBIER, JEAN. Manual de Neurologia. Ed. Medsi, 1999.

REIMAO, RUBENS. Sono: Estudo Abrangente. Ed. Atheneu, 1996.

Módulo Medicina Legal

C. horária: 75 h Creditação: 3T 1P

Pré-Requisito: Módulo Clínico V

Ementa: Documentos médico-legais e perícias e peritos; traumatologia forense: agentes lesivos, lesões corporais e asfixias mecânicas; Identificação médico-legal e identificação policial; Reconhecimento de fenômenos cadavéricos e aspectos médico-legais na cronologia do tempo de morte. Imputabilidade penal e aspectos médico-legais da psicopatologia. Toxicomanias. Aspectos médico-legais da violência contra liberdade sexual; aborto; e infanticídio. Síndrome da criança e idoso mal tratado.

Bibliografia Básica:

A definir

Módulo Tocoginecologia

C. horária: 210 h Creditação: 4T 5P

Pré-Requisito: Módulo Clínico V

Ementa: Semiologia, critérios diagnósticos, tratamento, prognóstico, prevenção e epidemiologia das doenças do aparelho genital feminino. Desenvolvimento embrionário. Assistência médica da gestação e parto normais. Propedêutica genital dos principais processos patológicos; estudo das disposições, alterações, correlações anatômicas, fisiológicas e patológicas particulares do estado gestacional; intercorrências clínicas e cirúrgicas do estado gestacional; exercício diagnóstico clínico ou cirúrgico, recursos e procedimentos laboratoriais ou instrumentais no estado gestacional; condutas terapêuticas no estado gestacional. Farmacologia das doenças do aparelho genital feminino. Fármacos e gestação.

Bibliografia Básica:

CUNNINGHAM, F. GARY. Williams Obstetrícia. Ed. Guanabara, 2000.

NEME, B. Obstetrícia Básica. Ed. Savier, São Paulo, 1994

RESENDE, J. Obstetrícia. Guanabara Koogan, 7ª ed. Rio de Janeiro, 1995.

NOVAK, E. R. Tratado de ginecologia. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

CARLSON, BRUCE M. Embriologia humana e biologia do desenvolvimento. Ed. Guanabara Koogan, 1994.

Módulo Clínico VI

C. horária: 60 h Creditação: 2P

Pré-Requisito: Módulo Clínico V

Ementa: Práticas ambulatoriais em Clínica Médica, semiologia, propedêutica armada adequada e racional e indicação terapêutica das patologias mais frequentes na atenção básica.

Bibliografia Básica:

FORBES, C.D.; JACKSON, W.F. Atlas Colorido e Texto de Clínica Médica. 2ª ed. Ed. Manoli, 1997.

GOLDMAN, LEE. Tratado de medicina interna. Ed. Guanabara Koogan. Vol. 01, 2001.

RAMOS JR, JOSÉ. Semiotécnica da observação clínica. Ed. Savier, 1986.

PORTO, CELMO CELENO. Semiologia Médica. Ed. Guanabara Koogan, 2001.

SEMIOLOGIA CARDIO-RENAL E PULMONAR. Extratos para o Módulo PBL/3MOD403.

Módulo Patologia Clínico-Cirúrgica IV

C. horária: 15 hCreditação: 1T

Pré-Requisito: Módulo Clínico V

Ementa: Fisiopatologia das doenças do sistema nervoso. Exames anatomopatológicos do sistema nervoso. Fisiopatologia das doenças gestacionais.

Bibliografia Básica:

DANI, RENATO. Gastroenterologia Clínica. Ed. Guanabara Koogan. Vol. 01, 1993.

COELHO, JULIO. Aparelho Digestivo, Clínica e Cirurgia. Ed. Medsi, 1996.

BEVILACQUA, FERNANDO. Fisiopatologia Clínica. Ed. Atheneu, 1998.

COTRAN, R.; KUMAR, V.; ROBINS, F. Patologia estrutural e funcional. 5a ed., Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 1996.

CULMAN at al. Robbins Patologia Estrutural Funcional. 5a ed. Guanabara Koogan, 1996.

Módulo Ético-Humanístico VIII

C. horária: 15 h Creditação: 1T

Pré-Requisito:Módulo ético humanístico VII

Ementa: Conflitos éticos mais comuns nas práticas de psiquiatria e nas práticas de Ginecologia e Obstetrícia.

Bibliografia Básica:

BERLINGUER G. Questões de Vida. Ética Ciência Saúde. HUCITEC, São Paulo, 1993.

SCHRAIBER, LILIA BLIMA. O médico e o seu trabalho: limites da liberdade. Ed. Hicitec, 1993.

SEGRE M, COHEN C. Bioética. EDUSP, São Paulo, 1995.

ENGELHARD HT. Fundamentos da Bioética. Edições Loyola, São Paulo, 1998.

MONTEIRO CA. Velhos e novos meios da saúde no Brasil: a evolução do país e de suas doenças. HUCITEC, NUPENS-USP. São Paulo, 1995.

Módulo Formação em Pesquisa VIII

C. horária: 30 h Creditação: 1P

Pré-Requisito: Módulo de formação em pesquisa VII

Ementa: Conclusão da elaboração do anteprojeto do Trabalho de Conclusão de Curso.

Bibliografia Básica:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) Informação e documentação: elaboração: 6023. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentos. Agosto/2000.

AZEVEDO, Israel Bello de. O prazer da Produção Científica. Diretrizes para elaboração de trabalhos acadêmicos. 5ªed. Piracicaba. Unimep, 1997, 206p.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa Edições 70, 1997.

BOFF Leonardo. A Ética da Vida. 2ªedição. Brasília: Letra viva, 2000.

BRASIL Ministério da Saúde Fundação Nacional De Saúde, ano 04 – Brasília: CENEPI ,1995 – Diretrizes nacionais e internacionais para pesquisa em seres humanos. P.11 a 60 .

CONTADRIPOULOS, André – Pierre e outros . Saber preparar uma pesquisa . 2ª edição. São Paulo – Rio de Janeiro. Hucitec /Abrasco, 1997

MINAYO , Maria Cecília de Souza . O desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde : Hucitec/Abrasco , 6ª edição . 2000

MOURA, Gevilácio , A . C. de M Citação e referencia a documento eletrônico . Disponível em <http://www.elogica.com.br/users/genoura/refere.html>

➤ ***NONO SEMESTRE***

Internato em Clínica Médica I

C. horária: 225 h Creditação: 5E

Pré-Requisito: Todos os demais componentes curriculares da área específica até o 8º semestre

Ementa: Treinamento em serviço, com execução de atos médicos com responsabilidade profissional crescente, em cuidados a pacientes nos níveis secundários e terciários de atenção à saúde, em regime de estágio final supervisionado do Curso, em tempo integral.

Bibliografia Básica:

GOLDMAN, LEE. Tratado de medicina interna. Ed. Guanabara Koogan. Vol. 02,

2001.

RAMOS JR, JOSÉ. Semiotécnica da observação Clínica. Ed. Savier, 1986.

BICKLEY, LYNN S. Propedêutica Médica. Ed. Guanabara Koogan, 2001.

PORTO, CELMO CELENO. Semiologia Médica. Ed. Guanabara Koogan, 2001.

GOLDMAN, LEE. Tratado de medicina interna. Ed. Guanabara Koogan. Vol. 01, 2001.

Internato em Medicina Social I

C. horária: 225 h Creditação: 5E

Pré-Requisito: Todos os demais componentes curriculares da área específica até o 8º semestre

Ementa: Práticas de Medicina Social e Saúde Pública, sob a forma de treinamento em serviços, nas áreas de Epidemiologia, Planejamento, Administração, Organização e Gestão de Serviços e de Educação em Saúde.

Bibliografia Básica:

ROSEMBERG, J. Tabagismo - sério problema de saúde pública. ALMED - EDUSP - 1ª ed. São Paulo, 1981.

SOUZA RP. Nossos Filhos. A eterna preocupação. 5ª ed: Porto Alegre, Mercado Aberto, 1992.

WALSH, PROMA. Segurança e medicina do trabalho. Ed. Atlas, 2001.

VICTORA, César. Epidemiologia da desigualdade. São Paulo, UNICEF, 1989.

SILBER, T.; MUNIST, MM.; MADDALENO, M.; OJEDA, ENS. Manual de medicina de la adolescência. OPS, OMS, 1992.

Internato em Pediatria I

C. horária: 225 h Creditação: 5E

Pré-Requisito: Todos os demais componentes curriculares da área específica até o 8º semestre

Ementa: Atenção integral à saúde da criança e do adolescente. Diagnóstico e Tratamento das doenças mais prevalentes na Clínica Pediátrica. Aspectos específicos dos exames laboratoriais realizados em pacientes pediátricos. Aspectos específicos da prescrição de medicamentos para pacientes pediátricos. Ações de prevenção de doença e promoção de saúde para a criança e o adolescente. Procedimentos específicos na assistência pediátrica: punção venosa, punção arterial, punção supra-púbica, manobras de ressuscitação cardiopulmonar.

Bibliografia Básica:

EISENSTEIN, E. Atraso Puberal e Desnutrição Crônica Primária. Tese de doutorado apresentada ao Departamento de Pediatria da Escola Paulista de Medicina,

Universidade de São Paulo – UNIFESP. São Paulo, 1999. p198.

ALVES FILHO, NAVANTINO. Manual de Perinatologia. Ed. Medsi, 1995.

LISSAUER, TOM. Manual ilustrado de pediatria. Ed. Guanabara Koogan, 1998.

MARCONDES, E. Pediatria Básica. 9a ed. São Paulo, Savier, 1993, vol 1 e 2.

MURAHOVSKI, JAYME. Pediatria: diagnóstico + tratamento. Ed. Savier, 1994.

Internato em Clínica Cirúrgica I

C. horária: 225 h Creditação: 5E

Pré-Requisito: Todos os demais componentes curriculares da área específica até o 8º semestre

Ementa: Treinamento em serviço, nas áreas de: diagnóstico diferencial, indicação de procedimentos cirúrgicos e o atendimento clínico global do paciente cirúrgico no período pré-operatório; Procedimentos básicos no atendimento cirúrgico; Bases da Cirurgia Geral Abdominal; Bases Clínicas e Metabólicas da Cirurgia Geral; Bases Clínicas da Cirurgia Geral e do Tórax.

Bibliografia Básica:

A definir

Internato em Ginecologia e Obstetrícia I

C. horária: 225 h Creditação: 5E

Pré-Requisito: Todos os demais componentes curriculares da área específica até o 8º semestre

Ementa: Treinamento em serviço, nas áreas de: diagnóstico diferencial, indicação de procedimentos cirúrgicos e o atendimento clínico global do paciente cirúrgico no período pré-operatório; Procedimentos básicos no atendimento cirúrgico; Bases da Cirurgia Geral Abdominal; Bases Clínicas e Metabólicas da Cirurgia Geral; Bases Clínicas da Cirurgia Geral e do Tórax.

Bibliografia Básica:

HALBE, HANS WOLFGAN. Tratado de ginecologia. Ed. Roca. Vol. 01, 2000.

SPEROFF, LEON. Endocrinologia ginecológica clínica e infertilidade. Ed. Manole, 1995

NEME, BUSSAMARA. Obstetrícia básica. Ed. Savier, 2000.

RESENDE, J. Obstetrícia. Guanabara Koogan, 7ª ed. Rio de Janeiro, 1995.

NOVAK, E. R. Tratado de ginecologia. 12^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

Ético-Humanístico para o Internato I

C. horária: 15h Creditação: 1T

Pré-Requisito: Todos os demais componentes curriculares da área específica até o 8º semestre

Ementa: Apresentação das situações concretas vivenciadas ou assistidas pelos alunos nos campos de prática dos diversos estágios que compõem o Internato. Estas situações podem se remeter a conflitos da relação médico-paciente ou relações interprofissionais, conflitos envolvendo gestão de serviços e recursos, relações interinstitucionais, casos clínicos, entre outros. As discussões devem utilizar os conhecimentos adquiridos durante o curso e lançar mão, quando pertinente, dos códigos de conduta, analisando criticamente a força e os limites dos mesmos na resolução ética dos conflitos.

Bibliografia Básica:

BICUDO H. Direitos Humanos e sua proteção. FTD, São Paulo, 1997.

AZEVEDO ESA. O Direito de Vir a Ser após o Nascimento. EDIPUCRS, Porto Alegre, 2000.

BERLINGUER G. Questões de Vida. Ética Ciência Saúde. HUCITEC, São Paulo, 1993.

BRASIL LEIS E DECRETOS. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília. Presidência da República, 1991.

CZERESNIA D, ET AL. AIDS, Ética, Medicina e Biotecnologia. Rio de Janeiro, Hucitec Abrasco, 1995.

Trabalho de Conclusão de Curso I

C. horária: 45h Creditação: 1T1P

Pré-Requisito: Módulo de Formação em Pesquisa IV

Ementa: Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso

Bibliografia Básica:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) Informação e documentação: elaboração: 6023. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentos. Agosto/2000.

AZEVEDO, Israel Bello de. O prazer da Produção Científica. Diretrizes para elaboração de trabalhos acadêmicos. 5ªed. Piracicaba. Unimep, 1997, 206p.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa Edições 70, 1997.

BOFF Leonardo. A Ética da Vida. 2ªedição. Brasília: Letra viva,2000.

BRASIL Ministério da Saúde Fundação Nacional De Saúde, ano 04 – Brasília: CENEPI ,1995 – Diretrizes nacionais e internacionais para pesquisa em seres humanos. P.11 a 60 .

CONTADRIOPOULOS, André – Pierre e outros . Saber preparar uma pesquisa . 2ª edição. São Paulo – Rio de Janeiro. Hucitec /Abrasco, 1997

MINAYO , Maria Cecília de Souza . O desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde : Hucitec/Abrasco , 6ª edição . 2000.

MOURA, Gevilácio , A . C. de M Citação e referencia a documento eletrônico . Disponível em <http://www.elogica.com.br/users/genoura/refere.html>

➤ **DÉCIMO SEMESTRE**

Internato em Clínica Médica II

C. horária: 180 h Creditação: 4E

Pré-Requisito: Internato em Clínica Médica I

Ementa: Treinamento em serviço, com execução de atos médicos com responsabilidade profissional crescente, em cuidados a pacientes nos níveis secundários e terciários de atenção à saúde, em regime de estágio final supervisionado do Curso, em tempo integral.

Bibliografia Básica:

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, Divisão Nacional de Saúde Materno-Infantil. Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher. In: Pré-Natal de Baixo Risco. Brasília, Manuais Técnicos, 1996.

VICTORA, César. Epidemiologia da desigualdade. São Paulo, UNICEF, 1989.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE-ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Coletânea sobre saúde reprodutiva do adolescente brasileiro. Organização Panamericana de Saúde, Organização Mundial de Saúde, 1988.

ROSEMBERG, J. Tabagismo - sério problema de saúde pública. ALMED - EDUSP - 1ª ed. São Paulo, 1981.

Internato em Medicina Social II

C. horária: 180 h Creditação: 4E

Pré-Requisito: Internato em Medicina Social I

Ementa: Práticas de Medicina Social e Saúde Pública, sob a forma de treinamento em serviços, nas áreas de Epidemiologia, Planejamento, Administração, Organização e Gestão de Serviços e de Educação em Saúde.

Bibliografia Básica:

A definir

Internato em Pediatria II

C. horária: 180 h Creditação: 4E

Pré-Requisito: Internato em Pediatria I

Ementa: Atenção integral à saúde da criança e do adolescente. Diagnóstico e Tratamento das doenças mais prevalentes na Clínica Pediátrica. Aspectos específicos dos exames laboratoriais realizados em pacientes pediátricos. Aspectos específicos da prescrição de medicamentos para pacientes pediátricos. Ações de prevenção de doença e promoção de saúde para a criança e o adolescente. Procedimentos específicos na assistência pediátrica: punção venosa, punção arterial, punção supra-púbica, manobras de ressuscitação cárdio-pulmonar.

Bibliografia Básica:

LISSAUER, TOM. Manual ilustrado de pediatria. Ed. Guanabara Koogan, 1998.

KING, F.S. Como ajudar as mães a amamentar. Depto. De Pediatria e Cirurgia Pediátrica da A.M.L. - Londrina, 1997.

EISENSTEIN, E. Atraso Puberal e Desnutrição Crônica Primária. Tese de doutorado apresentada ao Departamento de Pediatria da Escola Paulista de Medicina, Universidade de São Paulo – UNIFESP. São Paulo, 1999. p198.

RIELLA, M.C. Suporte Nutricional: Parenteral e Enteral. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 1993.

SUCUPIRA, ANA CECILIA SILVEIRA LINS. Pediatria em Consultoria. Ed. Savier, 2000.

Internato em Clínica Cirúrgica II

C. horária: 180 h Creditação: 4E

Pré-Requisito: Internato em Clínica Cirúrgica I

Ementa: Treinamento em serviço, nas áreas de: diagnóstico diferencial, indicação de procedimentos cirúrgicos e o atendimento clínico global do paciente cirúrgico no período pré-operatório; Procedimentos básicos no atendimento cirúrgico; Bases da Cirurgia Geral Abdominal; Bases Clínicas e Metabólicas da Cirurgia Geral; Bases Clínicas da Cirurgia Geral e do Tórax.

Bibliografia Básica:

RAIA, ARRIGO ANTONIO. Clínica Cirúrgica Alípio Correa Netto. Ed. Savier. Vol. 01, 1998.

RAIA, ARRIGO ANTONIO. Clínica Cirúrgica Alípio Correa Netto. Ed. Savier. Vol. 03, 1998.

RAIA, ARRIGO ANTONIO. Clínica Cirúrgica Alípio Correa Netto. Ed. Savier. Vol. 02, 1998.

RAIA, ARRIGO ANTONIO. Clínica Cirúrgica Alípio Correa Netto. Ed. Savier. Vol. 04, 1998.

SOBOTTA, J. Atlas de anatomia humana. 20ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.

Internato em Ginecologia e Obstetrícia II

C. horária: 180 h Creditação: 4E

Pré-Requisito: Internato em Ginecologia e Obstetrícia I

Ementa: Treinamento em serviço, nas áreas de: diagnóstico diferencial, indicação de procedimentos cirúrgicos e o atendimento clínico global do paciente cirúrgico no período pré-operatório; Procedimentos básicos no atendimento cirúrgico; Bases da Cirurgia Geral Abdominal; Bases Clínicas e Metabólicas da Cirurgia Geral; Bases Clínicas da Cirurgia Geral e do Tórax.

Bibliografia Básica:

CUNNINGHAM, F.J. et al. William's Obstetrics. 20ª ed. Appleton & Lange, 1997.

HALBE, HANS WOLFGAN. Tratado de ginecologia. Ed. Roca. Vol. 01, 2000.

RESENDE, J. Obstetrícia. Guanabara Koogan, 7ª ed. Rio de Janeiro, 1995.

NOVAK, E. R. Tratado de ginecologia. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

SPEROFF, LEON. Endocrinologia, Ginecologia e Infertilidade. Ed. Manole, 1995

Ético-Humanístico para o Internato II

C. horária: 15h Creditação: 1T

Pré-Requisito: Ético-Humanístico para o Internato I

Ementa: Apresentação das situações concretas vivenciadas ou assistidas pelos alunos nos campos de prática dos diversos estágios que compõem o Internato. Estas situações podem se remeter a conflitos da relação médico-paciente ou relações interprofissionais, conflitos envolvendo gestão de serviços e recursos, relações interinstitucionais, casos clínicos, entre outros. As discussões devem utilizar os conhecimentos adquiridos durante o curso e lançar mão, quando pertinente, dos códigos de conduta, analisando criticamente a força e os limites dos mesmos na resolução ética dos conflitos.

Bibliografia Básica:

BICUDO H. Direitos Humanos e sua proteção. FTD, São Paulo, 1997.

AZEVEDO ESA. O Direito de Vir a Ser após o Nascimento. EDIPUCRS, Porto

Alegre, 2000.

BERLINGUER G. Questões de Vida. Ética Ciência Saúde. HUCITEC, São Paulo, 1993.

BRASIL LEIS E DECRETOS. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília. Presidência da República, 1991.

CZERESNIA D, ET AL. AIDS, Ética, Medicina e Biotecnologia. Rio de Janeiro, Hucitec Abrasco, 1995.

Trabalho de Conclusão de Curso II

C. horária: 30h Creditação: 1P

Pré-Requisito: TCC I

Ementa: Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso

Bibliografia Básica:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) **Informação edocumentação: elaboração: 6023**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentos. Agosto/2000.

AZEVEDO, Israel Bello de. **O prazer da Produção Científica**. Diretrizes para elaboração de trabalhos acadêmicos. 5ªed. Piracicaba. Unimep, 1997, 206p.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa Edições 70, 1997.

BOFF Leonardo. **A Ética da Vida**. 2ªedição. Brasília: Letra viva,2000.

BRASIL Ministério da Saúde Fundação Nacional De Saúde, ano 04 – Brasília: CENEPI ,1995 – **Diretrizes nacionais e internacionais para pesquisa em seres humanos. P.11a 60** .

CONTADRIOPOULOS, André – Pierre e outros . **Saber preparar uma pesquisa** . 2ª edição. São Paulo – Rio de Janeiro. Hucitec /Abrasco, 1997

MINAYO , Maria Cecília de Souza . **O desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde** : Hucitec/Abrasco , 6ª edição . 2000

MOURA, Gevilácio , A . C. de M Citação e referencia a documento eletrônico . Disponível em <http://www.elogica.com.br/users/genoura/refere.html>

➤ **DÉCIMO PRIMEIRO SEMESTRE**

Internato em Clínica Médica III

C. horária: 225 h Creditação: 5E

Pré-Requisito: Internato em Clínica Médica II

Ementa: Treinamento em serviço, com execução de atos médicos com responsabilidade profissional crescente, em cuidados a pacientes nos níveis secundários e terciários de atenção à saúde, em regime de estágios, em tempo integral.

Bibliografia Básica:

A definir

Internato em Pediatria III

C. horária: 225 h Creditação: 5E

Pré-Requisito: Internato em Pediatria II

Ementa: Atenção integral à saúde da criança e do adolescente. Diagnóstico e Tratamento das doenças mais prevalentes na Clínica Pediátrica. Aspectos específicos dos exames laboratoriais realizados em pacientes pediátricos. Aspectos específicos da prescrição de medicamentos para pacientes pediátricos. Ações de prevenção de doença e promoção de saúde para a criança e o adolescente. Procedimentos específicos na assistência pediátrica: punção venosa, punção arterial, punção supra-púbica, manobras de ressuscitação cárdio-pulmonar.

Bibliografia Básica:

A definir

Internato em Clínica Cirúrgica III

C. horária: 225 h Creditação: 5E

Pré-Requisito: Internato em Clínica Cirúrgica II

Ementa: Treinamento em serviço, para aprofundar e refinar a capacitação nas áreas de: diagnóstico diferencial, indicação de procedimentos cirúrgicos e o atendimento clínico global do paciente cirúrgico no período pré-operatório; Procedimentos básicos no atendimento cirúrgico; Bases da Cirurgia Geral Abdominal; Bases Clínicas e Metabólicas da Cirurgia Geral; Bases Clínicas da Cirurgia Geral e do Tórax.

Bibliografia Básica:

A definir

Internato em Ginecologia e Obstetrícia III

C. horária: 225 h Creditação: 5E

Pré-Requisito: Internato em Ginecologia e Obstetrícia II

Ementa: Treinamento em serviço, sob supervisão docente, com responsabilidade progressiva e complexidade integral através de atendimentos clínicos e cirúrgicos em Pronto-atendimento Obstétrico, Centro Obstétrico, Enfermarias, Ambulatórios de Pré-natal de Baixo e Alto Risco, Setor de Diagnóstico por Imagem, Banco de Leite Humano.

Bibliografia Básica:

A definir

Ético-Humanístico para o Internato III

C. horária: 15h Creditação: 1T

Pré-Requisito: Ético-Humanístico para o Internato II

Ementa: Apresentação das situações concretas vivenciadas ou assistidas pelos alunos nos campos de prática dos diversos estágios que compõem o Internato. Estas situações podem se remeter a conflitos da relação médico-paciente ou relações interprofissionais, conflitos envolvendo gestão de serviços e recursos, relações interinstitucionais, casos clínicos, entre outros. As discussões devem utilizar os conhecimentos adquiridos durante o curso e lançar mão, quando pertinente, dos códigos de conduta, analisando criticamente a força e os limites dos mesmos na resolução ética dos conflitos.

Bibliografia Básica:

BICUDO H. Direitos Humanos e sua proteção. FTD, São Paulo, 1997.

AZEVÊDO ESA. O Direito de Vir a Ser após o Nascimento. EDIPUCRS, Porto Alegre, 2000.

BERLINGUER G. Questões de Vida. Ética Ciência Saúde. HUCITEC, São Paulo, 1993.

BRASIL LEIS E DECRETOS. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília. Presidência da República, 1991.

CZERESNIA D, ET AL. AIDS, Ética, Medicina e Biotecnologia. Rio de Janeiro, Hucitec Abrasco, 1995.

Trabalho de Conclusão de Curso III

C. horária: 30h Creditação: 1P

Pré-Requisito: TCC II

Ementa: Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso

Bibliografia Básica:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) **Informação edocumentação: elaboração: 6023**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentos. Agosto/2000.

AZEVEDO, Israel Bello de. **O prazer da Produção Científica**. Diretrizes para elaboração de trabalhos acadêmicos. 5ªed. Piracicaba. Unimep, 1997, 206p.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa Edições 70, 1997.

BRASIL Ministério da Saúde Fundação Nacional De Saúde, ano 04 – Brasília: CENEPI ,1995 – **Diretrizes nacionais e internacionais para pesquisa em seres humanos. P.11a 60** .

CONTADRIOPOULOS, André – Pierre e outros . **Saber preparar uma pesquisa** . 2ª edição. São Paulo – Rio de Janeiro. Hucitec /Abrasco, 1997

MINAYO , Maria Cecília de Souza . **O desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde** : Hucitec/Abrasco , 6ª edição . 2000

MOURA, Gevilácio , A . C. de M Citação e referencia a documento eletrônico . Disponível em <http://www.elogica.com.br/users/genoura/refere.html>

➤ **DÉCIMO SEGUNDO SEMESTRE**

Internato em Clínica Médica IV

C. horária: 225 h Creditação: 5E

Pré-Requisito: Internato em Clínica Médica III

Ementa: Treinamento em serviço, com execução de atos médicos com responsabilidade profissional crescente, em cuidados a pacientes nos níveis secundários e terciários de atenção à saúde, em regime de estágios, em tempo integral.

Bibliografia Básica:

A definir

Internato em Pediatria IV

C. horária: 225 h Creditação: 5E

Pré-Requisito: Internato em Pediatria III

Ementa: Atenção integral à saúde da criança e do adolescente. Diagnóstico e

Tratamento das doenças mais prevalentes na Clínica Pediátrica. Aspectos específicos dos exames laboratoriais realizados em pacientes pediátricos. Aspectos específicos da prescrição de medicamentos para pacientes pediátricos. Ações de prevenção de doença e promoção de saúde para a criança e o adolescente. Procedimentos específicos na assistência pediátrica: punção venosa, punção arterial, punção supra-púbica, manobras de ressuscitação cardiopulmonar.

Bibliografia Básica:

A definir

Internato em Clínica Cirúrgica IV

C. horária: 225 h Creditação: 5E

Pré-Requisito: Internato em Clínica Cirúrgica III

Ementa: Treinamento em serviço, para aprofundar e refinar a capacitação nas áreas de: diagnóstico diferencial, indicação de procedimentos cirúrgicos e o atendimento clínico global do paciente cirúrgico no período pré-operatório; Procedimentos básicos no atendimento cirúrgico; Bases da Cirurgia Geral Abdominal; Bases Clínicas e Metabólicas da Cirurgia Geral; Bases Clínicas da Cirurgia Geral e do Tórax.

Bibliografia Básica:

A definir

Internato em Ginecologia e Obstetrícia IV

C. horária: 225 h Creditação: 5E

Pré-Requisito: Internato em Ginecologia e Obstetrícia III

Ementa: Treinamento em serviço, sob supervisão docente, com responsabilidade progressiva e complexidade integral através de atendimentos clínicos e cirúrgicos em Pronto-atendimento Obstétrico, Centro Obstétrico, Enfermarias, Ambulatórios de Pré-natal de Baixo e Alto Risco, Setor de Diagnóstico por Imagem, Banco de Leite Humano.

Bibliografia Básica:

A definir

Ético-Humanístico para o Internato IV

C. horária: 15h Creditação: 1T

Pré-Requisito: Ético-Humanístico para o Internato III

Ementa: Apresentação das situações concretas vivenciadas ou assistidas pelos alunos nos campos de prática dos diversos estágios que compõem o Internato. Estas situações podem se remeter a conflitos da relação médico-paciente ou relações interprofissionais, conflitos envolvendo gestão de serviços e recursos, relações interinstitucionais, casos clínicos, entre outros. As discussões devem utilizar os conhecimentos adquiridos durante o curso e lançar mão, quando pertinente, dos códigos de conduta, analisando criticamente a força e os limites dos mesmos na resolução ética dos conflitos.

Bibliografia Básica:

BICUDO H. Direitos Humanos e sua proteção. FTD, São Paulo, 1997.

AZEVEDO ESA. O Direito de Vir a Ser após o Nascimento. EDIPUCRS, Porto Alegre, 2000.

BERLINGUER G. Questões de Vida. Ética Ciência Saúde. HUCITEC, São Paulo, 1993.

BRASIL LEIS E DECRETOS. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília. Presidência da República, 1991.

CZERESNIA D, ET AL. AIDS, Ética, Medicina e Biotecnologia. Rio de Janeiro, Hucitec Abrasco, 1995.

14. REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE MEDICINA

Em abril de 2009, a Portaria UESB 672, constituiu a Comissão para adotar as necessárias providências para o funcionamento do referido curso, que já iniciaria suas atividades no segundo semestre de 2009, sem equipamentos, nem estrutura física necessárias para o desenvolvimento das atividades acadêmico curriculares propostas, bem como, sem a prévia realização de concurso público e/ou capacitação dos professores existentes na Instituição, os quais, naquela ocasião, faziam parte do quadro docente.

Ao término do primeiro semestre, as dificuldades se agravaram e os alunos, decidiram não iniciar, em 2010, o segundo semestre letivo, reivindicando melhorias estruturais e pedagógica para o curso.

Diante da falta de soluções para suas reivindicações, como última estratégia a fim de obter as melhorias solicitadas, os discentes pedem ajuda ao Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (CREMEB), órgão representativo da classe médica. Assim, no final do mês de abril deste mesmo ano, atendendo ao pedido dos alunos, o CREMEB envia alguns conselheiros para uma visita técnica ao curso de Medicina da UESB/Campus de Jequié. A greve discente finda e as atividades acadêmicas são retomadas pouco tempo depois da chegada dos professores admitidos, através de concurso público, para exercerem a docência neste curso (LEITE, 2015, pag.: 38).

Em 23 de agosto de 2010, após solicitação do Conselho Regional de Medicina da Bahia – CREMEB, através de ofício nº 6785/2010, o Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE) delibera a constituição de uma Comissão de Verificação das condições de funcionamento do Curso de Medicina da UESB/Jequié.

Por recomendação desta Comissão, do ponto de vista didático-pedagógico e gerencial, foi necessário rever a matriz curricular e ementas do curso, para adequá-las às novas exigências instituídas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de 2001, para Cursos de Graduação em Medicina no Brasil, no que se referia à organização curricular e ao modelo pedagógico (RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 4, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001).

O Curso de Graduação em Medicina deve ter um projeto pedagógico, construído coletivamente, centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem.(Art. 9º, RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 4, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001).

Necessárias reformulações curriculares e metodológicas, visando alcançar o perfil profissiográfico e os objetivos constantes no Projeto Acadêmico Curricular aprovado pelo CONSEPE, o qual deveria estar em conformidade com o estabelecido no Art. 3º da Resolução CNE/CES 4, 2001:

O Curso de Graduação em Medicina tem como perfil do formando egresso/profissional o médico, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a atuar, pautado em princípios éticos, no processo de saúde-doença em seus diferentes níveis de atenção, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano.(Art. 3º, RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 4, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001)

As recomendações desta Comissão enviada pelo CEE indicavam, ainda, a necessidade da imediata inserção dos estudantes nos cenários assistenciais conveniados, incluindo as Unidades de Saúde da Família, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Hospitais e Pronto Atendimento, a fim de estabelecer um aprendizado na vivência da prática médica regional, além da urgente necessidade de oferecer aos alunos então matriculados, a oportunidade de recuperarem a aprendizagem dos conteúdos deficientes nos módulos já realizados, assim como as competências e habilidades exigidas para a prática da medicina. (Portaria CEE nº 89/2010).

Com base nestas competências, a formação do médico deverá contemplar o sistema de saúde vigente no país, a atenção integral da saúde num sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra referência e o trabalho em equipe. (Art. 5º: Parágrafo Único, RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 4, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001).

Em Janeiro de 2011, após o recebimento do relatório emitido pela Comissão constituída, o Conselho Estadual de Educação encaminha o ofício Nº 14/2011- REF: CEE/GAP ao Magnífico Reitor Paulo Roberto Pinto dos Santos, solicitando que fossem adotadas providências para melhoria do Curso de Medicina, a fim de solucionar as pendências apontadas no relatório que fora emitido pela referida Comissão, conforme ofício CEE/CES nº 03/2011.

A fim de atender as solicitações do CEE (Portaria CEE nº 89/2010 e ofício CEE/CES nº 03/2011) e cumprir as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de graduação em Medicina (BRASIL, 2001), em fevereiro de 2011, foi necessário proceder a Reestruturação do Projeto Pedagógico e Curricular (PPC) deste Curso, com alterações nos componentes curriculares e na ordenação do fluxograma, para maior aproximação às metodologias ativas de aprendizagem, com cenários de ensino-aprendizagem extramuros.

No primeiro semestre de 2011 foram adquiridos novos equipamentos para os laboratórios e fizeram-se melhorias estruturais nas salas destinadas aos encontros tutoriais, assim como na sala designada às palestras. Foram construídos e equipados os laboratórios de Habilidades clínicas, além de conduzir importantes transformações na Biblioteca da Instituição, estabelecendo-se um espaço específico para estudos em grupo, além da aquisição de novos títulos destinados aos alunos deste curso.

Neste período, procedeu-se ainda a capacitação do corpo docente, para a aplicação de metodologias ativas de ensino e aprendizagem no currículo do curso, estabelecendo-se, para o 2º semestre deste mesmo ano, o período de transição para a implantação da nova matriz curricular.

O processo de capacitação do corpo docente transcorreu em regime modular, tendo sido ministrado por professores especializados da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Esta equipe de consultoria, contratada pela UESB, estava sob orientação e coordenação da professora Mércia Margoto, professora e médica experiente, com competência profissional reconhecida nacionalmente na área de Educação Medica, Coordenadora do Colegiado do curso de Medicina da UESC.

Devido a reestruturação do Projeto Pedagógico e Curricular do Curso de Medicina da UESB/Campus de Jequié ter acontecido depois de transcorrido três

semestres de sua implantação, houve necessidade de proceder com o aproveitamento da carga horária cursada pelos alunos, assim como fazer a convalidação dos conteúdos trabalhados nos Módulos da Matriz Curricular vigente na época, os quais foram cursados de forma seqüencial nos semestres 2009.2, 2010.1 e 2010.2.

Conforme planejamento prévio, o ano letivo 2011 teve início em julho de 2011 (Resolução CONSEPE nº 07/2011). Neste período letivo, iniciado em 18 de julho de 2011 e findado em 26 de maio de 2012, foi implantada a nova matriz curricular do curso, conforme descrito por Leite, 2015:

Neste ano letivo, os fluxogramas do Curso de Medicina e carga horária foram específicos para cada turma de alunos, e os módulos foram adequados à nova matriz curricular. Nestes módulos de transição, os conteúdos foram diferentes para cada uma das turmas e alguns módulos intitulados “Módulos Complementares” foram elaborados para contemplar conteúdos não oferecidos no Currículo anteriormente aplicado no curso, conforme especificado nos Quadros 3, 4 e 5, a seguir, e no Projeto de Reestruturação do Curso (UESB, 2011)(LEITE, 2015, pag.: 43-44).

O processo de convalidação foi efetivado neste mesmo ano letivo, quando cada turma recebeu denominação própria, em conformidade com o semestre de ingresso na instituição: 2º ano A (ingressos em 2009.2), 2º ano B (ingressos em 2010.1), 1º ano A (ingressos em 2010.2) e 1º ano B (ingressos em 2011), sendo esta última a turma regular do curso, conforme demonstrado nos quadros a seguir (LEITE, 2015).

No Quadro 3 - 2º Ano A - Turma com entrada em 2009.2, esta turma cursou três semestres na matriz curricular anterior.

Quadro 3 - 2º Ano A - Turma com entrada em 2009.2

MÓDULOS CURSADOS	CH	C - T	C - P	C - E	TOTAIS CRÉDITOS
PRIMEIRO SEMESTRE – 2009-2	95h	15	9	-	24
TOTAL					
SEGUNDO SEMESTRE - 2010.1	480h	16	8	-	22

TOTAL					
TERCEIRO SEMESTRE - 2010.2					
TOTAL	660h	18	13	-	31
CH TOTAL	1635h	49	30		77
MÓDULO INTRODUTÓRIO COMPLEMENTAR I	150h	4	3	0	7
MÓDULO INTRODUTÓRIO COMPLEMENTAR II	120h	2	3	0	5
MÓDULO INTRODUTÓRIO COMPLEMENTAR III	135h	3	3	0	6
DOENÇAS RESULTANTES DA AGRESSÃO AO MEIO AMBIENTE	120h	2	3	0	5
NASCIMENTO, CRESCIMENTO, DESENVOLVIMENTO	135h	3	3	0	6
PROCESSO DE ENVELHECIMENTO LOCOMOÇÃO E PREENSÃO	120h	2	3	0	5
HABILIDADES CLÍNICAS E ATITUDES	135h	1	4	0	5
PRÁTICAS DE INTEGRAÇÃO ENSINO/SERVIÇO/COMUNIDADE – PIESC	135h	1	4	0	5
CH TOTAL NO NOVO CURRÍCULO	1050h	18	26	0	44
CH TOTAL NOS DOIS PRIMEIROS ANOS DO CURSO	2685h	67	56	0	121

Fonte: Projeto para Reestruturação do Curso de Medicina da UESB/Campus de Jequié – 2011 (adaptado por LEITE, 2015).

No Quadro 4 - 2º Ano B - Turma com entrada em 2010.1, esta turma cursou dois semestres na matriz curricular anterior.

Quadro 4 - 2º Ano B - Turma com entrada em 2010.1

MÓDULOS CURSADOS	CH	C - T	C - P	C - E	TOTAIS CRÉDITOS
PRIMEIRO SEMESTRE – 2010-1					
TOTAL	495h	5			24
SEGUNDO SEMESTRE - 2010.2					
TOTAL	480h	16	8	-	24
CH TOTAL	975h	31	17	0	48
MÓDULO INTRODUTÓRIO	180h	4	4	0	8
COMPLEMENTAR I					
MÓDULO INTRODUTÓRIO	180h	4	4	0	8
COMPLEMENTAR II					
PROLIFERAÇÃO CELULAR	180h	4	4	0	8
DOENÇAS RESULTANTES DA	120h	2	3	0	5
AGRESSÃO AO MEIO AMBIENTE					
NASCIMENTO, CRESCIMENTO E	180h	4	4	0	8
DESENVOLVIMENTO / LOCOMOÇÃO					
E PREENSÃO					
PROCESSO DE ENVELHECIMENTO /	180h	4	4	0	8
PERCEPÇÃO, CONSCIÊNCIA E					
EMOÇÃO					
HABILIDADES CLÍNICAS E ATITUDES	135h	1	4	0	5
PRÁTICAS DE INTEGRAÇÃO	135h	1	4	0	5
ENSINO/SERVIÇO/COMUNIDADE –					
PIESC					
CH TOTAL NO NOVO CURRÍCULO	1290h	24	31	0	55
CH Total nos dois primeiros anos do curso	2265h	55	48	0	103

Fonte: Projeto para Reestruturação do Curso de Medicina /Campus de Jequié – 2011 (adaptado por LEITE, 2015).

No Quadro 5 - 1º Ano A - Turma com entrada em 2010.2, esta turma cursou um semestre na matriz curricular anterior.

Quadro 5 - 1º Ano A - Turma com entrada em 2010.2

MÓDULOS CURSADOS	CH	C – T	C - P	C - E	TOTAIS CRÉDITOS
PRIMEIRO SEMESTRE – 2010-2	495h	15	9	-	24
TOTAL					
CH TOTAL	495h	15	9	0	24
MÓDULO INTRODUTÓRIO COMPLEMENTAR I	180h	4	4	0	8
ABRANGÊNCIAS DAS AÇÕES DA SAÚDE	120h	2	3	0	5
CONCEPÇÃO E FORMAÇÃO DO SER HUMANO	135h	3	3	0	6
FUNÇÕES BIOLÓGICAS	165h	3	4	0	7
MECANISMO DE AGRESSÃO E DEFESA	80h	4		0	8
MÓDULO ATUALIDADES I	5h	1		0	3
HABILIDADES CLÍNICAS E ATITUDES	35h	1		0	5
PRÁTICAS DE INTEGRAÇÃO ENSINO/SERVIÇO/COMUNIDADE – PIESC	35h	1		0	5
CH TOTAL NO NOVO CURRÍCULO	125h	19	8	0	47
CH TOTAL NOS DOIS PRIMEIROS ANOS DO CURSO	620h	34	7	0	71

Fonte: Projeto para Reestruturação do Curso de Medicina da UESB/Campus de Jequié – 2011, (adaptado por LEITE, 2015).

A nova Organização Curricular do Curso de Medicina, presente em seu Projeto Pedagógico, contempla as alterações promovidas pela reestruturação que buscou ajustar a sua estrutura às Diretrizes Curriculares Nacionais, a partir de discussões realizadas com a comunidade do curso.

A seguir, demonstram-se as Disciplinas Obrigatórias do Curso de Medicina segundo a Resolução CNE/CES 1.133/2001, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso em Medicina e dá outras providências.

15. MATRIZ E ESTRUTURA CURRICULARES ATUAIS

A estrutura curricular do Curso de Medicina é composta, em cada série (da primeira à quarta série) por 9 módulos temáticos distribuídos por 38 semanas letivas. As duas últimas séries são realizadas no sistema de estágio curricular supervisionado, com rodízios nas diferentes clínicas dos Hospitais de Jequié e em Unidades Básicas de Saúde. O objetivo do currículo em vigor é de propiciar uma sólida formação básica, permitir o direcionamento da formação específica do aluno de acordo com seu interesse por meio da seleção de atividades acadêmicas e estimular a realização de outras atividades acadêmicas além de disciplinas. A carga horária total para a integralização do Curso de Medicina é de 8625 horas, distribuídas em atividades acadêmicas obrigatórias. O discente dispõe de um rol de disciplinas que permitirão o direcionamento da sua formação, segundo seu perfil e interesses, devendo cumprir obrigatoriamente a carga horária exigida para a sua integralização. O Curso, em sua carga horária total, será integralizado em 6 (seis) anos letivos. O Regime Acadêmico do curso é anual com matrícula por série. A quantidade de vagas é de 27 (vinte e sete) anuais, O turno de funcionamento é integral: diurno.

O número de alunos por turno é de 30 (trinta) alunos nas aulas teóricas. Nas atividades práticas, as turmas serão subdivididas, segundo os critérios definidos no Colegiado do curso.

O Currículo Pleno do Curso de Graduação em Medicina possui 8625 horas de atividades para serem integralizadas em 6 (seis) anos letivos, mínimo de 6 (seis) anos e, máximo de 9 (nove) anos.

- Total de Créditos: 309 Créditos;
- Carga Horária Total: 8625 Horas;
- Integralização Mínima: 6anos letivos;
- Integralização Máxima: 9anos letivos.

Serão cumpridas durante o Curso 200 horas de Atividades Complementares.

16.1 Quadro de Integralização Curricular Atual

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Disciplinas Obrigatórias	4.800 h	202
Disciplinas Optativas	0	0
Estágio Supervisionado	3.825	107
Trabalho de Conclusão do Curso	150	6
Atividades Complementares	200	200
TOTAL GERAL		

16.2. Matriz Curricular Atual

Ano	MAPA CURRICULAR EM 2011	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS			
	MÓDULOS								
		T	P	Est.	Total	T	P	Est.	Total
	Introdução ao Estudo da Medicina	45	90	0	135	3	3	0	6
	Concepção e Formação do Ser Humano	45	90	0	135	3	3	0	6
	Metabolismo	45	90	0	135	3	3	0	6
	Funções Biológicas	45	120	0	165	3	4	0	7
	Atualização I (eletiva)	15	60	0	75	1	2	0	3

1º Ano	Mecanismos de Agressão e Defesa	60	120	0	180	4	4	0	8
	Abrangências das Ações de Saúde	30	90	0	120	2	3	0	5
	Práticas de Integração Ensino, Serviço e Comunidade I	15	120	0	135	1	4	0	5
	Habilidades Clínicas e Atitudes I	15	120	0	135	1	4	0	5
	TOTAL 1º ANO	315	900	0	1215	21	30	0	51
2º Ano	Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento	45	90	0	135	3	3	0	6
	Percepção, Consciência e Emoção	45	90	0	135	3	3	0	6
	Processo de Envelhecimento	60	120	0	180	4	4	0	8
	Proliferação Celular	60	120	0	180	4	4	0	8
	Atualização II (eletiva)	15	60	0	75	1	2	0	3
	Locomoção e Preensão	30	90	0	120	2	3	0	5
	Doenças Resultantes da Agressão ao Meio Ambiente	30	90	0	120	2	3	0	5
	Práticas de Integração Ensino, Serviço e Comunidade II	15	120	0	135	1	4	0	5
	Habilidades Clínicas e Atitudes II	15	120	0	135	1	4	0	5
	TOTAL 2º ANO	315	900	0	1215	21	30	0	51
3º Ano (cont.)	Dor	60	90	0	150	4	3	0	7
	Dor abdominal, Diarréia, Vômitos e Icterícia	60	120	0	180	4	4	0	8
	Febre, Inflamação e Infecção	45	90	0	135	3	3	0	6
	Problemas Mentais e de Comportamento	30	90	0	120	2	3	0	5
	Perda de Sangue	45	90	0	135	3	3	0	6
	Fadiga, Perda de Peso e Anemias	45	90	0	135	3	3	0	6
	TCC I	15	60	0	75	1	2	0	3
	Práticas de Integração Ensino, Serviço e Comunidade III	15	120	0	135	1	4	0	5
	Habilidades Clínicas e Atitudes III	15	120	0	135	1	4	0	5
	TOTAL 3º ANO	330	870	0	1200	22	29	0	51

4º Ano	Saúde da Mulher, Sexualidade Humana e Planejamento Familiar	45	120	0	165	3	4	0	7
	Distúrbios Sensoriais, Motores e da Consciência	45	90	0	135	3	3	0	6
	Dispnéia, Dor Torácica, Edemas e Tosse	45	120	0	165	3	4	0	7
	Desordens Nutricionais e Metabólicas	30	60	0	90	2	2	0	4
	Manifestações Externas das Doenças e Iatrogenias	45	90	0	135	3	3	0	6
	Emergências	45	90	0	135	3	3	0	6
	TCC II	15	60	0	75	1	2	0	3
	Práticas de Integração Ensino, Serviço e Comunidade IV	15	120	0	135	1	4	0	5
	Habilidades Clínicas e Atitudes IV	15	120	0	135	1	4	0	5
	TOTAL 4º ANO	300	870	0	1170	20	29	0	49
5º Ano	Estágio Curricular Supervisionado em Saúde da Criança e Adolescente I	75	0	360	435	5	0	8	13
	Estágio Curricular Supervisionado em Saúde da Mulher I	75	0	360	435	5	0	8	13
	Estágio Curricular Supervisionado em Saúde do Adulto I	75	0	360	435	5	0	8	13
	Estágio Curricular Supervisionado em Emergências e Trauma I	15	0	225	240	1	0	5	6
	Estágio Curricular Supervisionado em área à escolha do aluno	0	0	360	360	0	0	8	8
	TOTAL 5º ANO	240	0	1665	1905	16	0	37	53
6º Ano	Estágio Curricular Supervisionado em Saúde da Criança e Adolescente II	60	0	360	420	4	0	8	12
	Estágio Curricular Supervisionado em Saúde da Mulher II	60	0	360	420	4	0	8	12
	Estágio Curricular Supervisionado em Saúde do Adulto II	60	0	360	420	4	0	8	12
	Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Coletiva	60	0	360	420	4	0	8	12
	Estágio Curricular Supervisionado em Emergências e Trauma II	15	0	225	240	1	0	5	6
	TOTAL 6º ANO	255	0	1665	1920	17	0	37	54
C/H do estágio curricular		495	0	3330	3825	33	0	74	107

C/H - SUB TOTAL NOS 6 ANOS	1755	3540	3330		117	118	74	309
C/H TOTAL DO CURSO				8625				

16.3. Ementas Atuais das Disciplinas por Semestre

1ª SÉRIE				
DISCIPLINA	CÓD	CH	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA MEDICINA	S 700	135H	3.3.0	-----
CONCEPÇÃO E FORMAÇÃO DO SER HUMANO	CB 700	135H	3.3.0	-----
METABOLISMO	CB701	135H	3.3.0	-----
FUNÇÕES BIOLÓGICAS	CB 702	165H	3.4.0	-----
MECANISMOS DE AGRESSÃO E DEFESA	CB 703	180H	4.4.0	-----
ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES DE SAÚDE	S 707	120H	2.3.0	-----
HABILIDADES CLÍNICAS E ATITUDES I	S 701	135H	1.4.0	-----
ATUALIZAÇÃO I (ELETIVA)	S 705	75H	1.2.0	-----
PRÁTICAS DE INTEGRAÇÃO ENSINO, SERVIÇO E COMUNIDADE I (PIESC)	S 708	135H	1.4.0	-----
TOTAL	9	1215H	51	-----

DISCIPLINA INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA MEDICINA
EMENTA: Introdução ao método PBL e aos grupos tutorais; Capacitação e motivação do aluno para o modelo pedagógico; Conhecimento básico introdutório ao curso de medicina; conhecimento da estrutura do curso, da Instituição e dos recursos de aprendizado disponíveis na UESB; Conhecer e valorizar o código de ética médica; Conhecimento dos princípios de biossegurança;

Conhecimento dos serviços de saúde do município.

BIBLIOGRAFIA:

ASSIS, Marluce Maria Araújo. **A municipalização da saúde: intenção ou realidade:** Análise de uma experiência completa. Feira de Santana: UEFS, 1998. 191 p.

AZEVEDO, Eliane Elisa de Souza e. **Bicentenário da Faculdade de Medicina da Bahia:** Terreiro de Jesus: memória história: 1996-2007. Feira de Santana, 2008. 300 p.

BALLARIN, Oswaldo Miguel Frederico. **Saúde, fator de desenvolvimento:** Alguns aspectos da problemática da Saúde no Brasil; observações e sugestões. Fundação Salim Farah Maluf, 1955. 29p.

BARBOSA, José Policarpo de. **História da saúde pública no Ceará:** da colônia a Vargas. Fortaleza: UFC, 1994. 147p.

BARROS, Carlos. **O Corpo humano:** programas de saúde: 1ª grau. 11. ed. São Paulo: Ática, 1981. 128 p.

BATES, Barbara. **Propedêutica médica.** 2. ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 1982. 434 p.

BEÇAK, Willy; PAULETE, Jorge. **Técnicas de citologia e histologia.** Livros Técnicos e Científicos, 1976. 2 v.p

BERLINGUER, Giovanni. **Medicina e política.** 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1983. 199 p.

BERNE, Robert M.; LEVY, Matthew N. **Fisiologia.** 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. 988 p.

BERTHERAT, Thérèse. **As Estações do corpo:** aprenda a olhar o seu corpo para manter a forma. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995. 189 p.

BRITTO, Antonio carlos nogueira. **A Medicina baiana nas brumas do passado (Instituto Baiano de História da Medicina e Ciências Afins):** Séculos XIX e XX aspectos inéditos. Contexto e Arte Editorial, 2002. 375 p.

CAMPOS, Marta Silva. **Poder, saúde e gosto:** um antropológico acerca dos cuidados possíveis com a alimentação e o corpo. São Paulo: Cortez, 1982. 130 p.

CASTRO, Sebastião Vicente de. **Anatomia fundamental.** 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1985. 586p.

CÔRTEZ, José de Angelis. **Epidemiologia:** conceitos e princípios fundamentais. São Paulo: Varela, 1993. 227 p.

DANGELO, José Geraldo; FATTINI, Carlo Américo. **Anatomia básica dos sistemas orgânicos:** com a descrição dos ossos, juntas, músculos, vasos e nervos. São Paulo: Atheneu, 2005. 493 p.

EVORA, Yolanda Dora Martinez. **Processo de informatização em enfermagem:** orientações básicas: São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1995. 105 p.

FOUCAULT, Michel; MACHADO, Roberto (trad.). **O nascimento da clínica.** 6. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. 231 p.

GONÇALVES, Ernesto Lima. **Pesquisa médica.** São Paulo: EPU, 1983. CNPq, 164 p.

GUIMARÃES, Reinaldo. **Saúde e medicina no Brasil:** contribuição para debate/Reinaldo Guimarães, org., 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979. 296 p.

GUYTON, Arthur C. **Fundamentos de Guyton: tratado de fisiologia médica.** 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 613 p.

KLOETZEL, Kurt. **O que é medicina preventiva.** São Paulo: Brasiliense, 1984. 92 p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. 10. ed. São Paulo: Hucitec, 2007. 406 p.

PIMENTEL, Alceu José Peixoto; ANDRADE, Edson de Oliveira; BARBOSA, Genário Alves ORGANIZADORES. **Estudantes de medicina e o ato médico:** atitudes e valores que norteiam se posicionamento. Brasília: CFM, 2004. 144 p.

REDE INTERAGENCIAL DE INFORMAÇÕES PARA A SAÚDE. **Indicadores básicos para a saúde no Brasil:** Conceitos básicos e aplicações. 2. ed. Brasília: Organização Pan-Americana de Saúde, 2008. 349 p.

ROUQUAYROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar de. **Epidemiologia e saúde.** 6. ed. Médici, 2003. 708 p.

RUBIN, Emanuel; FARBER, John L. **Patologia.** 3. ed. Guanabara Koogan, 2002. 1164 p.

SINGER, Paul; CAMPOS, Oswaldo; OLIVEIRA, Elizabeth Machado de. **Prevenir e curar:** o controle social através dos serviços de saúde. 3. ed. Forense Universitária, 1988. 166 p.

SOUSA, A. Tavares de. **Curso de história da medicina:** da origem aos fins do século XVI, 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996. 487 p.

VIEIRA, Sonia; HOSSNE, William Saad. **Metodologia científica para a área de saúde.** 5.ed. Elsevier, 2001. 192 p.

DISCIPLINA CONCEPÇÃO E FORMAÇÃO DO SER HUMANO

EMENTA:

Morfologia e fisiologia dos órgãos reprodutores masculinos e femininos e seus gametas; Concepção, fertilização, desenvolvimento embrionário e fetal, teratogenia. Aspectos psicossociais da gestação.

BIBLIOGRAFIA:

ABBAS, Abul K. **Imunologia celular e molecular.** 4. ed. Revinter, 2003. 544p.

ALDRIGHI, José Mendes. **Endocrinologia ginecológica:** aspectos contemporâneos. São Paulo: Atheneu, 2006. 333p.

BARROS, André de Souza. **Compêndio de saúde física e mental:** ioga, ginástica, relax. Grupo Editorial Antônio Lopes, s/d. 183 p

BASTOS, Alvaro da Cunha. **Noções de ginecologia.** 8. ed. Atheneu, 1991. 394 p.

BEIGUELMAN, Bernardo. **Genética médica.** São Paulo: Edart, 1977. 215 p.

BLOOM, William. **Tratado de histologia.** 10. ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 1975. 940 p.

BROLUCK, John R. **As bases fisiológicas da prática médica.** 9. ed. . [S.l.] Guanabara Koogan, 1976. 1065 p.

CATALA, Martin. **Embriologia:** desenvolvimento humano inicial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 187 p.

CALHAU, Lélío Braga; ANCILLOTTI, Roger; GRECO, Rogerio; DOUGLAS, William. **Medicina legal:** teoria e prática à luz do direito penal e do direito processual penal. 8 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2009. 308 p.

CLOHERTY, John P. **Manual of neonatal care.** 4. ed. New York: Lippincott - Raven, 1988. 765p.

COCHARD, Larry R. **Atlas de embriologia humana de Netter.** Porto Alegre: Artmed, 2003 288 p.

- DI FIORE, Mariano S.H. **Atlas de histologia**. 7. ed. Rio de Janeiro Guanabara Koogan, 1997. 229 .
- GARTNER, Leslie P.; HIATT, James L. **Tratado de histologia**. Guanabara Koogan, 1999. 429 p.
- HACKER, Neville F.; MOORE, J. George. **Fundamentos de ginecologia e obstetrícia**. 2. ed. Porto Alegre: Médicas, 1994. 474 p.
- JEFFCOATE, Sair Norman. **Princípios de ginecologia**. 4. ed. Manole. 1979. 944 p.
- MARCONDES, Eduardo. **Pediatria básica**. 7. ed. São Paulo: Sarvier, 1986. 797 p.
- NIEBYL, Jennifer R. **O uso de drogas na gravidez**. Roca, 1983. 211 p.
- O'RAHILLY, Ronan; MÜLLER, Fabiola. Embriologia e teratologia humanas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 468 p.]
- RAW, Isaías; FREEDMAN, Aaron; MENNUCCI, Lélia. **Bioquímica: fundamentos para as ciências biomédicas**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1981. 2 p.
- SPOLIDORO, Luiz Cláudio Amerise. **O aborto: a sua antijuricidade**. São Paulo: Lejus, 1997. 199 p.

DISCIPLINA METABOLISMO

EMENTA:

Processos metabólicos (absorção, transporte e excreção) a nível celular e de órgãos; Morfofisiologia do trato digestório;

BIBLIOGRAFIA:

- ABBAS, Abul K. **Imunologia celular e molecular**. 4. ed. Revinter, 2003. 544p.
- AIRES, Margarida de Mello. . **Fisiologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.
- BIAZZI, Eliza M. S. **Viva natural: água, ar, sol, repouso, alegria**. São Paulo: Casa Publicadora Brasileira, 1991. 255 p.
- BODINSKI, Louis H. Dietoterapia: princípios e prática. São Paulo: Atheneu, 2000. 397 p.

BRENNER, Barry M; RECTOR, Floyd C. **The kidney**. 3. ed. Philadelphia: W. B. Saunders Company, 1986. 1084 p.

CRENSHAW, Mary Ann. **A Receita natural para ser super bonita**. Artenova, 1975. 245 p.

DANGELO, José Geraldo; FATTINI, Carlo Américo. **Anatomia humana básica**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2005. 184 p.

DANTAS, Estélio Henrique Martins. **A Prática da preparação física**. 4. ed. Shape, 1998. 399 p.

FAILACE, Renato. **Hemograma**: manual de interpretação. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2003. 298 p.

GREENSPAN, Francis S. **Endocrinologia básica e clínica**. 7. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, Interamericana do Brasil, 2006. 795 p.

GUIMARÃES, Rubens Xavier; GUERRA, Celso Carlos de Campos. **Clínica e laboratório**: interpretação clínica das provas laboratoriais. 2.ed. [S.l.] Sarvier, 1978. 623 p.

HALLIWELL, Barry; GUTTERIDGE, John M. C. **Free radicals in biology and medicine**. 3. ed. New York: Oxford, 1999. 936 p.

KATCH, Franckl.; MCARDLE, William D. **Nutrição, exercício e saúde**. 4. ed. Medsi, 1996. 657 p.

DISCIPLINA FUNÇÕES BIOLÓGICAS

EMENTA:

Conhecimentos sobre o organismo humano e suas relações com o meio ambiente, sobre os mecanismos envolvidos com a homeostase e com as várias adaptações que o corpo humano sofre, na manutenção das funções vitais.

BIBLIOGRAFIA:

ARONE, Evanisa Maria; PHILIPPI, Maria Lúcia dos Santos. **Enfermagem médico-cirúrgica aplicada ao sistema cardiovascular**: Doença enfermagem. 1 ed. São Paulo: SENAC, 1995. 110 p.

BARBANTI, Valdir José. **Aptidão física**: um convite a saúde. São Paulo: Manole Dois, 1990. 146 p.

BICKLEY, Lynn S.; SZILAGYI, Peter G. **Bates propedêutica médica**. 8. ed. [S. l.] Guanabara Koogan, 2005. 938 p.

BRYANT, Neville J. **Laboratory immunology and serology**. W. B. Saunders Company. Estados Unidos: 1978. 188p

DANGELO, José Geraldo; FATTINI, Carlo Américo. **Anatomia humana básica**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2005. 184 p. (Biblioteca Biomédica)

DE PAOLA, Domingos. **Mecanismos básicos de doença**: introdução ao estudo da patologia dos processos gerais. Atheneu, 1988. 460 p. (Biomédica)

DIDIO, L. J. A. **Sinopse de anatomia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1974. 525 p.

GARDNER, Weston D.; OSBURN, William A. **Anatomia do corpo humano**. São Paulo: Atheneu, 1980. 571 p.

GUYTON, Arthur C. **Fisiologia humana**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988. 564 p.

LACHMAN, Leon; LIEBERMAN, Herbert A.; KANIG, Joseph L. **Teoria e prática na indústria farmacêutica**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

[Lazo, John S.](#) **GOODMAN & GILMAN. As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 10. ed. [S.l.] McGraw-Hill, 2003. 1647 p.

NETTO JR., Nelson Rodrigues; WROCLAWSKI, Eric Roger. **Urologia**: fundamentos para o clínico. São Paulo: Sarvier, 2000. 333 p.

RODRIGUES, Consuelo Junqueira; BEHMER, Oswaldo Arruda; TOLOSA, Erasmo Magalhães Castro de; FREITAS NETO, Antonio Geraldo de. **Manual de técnicas para histologia normal e patológica**. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2003. 331 p.

DISCIPLINA ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES DE SAÚDE

EMENTA:

Políticas de saúde. Epidemiologia. Modelo assistencial. Saúde e Sociedade (Papel do Estado). Medicina Social e Coletiva. Avaliação de novas tecnologias em saúde. Reforma Sanitária Brasileira. SUS.

BIBLIOGRAFIA:

ANDRADE FILHO, Hermógenes de. **Programa de saúde**. 10. ed. Record, 1979. 231 p.

BAHIA. SECRETARIA DA SAÚDE. **Manual de Normas e procedimentos técnicos para vigilância epidemiológica**. Salvador: Salvador, 2002. 351 p.

BRAGA, José Carlos de Souza; PAULA, Sérgio Goes de. **Saúde e previdência: estudos de política social**. São Paulo: Cebes-Hicitec, 1981. 226 p.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. **Manual de procedimentos para vacinação**. 3. ed. Fundação Nacional de Saúde, 200. 346 p.

FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; WAGNER, Edward H. **Epidemiologia clínica**. ed. Porto Alegre: Artes Medicas, 1989. 312 p.

FONSECA, Cristina Oliveira. . **De doença desconhecida a problema de saúde pública: O INCA e o controle do câncer no Brasil**. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura, 2007. 156 p.

GONÇALVES, Ernesto Lima. **Pesquisa médica**. São Paulo: EPU, 1983. CNPq, 164 p.

ILLICH, Ivan. **A expropriação da saúde: nêmesis da medicina**. 4. ed. Nova Fronteira, 1975. 196 p.

KEINERT, Tania Margarete Mezzomo; ROSA, Tereza Etsuko da Costa; MENEGUZZO, Marco. **Inovação e cooperação intergovernamental: microrregionalização, consórcios, parcerias e terceirização no setor saúde**. São Paulo: Annablume, 2006. 222p.

LEAVELL, Hugh Rodman; CLARK, E. Gurney. **Medicina preventiva**. São Paulo: 1978. 744 p.

MARQUES, Aguinaldo N. **A infância no Brasil em transformação**. Vozes, 1973. 247 p.

EDRONHO, Roberto A.; et al. **Epidemiologia**. Atheneu, 2004. 493 p.

MELLO, Carlos Gentile de. . **O sistema de saúde em crise**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1981. 205 (Saúde em debate)

MENDES, Eugênio Vilaça. **Uma agenda para a saúde**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999. 300 p.(Saúde em Debate;88).

MENDES, René. **Patologia do trabalho**. Atheneu, 1997. 643 p.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS ESTRATÉGICAS. . **Estudo da mortalidade de mulheres de 10 a 49 anos com ênfase na mortalidade materna: relatório final**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006; 124 p.

OHSAWA, George; KUSHI, Michio. **Medicina macrobiótica**. 3. ed. Brasília: Tão, s.d.. 314 p.

PAIM, Jairnilson Silva. **Saúde**: política e reforma sanitária. Salvador: Instituto de Saúde Coletiva, 2002. 447p.

PEREIRA, Maurício Gomes. **Epidemiologia**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 596 p.

SCHRAIBER, Lilia Blima. **Programação em saúde hoje**. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 1993. 443 p

DISCIPLINAMECANISMOS DE AGRESSÃO E DEFESA

EMENTA:

Reação do organismo as agressões de agentes físicos, químicos, biológicos e psicológicos. Cicatrização. Mecanismos de lesão e respostas às agressões físicas e biológicas. Imunidade inata e adaptativa.

BIBLIOGRAFIA:

ALMEIDA, Dulce; GALVÃO, Lígia Maria de M.; FONSECA, Sylvia Maria Dantas. **Bacteriologia médica**: exercícios práticos. Natal: UFRN - Cooperativa Cultural 131p.

BARROS, Carlos. . **O Corpo humano**. São Paulo: Ática, 1976. 120 p.

BIER, Otto. . **Bacteriologia e imunologia**: em suas aplicações à medicina e a higiene. 22. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1982. 1062 p.

BRANDÃO NETO, Rodrigo Antonion; SCALABRINI NETO, Augusto; VELASCO, Irineu Tadeu; MARTINS, Herlon Saraiva. **Emergências clínicas**: abordagem prática. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2007. 1052 p.

BROOKS, Geo. F.; BUTEL, Janet S.; MORSE, Stephen A. **Microbiologia médica**. 3. ed. Guanabara Koogan, 2000. 604 p.

BURTON, Gwendolyn R.W. **Microbiologia para as ciências da saúde**. 5. ed. Koogan, 2006. 289 p.

CALICH, Vera Lúcia Garcia; VAZ, Celidéia A. Coppi. **Imunologia básica**. São Paulo: Artes Médicas, 1989. 376 p.

CECIL **tratado de medicina interna** / editores James B. Wyngaarden, Lloyd H. Smith, J. Claude Mennett. 19. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993. 1215 p.

COSTA, Aloísio Fernandes. **Farmacognosia**. 5. ed. Lisboa: Fundação Caloute Gulbenkian, 2002. 1117 p.

CUKIER, Rosa. **Sobrevivência emocional**: as dores da infância revividas no drama adulto. Agora, 1998. 117 p.

DI FIORE, Mariano S. H. **Novo atlas de histologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A, 1973. 328 p.

DISCIPLINA HABILIDADES CLÍNICAS E ATITUDES I

EMENTA:

O treinamento de habilidades é um programa educativo, estruturado longitudinalmente, que visa desenvolver as habilidades necessárias para o exercício adequado da Medicina. Estudo de habilidades clínicas: realização de história clínica e exame físico, de procedimentos médicos, de exames laboratoriais, das técnicas de comunicação social, acesso aos meios contemporâneos de informação médica e capacitação para a leitura crítica.

BIBLIOGRAFIA:

ALFARO-LEFEVRE, Rosalinda. **Pensamento crítico em enfermagem**: um enfoque prático. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996, 190p.

AXLINE, Virgínia Mae. **Dibs em busca de si mesmo**. 9. ed. Agir, 1984.

BURITY, Carlos Henrique de Freitas. . **Caderno de atividades em morfologia humana**: embriologia, histologia e anatomia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 166 p .

CAMARGO JÚNIOR, Benedito Soares de. **Aulas de medicina legal**. 5. ed. Goiânia: UFG, 1987. 368 p.

CARVALHO, André; FAGUNDES, Márcia. **Relacionamento de ajuda**. Minas Gerais: Lê, 1994. 72 p.

CASTANEDA, Carlos. **Uma Estranha realidade**. 12. ed. Record, 1971. 239 p.

COMROE JR., Julius H. **Physiology of respiration**. Chicago: Year Book Medical, 1965. 245 p.

COSTA, Maria Conceição Oliveira; SOUZA, Ronald Pagnoncelli de. **Semiologia e atenção primária à criança e ao adolescente**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2005. 354 p.

DUBIN, Dale. **Interpretação rápida do ECG**: um curso programado. 3. ed. Rio de Janeiro: Publicações Científicas, 1982. 295 p.

FARHAT, Calil Kairalla. **Fundamentos e prática das imunizações em**

clínica médica e pediatria. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1985. 656 p.

FISCHBACH, Frances. **Manual de enfermagem:** exames laboratoriais e diagnósticos. Guanabara Koogan, 1998. 504 p.

FORBES, Charles D.; JACKSON, William F. **Atlas colorido e texto de clínica médica.** 2. ed. São Paulo: Manole, 1997. 534 p.

GONÇALVES, Maria Augusta Salin. **Sentir, pensar, agir:** corporeidade e educação. 3. ed. São Paulo: Papirus, 1999. 195 p.

LE GOFF, Jacques. **As doenças têm história.** 2. ed. Lisboa: Terramar, 1997. 361 p.

MEDEIROS, Amaury de Siqueira. **Semiologia do exame sumário de urina.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1981. 125 p.

MELEIRO, Alexandrina Maria Augusto da Silva. **O médico como paciente.** Lemos Editorial, 2001 271 p.

DISCIPLINAPRÁTICAS INTERDISCIPLINARES DE INTERAÇÃO ENSINO, SERVIÇOS E COMUNIDADE I (PIESC I)

EMENTA:

Área de abrangência e de influência da USF; territorialização com identificação de áreas de risco; organização comunitária. Ações e práticas de promoção à saúde, Saúde e Sociedade, Reforma Sanitária, Legislação do SUS.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. Manual de atenção básica. Brasília, 2001.

MENDES, EV. **Distrito Sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS.** São Paulo: Hucitec, 1994.

MENDES, EV. **Organização do serviço de saúde.** São Paulo: Hucitec.

MINICUCCI, A. **Relações Humanas: Psicologia das relações interpessoais.** 5. ed, São Paulo: Atlas, 2000.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Oficinas da educação em saúde e comunicação.

MORLEY, D. **Aprendendo e ensinando a cuidar da saúde.** Ed. Paulus.

PAIM, JS. **Saúde, Política e Reforma Sanitária.** Salvador: CEPS/ISC. UFBA, 2002.

PAIM, JS. Gestão da atenção básica nas cidades. In: **Saúde nos aglomerados urbanos**: uma visão integrada. Elias Rossi Neto, Cláudia Maria Bogus (orgs.) – Brasília: OPAS, 2003. – Série Técnica. Projeto de Desenvolvimento de Sistemas e Serviços de Saúde, 3). p 183-212

Rouquayrol, MZ e Almeida Filho, N. Epidemiologia e Saúde. 6. ed., São Paulo: Medsi, 2000.

TEIXEIRA, CF; PAIM, JS e VILASBÔAS, AL. SUS: Modelos assistenciais e vigilância da saúde. **IESUS**, VII (2), abr/jun, 1998. p. 7 - 28.

TEIXEIRA, C. **Promoção e Vigilância da Saúde**. Salvador, ISC.

DISCIPLINA ATUALIZAÇÃO I

EMENTA:

Atualização dos conhecimentos direcionados a área médica com temas a serem definidos pelos docentes e discentes. Ementa variável que pode compreender tópicos específicos de alguma área específica ou correlata à medicina.

BIBLIOGRAFIA:

As referências bibliográficas serão de acordo com a área de escolha do aluno.

2ª SÉRIE				
DISCIPLINA	CÓD	CH	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
PROLIFERAÇÃO CELULAR	S 709	180h	4.4.0	-----
HABILIDADES CLÍNICAS E ATITUDES I	S 710	135h	1.4.0	-----
LOCOMOÇÃO E PREENSÃO	S 711	120h	2.3.0	-----
DOENÇAS RESULTANTES DA AGRESSÃO AO MEIO AMBIENTE	S 712	120h	2.3.0	-----
PROCESSO DE ENVELHECIMENTO	S 713	180h	4.4.0	-----
ATUALIZAÇÃO II	S 714	75h	1.2.0	-----
NASCIMENTO, CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO	S 715	135h	3.3.0	-----
PERCEPÇÃO,	S 716	135h	3.3.0	-----

CONSCIÊNCIA E EMOÇÃO				
PRÁTICAS DE INTEGRAÇÃO E ENSINO, SERVIÇO E COMUNIDADE II (PIESC II)	S 717	135h	1.4.0	-----
TOTAL	9	1.215	51	-----

DISCIPLINA- PROLIFERAÇÃO CELULAR
EMENTA: Mecanismos de proliferação celular normal e anormal. Processos hiperplásicos, pré-neoplásicos e neoplásicos benignos e malignos: etiopatogenia e correlação com a prática clínica e pesquisa BIBLIOGRAFIA: BOYER, Kathryn L.. ET AL. Oncologia na clínica geral. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 292 p. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. . Resenha da luta contra o câncer no Brasil: documentário do serviço Nacional de Câncer. Brasília: Instituto Nacional do Câncer, 2007. 435 p. BRENTANI, Maria Mitzi; COELHO, Francisco Ricardo Gualda; KOWALSKI, Luiz Paulo. Bases da oncologia. 2.ed. São Paulo: Lemar Livraria, 2003, 452 p. CARNEIRO, Glauco. Um compromisso com a esperança. Expressão e Cultura, 2000. 560 p. FAGÉS, Antonio Subías. A Doença do câncer. Salvat, 1979. 143 p. MONTENEGRO, Mario Rubens; FRANCO, Marcello. Patologia: processos gerais. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 1990. 320 p. MONTOREANO, Ricardo. Manual de fisiologia y biofísica para estudantes de medicina. Venezuela: Mediciência 364p. MOORE, Keith L.; PERSAUD, T. V. N. Embriologia básica. 5. ed. Guanabara Koogan, 2000. 453 p. NETTER, Frank H. Atlas de anatomia humana. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006. 542 p. NEVES, Jayme. Há chagas nestas achegas: a agonia de uma escola. 2. ed. Belo Horizonte: s.e.1993. 232 p. OGA, Seizi; BASILE, Aulus Conrado. Medicamentos e suas interações. São Paulo: Atheneu, 1994. 199 p.

- PARHAM, Peter. **O sistema imune**. Porto Alegre: Artmed, 2001. 372 p.
- PESSONI, Arquimedes. **Comunicação & saúde: parceria interdisciplinar**. São Paulo: Mídia Alternativa, 2006. 55 p.
- PICHON-RIVIÈRE, Enrique. **O processo grupal**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991. 181p.
- PICHON-RIVIÈRE, Enrique. **Teoria do vínculo**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991. 143 p.
- PITOTT, Henri C. **Fundamentals of oncology**. 6. ed. New York: Marcel Dekker, 2002. 998 p.
- ROBBINS, Stanley L. **Patologia estrutural e funcional**. Rio de Janeiro: Interamericana, 1975. 1422 p.
- STEDEFORD, Averil. **Encarando a morte: uma abordagem ao relacionamento com o paciente terminal**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986, 168 p.
- TRENT, R. J. **Introdução à medicina molecular**. Guanabara Koogan, 1999. 177 p.
- VARELLA, Drauzio. . **Por um fio**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. 218 p.
- VIEIRA, Enio Cardillo. **Química fisiológica**. Atheneu, 1974. 345 p.
- ZANCHETTA, Margareth Santos. **Enfermagem em cancerologia: prioridades e objetivos assistências**. Revinter, 1993, 160 p.

DISCIPLINA: PERCEPÇÃO, CONSCIÊNCIA E EMOÇÃO

EMENTA:

Aspectos anatômicos, histológicos, fisiológicos e farmacológicos do Sistema Nervoso Central, Periférico e dos órgãos dos sentidos.

BIBLIOGRAFIA:

ABREU, José Luis Pio. **Introdução à psicopatologia compreensiva**. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002. 278 p.

ALMEIDA FILHO, Naomar de. **Epidemiologia das desordens mentais da infância no Brasil**. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1985. 112p.

BARLOW, David H. (org). **Manual clínico dos transtornos psicológicos**. 2.

ed. Artmed, 1990.

BRODAL, A. **Anatomia neurológica:** Com correlações clínicas. 3. ed. São Paulo: Roca, 1998. 888 p.

BUTERA, Guiseppe. **Neuromorfofisiologia:** embriologia e anatomia do sistema nervoso e dos órgãos do sentido. UCDB, 2003. 205 p.

BUTTERA, Giuseppe. **Notas de neuromorfofisiologia III.** UCDB, 199. 130 p.

CASTRO, Eliana de Moura. . **Psicanálise e linguagem.** São Paulo: Ática, 1986. 79 p.

COSTA, Sady Selaimen da; CRUZ, Oswaldo Laércio Mendonça; OLIVEIRA, José Antonio A. de. **Otorrinolaringologia:** princípios e prática. 2. ed. Guanabara Koogan, 2006. 1216 p.

HRENFRIED, L. **Da educação do corpo ao equilíbrio do espírito.** São Paulo: Summus, 1990. 98 p.

FELDENKRAIS, Moshe. **Consciência pelo movimento:** Exercícios fáceis de fazer, para melhorar a postura, visão, imaginação e percepção de si mesmo. 5. ed. São Paulo: Summus, 1977. 222 p.

FERNANDES, H. Barahona. **Antropociências da psiquiatria e da saúde mental:** o homem perturbado. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988. 903 p.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais:** curso no College de France (1974-1975). Tradução por Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2002. 479 p.

FOXEN, E. H. Miles. **Conceitos básicos em otorrinolaringologia.** 4. ed. Andrei, 1982. 230 p.

FUX, María. **Dança terapia.** 2. ed. São Paulo: Summus, 1988. 110 p.

GARTNER, Leslie P.; HIATT, James L. **Tratado de histologia.** Guanabara Koogan, 1999. 429 p.

GUYTON, Arthur C. **Neurociência básica:** anatomia e fisiologia. 2. ed. Guanabara Koogan, 1991. 345 p.

HOLMES, David S. **Psicologia dos transtornos mentais.** 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. 565 p.

HUNGRIA, Hélio. **Manual de otorrinolaringologia.** 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1978. 356 p.

- HUNGRIA, Hélio. **Otorrinolaringologia**. 8 ed., Guanabara Koogan, 2000. 593 p.
- INGERMAN, Sandra. **O Resgate da alma**. Records, 1994. Nova Era, 237 p.
- JUNG, Carl G. **O homem e seus símbolos**. Nova Fronteira, s.d., 316 p.
- KANDEL, Eric R.; SCHWARTZ, James H.; JESSELL, Thomas M. **Fundamentos de neurociência e do comportamento**. Guanabara Koogan, 1997. 591 p.
- LIEBERMAN, Philip; BLUMSTEIN, Sheila E. **Speech physiology, speech perception and acoustic phonetics**. New york: Cambridge University Press, 1991. 249 p
- LOWEN, Alexander. **O Corpo em depressão: as bases biológicas da fé e da realidade**. 6. ed. São Paulo: Summus, 1983. 220 p.
- MACHADO, Angelo B. M. **Neuroanatomia funcional**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2006. 363 p.
- SBRISSA, Renato Acosta. **Atlas do fundo de olho**. Colina, 1956. 327 p.
- SETTINERI, Luiz; RODRIGUES, Raul Barnech. **Fundamentos de cinesiologia**. Porto Alegre: Movimento, 1976. 217 p.

DISCIPLINA: DOENÇAS RESULTANTES DA AGRESSÃO AO MEIO AMBIENTE

EMENTA:

Agravos à saúde decorrentes de alterações nas condições ambientais do campo e da cidade; doenças transmissíveis de veiculação hídrica.

BIBLIOGRAFIA:

BALBACH, Alfons. **As Plantas curam**. 8. ed. São Paulo: Missionária, 1959. 422 p.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.. **Manual integrado de vigilância epidemiológica do botulismo**. Brasília: Ministério Saúde, 2006. 88 p.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.. **Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso**. 6. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 320 p.

- CARVALHO, André; MURAD, José Elias. **Tóxicos**. 7. ed. Minas Gerais: LÊ, 1989. 66 p.
- DU VIVIER, Anthony. **Atlas de dermatologia clínica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 756 p.
- DYCHTWARD, Ken. **Corpo-mente**: uma síntese dos caminhos do oriente e do ocidente para a autoconsciência, saúde e crescimento pessoal. 5. ed. São Paulo: Summus, 1984. 278 p.
- EBLING, John. **Chemical Communication**. London: Edward Arnold, 1969. 65 p.
- ESTEVES, J.A. **Micologia médica**. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1990. 1058 p.
- FERRARINI, Edson. **O que devem saber pais, professores e jovens sobre tóxicos e alcoolismo**. 2. ed. 1980. 202 p.
- FORTE, Wilma Neves. **Imunologia Básica e aplicada**. Porto Alegre: Artmed, 2004. 359 p.
- FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina legal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. 491 p.
- GELLER, Mario; DAVIDOVICH, Eugenio. **Alergia, alegria**: como a medicina moderna possibilita aos alérgicos levar uma vida normal. Record, 1997. 127 p.
- GORDON, John E. **Control of communicable diseases in man**. Nova York: 1990. 282 p.
- HAM, Arthur W.; CORMACK, David H. **Tratado de Histologia**. Interamericana, 1984. 1080 p.
- HOFFBRAND, A. V.; MOSS, P. A. H.; PETTIT, J. E. **Fundamentos em Hematologia**. Porto Alegre: Artmed, 2008. 400 p.
- JAWETZ, Ernest. **Microbiologia médica**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1974. 542 p.
- KAHN, Fritz. **O corpo humano**. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962. 407 p.
- KOROLKOVAS, Andrejus; BURCKHALTER, Joseph H. **Química farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1988. 783 p.
- LA MAZA, Luis M. de; et al. **Atlas de diagnóstico em microbiologia**. Porto

Alegre: Artmed, 1999. 226 p

LARINI, Lourival. **Toxicologia dos praguicidas**. São Paulo: Manole, 1999. 230 p.

LARINI, Lourival. **Toxicologia**. São Paulo: Manole, 1987. 315 p.

LIMA, Darcy Roberto. **Só tem cólera quem quer**. Guanabara Koogan, 1992. 138 p.

MENEZES, Orlando Bastos de. **Dicionário de parasitologia**: à luz da etimologia e biografia. Feira de Santana: UEFS, 1984. 347 p.

MIDIO, Antonio Flavio. **Glossário de toxicologia**: com versão em inglês e espanhol. 1. ed. São Paulo: Roca, 1992. 95 p.

MIDIO, Antonio Flavio; MARTINS, Deolinda Izumida. . **Herbicidas em alimentos**: aspectos gerais, toxicológicos e analíticos. São Paulo: Varela, 1997. 108 p.

MIMS, Cedric; PLAYFAIR, John; ROITT, Ivan. et al. **Microbiologia médica**. 2. ed. Manole, 1999. 584 p.

NEVES, David Pereira; MELO, Alan Lane de; GENARO, Odair; et al. **Parasitologia humana**. 9. ed. São Paulo: Atheneu, 1983. 381 p.

OGA, Seizi. **Fundamentos de toxicologia**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2003. 474 p.

PENNA, Gerson de Oliveira [et.]. **Doenças infecciosas e parasitárias**: aspectos, clínicos, de vigilância epidemiológica e medidas de controle. 3 ed. Brasília: Funasa, 2000. 219 p.

PESSÔA, Samuel Barnsley; MARTINS, Amilcar Vianna. **Parasitologia médica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1974. 1002 p.

REY, Luís. **Bases da parasitologia médica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 379 p.

SANTOS FILHO, Lycurgo de Castto; NOVAES, José Nogueira. **A Febre amarela em Campinas**: 1889-1900. Campinas: UNICAMP, 1996. 301 p.

SHARON, Jacqueline. **Imunologia básica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 267 p.

SMITH, Colleen. **Bioquímica médica básica de Marks**: uma abordagem química. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SOUNIS, Emílio. **Epidemiologia aplicada:** parte especial. Rio de Janeiro: Atheneu, 1985. 324 p.

STELLMAN, Jeanne M.; DAUM, Susan M. **Trabalho e saúde na indústria:** riscos físicos e químicos e prevenção de acidentes. São Paulo: EPUD/EDUSP, 1975. 129 p.

TOLEDO, Francisco José de. **Intervenção e regulação no Brasil:** a indústria farmacêutica. Febrapharma, 2004. 27 p.

DISCIPLINA: **NASCIMENTO, CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO**

EMENTA:

Conhecer os principais cuidados à gestação, ao parto, ao recém nascido, à criança e ao adolescente.

BIBLIOGRAFIA:

BALASKAS, Janet. **Parto ativo:** guia prático para o parto natural. 2. ed. São Paulo: Groud, 1993. 317 p.

BASTOS, Álvaro da Cunha. **Ginecologia infanto-juvenil.** 3. ed. São Paulo: Roca, 1998. 191 p.

BEREK, Jonathan S. **Novak tratado de ginecologia.** Guanabara Koogan, 1998. 965 p.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Parto, aborto e puerpério:** assistência humanizada a mulher. Ministério da Saúde, 2001. 199 p.

CAMPESTRINI, Selma. **Alojamento conjunto mãe-filho e o enfermeiro:** incentivo a amamentação. Curitiba: Imprensa Universitária da UCP, 1982. 70 p.

DRAKE, Richard L. **Gray's, anatomia para estudantes.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 1058 p.

ERHARTH, Eros Abrantes. **Elementos de anatomia humana.** 7. ed. São Paulo: Atheneu, 1987. 272 p.

FARIA, José Lopes de. **Patologia especial:** com aplicações clínicas. 2. ed. Guanabara Koogan, 1999. 687 p.

FARINATTI, Paulo de Tarso V.; MONTEIRO, Wallace David. **Fisiologia e avaliação funcional.** 2.ed. Sprint, 1992. 302 p.

FONSECA, Angela Maggio de; BAGNOLI, Vicente Renato. **Tratado de ginecologia**: Condutas e rotinas da disciplina de ginecologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo-USP. Rio de Janeiro: Revinter, 2005. 1096 p.

FREITAS, Fernando de. **Rotinas em obstetrícia**. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991. 280 p.

FREITAS, Fernando de; KRUSE, Wilson; RIVOIRE, Waldemar; MENKE, Carlos Henrique. **Rotinas em ginecologia**. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989. 254 p.

GOMELLA, Tricia Lacy. **Neonatologia**: manejo básico, plantão, doenças e drogas. Rio de Janeiro: Artes Médicas, 1990.

GOMES-PEDRO, João. **A criança e a nova pediatria**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 199. 215 p.

HAGEMAN, Joseph R. **Clínicas pediátricas da América do Norte**: atualização em neonatologia. Rio de Janeiro: Interlivros, 1998. 259 p.

HIB, Jose. **Histologia texto e atlas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003, 513 p.

JACOB, Stanley W.; FRANCONI, Clarice Ashworth; LOSSOW, Walter J. **Anatomia e fisiologia humana**. Guanabara Koogan, 1982. 569 p.

JONES JÚNIOR, Howard W.; JONES, Georgeanna Seegar. **Novak tratado de ginecologia**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1983. 733 p.

JORDE, Lynn B.; CAREY, John C.; BAMSHAD, Michael J.; WHITE, Raymond L.; MOTTA, Paulo Armando. **Genética médica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 297 p.

KATTWINKEL, John. **Manual de reanimação neonatal**. 4. ed. UNIFESP, 2000. 278 p.

KLAUS, Marshal H.; FANAROFF, Avroy A. **Alto risco em neonatologia**. 4. ed. Guanabara Koogan, 1993. 392 p.

LEBOYER, Frédérick. **Shantala**: massagem para bebês: uma arte tradicional. 7. ed. São Paulo: 1995. 151 p.

LIMA, Azor José de. **Pediatria essencial**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1982. 795 p.

LUKAS, Karl Hermann. **Facilitação psicológica do parto**: orientação para

médicos, parteiros e terapeutas para o preparo psicológico do processo do parto. 3. ed. Manole, 1983. 87 p.

MAIA, George Doyle. **Embriologia humana**. São Paulo: Atheneu, 1998. 115 p.

MCMINN, R.M.H.; HUTCHINGS, R.T.; LOGAN, B.M. **Perguntas e respostas ilustradas de anatomia humana**. São Paulo: Manole, 1987. 128 p.

MELLO, Romário de Araújo. **Embriologia comparada e humana**. São Paulo: Atheneu, 1989. 289 p.

MORLEY, David. **Pediatria no mundo em desenvolvimento: prioridades**. São Paulo: Edições Paulinas, 1980. 345 p.

MUNIZ, Manoel Vieira. **Tensão emocional: stress cardíaco**. Vozes, 1976. 175 p.

NELSON, Waldo E.; BEHRMAN, Richard E.; KLIEGMAN, Robert M.; JENSON, Hal B. **Tratado de pediatria**. 17. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 2v..

PEIXOTO, Sérgio. **Pré-natal**. 2. ed. Manole, 1981. 890 p.

PIATO, Sebastião. **Diagnóstico e terapêutica em ginecologia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1986. 420 p.

RASSIAL, Jean-Jacques. **O adolescente e o psicanalista**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2005. 213 p.

REZENDE, Jorge de. **Obstetrícia fundamental**. 8. ed. Guanabara Koogan, 1999. 674 p.

SOIFER, Raquel. **Psicologia da gravidez, parto e puerpério**. 6. ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1992. 124 p.

ZUGAIB, Marcelo. **Medicina fetal**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 1999. 709 p.

ZUGAIB, Marcelo. **Obstetrícia psicossomática**. São Paulo: Atheneu, 1997. 323 p.

ZUGAIB, Marcelo ; BITTAR, R. E. . **Protocolos Assistenciais da Clínica Obstétrica da Faculdade Medicina Universidade de São Paulo**. 3a. . ed. São Paulo: Atheneu, 2007. 790 p.

ZUGAIB, Marcelo ; RUOCCO, Rosa . **Pré-Natal Clínica Obstétrica da Faculdade de Medicina Universidade de São Paulo**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2005. 396 p

DISCIPLINA: PROCESSO DE ENVELHECIMENTO
EMENTA:

O processo de envelhecimento suas manifestações em diferentes níveis: da célula ao indivíduo na sociedade.

BIBLIOGRAFIA:

ADELMAN, Alan M.; DALY, Mel P. **20 problemas mais comuns em geriatria**. Rio de Janeiro Revinter, 2004. 392 p.

ALMEIDA, Dulce. **Exercícios práticos: bacteriologia**. Natal: UFRN. Centro de Biociências. Departamento de Biologia, s/d. 131p.

CARTER, Betty; MCGOLDRICK, Monica. **As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar**. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001. 510 p.

CARVALHO FILHO, Eurico Thomaz de; PAPALÉO NETTO, Matheus. **Geriatria: fundamentos, clínica e terapêutica**. Atheneu, 2004. 447 p.

CARVALHO, Yara Maria de. **O "mito" da atividade física e saúde**. São Paulo: Hucitec, 1998. 133 p.

COOPER, Kenneth H. **Saúde total**. Rio de Janeiro: Entrelivros Cultural, 1979. 276 p.

DOMENICO, Giovanni de. **Técnicas de massagem de Beard**. 4. ed. São Paulo: Manole, 1998. 185 p.

DOUGLAS, Carlos Roberto. **Tratado de fisiologia aplicada à ciência da saúde**. 4. ed. São Paulo: Robe Editorial, 2000. 1338 p.

LANDROIS, R. **Fisiologia humana: la respiración**. Madrid: Editorial Marban, 1997. 191 p.

FORLENZA, Orestes Vicente; CARAMELLI, Paulo. **Neuropsiquiatria geriátrica**. São Paulo: Atheneu, 2000. 695 p.

GRAY, Henry. **Anatomia**. 29. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988. 1147 p.

GUYTON, Arthur C. **Tratado de fisiologia médica**. 5. ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 1977. 1159 p.

HERLIHY, Barbara; MAEBIUS, Nancy K. **Anatomia e fisiologia do corpo**

saudável e enfermo. Barueri: SP: Manole, 2002. 555 p.

LOWEN, Alexander. **O Corpo em terapia:** a abordagem bioenergética. 8. ed. São Paulo: Summus, 1997. 339 p.

MACIEL, Arlindo. **Avaliação multidisciplinar do paciente geriátrico.** Revinter, 2002. 258 p.

MCNAUGHT, Ann B.; CALLANDER, Robin. **Fisiologia ilustrada.** Barcelona: Elicien, 1983. 288 p.

POLLOCK, Michael L. **Exercícios na saúde e na doença.** 2. ed. Medica e Científica, 1993. 718 p.

PY, Ligia; CANÇADO, Flávio Aluvizo Xavier; DOLL, Johannes; GORZONI, Milton Luiz. **Tratado de geriatria e gerontologia.** 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 1573 p.

ROACH, Peter. **Introdução à enfermagem gerontológica.** Guanabara Koogan, 2003. 351 p.

ROGERS, Carls R. **Tornar-se pessoa.** São Paulo: Martins Fontes, 1997. 489 p.

SINÉSIO, Neila Barbosa Osório. **Universidade da melhor idade:** uma proposta salesiana para idosos. UCDB, 1999. 165 p.

TERRA, Newton Luiz; DORNELLES, Beatriz. **Envelhecimento Bem-Sucedido.** 2. ed. EDIPUCRS, 2003 536 p.

WALDOW, Vera Regina (org.) **Maneiras de cuidar, maneiras de ensinar:** a enfermagem entre a escola e prática profissional. Artes Médicas, 1995. 203 p.

DISCIPLINA: **LOCOMOÇÃO E APREENSÃO**

EMENTA:

Sistema locomotor, postura e movimento. Metabolismo energético, fisiologia do exercício, anatomia funcional e relação entre carga e desempenho. Doenças do aparelho locomotor. Marcha. Trauma.

BIBLIOGRAFIA:

BOSSI, Luís Cláudio. **Ensinando musculação:** exercícios resistidos. 3.ed. São Paulo: Ícone, 2008. 126 p.

CHAN, Pedro. **Do-in auricular:** a antiga arte chinesa de curar doenças e dores com pressão dos pontos sensíveis das orelhas. 4. ed. Nova Era, 1996. 556 p.

- DANTAS, Estélio Henrique Martins. **Flexibilidade:** alongamento e flexionamento. 4. ed. Shape, 1999. 327 p.
- DAVIES, Patricia M. **Passos a seguir:** um manual para o tratamento da hemiplegia no adulto. 1 ed. São Paulo: Manole, 1996. 314 p.
- DEGROOT, Jack. **Neuroanatomia.** 21. ed. Guanabara Koogan, 1994. 261 p.
- DENYS-STRUYF, Godelieve. **Cadeias musculares e articulares:** o método G.D.S.. 3. ed. São Paulo: Summus, 1995. 132 p.
- DOMAN, Glenn. **O que fazer pela criança de cérebro lesado:** ou retardada mental, deficiente mental, paralisada cerebral, emocionalmente perturbada, espática, flácida, rígida, epilética, autista, atetóide, superativa. 4. ed. Rio de Janeiro: Gráfica Auriverde, 1989. 392 p.
- EYZAGUIRRE, Carlos; FIDONE, Carlos. **Fisiologia del sistema nervoso.** Buenos Aires: Panamericana, 1982. 539 p.
- FARIA JÚNIOR, Alfredo Gomes de. **Fundamentos pedagógicos: educação física.** Ao livro Técnico, 1986. 160 p.
- FOSS, Merle L.; KETHEYIAN, Steven J. **Bases fisiológicas do exercício e do esporte.** 6. ed. [S.I.] Guanabara Koogan, 2000. 560 p.
- FOX, Edward L.; BOWERS, Richard W.; FOSS, Merle L. **Bases fisiológicas da educação física e dos desportos.** 4. ed. [S.I.]. Guanabara Koogan, 1989. 518 p.
- FREEMAN, W. H. **Atlas de histologia.** 2. ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 1985. 138 p.
- GOULD III, James A.; GOULD, James A. **Fisioterapia na ortopedia e na medicina do esporte.** 2. ed. São Paulo: Manole, 1993. 691 p.
- HAMILL, Joseph; KNUTZEN, Kathleen M. **Bases biomecânicas do movimento humano.** São Paulo: Manole, 1999. 832 p.
- HAY, James G. **Biomecânica das técnicas desportivas.** 2. ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 1981. 443 p.
- HEBERT, Sizínio; BARROS FILHO, Tarcísio E.P. de; XAVIER, Renato et al. **Ortopedia e traumatologia:** princípios e práticas. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 1689 p.
- KNOPLICH, José. **Viva bem com a coluna que você tem:** dores nas costas - tratamento – e prevenção. 2. ed. São Paulo: Ibrasa, 1978. 226 p.

LEITE, Paulo Fernando. . **Fisiologia do exercício:** ergometria e condicionamento físico cardiologia desportiva. 4. ed. São Paulo: Robe, 2000. 300 p.

LEVITT, Sophie. **Tratamento da paralisia cerebral e do retardo motor.** 3. ed. Manole, 2001. 286 p.

MAIGNE, Robert. **Medicina ortopédica: manipulações vertebrais.** Atlas, 1995. 162 p.

MCARDLE, William D.; KATCH, Frank I.; KATCH, Victor L. **Fisiologia do exercício:** energia e nutrição e desempenho humano. 3. ed. Rio de Janeiro Guanabara Koogan, 1991. 510 p.

SHESTACK, Robert. **Fisioterapia prática.** 3. ed. São Paulo: Manole, 1987. 190 p.

SOBBOTA, Johannes. **Atlas de anatomia humana.** 21. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

SOLOMON, Henri A. **O mito do exercício.** São Paulo: Summus, 1984. 126 p.

SOLVEBORN, Sven-A (Seven-Anders). **Guia completo de alongamento:** o método original sueco para manter a forma física. 5. ed. Record, 1997. 134p.

SOVA, Ruth. **Hidroginástica na terceira idade.** São Paulo Manole, 998. 205 p.

THOMPSON, Clem W.; FLOYD, R.T. **Manual de cinesiologia estrutural.** 12.ed. São Paulo: Manole, 1997. 232p.

DISCIPLINA: ATUALIZAÇÃO II

EMENTA:

Atualização dos conhecimentos direcionados a área médica com temas a serem definidos pelos docentes e discentes. Ementa variável que pode compreender tópicos específicos de alguma área específica ou correlata à medicina.

BIBLIOGRAFIA:

As referências bibliográficas serão de acordo com a área de escolha do aluno.

DISCIPLINA: HABILIDADES CLÍNICAS E ATITUDES II

EMENTA:

Anamnese completa (gestante, mãe – filho, adolescente, adulto e idoso). Antropometria da criança e da gestante. Exame físico em adultos, crianças e recém nascidos. Exames físicos especializados: ginecológicos, obstétrico, retal, otorrinolaringológico e oftalmológico. Contexto social, cultural e familiar.

Ato cirúrgico. Técnicas de antisepsia. Monitorização. Punção venosa. Equipamentos básicos em laboratório: centrífuga, microscópio óptico, microcentrífuga e banho – Maria. Exames de: microhematócrito; tipagem sangüínea, teste de gravidez, líquido amniótico, análise macroscópica, teste de Clemens, células alaranjadas; exames a fresco de secreção vaginal, secreção uretral masculina e esperma; diagnostico por imagem de artrose, osteoporose, DPOC; calcificações em placas ateromatosas, atrofia cerebral. Eletrocardiograma nas sobrecargas e nos bloqueios.

BIBLIOGRAFIA:

BANKS, Sam W. **Atlas de Exposições Cirúrgicas das Extremidades**. 2. ed. São Paulo: Santos, 1989. 416 p.

BARRON, William M.; LINDHEIMER, Marshall D. **Complicações médicas na gravidez**. 2. ed. Artes Médicas, 1996. 475 p.

BIFANO, Ellen M.; EHRENKRANZ, Richard A. **Clínicas de perinatologia: hematologia perinatal**. Rio de Janeiro: Interlivros, 1995.

CULCLASURE, David F. **Nutrição, metabolismo, equilíbrio líquido e eletrolítico**. São Paulo: Edgard Blucher, 1973. 124 p.

D' ANCONA, Carlos Arturo Levi; NETTO JR., Nelson Rodrigues. **Aplicações clínicas da urodinâmica**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2001.

DUNCAN, Bruce B. **Medicina ambulatorial: Condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 1600 p.

HOMMA, Akira, (org.). **Estado da arte e prioridades para pesquisa e desenvolvimento em leptospirose: oficina de trabalho**. FIOCRUZ, 2000. 258 p.

HOOD, Gail Harkness; DINCHER, Judith R. **Fundamentos e prática da enfermagem: atendimento completo ao paciente**. 8. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. 769 p.

HORNEY, Karen. **Conheça-se a si mesmo: auto-análise**. 2. ed. [S.l.] Civilização Brasileira, 1961. 229 p.

JÁCOMO, Antônio José Duarte; JOAQUIM, Marinice Coutinho Midlej; LISBOA, Antonio Márcio Junqueira. **Assistência ao recém-nascido: normas e rotina**. 3. ed. Atheneu. 1999. 288 p.

LASKOW, Leonard. **Curando com amor: um programa médico inovador para a cura do corpo e da mente**. São Paulo: Cultrix, 1992. 251 p.

LESTER, W. Paul; JOHN, H. Juhl. **Interpretação radiológica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1977. 963 p.

LIBERMAN, Flávia. **Danças em terapia ocupacional**. São Paulo: Summus, 1998. 117 p.

LOPEZ, Mário; LAURENTYS-MEDEIROS, José de. **Semiologia médica: as bases do diagnóstico clínico**. 5. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2004. 1233 p.

LORIN, Martin I. **A criança febril**. Médica e científica, 1987. 262 p.

MACBRYDE, Cyril Mitchell; BLACKLOW STANLEY, Robert. **Sinais e sintomas: fisiopatologia aplicada à interpretação clínica**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1975. 941 p.

MARIANO, Maria Lena Melo. **Manual de parasitologia humana**. Ilhéus: Editus, 2004. 104 p.

MILLER, Otto. **laboratório para o clínico**. 3. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1977. 459 p.

MERRIT, H. Houston. . **Merritt, tratado de neurologia**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 1151 p.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER. **TNM: classificação dos tumores malignos**. 6. ed. Brasília: INCA, 2004. 253 p.

MOFFA, Paulo Jorge; SANCHES, Paulo César R. **Eletrocardiograma: normal e patológico**. 7. ed. São Paulo: Roca, 2001. 911 p.

MOORE, Keith L. **Anatomia orientada para a clínica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. 1023 p.

MOZACHI, Nelson. . **O hospital: manual do ambiente hospitalar**. 10. ed. Curitiba: Os Autores, 2005. 816 p.

NEME, Bussâmara. **Patologia da gestação**. [S.l.] Sarvier, 1988. 427 p.

NORKIN, Cynthia C.; WHITE, D. Joyce. **Medida do movimento articular: manual de goniometria**. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. 260 p.

OLSZEWER, Efrain. **Tratado de medicina ortomolecular e bioquímica médica**. 3. ed. São Paulo: Ícone, 2002. 558 p.

PAPALÉO NETTO, Matheus; BRITO, Francisco Carlos de. **Urgências em geriatria: epidemiologia, fisiopatologia, quadro clínico, conduta terapêutica**. São Paulo: Atheneu, 2001. 476 p.

PERNETTA, Cesar. **Semiologia pediátrica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 1980.

310 p.

DISCIPLINA: PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES DE INTERAÇÃO ENSINO, SERVIÇOS E COMUNIDADE II - PIESC II

EMENTA:

Atenção primária à saúde: organização, funcionamento e relações entre as Unidades Básicas de Saúde da Família e níveis secundários e terciários de atenção. Introdução à metodologia científica. Epidemiologia e estatística aplicada à saúde. Ações e intervenções em equipes multiprofissionais de saúde. Legislação do SUS, Ações Estratégicas da Política de Atenção à Saúde, Humanização, Educação em Saúde.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. Manual de atenção básica. Brasília, 2001.

MENDES, EV. **Distrito Sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS**. São Paulo: Hucitec, 1994.

MENDES, EV. **Organização do serviço de saúde**. São Paulo: Hucitec.

MINICUCCI, A. **Relações Humanas: Psicologia das relações interpessoais**. 5. ed, São Paulo: Atlas, 2000.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Oficinas da educação em saúde e comunicação.

MORLEY, D. **Aprendendo e ensinando a cuidar da saúde**. Ed. Paulus.

PAIM, JS. **Saúde, Política e Reforma Sanitária**. Salvador: CEPS/ISC. UFBA, 2002.

PAIM, JS. Gestão da atenção básica nas cidades. In: **Saúde nos aglomerados urbanos: uma visão integrada**. Elias Rossi Neto, Cláudia Maria Bogus (orgs.) – Brasília: OPAS, 2003. – Série Técnica. Projeto de Desenvolvimento de Sistemas e Serviços de Saúde, 3). p 183-212

Rouquayrol, MZ e Almeida Filho, N. Epidemiologia e Saúde. 6. ed., São Paulo: Medsi, 2000.

TEIXEIRA, CF; PAIM, JS e VILASBÔAS, AL. SUS: Modelos assistenciais e vigilância da saúde. **IESUS**, VII (2), abr/jun, 1998. p. 7 - 28.

TEIXEIRA, C. **Promoção e Vigilância da Saúde**. Salvador, ISC.

DISCIPLINA	CÓD	CH	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
TCC I	S 718	75	1.2.0	-----
HABILIDADES CLÍNICA E ATITUDES III	S 719	135	1.4.0	-----
FADIGA, PERDA DE PESO E ANEMIAS	S 720	135	3.3.0	-----
PERDA DE SANGUE	S 721	135	3.3.0	-----
PROBLEMAS MENTAIS E DE COMPORTAMENTO	S 722	120	2.3.0	-----
DOR	S 723	150	4.3.0	-----
DOR ABDOMINAL, DIARREIA, VÔMITOS E ICTERÍCIA	S 724	180	4.4.0	-----
FEBRE, INFLAMAÇÃO E INFECÇÃO	S 725	135	3.3.0	-----
PRÁTICAS DE INTEGRAÇÃO SERVIÇO, ENSINO E COMUNIDADES III (PIESC III)	S 726	135	1.4.4	-----
TOTAL	9	1200	51	-----

DISCIPLINA: PERDA DE SANGUE
EMENTA:

Fisiologia da coagulação. Distúrbios da Hemostasia. Principais causas de sangramentos. Mecanismos compensatórios locais e sistêmicos da perda de sangue. Condutas terapêuticas frente à perda de sangue: manejo, bloqueio do sangramento, estabilidade hemodinâmica. Condutas terapêuticas transfusionais e não transfusionais.

BIBLIOGRAFIA:

CASTANEDA, Carlos. **A Erva do diabo**: as experiências indígenas com plantas alucinógenas reveladas por Dom Juan. 6. ed. Record, 1968. 246 p.

CASTRO, Luiz de Paula; COELHO, Luiz Gonzaga Vaz. **Gastroenterologia**. Rio de Janeiro: Medsi, 2004.

CHRISTMANN, Federico E. **Técnica cirúrgica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1958. 1142 p.

CLOVER, Anne. **Homeopatia**. 1. ed. Lisboa, Portugal: Estampa, 1993. 112 p.

COELHO, Júlio. **Aparelho digestivo**: clínica e cirurgia, 3. ed. São Paulo: Atheneu

- COLLINS, Vincent J. **Princípios de anestesiologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1978. 1197 p.
- CORMAN, Marvin L. **Colon and rectal surgery**. 4. ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 1998. 1422 p.
- CORRÊA NETTO, Alípio. **Clínica Cirúrgica**. 2. ed. [S.l.] Savier, 1968. 452 p.
- CUTLER, Elliott C.; ZOLLINGER, Robert M. **Atlas de operaciones cirúrgicas**. 2. ed. Barcelona: Union Tipográfica Editorial Hispano Americana, 1956. 225 p.
- DANI, Ricardo. **Gastroenterologia essencial**. 2. ed. Guanabara Koogan, 2001. 1006 p.
- DAVENPORT, Horace W. **The ABC of acid-base Chemistry**: the elements of Physiological boodgas Chemistry for medical students and physicians. Chicago: University of Chicago Press, 1969. 119 p.
- DEALEY, Carol. **Cuidando de feridas**: um guia para as enfermeiras. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 216 p.
- FISHMAN, Elliot; JEFFREY, R.; BROOKE, Anne; VENKAT, Sridhar. **Abdome**: Os 100 principais diagnósticos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 395 p.)
- GOFFI, Fábio Schmidt. **Técnica cirúrgica**: bases anatômicas, fisiopatológicas e técnicas da cirurgia. 3. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1988. 497 p.
- GOLDBERGER, Emanuel. **Alterações do equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-base**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1978. 404 p.
- GRANGER, Neil. **Clinical gastrointestinal physiology**. Philadelphia: W.B.SAUNDERS Company, 1985, 255 p.
- GREWE, H. E. **Atlas de técnica cirúrgica**. Barcelona: Salvat, 1965. 705 p.
- GUYTON, Arthur C. **Fisiologia humana**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988. 564 p.
- HARRISON, T. R. **Harrison medicina interna / editores: Dennis L. kasper... [et al.]**. 16. ed, Rio de Janeiro: McGraw-Hill Interamericana do Brasil, 2006.
- JONES, Peter. **Hemofilia terapêutica domiciliária**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989. 312 p.

KNOBEL, Elias. **Condutas no paciente grave**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 1998. 2v.

LOPEZ, Mário. **Emergências médicas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1979. 993 p.

NIGRO, Rogério G. **Pelos caminhos do sangue**. 7. ed. Atual, s/d. 47 p.

OLIVEIRA, Elda Rizzo de. **O que é medicina popular**. São Paulo: Abril Cultural, 1985. Brasiliense, 91 p.

PERNETTA, Cesar. **Terapêutica pediátrica**. 7. ed. Atheneu, 1987. 413 p.

PITTS, Robert F. **Physiology of the kidney and body fluids**. 2. ed. Chicago: Year Book Medical, 1968. 266 p.

RANG, H.P.; DALE, M.M.; RITTER, J.M. **Farmacologia**. 3. ed. Rio Janeiro:Guanabara Koogan, 1997. 692p.

REZENDE, Jorge de. **Obstetrícia fundamental**. 8. ed. Guanabara Koogan, 1999. 674 p.

ROITT, Ivan; BROSTOFF, Jonathan; MALE, David. **Imunologia**. 5. ed. São Paulo: Manole, 1999. 423 p.

DISCIPLINA: FADIGA, PERDA DE PESO E ANEMIAS.

EMENTA:

Fisiologia do sistema hematopoiético. Fisiopatologia, diagnóstico diferencial e condutas terapêuticas em doenças que cursam com sinais e sintomas de fadiga, perda de peso e/ou anemia. Fatores biopsicossociais que influenciam a fadiga, perda de peso e anemias.

BIBLIOGRAFIA:

HARVEY, Richard A.; MYCEK, Mary J.; CHAMPE, Pamela C. **Farmacologia ilustrada**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. 478 p.

NEVES, Mônica de Queiroz Telles Spadoni. **Manual de sinais e sintomas**. 3. ed. São Paulo: Roca, 2006. 630 p.

PONTES, José Fernandes; CAMPOS, José Vicente Martins. **Manual de gastroenterologia atual do diagnóstico ao tratamento**. São Paulo: Publicações Científicas, 1996. 279 p.

ROSENFELD, Ricardo. **Fundamentos do hemograma: do laboratório à clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 205 p.

VANDER, Arthur J.; SHERMAN, James H.; LUCIANO, Dorothy S. **Fisiologia**

humana: os mecanismos da função de órgãos e sistemas. São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 1981. 834 p.

VERRASTRO, Therezinha; LORENZI, Therezinha Ferreira; WENDEL NETO, Silvano. **Hematologia e hemoterapia:** Fundamentos de morfologia, fisiologia, patologia e clínica. São Paulo: Atheneu, 2005. 303 p.

WAITZBERG, Dan L. **Nutrição oral, enteral, e parental na prática clínica:** volumes 1 e 2, 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2006. 1858 p.

WEST, John B. **Fisiologia respiratória.** 6. ed. São Paulo: Manole, 2002. 199 p.

WOISKI, Jacob Renato. **Nutrição e dietética em pediatria.** 4. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1994. 283.p

WOLF, H. S. **Biomedical engineering.** New York: McGraw-Hill Book, 1970. 246 p.

DISCIPLINA: **DOR**

EMENTA:

Dor como mecanismo de defesa e sintoma de doença. Fatores que influenciam a dor. Aspectos biopsicossociais. Fisiologia da dor. Dor aguda e crônica, referida e irradiada. Tratamento da dor.

BIBLIOGRAFIA:

ASSAD, José Eberienos. **Emergências cardiovasculares.** Rio de Janeiro: EPUME, 1985. 337 p.

BARBOSA, Hélio. **Controle Clínico do paciente cirúrgico.** 5. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1983. 512 p.

BOND, Michael R.; BOND, Michael R.; BONICA, John J. **Dor:** natureza, análise e tratamento. [S.l.] Colina, 1986. 271p.

FAINTUCH, Joel; MACHADO, Marcel C.C.; RAIA, Arrigo A. **Manual de pré e pós-operatório.** Manole, 1978. 833 p.

FALCÃO, Luiz Fernando dos Reis; GUIMARÃES, Hélio Penna; AMARAL, José Luiz Gomes do. **Medicina intensiva para graduação.** São Paulo: Atheneu, 2006. 366 p.

GANONG, William F. **Fisiologia médica.** 17. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 1998. 578 p.

LUNDY-EKMAN, Laurie. **Neurociência:** fundamentos para a reabilitação. Guanabara Koogan, 2000. 347 p.

MANICA, James Toniolo. **Anestesiologia: princípios e técnicas**. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. 840 p.

MILHORN, Howard T. **The application of control theory to physiological systems**. Philadelphia: W.B. Saunders Company, 1966. 386 p.

ROCHA, Luiz Carlos. **As drogas**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1991. 96 p.

SCHENTINO, Guilherme; CARDOSO, Luiz Francisco; MATTAR Jr., Jorge; TORGGLER FILHO, Francisco. **Paciente crítico: diagnóstico e tratamento**: Hospital Sírio Libanês. Barueri, SP: Manole, 2006. 1076 p.

STAHL, Stephen. **Psicofarmacologia: depressão e transtornos bipolares**. Rio de Janeiro: Medsi, 2003. 180 p.

DISCIPLINADOR ABDOMINAL, DIARRÉIA, VÔMITOS E ICTERÍCIA

EMENTA:

Dor abdominal aguda e crônica: caracterização, fisiopatologia e classificação. Icterícias: fisiopatologia e classificação. Diarréia: caracterização, fisiopatologia e classificação. Epidemiologia, diagnóstico diferencial e principais patologias envolvidas.

BIBLIOGRAFIA:

ARONE, Evanisa Maria; PHILIPPI, Maria Lúcia dos Santos. **Enfermagem médico-cirúrgica aplicada ao sistema gastrointestinal: Doença enfermagem**. 2 ed. São Paulo: SENAC, 1995. 110 p.

OGLIOLO, Luigi; BRASILEIRO FILHO, Geraldo. **Bogliolo patologia geral**. 3. ed. [S.l.] Guanabara Koogan, 2004. 367 p.

KALIL, Antonio Nocchi. **Fígado e vias biliares: Clínica e cirurgia**. Rio de Janeiro: Revinter, 2001. 678 p.

KUHNE, Luís. **Cura pela água (a nova ciência de cura)**. São Paulo: Hemus, 1977. 429 p.

LIGHT, Richard W. **Pleural diseases**. 4. ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2001. 413 p.

MIRANDA, Antônio A. de. **Nutrição e vigor**. 6. ed. Casa Publicadora Brasileira, s/d., 462 p.

NEVES, David Pereira; MELO, Alan Lane de; LINARDI, Pedro Marcos. **Parasitologia humana**. 11. ed., São Paulo: Atheneu, 2005. 494 p.

REIS NETO, J.A. **New trends in coloproctology**. Rio de Janeiro: Revinter, 2000. 534 p.

RETONDO, Carolina Godinho. **Química das sensações**. 2. ed. Campinas, SP: Átomo, 2008. 267 p.

SANTOS, Norma Suely de Oliveira; ROMANOS, Maria Teresa Villela; WIGG, Márcia Dutra. **Introdução à virologia humana**. Guanabara Koogan, 2002. 254 p.

SILVA, Luciana Rodrigues. **Diarréia aguda na criança**. [S.l.] Médica e Científica, 1988. 158 p.

VECCHI, Aline. . **Guia profissional para sinais e sintomas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 926 p.

VELASCO, Irineu Tadeu; SCALABRINI NETO, Augusto. **Propedêutica na emergência**. São Paulo: 2005. 658p.

DISCIPLINA FEBRE, INFLAMAÇÃO E INFECÇÃO

EMENTA:

Mecanismos de termorregulação e suas alterações patológicas. Reações inflamatórias infecciosas e não infecciosas. Manifestações clínicas das doenças febris. Vínculos entre febre, inflamação e infecção.

BIBLIOGRAFIA:

ARICÓ, Vicente Maurício. **AIDS: mitos e verdade**. São Paulo: Ícone, 1997. 118 p. (

AUTO, Hélvio J. de Farias. **Infecções: Esquemas para seu diagnóstico e tratamento**. 2. ed. Maceió: EDUFAL. 1989. 250 p.

CORDEIRO, A. J. A. Robalo. **Pneumologia fundamental**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995. 667 p.

CORRÊA, Outubrinho. **Doenças dos gatos transmissíveis às crianças**. Porto Alegre: Sulina, 1974. 49 p.

FARHAT, Calil Kairalla; CARVALHO, Eduardo da Silva; CARVALHO, Luiza Helena F.R.; SUCCI, Regina Célia de M. **Infectologia pediátrica**. São Paulo: Atheneu, 1994. 617 p.

HOUSSAY, Bernardo A. **Fisiologia humana**. 5. ed. Buenos Aires: El Ateneo, 1980. 972 p.

KUNIN, Calvin M. **Detection, prevention and management of urinary tract infections**. 4. ed. Philadelphia: Lea & Febiger, 1987. 447 p.

LUCENA, Antonio Carlos Tavares de. **Hiper e hipoterapia**. Lovise, 1991. 115 p.

MENEZES, Eni-Leci Monteiro de; SILVA, Maria José da. **A enfermagem no tratamento dos queimados**. São Paulo; EPU, 1988. 125 p.

PARADISO, Catherine. **Fisiopatologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995. 363 p.

PEREIRA, Gilberto R.; GEORGIEFF, Michael K. **Clínicas de perinatologia: nutrição neonatal/perinatal**. Rio de Janeiro: Interlivros, 1995. 243 p.

PRADO, Felício Cintra do; RAMOS, Jairo de Almeida; VALLE, José Ribeiro do. **Atualização terapêutica: manual prático de diagnóstico e tratamento**. 23. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2007. 2242 p.

SILVA, Maurício Rocha e. **Fundamentos da farmacologia e suas aplicações à terapêutica**. 3. ed. Edart, 1973. 308p.

SKARE, Thelma Larocca. . **Reumatologia: princípios e prática**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 325 p.

TARANTINO, Affonso Berardinelli. . **Doenças pulmonares**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 1067p.

TEKAY, Elbert. **O corpo humano e suas funções**. 2. ed. São Paulo: Ibrasa, 1967. 41 p.

VERONESI, Ricardo. **Doenças infecciosas e parasitárias**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1972. 1096. p.

YAMAMOTO, William S.; BROBECK, John R. **Physiological controls and regulations**. Philadelphia: W.B. Saunders Company, 1965, 362 p.

DISCIPLINA: **PROBLEMAS MENTAIS E DE COMPORTAMENTO**

EMENTA:

Principais transtornos mentais e de comportamento: epidemiologia, classificação, etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico diferencial, evolução, tratamento e prevenção. Princípios de neuroanatomia, neurotransmissores e neuroimagem. Dependência de psicoativos: diagnóstico, condutas terapêuticas e reabilitação psicossocial

BIBLIOGRAFIA:

ACHUTTI, Aloyzio. **Guia nacional de prevenção e tratamento do tabagismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Vitro Comunicação & Editora, 2001. 97 p.

BERGERET, Jean. **A personalidade normal e patológica**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. 261 p.

BERMAN, Louise M.; CASTRO, Eliana de Moura. . **Psicanálise e**

linguagem. São Paulo: Ática, 1986. Globo, 79 p.

CAPRIO, Frank S. **Ajuda-te pela psiquiatria!** São Paulo: Ibrasa, 1959. 274 p.

CARLINI, Elisaldo A. **Medicamentos, drogas e saúde.** Hucitec, 1995. 255p.

CESAROTTO, Oscar; LEITE, Márcio Peter de Souza. **O que é psicanálise.** 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1992. 96 p.

ESTRÊLA, Tércio. **Pânico:** a síndrome do medo. Itabuna: Via Litterarum, 2005. 67 p.

FONSECA, A.F. da. **Psiquiatria e psicopatologia.** 2. ed. Lisboa: Fundação Caloute Gulbenkian, 1997. 721 p.

FORBES, Jorge (org). **Psicanálise:** problemas ao feminino. Papirus, 1996. 169 p.

FOUCAULT, Michel; LAGRANGE, Jacques; EWALD, François; FONTANA, Alessandro; BRANDÃO, Eduardo (trad.). **O poder psiquiátrico:** curso dado no College de France (1973- 1974). São Paulo: Martins Fontes, 2006. 508 p.

FREUD, Sigmund; STRACHEY, James. **Sobre a psicopatologia da vida cotidiana:** edição standart brasileira das obras completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago Editora, 2006. 311 p.

GRANDINO, Adilson; NOGUEIRA, Durval. **Conceito de psiquiatria.** São Paulo: Ática, 1985. 94 p.

HERRMANN, Fábio. **O que é psicanálise.** 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1984. 118 p.

HORNEY, Karen. **A personalidade neurótica de nosso tempo.** 6. ed. Civilização Brasileira, 1972. 207 p.

JASPERS, Kark. **Psicopatologia Geral.** Livraria Atheneu, 1973. 670 p.

KITCHEN, Sheila; BAZIN, Sarah. **Eletroterapia de Clayton.** 10. ed. São Paulo: Editora Manole, LTDA, 1998. 350 p.

LACAN, Jacques. **O Seminário:** livro 8: a transferência. Zahar, 1992. 386 p.

LAPLANCHE, Jean. **Vocabulário da psicanálise.** 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 552 p.

LIMA, Francisco Gabriel M. Costa. **Novas achegas à psicanálise.** s.e 1992. 135 p.

LOWEN, Alexander. . **Bioenergética**. 8. ed. São Paulo: Summus, 1982. 229 p.

MENNINGER, William Claire; LEAF, Munro. **Abc da psiquiatria**. São Paulo: Ibrasa, 1973. 237 p.

MEZAN, Renato. **Freud, pensador da cultura**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990. 680 p.

MOFFATT, Alfredo. **Psicoterapia do oprimido**: ideologia e técnica de psiquiatria popular. São Paulo: Cortez, 1980. 246 p.

PONTALIS E LAPLANCHE, **Vocabulário da Psicanálise**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004. 552 p.

REICH, Wilhelm. **Análise do caráter**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995. 491 p.

RODRIGUES, Vítor Amorim. **Patologia da personalidade**: teoria, clínica e terapêutica. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004. 216 p.

ROHDE, Luís Augusto P.; BENCZIK, Edyleine B. P. **Transtorno de déficit de atenção**: o que é? Como ajudar? Porto Alegre: Artmed, 1999. 92 p.

SADOCK, Benjamin James; SADOCK, Virginia Alcott. **Compêndio de psiquiatria**: ciência do comportamento e Psiquiatria clínica. 9. ed. Porto Alegre: ArtMED, 2007. 1584 p.

SILVA, Ana Beatriz B. **Mentes inquietas**: entendendo melhor o mundo das pessoas distraídas impulsivas e hiperativas. Napades, 2003. 223 p.

SILVA, Jorge Alberto Costa e; RUSCHEL, Sandra Inês. **Ansiedade**. São Paulo: Científica Nacional, s/d. 59 p.

SOUSA, A. Tavares de. **Curso de história da medicina**: da origem aos fins do século XVI, 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996. 487 p.

SOUZA FILHO, Jorge José de. **Drogas e doenças, doenças e drogas em dermatologia**. Roca, 1990. 171 p.

SOUZA, José Carlos; CAMARGO, Duílio Antero de. ORGANIZADORES. **Psicofarmacologia e equipe multidisciplinar**. Campo Grande: UCDB, 2002. 192 p.

TUNDIS, Silvério Almeida. **Cidadania e loucura**: políticas de saúde mental no Brasil. 4. ed. [S.I.] Vozes, 1994. 288 p.

TUSTIN, Frances. **Autismo e psicose infantil**. Imago, 1975. 205 p.

DISCIPLINA

EMENTA:

BIBLIOGRAFIA:

Básica:

Complementar:

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC I)

EMENTA:Elaboração e desenvolvimento de Projeto de Pesquisa que elucide o tema escolhido, em uma das áreas de concentração do curso, incentivando a publicação e atualização dos conhecimentos na área médica, com temas a serem definidos pelos discentes com orientação dos docentes.

BIBLIOGRAFIA:

As referências bibliográficas serão de acordo com a área de escolha do aluno.

DISCIPLINA: HABILIDADES CLÍNICAS E ATITUDES III

EMENTA:

Executar com proficiência a anamnese e o exame físico geral na criança, no adolescente, na mulher, no adulto e no idoso. Correlação clínica de casos mais simples. Comunicação frente aos diversos padrões de comportamento dos pacientes. Orientar / educar família e comunidade. Manuseio e conhecimento do instrumental cirúrgico básico. Técnicas de coleta de material biológico para exames laboratoriais que requeiram métodos especiais. Técnicas do suporte avançado de vida – ACLS. Técnicas e manuseio de instrumentos utilizados em procedimentos de baixa complexidade de urgência (assistência ventilatória, monitores, desfibrilador, realização do ECG). Imobilizações. Tamponamentos. Suturas. Drenagens. Sondagens. Rotina de realização dos exames de laboratório de maior utilidade na prática médica geral. Exames de urgência e rotina. Principais interferentes nos exames mais comuns. Diagnosticar: úlceras gastroduodenais, colecistopatias litíasicas, pneumoperitônio, obstrução intestinal, pneumonias e sinusites.

BIBLIOGRAFIA:

BATLOUNI, M.; RAMIRES, J.A.F. **Farmacologia e terapêutica**

cardiovascular. São Paulo: Atheneu, 1999.

BETHLEM, Newton. **Pneumologia.** 4a ed. Rio de Janeiro: Livraria Atheneu, 2000.

CECIL, R.L. **Tratado de Medicina Interna.** 22 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

COELHO, J.C.U. **Aparelho Digestivo:** clínica e cirurgia. 2 ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1996. SEMIOLOGIA CARDIO-RENAL E PULMONAR. Extratos para o Módulo PBL/3MOD403.

CONTRAN, R.; KUMAR, V.; ROBBINS, F. **Patologia Estrutural e Funcional.** 5a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

CONSENSO DE CONDUTAS NAS PNEUMONIAS. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, 1998.

DIÓGENES, Maria Jose Nogueira. [et al.]. **Atlas de dermatopatologia tropical.** Fortaleza: Inova, 1997.

II DIRETRIZES DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA PARA O DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA. **Arq. Bras. de Cardiol.** 2002 Volume 79 (suplemento4), p. 1-30.

I DIRETRIZ DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA PARA TRANSPLANTE CARDÍACO. **Arq. Bras. Cardiol.** Volume 73, (Suplemento V), 1999.

I DIRETRIZES SOBRE TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO. **Arq. Bras. Cardiol.** Volume 74, Suplemento II, 2000.

FISCHMAN, A.P. Diagnóstico das Doenças Pulmonares. 2ª Ed. Manole, 1992. 2645p.

GARTNER, Leslie; HIATT, James LP. **Atlas colorido de histologia.** Tradução Leila Francisco de Souza, Maria das Graças Fernandes Sales. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

GOLDMAN, I.; MENNETT, J.C.(eds.). **Cecil Tratado de Medicina Interna.** 21ª ed. [S.I.]: Guanabara Koogan, 2001.

LIMA VC. Síndromes Coronarianas Agudas. **Arq Bras Cardiol.**, 1999; 72: p. 109-125.

PNEUMOLOGIA – ATUALIZAÇÃO E RECICLAGEM, Volume 3; Vários Autores; Editora Ateneu, 1999.

SUTTON, G.C.; CHATTERJEE, K. **Hipertensão**. Um texto ilustrado. Vivali Editora. Current Medical Literature. 1998.

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM CARDIOLOGIA. American Heart Association. Dallas: USA. 2005

TIMERMAN, A. CESAR, L.A.M. **Manual de cardiologia**. SOCESP. São Paulo: Atheneu, 2000.

TRANCHESI, J.; MOFFA, P. **Eletrocardiograma**. São Paulo, Roca, 2001.

DISCIPLINA: PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES DE INTERAÇÃO ENSINO, SERVIÇO E COMUNIDADE III - PIESC III

EMENTA:

Atenção ambulatorial na rede básica de saúde. Papel do médico nas equipes de saúde da família. Habilidades clínicas básicas. Conduta clínica em patologias de maior prevalência loco-regional. Cuidados de saúde para pacientes acamados no domicílio. Atuação em equipe multiprofissional de saúde.

BIBLIOGRAFIA:

BAHIA. Manual para prestação de serviços em saúde reprodutiva. Bahia, 2 ed., 2000.

BRASIL. Assistência pré-natal. Manual técnico. Ministério da Saúde. Brasília, 2000.

BRASIL. Assistência e controle das doenças diarreicas. Ministério da Saúde. Brasília, 1993.

BRASIL. Assistência e controle das Infecções Respiratórias Agudas. Ministério da Saúde. Brasília, 1994.

BRASIL. Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes melitus (DM): protocolo. Cadernos de atenção básica, no. 7. Brasília, 2001.

BRASIL. Manual de atenção básica. Brasília, 2001.

BRASIL. Manual de controle das doenças sexualmente transmissíveis. Ministério da Saúde. Brasília, 1999.

BRASIL. Manual de organização da atenção básica. Secretaria de Assistência à Saúde. Brasília Ministério da Saúde, 1999.

BRASIL. Manual de condutas médicas. Instituto para o desenvolvimento da saúde – IDS. Disponível em <http://ids-saude.uol.com.br/psf/medicina/>

BRASIL. Guia de vigilância epidemiológica. Brasília, 2002. Acessível em www.funasa.gov.br.

BRASIL. Guia para o controle da hanseníase. Cadernos de atenção básica, n. 10, Brasília, 2002.

BRASIL. Manual técnico para o controle da tuberculose. Cadernos de atenção básica, n. 6, Brasília, 2002.

BRASIL. Viva Mulher. Ministério da Saúde. Brasília, 2002

4ª SÉRIE				
DISCIPLINA	CÓD	CH	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
TCC II	S 727	75	1.2.0	-----
HABILIDADES CLÍNICAS E ATITUDES IV	S 728	135	1.4.0	-----
EMERGÊNCIAS	S 729	3.3.0	3.3.0	-----
MANIFESTAÇÕES EXTERNAS DAS DOENÇAS E IATROGENIAS	S 730	135	3.3.0	-----
DESORDENS NUTRICIONAIS E METABÓLICAS	S 731	90	2.2.0	-----
SAÚDE DA MULHER, SEXUALIDADE HUMANA E PLANEJAMENTO FAMILIAR	S 732	165	3.4.0	-----
DISTÚRBIOS SENSORIAIS, MOTORES E DA CONSCIÊNCIA	S 733	135	3.3.0	-----
DISPNEIA, DOR TORÁCICA, EDEMIAS E TOSSE	S 734	165	3.4.0	-----
PRÁTICAS DE INTEGRAÇÃO ENSINO, SERVIÇO E COMUNIDADE IV (PIESC)	S 735	135	1.4.0	-----
TOTAL	9	1170	49	-----

DISCIPLINA: SAÚDE DA MULHER, SEXUALIDADE HUMANA E PLANEJAMENTO FAMILIAR
EMENTA:

BIBLIOGRAFIA:

CHARLES, David. **Infecções obstétricas e perinatais**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. 526 p.

DESPRATS-PÉQUIGNOT, Catherine. . **A psicopatologia da vida sexual**. Campinas, SP: Papirus, 1994. 128 p.

DEVITA JÚNIOR, Vincent; HELLMAN, Samuel; ROSEMBERG, Steven A. **Aids**: etiologia, diagnóstico, tratamento e prevenção. 2. ed. Revinter, 485 p.

EVANS, Richard I. **Carl Rogers**: o homeo e suas idéias. São Paulo: Martins Fontes, 1979. 196 p.

FRAIMAN, Ana Perwin. **Menopausa**: conceitos e preconceitos. São Paulo: Hermes, 1989. 208 p.

GARDNER, Weston D.; OSBURN, William A. **Anatomia do corpo humano**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 1980. 571 p.

GONÇALVES, Ferraz. **Controle de sintomas no cancro avançado**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002. 238 p.

GREER, Germaine. **Mulher**: maturidade e mudança. São Paulo: Augustus, 1994. 433 p.

HALBE, Hans Wolfgang. **Tratado de ginecologia**. 3. ed. São Paulo: Roca, 2000.

JOHNSON, Earvin "MAGIC". **O que você pode fazer para evitar a AIDS**. Ediouro, 1993. 159 p.

KNUPPEL, Robert A.; DRUKKER, Joan E. **Alto risco em obstetrícia**: Um enfoque multidisciplinar. 2. ed. Porto Alegre: Artes Medicas Sul, 1996. 630 p.

LAGO, Samuel Ramos; ESN, Waldemar. **O Corpo humano**: programas de saúde. São Paulo: IBP, s/d., 198 p.

LIMA FILHO, José Vieira de. **Oncologia ginecológica**: diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Atheneu, 1981. 151 p.

LOWEN, Alexander. **Amor e orgasmo**. 3. ed. São Paulo: Summus, 310 p.

LOWEN, Alexander. **Exercícios de bioenergética**: o caminho para uma saúde vibrante. 6. ed. São Paulo: Agora, 1985. 196 p.

MARGULIS, Lynn; SAGAN, Dorion. . **O que é sexo?** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

MARIN, Heimar de Fátima; PAIVA, Mirian Santos; BARROS, Sonia Maria Oliveira de. **AIDS e enfermagem obstetrícia**. São Paulo: EPU, 1991. 61 p.

MCCORMACK, William M. **Doenças Sexualmente Transmissíveis**. Trad. Rio de Janeiro, Colina Ed., 1985. 323 p.

MELKI, Luiz Augusto Henrique. **Obstetrícia operatória: fórceps baixo: técnica, resultado, comentário**. Rio de Janeiro: Epuc, 1991. 92 p.

MELLO, Romário de Araújo. **Embriologia humana**. São Paulo: Atheneu, 2000. 289 p

MÉLO, Marisa Leal Correia. **As políticas de capacitação de recursos humanos em saúde**. Feira de Santana: UEFS, 2001. 123 p.

NEME, Bussâmara. **Obstetrícia básica**. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2000. 1360 p.

PALMA, Paulo Cesar Rodrigues; CASTILHO, Lísias Nogueira. . **Como enfrentar as doenças sexualmente transmissíveis**. São Paulo: Ícone, 1986. UNICAMP, 116 p.

OLIVEIRA, Silvério da Costa. **Sexo, sexualidade e sociedade**. Irradiação cultural. 1996. 160 p.

ORSI, René Marcos. **Massagem, a terapia dos deuses: elementos de massoterapia**. 4. ed. São Paulo: Agora, 1985. 199 p.

PARKER, Richard. et al. **A AIDS no Brasil: 1982-1992**. Relume-Dumará, 1994. 358 p.

PASSOS, Mauro Romero Leal; ALMEIDA FILHO, Gutemberg Leão de. **Atlas de DSTs e diagnóstico diferencial**. Rio de Janeiro: 2002. 300 p.

PASTERNAK, Jacyr; PIATO, Sebastião. **AIDS: Diagnóstico e terapêutica em ginecologia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1986. 420 p.

PINOTTI, José Aristodemo (coordenador). **Câncer de mama**. São Paulo: Ícone, 1992. 189 p. (Avanços em oncologia; 2)

PINOTTI, José Aristodemo. **Como enfrentar o câncer ginecológico e mamário**. São Paulo: Ícone, 1986. 80 p.

QUILLIGAN, Edward J. **Terapêutica moderna em obstetrícia e ginecologia**. Manole, 1981. 281 p.

REECE, Albert E.; HOBBS, John C.; MAHONEY, Maurice J.; PETRIE, Roy H. **Compêndio de medicina fetal e materna**. Porto Alegre: Artes Médicas,

1996. 535 p.

SAMSIOE, Goran. **Menopausa e terapia de reposição hormonal**. 2. ed. Florida: Merit, 2001. 143 p.

SOUNIS, Emílio. **Epidemiologia aplicada: parte especial**. Rio de Janeiro: Livraria Atheneu, 1985. 324 p.

DISCIPLINA: DISTÚRBIOS SENSORIAIS, MOTORES E DA CONSCIÊNCIA
EMENTA:

Aspectos anatômicos, histológicos, fisiológicos, farmacológicos, semiológicos e clínicos dos distúrbios da sensibilidade, motricidade e da consciência

BIBLIOGRAFIA:

GUYTON, A.C. **Neurociência Básica: Anatomia e Fisiologia**. 2ª. ed., . Guanabara. Koogan, Rio de Janeiro, 1993.

SCHAUF,C.; MOFFETT,D.F.; MOFFETT,S.B. **Fisiologia Humana**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,1993.

TAVARES, P.; FURTADO, M.; SANTOS, F. **Fisiologia Humana**. São Paulo: Atheneu, 1984.

RANG, HP; DALE, MM; RITTER, JM. **Farmacologia**. 5. ed. Elsevier, São Paulo, 2004

GRAEFF, F.G. **Drogas Psicotrópicas e seu Modo de Ação**. 2.ed. São Paulo: EPU ,1989.

STAHL,S. Psicofarmacologia - Bases neurocientíficas e aplicações clínicas. Rio de Janeiro: MEDSI,1998. <http://www.medscape.com>

KANDELL, E.; SCHWARTZ, J.N.; JESSELL.T. **Fundamentos de Neurociência e do Comportamento**. Rio de Janeiro: Prentice-Hall, 2000.

KAPLAN, H.; SADOCK, B. **Compêndio de Psiquiatria Ciências do Comportamento, Psiquiatria e Clínica** 7 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997

GRAEFF, F.G.; BRANDÃO, M.L. **Neurobiologia das Doenças Mentais**. São Paulo: Lemos, 1993.

SELIGMAN, M.E.P. **O que você pode mudar e o que não pode mudar**. Rio Janeiro: Objetiva, 1995.

SIQUEIRA,J.E.; NUNES,S.O.V. **A emoção e as doenças**. Londrina: UEL, 1998.

ZAMIGNANI,D. Sobre comportamento e cognição. A aplicação da análise do comportamento e da terapia cognitiva no Hospital Geral e nos Transtornos Mentais. São Paulo: Arbytes, 1997.

LEDOUX, Joseph E.. O cérebro emocional - Os misteriosos alicerces da vida emocional. Rio de Janeiro: Objetiva,1998.

ADAMS,V. **Princípios de Neurologia**. São Paulo: Atheneu, 1998.

BICKERSTAF, F. **Exame do paciente Neurológico**. Rio de Janeiro: Atheneu, 1987.

OLIVEIRA,J.M.; AMARAL,J.R. **Princípios de Neurociência**. Tecnopress,1997.

MACHADO, A. **Neuroanatomia Funcional**,.São Paulo: Atheneu, 1993.

FERRERO, J.L. **Neurologia Básica**. Santiago: MacGraw-Hill, 2001.

REIMÃO, R. **Medicina do sono**. São Paulo: Atheneu, 1999.

REIMÃO, R. **Sono, sonho e seus distúrbios**. São Paulo, Frôntis, 1999.

REIMÃO, R. **Sono: estudo abrangente**. São Paulo, Atheneu, 1996.

[ROWLAND, Lewis P.](#) **Meritt, Tratado de Neurologia**. 11^a ed. 2007.

COSTA, J.C.; PALMIN, A.; YACUBIAN, E.; CAVALHEIRO, E. **Fundamentos neurológicos das epilepsias: aspectos clínicos e cirúrgicos**. São Paulo: Lemos, 1998, v.1 e 2.

DORETO, D. **Fisiopatologia clínica do sistema nervoso - fundamentos da semiologia**. 2.ed. São Paulo : Atheneu, 1996.

GREENBERG, D.A.; AMINOFF, M.S.; SIMON, R.P. **Neurologia clínica**. 2.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

DAMASIO, ANTONIO R. **O Erro de Descartes – Emoção, Razão e o Cérebro Humano**. Cia das Letras. São Paulo, 1998.

WALS, Froma; MCGOLDRICK, Mônica. **Morte na Família – Sobrevivendo às Perdas**. Porto Alegre: ArtMed., 1998.

DISCIPLINA:DISPNÉIA, DOR TORÁCICA, EDEMAS E TOSSE

EMENTA:

Desordens respiratórias, cardiovasculares, renais e fatores contribuintes de seu desenvolvimento. Fisiopatologia e exame físico das características básicas dos quadros clínicos. Epidemiologia das principais patologias

envolvidas. Tratamento e reabilitação.

BIBLIOGRAFIA:

ANDROSOV, P. **Sutura mecánica en la cirugía de los vasos**. Editorial Paz, 147 p.

BARNES, P.J.; NASPITZ, C.K. **Asma**. London: Martin Dunitz, 1997. 77 p.

AZUL, Luís Gastão C. C. de Serro. **Propedêutica cardiológica: bases fisiopatológicas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koongan, 1977. 510 p.

BRAUNWALD'S, Eugene. **Heart disease: a textbook of cardiovascular medicine / edited by Peter Libby...** [etal.]. 8. ed. Philadelphia: Elsevier, 2008. 1166 p.

BROTAS, Vítor. **Alguns aspectos da radiografia do tórax numa unidade de cuidados intensivos**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993. 254 p.

BROWN, David L.; BORSCHER, Gregory H. **Manual de cirurgia plástica de Michigan**. Rio de Janeiro: Di Livros, 2006. 420 p.

CASALI, Vicente Wagner Dias; CASTRO, Daniel Melo de; ANDRADE, Fernanda Maria Coutinho de; LISBOA, Suzana Patrícia. **Homeopatia: bases e princípios**. Viçosa, MG: UFV, 2006. 150 p.

CATY, Michael G.; IRISH, Michael S.; GLICK, Philip L. **Clínicas pediátricas da América do Norte: cirurgia pediátrica para o pediatra, parte I**. Rio de Janeiro: Interlivros, 1998. 384 p.

CHERNIACK, Reuben M. **Testes de função pulmonar**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 1995. 310 p.

CID, José de Matos Sobral. **Obras**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1983. 724 p.

CORDEIRO, A.J.A. Robalo. **Pneumologia fundamental**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995. 667 p.

FELISBINO, Janete Elza. **Processo de enfermagem na UTI: uma proposta metodológica**. São Paulo: EPU, 1994. 93 p.

HRICIK, Donald E.; SEDOR, John R.; GANZ, Michael B. **Segredos em nefrologia: respostas necessárias ao dia-dia em rounds, na clínica, em exames orais e escritos**. Porto Alegre: 2002. 348 p. (Biblioteca Artmed)

KAPLAN, Norman M.; LIEBERMAN, Ellin; NEAL, William W. **Clinical**

- hypertension.** 6. ed. Baltimore: Williams & Wilkins, 1931. 482 p.
- KAVURU, Mani S.; WIEDEMANN, Herbert P. **Diagnóstico e controle da asma.** 2. ed. Rio de Janeiro: Publicações Científicas, 1998. 176 p.
- MACEDO, António J.; FERREIRA, Manuel. **O seu bebê tem uma cardiopatia.** Lisboa: Fundação Caloute Gulbenkian, 1996. 167 p.
- MACRUZ, Radi; SNITCOWSKY, Rachel. **Cardiologia pediátrica.** [S.l.] Savier, 1984 782 p.
- MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F. **Anatomia orientada para a clínica.** 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 1101 p.
- MORAES, Irany Novah. **Tratado de clínica cirúrgica**, volume II. São Paulo: Roca, 2005.
- PESSÔA, Samuel Barnsley; MARTINS, Amilcar Vianna. **Parasitologia médica.** 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1974. 1002 p.
- PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia médica.** 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. 1428 p.
- PRATA, Aluizio. **Carlos Chagas: Coletânea de trabalhos científicos.** Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981. 883 p.
- RAMOS JÚNIOR, José. **Semiotécnica da observação clínica: síndromes clínica-propedêuticas.** 6. ed. [S.l.] Sarvier, 1982.
- REIFFERSCHIED, M. **Cirurgía del intestino: clínica, indicaciones, técnica y pronóstico.** Barcelona: Labor 1965. 360p.
- ROBBINS, Stanley L. **Patologia estrutural e funcional.** Rio de Janeiro: Interamericana, 1975. 1422 p.
- ROCHA, Jorge Moreira. **Como se faz medicina popular.** Petrópolis: Vozes, 1985. 81 p.
- ROHEN, Johannes W.; LÜTGEN-DRECOLL, Elke. **Embriologia funcional: o desenvolvimento dos sistemas Funcionais do organismo humano.** 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 147 p.
- SILVA, Lisiane de Melo. **As vantagens de ser diabética.** Vitória da Conquista, 2001. 46 p.

DISCIPLINA: **DESORDENS NUTRICIONAIS E METABÓLICAS**

EMENTA:

Distúrbios nutricionais primários e secundários. Noções básicas de suporte

nutricional. Doenças endócrinas e metabólicas mais freqüentes.

BIBLIOGRAFIA:

ARONE, Evanisa Maria; PHILIPPI, Maria Lúcia dos Santos. **Enfermagem médico-cirúrgica aplicada ao sistema endócrino:** Doença enfermagem. 2 ed. São Paulo: SENAC, 1995. 110 p.

BRUTSCHER, Sônia Maria. **Análise da atuação da enfermagem no ambulatório:** A distância entre o ser e o dever ser. Brasília: UnB, 2000. 235 p.

CHAVES, Nelson. **Nutrição:** básica e aplicada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1978. 344 p.

CHAVES, Nelson. **Trópicos e nutrição.** Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1995. 310 p.

COUTO, Antonio Alves de; KAISER, Sérgio Emanuel. **Manual de hipertensão arterial da sociedade de hipertensão do estado do Rio de Janeiro.** Lemos Editorial, 2003. 253 p.

LOPES, Gilson. **Naturopatia vibracional:** uma contribuição à saúde no 3º milênio. São Paulo: O autor, 2003. 288 p.

MARINS, João Carlos Bouzas; GIANNICHI, Ronaldo Sérgio. **Avaliação & prescrição de atividade física.** 2. ed. Shape, 1998. 287 p.

MARCONDES, Ayrton César. **Programas de saúde.** São Paulo: Atual, 1980. 132 p.

SAAD, Mário J.A.; MACIEL, Rui M.B.; MENDONÇA, Berenice B. **Endocrinologia.** São Paulo: Atheneu, 2007. 1251 p.

SETTINERI, Luiz. **Nutrição e atividade física.** Atheneu, 1987. 142 p.

SILVA, Penildon. **Farmacologia.** 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. 1314 p.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes. **Avaliação nutricional de coletividades.** 4. ed. Versão Ampliada e modificada. Florianópolis, SC: Editora da UFSC, 2007. 186 p.

VILAR, Lucio; KATER, Claudio Elias. **Endocrinologia clínica.** 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 988 p.

YEN, Samuel S.C.; JAFFE, Robert B. **Reproductive endocrinology.** 4. ed. Philadelphia: 1999. 839 p.

DISCIPLINA: EMERGÊNCIAS

EMENTA:

Situações e patologias que constituem riscos agudos à integridade física e/ou mental dos indivíduos e que requerem imediata intervenção médica. Epidemiologia de acidentes e envenenamentos. Envenenamentos por animais peçonhentos (toxicologia).

BIBLIOGRAFIA:

BAILEY, Hamilton. **Cirurgia de urgencia**. 5. ed. Buenos Aires: Emecé, 1070 p.

GOLDENBERG, Saul; NIGRO, Amaury José Teixeira. **Atlas de técnicas operatórias em cirurgia geral**. : São Paulo: Manole, 1990. 822 p.

HUDAK, Carolyn M.; GALLO, Barbara M. **Cuidados intensivos de enfermagem: uma abordagem holística**. 6.ed. Guanabara Koogan, 1997. 1013 p.

KUSHI, Michio. **Medicina oriental: diagnose, fisiologia e curas**. São Paulo: Sol Nascente, s/d 90 p.

MASUR, Jandira. **O que é toxicomania**. 2. ed. Brasiliense, 1986. 65 p.

MONTE TABOR - HOSPITAL SÃO RAFAEL. UNIDADE DE EMERGÊNCIA. **Protocolos das Unidades de Emergência**. 9. ed. Salvador: Hospital São Rafael: Unidade de Emergência, 2001. 192 p.

MONTEIRO, Ernesto Lentz de Carvalho; SANTANA, Euclides Matos. **Técnica cirúrgica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 1566 p.

MORGAN JR., Edward, G. **Anestesiologia clínica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2006. 907 p.

NAGANUMA, Masuco. **Procedimentos técnicos de enfermagem em UTI neonatal**. São Paulo: Atheneu, 1995. 168p.

PAUL, Lester W. . **Interpretação radiológica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 1187 p.

PEREIRA, Iêda Lúcia Lima; VIEIRA, Cora Martins. **A terceira idade: guia para viver com saúde e sabedoria**. Rio de Janeiro: Carpe Diem, 1996. 268 p.

PESSOA, Fernando Pinto. **Clínica cirúrgica torácica: pulmão, pleura, mediastino**. Recife: Edições Bagaço, 1997. 294 p.

RATTON, José Luiz de Amorim. . **Emergências médicas e terapia intensiva**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 258 p.

RICCETTO, Adriana Gut Lopes; ZAMBON, Mariana Porto. **Manual de urgências e emergências pediátricas**. Rio de Janeiro: Revinter, 2005. 503 p.

RIPPE, James M.; IRWIN, Richard S.; AZEVEDO, Maria de Fátima; AZEVEDO, Adiana Ito. . **Manual de terapia intensiva**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 965 p.

ROBBINS, Stanley L. **Robbins patologia estrutural e funcional**. 6. ed. Guanabara Koogan, 2000. 1251 p.

SASSO, Grace Teresinha Dal. **A Crise como oportunidade de crescimento para a família que enfrenta uma doença aguda**: um desafio para a enfermagem. Santa Catarina, SC: UFSC, 1994. 250 p. Dissertação apresentada à Universidade Federal de Santa Catarina, para obtenção do grau de mestre em enfermagem.

SCHECHTER, Mauro. **Doenças infecciosas**: conduta diagnóstica e terapêutica. Rio de Janeiro: Guanabara, 1994. 500p.

SCHVARTSMAN, Samuel; SCHVARTSMAN, Cláudio. **Pronto-socorro de pediatria**. 2. ed. São Paulo: Revinter, 1999. 694 p.

SCHWARTZ, Seymour I. **Princípios de cirurgia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1976. 989 p.

SENISE, Nelson. **Medicina prostituída**. Record, 1990. 160 p.

SPALTEHOLZ, Werner. **Atlas de anatomia humana**. 8. ed. Barcelona: Labor, 1975. 596 p.

SUTTON, David. **Tratado de radiologia e diagnóstico por imagem**. 6. ed. Revinter, 2003. 1675 p.

TAVARES, Walter. **Manual de antibióticos e quimioterápicos anti-infecciosos**. São Paulo Atheneu, 1993. 770 p.

TEIXEIRA, Mário. **Hospício e poder**. Brasília: s.e., 1993. 90 p.

TOWNSEND, Courtney M. **Sabiston, Tratado de cirurgia**: a base biológica da moderna prática cirúrgica. 17. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 2.v.

DISCIPLINA: **MANIFESTAÇÕES EXTERNAS DAS DOENÇAS E IATROGENIAS**

EMENTA:

Doenças dermatológicas mais frequentes. Manifestações externas das doenças sistêmicas. Iatrogenias mais prevalentes.

BIBLIOGRAFIA:

AZULAY, David Rubem. **Dermatologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 877 p.

BANKS, Sam W. **Atlas de Exposições Cirúrgicas das Extremidades**. 2. ed. São Paulo: Santos, 1989. 416 p.

BATES, Barbara. **Propedêutica médica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 1982. 434 p.

BECHELLI, Luiz M.; CURBAN, Guilherme V. **Compêndio de dermatologia**. 4. ed. Atheneu, 1975. 588 p.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. **Doenças infecciosas e parasitárias**: guia de bolso. 6. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 320 p.

BRYANT, Neville J. **Laboratory immunology and serology**. W.B. Saunders Company. Estados Unidos: 1978. 188p.

CECIL, Russel L. **Cecil tratado de medicina interna / editoria de Lee Goldman, J. Claude Mennett**. 2v. 21. ed., Guanabara Koogan, 2001.

CURRIE, Graham H. **Cancer and the immune response**. London: Edward Arnold, 1974. 108 p.

DU VIVIER, Anthony. **Atlas de dermatologia clínica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 756 p.

HARRISON, T.R. **Harrison medicina interna / editores: Dennis L. kasper... [et al.]**. 16. ed, Rio de Janeiro: McGraw-Hill Interamericana do Brasil, 2006.

HARVEY, Richard A.; MYCEK, Mary J.; CHAMPE, Pamela C. **Farmacologia ilustrada**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. 478 p.

NEVES, David Pereira; MELO, Alan Lane de; LINARDI, Pedro Marcos. **Parasitologia humana**. 11. ed. São Paulo: Atheneu, 2005. 494 p.

OHANA, Eduardo Felipe. **Comparativo internacional de preços de produtos farmacêuticos**. São Paulo: Febrapharma, 2004. 35 p.

ROBBINS, Stanley L. **Patologia estrutural e funcional**. Rio de Janeiro: Interamericana, 1975. 1422 p.

ROITT, Ivan; BROSTOFF, Jonathan; MALE, David. **Imunologia**. 5. ed. São

Paulo: Manole, 1999. 423 p.

SÁ, Cláudia Maria Duarte de. **Acne**: tratamento atualizado. São Paulo: EPUB, 2002. 72 p.

SERRANO, Alan Índio. **O que é medicina alternativa?** São Paulo: Abril Cultural, 1985. Brasiliense, 101 p.

SILVA, Penildon. **Farmacologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1980. 1314 p.

SOUZA FILHO, Jorge José de. **Drogas e doenças, doenças e drogas em dermatologia**. Roca, 1990. 171 p.

VASCONCELLOS, José Luiz Faria; GEWANDSZNAYDER, Fernando. **Programas de saúde**. 6. ed. São Paulo: Ática, 1983, 224 p.

DISCIPLINA: PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES DE INTERAÇÃO ENSINO, SERVIÇO E COMUNIDADE – PIESC IV

EMENTA:

Desenvolvimento de habilidades em semiologia, raciocínio clínico e condutas terapêuticas.

BIBLIOGRAFIA:

BAHIA. Manual para prestação de serviços em saúde reprodutiva. Bahia, 2 ed., 2000.

BRASIL. Assistência pré-natal. Manual técnico. Ministério da Saúde. Brasília, 2000.

BRASIL. Assistência e controle das doenças diarreicas. Ministério da Saúde. Brasília, 1993.

BRASIL. Assistência e controle das Infecções Respiratórias Agudas. Ministério da Saúde. Brasília, 1994.

BRASIL. Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes melitus (DM): protocolo. Cadernos de atenção básica, no. 7. Brasília, 2001.

BRASIL. Manual de atenção básica. Brasília, 2001.

BRASIL. Manual de controle das doenças sexualmente transmissíveis. Ministério da Saúde. Brasília, 1999.

BRASIL. Manual de organização da atenção básica. Secretaria de

Assistência à Saúde. Brasília Ministério da Saúde, 1999.

BRASIL. Manual de condutas médicas. Instituto para o desenvolvimento da saúde – IDS. Disponível em <http://ids-saude.uol.com.br/psf/medicina/>

BRASIL. Guia de vigilância epidemiológica. Brasília, 2002. Acessível em www.funasa.gov.br.

BRASIL. Guia para o controle da hanseníase. Cadernos de atenção básica, n. 10, Brasília, 2002.

BRASIL. Manual técnico para o controle da tuberculose. Cadernos de atenção básica, n. 6, Brasília, 2002.

BRASIL. Viva Mulher. Ministério da Saúde. Brasília, 2002.

COSTA, N.F.P. (ed.) Normas técnicas em anticoncepção. Ed. por Ney Francisco Pinto Costa. [colab.]. Rio de Janeiro, BEMFAM, 2002.

MINICUCCI, A. **Relações Humanas**: Psicologia das relações interpessoais. Atlas, 5. ed., São Paulo, 2000.

ROUQUAYROL, M.Z.; ALMEIDA FILHO, N. **Epidemiologia e Saúde**. 6 ed, São Paulo: Medsi, 2000.

TEIXEIRA, C.F.; PAIM, J.S.; VILASBÔAS, A.L. SUS, Modelos assistenciais e vigilância da saúde. **IESUS**, VII (2), abr/jun, 1998. p. 7 - 28.

VILASBOAS, A.L. Planejamento e programação das ações de vigilância da saúde no nível local do Sistema Único de Saúde. 2003 (mimeo).

DISCIPLINA: **HABILIDADES CLÍNICAS E ATITUDES IV**

EMENTA:

Anamnese e o exame físico de uma consulta de clínica geral. Atendimento nas especialidades médicas em patologias mais prevalentes e/ou com risco de vida. Correlação clínica com casos clínicos mais complexos. Informar diagnóstico. Planos de tratamento e prognóstico. Consentimento informado. Comunicar más notícias. Manejo de pacientes e famílias em situações difíceis (reabilitação de sequelados, dementes, incapacitados, pacientes agressivos, sedutores, terminais, familiares em luto); Técnicas de coleta de material biológico. Drenagens. Retiradas de corpos estranhos. Procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade (traqueotomia, drenagem de pneumotórax). Ostomias em geral. Parto eutócico. Puerpério não complicado. Reanimação cardiopulmonar: básica e avançada pediátrica – PALS. Suporte avançado de vida no trauma – ATLS. Diagnosticar: Artrites e artroses, fraturas e luxações, artroses piogênicas, AVCI, AVCH, cardiomegalias, pneumotórax e derrame pleural. Diagnóstico das alterações eletrocardiográficas da isquemia miocárdica e de algumas arritmias.

BIBLIOGRAFIA:

CECIL, R.L. **Tratado de Medicina Interna**. 22 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

DIÓGENES, Maria Jose Nogueira. [et al.]. **Atlas de dermatopatologia tropical** / Fortaleza: Inova, 1997.

GARTNER, Leslie; HIATT, James LP. **Atlas colorido de histologia**. Tradução Leila Francisco de Souza, Maria das Graças Fernandes Sales. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

GOLDMAN, I.; MENNETT, J.C.(eds.). **Cecil Tratado de Medicina Interna**. 21 ed. [S.I.]: Guanabara Koogan, 2001.

BETHLEM NEWTON. **Pneumologia**. 4 ed. Rio de Janeiro: Livraria Atheneu, 2000.

CONTRAN, R.; KUMAR, V.; ROBBINS, F. **Patologia Estrutural e Funcional**. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

COELHO, J.C.U. **Aparelho Digestivo: clínica e cirurgia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1996.

SUTTON, G.C.; CHATTERJEE, K. **Hipertensão**. Um texto ilustrado. Vivali Editora. Current Medical Literature. 1998.

LIMA, V.C. Síndromes Coronarianas Agudas. **Arq. Bras. Cardiol.**, 1999; 72: p. 109-125.

BATLOUNI, M.; RAMIRES, J.A.F. **Farmacologia e terapêutica cardiovascular**. São Paulo: Atheneu, 1999.

II DIRETRIZES DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA PARA O DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA. **Arq. Bras. de Cardiol.**, 2002, Volume 79 (suplemento 4): p. 1-30.

I DIRETRIZ DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA PARA TRANSPLANTE CARDÍACO. **Arq. Bras. Cardiol.**, Volume 73, (Suplemento V), 1999.

II DIRETRIZES SOBRE TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO. **Arq. Bras. Cardiol.**, Volume 74, Suplemento II, 2000.

SUORTE AVANÇADO DE VIDA EM CARDIOLOGIA. American Heart Association. Dallas: USA. 2005

TIMERMAN, A. CESAR, L.A.M. Manual de cardiologia. SOCESP. São Paulo: Atheneu, 2000.

TRANCHESI, J., MOFFA, P. **Eletrocardiograma**. São Paulo, Roca: 2001.

CONSENSO DE CONDUTAS NAS PNEUMONIAS. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, 1998.

FISCHMAN, A.P. Diagnóstico das Doenças Pulmonares. 2ª Ed. Manole, 1992. 2645p

PNEUMOLOGIA – ATUALIZAÇÃO E RECICLAGEM, Volume 3; Vários Autores; Editora Ateneu, 1999.

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC II

EMENTA:

Elaboração do trabalho científico para estimular no estudante a curiosidade científica e o despertar para a importância da publicação, colocando em prática a metodologia de pesquisa aprendida durante o curso, desde a pergunta, a pesquisa bibliográfica, a seleção das referências, até a confecção e conclusão da versão escrita do TCC e a apresentação oral.

BIBLIOGRAFIA:

ALMEIDA FILHO, N. **Epidemiologia e Saúde**, 5 ed., Rio de Janeiro: MEDSI, 1999.

ANASTASIOU, L.G.C. **Metodologia do Ensino Superior**: da prática docente a uma possível teoria pedagógica. Curitiba: IBPEX, 1998.

Desafios de um processo de profissionalização continuada: elementos da teoria e da prática. Revista Saberes, UNERJ, ano 1, v. 1, maio/agosto 2000.

Metodologia de Ensino na Universidade Brasileira: elementos de uma trajetória. In: Temas e Textos em Metodologia do Ensino Superior. Castanho, M.E. e Castanho, S. Campinas: Papirus, 2001.

ANDRADE, S. M. de; SOARES, D. A.; CORDONI Jr, L. (orgs.) **Bases da Saúde Coletiva**. Ed. UEL, Londrina, 2001.

MARTIN, G.B. Parceria entre universidade e serviços: construção de um novo compromisso na formação e desenvolvimento de profissionais de saúde. Sistematização da oficina do IV Congresso Nacional da Rede Unida 2001.

Olho Mágico. Londrina, v. 9, n.1, jan/abr. 2002.

MARINO, J.J.N. et al. Formação de Médicos no Brasil: estudos dos egressos no período de 1982 a 2003. Rio de Janeiro: Abem, 2005.

MERHY, E. et al. O trabalho em saúde: olhando e experienciando o SUS no cotidiano. Ed. HUCITEC, São Paulo, 2003.

MINISTÉRIO DA SAÚDE/SNABS/ENSP. Curso Básico em Vigilância Epidemiológica. Cidade, 2001.

MORIN, E. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO 2000.

5ª SÉRIE				
DISCIPLINA	CÓD	CH	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE I	S 736	435	5.0.8	TODOS OS MÓDULOS ATÉ O 4º ANO
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM SAÚDE DA MULHER I	S 737	435	5.0.8	TODOS OS MÓDULOS ATÉ O 4º ANO
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM SAÚDE DO ADULTO I	S 738	435	5.0.8	TODOS OS MÓDULOS ATÉ O 4º ANO
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM EMERGÊNCIAS E TRAUMA I	S 739	240	1.0.5	TODOS OS MÓDULOS ATÉ O 4º ANO
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ÁREA À ESCOLHA DO ALUNO	S 740	360	0.0.8	TODOS OS MÓDULOS ATÉ O 4º ANO
TOTAL	5	1905	53	

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I

EMENTA:

Anamnese, exame físico, elaboração de hipótese diagnóstica, interpretação de exames complementares, diagnóstico e elaboração de proposta terapêutica na área de Saúde da Criança e do Adolescente nos três níveis de atenção à saúde. Procedimentos diagnósticos e terapêuticos relacionados às patologias mais prevalentes na região.

BIBLIOGRAFIA:

BEHRMAN, R.; KLIEGMAN, R.M.; JENSON, H.B. **Nelson: Tratado de Pediatria**. 17. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

CARVALHO, W.B.; SOUZA, Nivaldo; SOUZA, Renato. **Manual de Terapia Intensiva Pediátrica Emergência e Terapia Intensiva Pediátrica**. 2 ed., editora Atheneu, 1999.

CARVALHO, W.B.; HIRSCHHEIMER, M.R.; MATSUMOTO, T. **Terapia Intensiva Pediátrica**. 3 ed., São Paulo: Atheneu, 2006.

CARVALHO W.B. e BRANCHINI O.A.G. **Choque Séptico em Pediatria**. 2 ed., Editora Medsi, 1999.

JOHNSON, Kevin B; JOHNS, Hopkins. **Manual Harriet Lane De Pediatria**. 19 ed., 2011.

LOPEZ, Fabio Ancona; Campos, Dioclécio. **Tratado de Pediatria** - Sociedade Brasileira de Pediatria. 2 ed., Editora [Manole](#), 2009.

MARCONDES, E. **Pediatria Básica** (Volumes I, II, III); Coordenação Geral, 9 ed., Editora Sarvier.

DISCIPLINA: **ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE DA MULHER**

EMENTA:

Anamnese, exame físico, elaboração de hipótese diagnóstica, interpretação de exames complementares, diagnóstico e elaboração de proposta terapêutica na área de Saúde da Mulher nos três níveis de atenção à saúde. Procedimentos diagnósticos e terapêuticos relacionados às patologias mais prevalentes na região. Realização de parto normal. Atividades de planejamento de políticas públicas e execução de programas de saúde coletiva.

BIBLIOGRAFIA:

Serviço de Assistência Saúde da Mulher. 3.ed.,1996.

CARLSON, B.M. **Embriologia Humana e Biologia do Desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

CORMAK, D.H. **Fundamentos de Histologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

COTRAN, R.; KUMAR, V.; ROBBINS, S.L.; COLLINS, T. **Patologia Estrutural e funcional**. 5 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

DECHERNEY & NATHAN. **Current – Obstetric e Gynecologic. Diagnosis & Treatment**. Mc Graw Hill, 9 ed., São Paulo: Editora Guanabara Koogan.

FEBRASGO. **Assistência ao Parto e Tococirurgia**. Manual de Orientação, 2002.

FEBRASGO. **Assistência Pré-Natal**. Manual de Orientação, 2000.

FEBRASGO. **Defesa Profissional**. Manual de Orientação, 2002.

FEBRASGO. **Diabetes e Hipertensão na Gravidez**. Manual de Orientação, 2004.

- FEBRASGO. **Drogas na Gravidez.** Manual de Orientação, 2003.
- FEBRASGO. **DST/AIDS.** Manual de Orientação, 2004.
- FEBRASGO. **Ginecologia Endócrina.** Manual de Orientação, 2003.
- FEBRASGO. **Infertilidade Conjugal.** Manual de Orientação, 1997.
- FEBRASGO. **Leiomioma Uterino.** Manual de Orientação, 2004.
- FEBRASGO. **Saúde do Adolescente.** Manual Técnico, 2001.
- FEBRASGO. **Uroginecologia e Cirurgia Vaginal.** Manual Técnico, 2001.
- GARDNER, E.; GRAY, D.J.; O'RAHILLY, R. **Anatomia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.
- HALBE, H.W. **Tratado de Ginecologia.** 2 ed., Roca. 1998.
- HEIDEGGER, G.W. **Atlas de anatomia humana.** 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- JAWETZ, E., MELNICK, J.L., ADELBERG, E.A. **Microbiologia médica.** 21 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2000.
- JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. **Histologia Básica.** 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.
- MALDONADO, M.T.P. **Psicologia Da Gravidez.** Vozes. 1985.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Assistência Pré-Natal.** Manual Técnico, 2000.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Parto, Aborto e Puerpério.** Manual Técnico, 2000.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Recomendações para Profilaxia da Transmissão Vertical do HIV e Terapia Anti-Retroviral em Gestante.** Manual Técnico, 2004.
- MONTENEGRO, C.A.B. **Rotinas em Obstetrícia.** 2 ed., Atheneu, 1990.
- MOORE, K.L.; PERSAUD, T.V.N. **Embriologia Clínica.** 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1994.
- MOORE, K.L. **Anatomia Orientada Para a Clínica.** 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.
- NEME, B. **Obstetrícia básica.** São Paulo: Sarvier, 1994.

- NEVES, D.P. et al. **Parasitologia Humana**. 8 ed., Editora Atheneu, 1991.
- NOVAK, E.R.N. **Tratado de Ginecologia**. 12 ed. 1998.
- OXORN, H. **Trabalho de parto**. 5 ed., Rio de Janeiro: Roca, 1989.
- PINOTTI, J.A. & FAGUNDES, A. **A mulher e seu Direito à Saúde: por uma Política de Saúde no Brasil**. São Paulo: Manole, 1988.
- REY, L. **Parasitologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
- REZENDE, J. **Obstetrícia**. 9 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- SOBOTTA. **Atlas de anatomia humana**. 20 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.
- SPEROFF, L. **Endocrinologia Ginecológica Clínica e Infertilidade**. 5 ed., Editora Manole Ltda.
- TOCKUS, R.B.R.B. **Sexualidade nos dias de Hoje**. Agora. 1986.
- TOMPSON, M.W.; INNES, R.R.; YLLARDI, H. **Tompson e Tompson Genética Médica**. 5 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.
- VOLOCHKO, A. **Mortalidade de Mulheres, Mortalidade Materna**. SUS-4/1998. 1992
- ZUGAIB, M. **Pré-Natal**. 2 ed., Atheneu. 1994.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE DO ADULTO I

EMENTA:

Anamnese, exame físico, elaboração de hipótese diagnóstica, interpretação de exames complementares, diagnóstico e elaboração de proposta terapêutica na área de Clínica Médica nos três níveis de atenção à saúde. Procedimentos diagnósticos e terapêuticos relacionados às patologias mais prevalentes na região.

BIBLIOGRAFIA:

- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais**. 4 ed., 1995.
- ANDRADE F.A.; CAMPOLINA, D.; DIAS, M.B. **Toxicologia na Prática Clínica**. 2001.
- AYRES, M.M. **Fisiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.
- BOCKUS, H.L.; HAUBRICH, W.S.; SEHAFFNER, F.; BERK, J.E.

Gastroenterology. Philadelphia: W B Saunders, 1995.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. **Manual de Vigilância da Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos.** 1997.

BRASILEIRO, G.F.; PITTELLA, J.E.; PEREIRA, F.L.; BAMBIRRA, E.; BARBOSA, A.J.A.; BOGLIOLO, L. **Patologia.** 5 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1994.

BRAUNWALD, Eugene; KASPER, Dennis L.; FAUCI, Anthony S.; LONGO, Dan L.; JAMESON, J. LARRY; HAUSER, Stephen L. **Harrison Medicina Interna** - 2 Volumes - 17 ed., 2009.

CASTRO, L.P. & ROCHA, P.R.S. **Controvérsias em Gastroenterologia.** Rio de Janeiro: Atheneu, 1990.

CECIL, R.L. **Tratado de Medicina Interna.** 20 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

CECIL, R.L. **Textbook of Medicine.** 20 ed., 1996.

COELHO, J.C.U. **Aparelho Digestivo: clínica e cirurgia.** 2 ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1996.

CORDÁS, T.A. **Bulimia nervosa – Diagnóstico e propostas de tratamento.** São Paulo: Lemos, 1998.

CORDÁS, T.A. et al. **Anorexia e Bulimia: O que são? Como ajudar?** Porto Alegre: Artmed, 1998.

DANI, R. & CASTRO, L.P. **Gastroenterologia Clínica.** 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.

ELLNHORN, M.J. **Medical Toxicology: diagnosis and treatment of human poisoning.** 2 ed., 1997.

FUCHS, F.D. & WANNMACHER, L. **Farmacologia Clínica.** 2 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

GARDNER, E.; GRAY, D.J.; O'RAHILLY, R.O. **Anatomia.** 4 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

GOODMAN, L.S. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica Aplicada e Interpretação Clínica.** 6ª Ed. 1996.

GUYTON, A.C.; HALL, J.E. **Tratado de Fisiologia Médica.** 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

- GUYTON, A.C.; HALL, J.E. **Tratado de fisiologia medica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.
- HARDMAN, J.G & LIMBIRD, L.E. **Goodman e Gilman. As bases farmacológicas da terapêutica**. 9 ed. Mexico: McGraw Hill, 1996.
- HARRISON, T.R.; Fauci, A.S. **Harrison medicina interna**. Rio de Janeiro: McGraw Hill, 1998.
- HEIDEGGER, G.W. **Atlas de Anatomia Humana**. 2 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1975.
- HOLDER, T.M. & ASHCRAFT, K.W. **Pediatric Surgery**. WB Saunders Company, 1980.
- KANDELE, E.; SCHWARTZ, J.T. **Fundamentos da neurociência e do comportamento**. Rio de Janeiro: PHB, 1997.
- KAPLAN, H.; SADOCK, B. **Compêndio de Psiquiatria. Ciências do Comportamento e Psiquiatria Clínica**. 7 ed., 1997.
- KELALIS, P.P. & KING, L.R. **Clinical Pediatric Urology**. Philadelphia: Saunders, 1995.
- KNOBEL, E. **Condutas no Paciente Grave**. 2 ed. 1999.
- LARINI, L. **Toxicologia**. 2 ed. 1993.
- LISTER, J. & IRVING, I.M. **Neonatal Surgery**. 3 ed. London: Butterworths, 1990.
- MARCONDES E. **Pediatria Básica**, São Paulo, Sarvier, 1999
- MONTEIRO, M. **Hematologia**. São Paulo: Sarvier, 1983.
- MOORE, K.L. **Anatomia Orientada para Clínica**. 3 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992.
- MURAHOVSKI, J. **Pediatria: diagnóstico e tratamento**. 5 ed. São Paulo: Sarvier, 1998.
- NAVANTINO, A.F. **Manual de Perinatologia**. 2 ed., Rio de Janeiro: Medsi, 1995.
- NEVES, D.P. **Parasitologia Humana**. 9 ed., Atheneu, 1995.
- NUNES, M.A. et al. **Transtornos alimentares e obesidade**. São Paulo: Artes

Médicas,1998.

OGA, S. **Fundamentos de toxicologia.** 1996.

OLIVEIRA, H.P. **Hematologia Clínica.** 2 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1983.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Classificação de Transtorno Mental e de Comportamento.** 10ª ed., 1993.

RAFFENSERGER, J.C. **Swenson's Pediatric Surgery.** New York : Appleton Century Crofts, 1980.

RANG, H.P; DALE, M.M. & RITTER, J.M. **Farmacologia.** 3 ed., Guanabara Koogan, 2001

RAVITCH, M.M. e cols. **Pediatric Surgery.** Chicago: Year Book Medical, 1982.

REY, L. **Parasitologia.** 2 ed., Guanabara-Koogan, 1992.

RIELLA, M.C. **Princípios de Nefrologia e Distúrbios Hidroeletrolíticos.** 3 ed., 1996.

ROBBINS, S.L; COTRAN, R.; KUMAR, V. **Patologia Estrutural e Funcional.** 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

SABRA, A.M.C. **Diarréia aguda & crônica em Pediatria.** 4 ed., Rio de Janeiro: Cultura Medica, 1994.

SCHVARTSMAN, S. **Intoxicações Agudas.** 4 ed. 1991.

SHERLOCK, S. **Doenças do fígado e do sistema biliar.** 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

SILVA, A.O. & D'ALBUQUERQUE, L.C. **Hepatologia Clínica e Cirúrgica.** São Paulo: Sarvier, 1986.

SIQUEIRA, J.E. & NUNES, S.O.V. **A emoção e as doenças.** Londrina: UEL, 1998.

SLEISENGER,M.H. & FORDTRAN, J.S. **Doenças gastrointestinais: Fisiopatogenia, Diagnóstico e Tratamento.** 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1981.

SUCUPIRA, A.C.S.L. et al. **Pediatria em consultório.** S. Paulo: Sarvier, 2000.

Suporte Avançado de Vida em Cardiologia – ACLS. Sociedade Brasileira

de Cardiologia. Manual do Curso para Alunos, 1997.

Suporte Avançado de Vida no Trauma – para Médicos ATLS. Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Manual do Curso para Alunos. 6 ed.,1997.

WILLIAMS . D.I. & Jonhston, J.H. **Pediatric Urology.** 2 ed., London: Butterworths, 1982.

WILLIAMS, W.J. & BENTHLER, E.D. **Willians Hematology.** 5 ed. New York: McGraw-Hill, 1995.

WILLIAMS. **Textbook of Endocrinology.** 9th edition, Saunders, 1998.

WINTROBE, M.M. **Clinical Hematology.** 6 ed. Philadelphia: Lea e Febiger, 1998.

DISCIPLINA: **Estágio Supervisionado em Emergência e Trauma I**

EMENTA:

Anamnese, exame físico, elaboração de hipótese diagnóstica, interpretação de exames complementares, diagnóstico, e elaboração de proposta terapêutica respeitando as características particulares de pacientes, grupos populacionais e comunidades em situações de emergência e trauma. Procedimentos diagnósticos, terapêuticos e de intervenção, individuais e coletivos relacionados aos agravos mais prevalentes na região.

BIBLIOGRAFIA:

ANDRADE F.A.; CAMPOLINA, D. DIAS, M.B. **Toxicologia na Prática Clínica.** 2001.

CECIL, R.L. **Textbook of Medicine.** 20 ed.,1996.

ELLNHORN, M.J. **Medical Toxicology: diagnosis and treatment of human poisoning.**2 ed., 1997.

GOODMAN, L.S. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica Aplicada e Interpretação Clínica.** 6 ed.,1996.

KNOBEL, E. **Condutas no Paciente Grave.** 2 ed., 1999.

LARINI, L. **Toxicologia.** 2 ed.,1993.

Manual de Vigilância da Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos. 1997.

OGA, S. **Fundamentos de toxicologia**. 1996.

RIELLA, MC. **Princípios de Nefrologia e Distúrbios Hidroeletrolíticos**. 3º ed.,1996.

SCHVARTSMAN, S. **Intoxicações Agudas**. 4 ed.,1991.

Suporte Avançado de Vida em Cardiologia – ACLS Sociedade Brasileira de Cardiologia. Manual do Curso para Alunos – 1997.

Suporte Avançado de Vida no Trauma – para Médicos ATLS. Colégio Brasileiro de Cirurgiões - Manual do Curso para Alunos. 6 ed.,1997.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ÁREA A ESCOLHA DO ALUNO

EMENTA:

Atualização dos conhecimentos da área médica, com temas a serem definidos de acordo com a escolha do aluno.

BIBLIOGRAFIA:

As referências bibliográficas serão de acordo com área de escolha do aluno.

6ª SÉRIE				
DISCIPLINA	CÓD	CH	CRÉD	PRÉ-REQUISITO
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE II	S 741	420	4.0.8	TODOS OS MÓDULOS DO 5º ANO
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM SAÚDE DA MULHER II	S 742	420	4.0.8	TODOS OS MÓDULOS DO 5º ANO
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM SAÚDE DO ADULTO II	S 743	420	4.0.8	TODOS OS MÓDULOS DO 5º ANO
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM EMERGÊNCIAS E TRAUMA II	S 744	240	1.0.5	TODOS OS MÓDULOS DO 5º ANO
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM SAÚDE COLETIVA	S 745	420	4.0.8	TODOS OS MÓDULOS DO 5º ANO
TOTAL	5	1920	54	

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE II

EMENTA:

Anamnese, exame físico, elaboração de hipótese diagnóstica, interpretação de exames complementares, diagnóstico e elaboração de proposta terapêutica em área à escolha do aluno nos três níveis de atenção à saúde. Procedimentos diagnósticos e terapêuticos relacionados às patologias mais prevalentes na região.

BIBLIOGRAFIA:

BEHRMAN, R.; KLIEGMAN, R.M.; JENSON, H.B. **Nelson: Tratado de Pediatria**. 17. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

CARVALHO, W.B.; SOUZA, Nivaldo; SOUZA, Renato. **Manual de Terapia Intensiva Pediátrica Emergência e Terapia Intensiva Pediátrica**. 2 ed., Editora Atheneu, 1999.

CARVALHO W.B., HIRSCHHEIMER M.R., Matsumoto T. **Terapia Intensiva Pediátrica**. 3 ed, São Paulo; Atheneu, 2006.

CARVALHO WB e BRANCHINI OAG. **Choque Séptico em Pediatria**. 2 ed., Editora Medsi, 1999.

JOHNSON, Kevin B.; **Manual Harriet Lane De Pediatria**. 19 ed., 2011.

LOPEZ , Fabio Ancona; CAMPOS, Dioclécio . **Tratado de Pediatria - Sociedade Brasileira de Pediatria**. 2 ed., Editora Manole, 2009.

MARCONDES E. **Pediatria Básica** (Volumes I, II, III); Coordenação Geral, 9 ed., Editora Sarvier.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE DA MULHER II**EMENTA:**

Anamnese, exame físico, elaboração de hipótese diagnóstica, interpretação de exames complementares, diagnóstico e elaboração de proposta terapêutica na área de Saúde da Mulher nos três níveis de atenção à saúde. Procedimentos diagnósticos e terapêuticos relacionados às patologias mais prevalentes na região. Realização de parto normal. Atividades de planejamento de políticas públicas e execução de programas de saúde coletiva.

BIBLIOGRAFIA:

Assistência ao Planejamento Familiar. **Assistência ao Planejamento Familiar. Serviço de Assistência Saúde da Mulher**. 1996.3.ed.

CARLSON, B.M. **Embriologia Humana e Biologia do Desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

- CORMAK, D.H. **Fundamentos de Histologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
- COTRAN, R.; KUMAR, V.; ROBBINS, S.L.; COLLINS, T. **Patologia Estrutural e funcional**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
- DECHERNEY & NATHAN. **Current – Obstetric e Gynecologic. Diagnosis & Treatment**. Mc Graw Hill, 9 ed. São Paulo: Guanabara Koogan.
- FEBRASGO. **Assistência ao Parto e Tococirurgia**. Manual de Orientação, 2002.
- FEBRASGO. **Assistência Pré-Natal**. Manual de Orientação, 2000.
- FEBRASGO. **Defesa Profissional**. Manual de Orientação, 2002.
- FEBRASGO. **Diabetes e Hipertensão na Gravidez**. Manual de Orientação, 2004.
- FEBRASGO. **Drogas na Gravidez**. Manual de Orientação, 2003.
- FEBRASGO. **DST/AIDS**. Manual de Orientação, 2004.
- FEBRASGO. **Ginecologia Endócrina**. Manual de Orientação, 2003.
- FEBRASGO. **Infertilidade Conjugal**. Manual de Orientação, 1997.
- FEBRASGO. **Leiomioma Uterino**. Manual de Orientação, 2004.
- FEBRASGO. **Saúde do Adolescente**. Manual Técnico, 2001.
- FEBRASGO. **Uroginecologia e Cirurgia Vaginal**. Manual Técnico, 2001.
- GARDNER, E.; GRAY, D.J.; O'RAHILLY, R. **Anatomia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.
- HALBE, H.W. **Tratado de Ginecologia**. 2 edição. Roca. 1998.
- HEIDEGGER, G.W. **Atlas de anatomia humana**. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- JUNQUEIRA, L.C.; Carneiro, J. **Histologia Básica**. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.
- MALDONADO, M.T.P. **Psicologia Da Gravidez**. Vozes. 1985.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Assistência Pré-Natal**. Manual Técnico, 2000.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Parto, Aborto e Puerpério.** Manual Técnico, 2000.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Recomendações para Profilaxia da Transmissão Vertical do HIV e Terapia Anti-Retroviral em Gestante.** Manual Técnico, 2004.

MONTENEGRO, C.A.B. **Rotinas em Obstetrícia.** 2 ed., Atheneu, 1990.

MOORE, K.L.; PERSAUD, T.V.N. **Embriologia Clínica.** 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1994.

MOORE, K.L. **Anatomia Orientada Para a Clínica.** 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.

NEME B. **Obstetrícia básica.** São Paulo: Sarvier, 1994.

NEVES, D.P. et al. **Parasitologia Humana.** 8 ed., Editora Atheneu, 1991.

NOVAK, E.R.N. **Tratado de Ginecologia.** 12ª ed. 1998.

OXORN, H. **Trabalho de parto.** 5ª ed., Rio de Janeiro: Roca, 1989.

PINOTTI, J.A. & FAGUNDES, A. **A mulher e seu Direito à Saúde: por uma Política de Saúde no Brasil.** São Paulo: Manole, 1988.

REY, L. **Parasitologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

REZENDE, J. **Obstetrícia.** 9 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

SOBOTTA. **Atlas de anatomia humana.** 20 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.

SPEROFF, L. **Endocrinologia Ginecológica Clínica e Infertilidade.** 5 ed., Editora Manole Ltda.

TOCKUS, R.B.R.B. **Sexualidade nos dias de Hoje.** Agora. 1986.

TOMPSON, M.W; INNES, R.R.; Yllardi, H. **Tompson e Tompson Genética Médica.** 5 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.

VOLOCHKO, A. **Mortalidade de Mulheres, Mortalidade Materna.** SUS-4/1998. 1992.

ZUGAIB, M. **Pré-Natal.** 2 ed., Atheneu. 1994.

DISCIPLINA: **ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE DO ADULTO II**

EMENTA:

Anamnese, exame físico, elaboração de hipótese diagnóstica, interpretação de exames complementares, diagnóstico e elaboração de proposta

terapêutica na área de Clínica Médica nos três níveis de atenção à saúde. Procedimentos diagnósticos e terapêuticos relacionados às patologias mais prevalentes na região.

BIBLIOGRAFIA:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais**. 4ª Ed. 1995.

ANDRADE F.A.; CAMPOLINA, D.; DIAS, M.B. **Toxicologia na Prática Clínica**. 2001.

AYRES, M.M. **Fisiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

BOCKUS, H.L.; HAUBRICH, W.S.; SEHAFFNER, F.; BERK, J.E. **Gastroenterology**. Philadelphia: W B Saunders, 1995.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. **Manual de Vigilância da Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos**. 1997.

BRASILEIRO, G.F.; PITTELLA, J.E.; PEREIRA, F.L.; BAMBIRRA, E.; BARBOSA, A.J.A.; BOGLIOLO, L. **Patologia**. 5 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1994.

BRAUNWALD, Eugene; KASPER, Dennis L.; FAUCI, Anthony S.; LONGO, Dan L.; JAMESON, J. Larry; HAUSER, Stephen L. **Harrison medicina interna**. 17 ed., Editora: [Artmed](http://www.artmed.com.br), 2009.

CASTRO, L.P. & ROCHA, P.R.S. **Controvérsias em Gastroenterologia**. Rio de Janeiro: Atheneu, 1990.

CECIL, R.L. **Tratado de Medicina Interna**. 20 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

CECIL, R.L. **Textbook of Medicine**. 20ª ed., 1996.

COELHO, J.C.U. **Aparelho Digestivo: clínica e cirurgia**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1996.

CORDÁS, T.A. **Bulimia nervosa – Diagnóstico e propostas de tratamento**. São Paulo: Lemos, 1998.

CORDÁS, T.A. et al. **Anorexia e Bulimia: O que são? Como ajudar?** Porto Alegre: Artmed, 1998.

DANI, R. & CASTRO, L.P. **Gastroenterologia Clínica**. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.

ELLNHORN, M.J. **Medical Toxicology: diagnosis and treatment of human poisoning.** 2ª ed., 1997.

FUCHS, F.D. & WANNMACHER, L. **Farmacologia Clínica.** 2ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

GARDNER, E.; GRAY, D.J.; O'RAHILLY, R.O. **Anatomia.** 4 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

GOODMAN, L.S. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica Aplicada e Interpretação Clínica.** 6 ed., 1996.

GUYTON, A.C.; HALL, J.E. **Tratado de Fisiologia Médica.** 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

GUYTON, A.C.; HALL, J.E. **Tratado de fisiologia medica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

HARDMAN, J.G. & LIMBIRD, L.E. **Goodman e Gilman. As bases farmacológicas da terapêutica.** 9 ed. Mexico: McGraw Hill, 1996.

HEIDEGGER, G.W. **Atlas de Anatomia Humana.** 2 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1975.

HOLDER, T.M. & ASHCRAFT, K.W. **Pediatric Surgery.** WB Saunders Company, 1980.

KANDELE, E.; SCHWARTZ, J.T. **Fundamentos da neurociência e do comportamento.** Rio de Janeiro: PHB, 1997.

KAPLAN, H.; SADOCK, B. **Compêndio de Psiquiatria. Ciências do Comportamento e Psiquiatria Clínica.** 7 ed., 1997.

KELALIS, P.P. & KING, L.R. **Clinical Pediatric Urology.** Philadelphia: Saunders, 1995.

KNOBEL, E. **Condutas no Paciente Grave.** 2 ed. 1999.

LARINI, L. **Toxicologia.** 2 ed. 1993.

LISTER, J. & IRVING, I.M. **Neonatal Surgery.** 3 ed. London: Butterworths, 1990.

MARCONDES E. **Pediatria Básica,** São Paulo, Sarvier, 1999

MONTEIRO, M. **Hematologia.** São Paulo: Sarvier, 1983.

MOORE, K.L. **Anatomia Orientada para Clínica.** 3 ed., Rio de Janeiro:

Guanabara Koogan, 1992.

MURAHOVSKI, J. **Pediatria: diagnóstico e tratamento**. 5 ed. São Paulo: Sarvier, 1998.

NAVANTINO, A.F. **Manual de Perinatologia**. 2 ed., Rio de Janeiro: Medsi, 1995.

NEVES, D.P. **Parasitologia Humana**. 9 ed., Atheneu, 1995.

NUNES, M.A. et al. **Transtornos alimentares e obesidade**. São Paulo: Artes Médicas, 1998.

OGA, S. **Fundamentos de toxicologia**. 1996.

OLIVEIRA, H.P. **Hematologia Clínica**. 2 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1983.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Classificação de Transtorno Mental e de Comportamento**. 10ª ed., 1993.

RAFFENSERGER, J.C. **Swenson's Pediatric Surgery**. New York : Appleton Century Crofts, 1980.

RANG, H.P; DALE, M.M. & RITTER, J.M. **Farmacologia**. 3 ed., Guanabara Koogan, 2001

RAVITCH, M.M. e cols. **Pediatric Surgery**. Chicago: Year Book Medical, 1982.

REY, L. **Parasitologia**. 2 ed., Guanabara-Koogan, 1992.

RIELLA, M.C. **Princípios de Nefrologia e Distúrbios Hidroeletrólíticos**. 3 ed., 1996.

ROBBINS, S.L; COTRAN, R.; KUMAR, V. **Patologia Estrutural e Funcional**. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

SABRA, A.M.C. **Diarréia aguda & crônica em Pediatria**. 4 ed., Rio de Janeiro: Cultura Medica, 1994.

SCHVARTSMAN, S. **Intoxicações Agudas**. 4 ed. 1991.

SHERLOCK, S. **Doenças do fígado e do sistema biliar**. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

SILVA, A.O. & D'ALBUQUERQUE, L.C. **Hepatologia Clínica e Cirúrgica**. São Paulo: Sarvier, 1986.

SIQUEIRA, J.E. & NUNES, S.O.V. **A emoção e as doenças**. Londrina: UEL, 1998.

SLEISENGER, M.H. & FORDTRAN, J.S. **Doenças gastrointestinais: Fisiopatogenia, Diagnóstico e Tratamento**. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1981.

SUCUPIRA, A.C.S.L. et al. **Pediatria em consultório**. S. Paulo: Sarvier, 2000.

Suporte Avançado de Vida em Cardiologia – ACLS. Sociedade Brasileira de Cardiologia. Manual do Curso para Alunos, 1997.

Suporte Avançado de Vida no Trauma – para Médicos ATLS. Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Manual do Curso para Alunos. 6 ed., 1997.

WILLIAMS, D.I. & Jonhston, J.H. **Pediatric Urology**. 2 ed., London: Butterworths, 1982.

WILLIAMS, W.J. & BENTHLER, E.D. **Willians Hematology**. 5 ed. New York: McGraw-Hill, 1995.

WILLIAMS. **Textbook of Endocrinology**. 9th edition, Saunders, 1998.

WINTROBE, M.M. **Clinical Hematology**. 6 ed. Philadelphia: Lea e Febiger, 1998.

DISCIPLINA: **ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EMERGÊNCIA E TRAUMAI**

EMENTA:

Anamnese, exame físico, elaboração de hipótese diagnóstica, interpretação de exames complementares, diagnóstico, e elaboração de proposta terapêutica respeitando as características particulares de pacientes, grupos populacionais e comunidades em situações de emergência e trauma. Procedimentos diagnósticos, terapêuticos e de intervenção, individuais e coletivos relacionados aos agravos mais prevalentes na região.

BIBLIOGRAFIA:

ANDRADE F.A.; CAMPOLINA, D. DIAS, M.B. **Toxicologia na Prática Clínica**. 2001.

CECIL, R.L. **Textbook of Medicine**. 20 ed., 1996.

ELLNHORN, M.J. **Medical Toxicology: diagnosis and treatment of human poisoning**. 2 ed., 1997.

GOODMAN, L.S. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica Aplicada e**

Interpretação Clínica. 6 ed.,1996.

KNOBEL, E. **Condutas no Paciente Grave.** 2 ed., 1999.

LARINI, L. **Toxicologia.** 2 ed.,1993.

Manual de Vigilância da Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos. 1997.

OGA, S. **Fundamentos de toxicologia.** 1996.

RIELLA, MC. **Princípios de Nefrologia e Distúrbios Hidroeletrolíticos.** 3º ed.,1996.

SCHVARTSMAN, S. **Intoxicações Agudas.** 4 ed.,1991.

Suporte Avançado de Vida em Cardiologia – ACLS Sociedade Brasileira de Cardiologia. Manual do Curso para Alunos – 1997.

Suporte Avançado de Vida no Trauma – para Médicos ATLS. Colégio Brasileiro de Cirurgiões - Manual do Curso para Alunos. 6 ed.,1997.

DISCIPLINA: **ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE COLETIVA**

EMENTA:

Anamnese, exame físico, elaboração de hipótese diagnóstica, interpretação de exames complementares, diagnóstico, e elaboração de proposta terapêutica respeitando as características particulares de pacientes, grupos populacionais e da comunidade, usando os recursos propedêuticos mais comuns, dentro de uma visão de custo-benefício, valorizando o exame clínico e outros recursos da semiologia adequados para a Atenção Primária à Saúde (APS). Programar e executar, de forma supervisionada, atividades de promoção da saúde, de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação das condições mais frequentes na comunidade.

Encaminhar, de modo adequado, pacientes portadores de doenças que ultrapassem o limite de resolução no nível de APS. Aprender a reconhecer seus limites e atuar com competência e resolubilidade no universo epidemiologicamente significativo na área, levando em consideração os valores culturais próprios da população atendida, para poder comunicar-se com o paciente e seus familiares de forma adequada.

BIBLIOGRAFIA:

BEREK J.S. **Berek e Novak: Tratado de Ginecologia.** 14 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2008.

DE CHERNEY A.H., NATHAN L. **Current Obstetric & Gynecologic Diagnosis & Treatment. International edition.** Lange Medical Books/McGraw Hill. 2003.

DUNCAN B.B., SCHMIDT M.I., GIUGLIANI E.R. **Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária**. 3 ed., Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

GOLDMAN L.; AUSIELLO D. **Cecil Tratado de Medicina Interna**. 23 ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

MARCONDES, E. (ed.) **Pediatria básica**. São Paulo: Sarvier, 2001.

MENDES, R. (ed.) **Patologia do trabalho**. Rio de Janeiro: Atheneu, 1995.

MENDES, R. (ed.) **Patologia do trabalho**. 2 Volumes. Rio de Janeiro: Atheneu, 2000.

MINISTRÉRIO DA SAÚDE/ FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. **Manual de Procedimentos para Vacinação**. 4 ed., Brasília, 2001

NEME B. **Obstetrícia Básica**. 2 ed., São Paulo: Sarvier, 2000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS. **Programa PAIDÉIA** de Saúde da Família (texto base). 2001.

SUCUPIRA, A.C.L. et al. **Pediatria em Consultório**. 2 ed., São Paulo: Sarvier, 2001.

TIERNEY, Lawrence; McPHEE, Stephen; PAPADAKIS, Maxine. **“Current” em português –Diagnóstico e Tratamento**. 41 edição. Atheneu. 2004.

VIEIRA, S.I. (ed.) **Medicina Básica do Trabalho**. 4 v., Curitiba: Gênese, 1994.:

15.4. Concepção, Composição e Desenvolvimento das Atividades de Estágio Curricular Supervisionado (suas diferentes formas e condições de realização)

O estágio curricular supervisionado sob a forma de internato é constituído por estágios em serviços hospitalares de diferentes níveis de complexidade (enfermarias, ambulatórios e emergências) e em unidades de atenção básica (Unidades Básicas de Saúde).

Os módulos deste estágio supervisionado são em número de dez, cinco na quinta série e cinco na sexta série. São ofertados em rodízio, com duração média de nove semanas para cada módulo e as turmas são divididas em grupos proporcionais de estudantes. Os módulos são os que seguem abaixo:

1. Saúde do Adulto I
2. Saúde do Adulto II
3. Saúde da Criança e Adolescente I
4. Saúde da Criança e Adolescente II
5. Saúde da Mulher I
6. Saúde da Mulher II
7. Emergências e Traumas I
8. Emergências e Traumas II
9. Saúde Coletiva
10. Área à escolha do aluno

O estágio supervisionado sob a forma de internato deverá seguir a Resolução CNE/CES Nº 4, de sete de Novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Medicina:

Art. 7º A formação do médico incluirá, como etapa integrante da graduação, estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço, em regime de internato, em serviços próprios ou conveniados, e sob supervisão direta dos docentes da própria Escola/Faculdade. A carga horária mínima do estágio curricular deverá atingir 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Medicina proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

§ 1º O estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço incluirá necessariamente aspectos essenciais nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva, devendo incluir atividades no primeiro, segundo e terceiro níveis de atenção em cada área. Estas atividades devem ser eminentemente práticas e sua carga horária teórica não poderá ser superior a 20% (vinte por cento) do total por estágio.

§ 2º O Colegiado do Curso de Graduação em Medicina poderá autorizar, no máximo 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total estabelecida para este estágio, à realização de treinamento supervisionado fora da unidade federativa, preferencialmente nos serviços do Sistema Único de Saúde, bem como em

Instituição conveniada que mantenha programas de Residência credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica e/ou outros programas de qualidade equivalente em nível internacional.

O Internato terá a carga horária total de 3825 (três mil oitocentos e vinte e cinco) horas, que equivalem 107 (cento e sete) créditos, e será desenvolvido em regime Integral, incluindo atividades no 1º, 2º e 3º níveis de atenção, nas cinco grandes áreas da Medicina, de forma integrada, organizado através da atenção aos grupos populacionais Criança e Adolescente, Mulher e Adulto, e Emergências e Traumas e ainda, em uma área a escolha do aluno. O Internato terá como pré-requisito a integralização de todos os créditos dos conteúdos curriculares do primeiro ao quarto ano do curso. O Internato terá a duração total de 22 (vinte e dois) meses, será ofertado na 5ª e 6ª séries e seu início será definido em calendário acadêmico.

Todos os professores médicos do Departamento de Saúde poderão supervisionar o Internato, respeitando-se a carga horária individual, qualificação e experiência. Para cada módulo de Internato serão ofertadas um máximo de 10 (dez) vagas por período. Cada módulo de internato terá a duração de aproximadamente 09 (nove) semanas. Serão campos para o desenvolvimento das atividades do Internato em regime Integral:

I. a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, através da rede de unidades que compõem os sistemas municipais de saúde do município de Jequié, que mantenham convênio com a UESB e,

II. outras instituições universitárias ou de serviços de saúde, do Sistema Único de Saúde, que mantenham Programa de Residência reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, localizados fora da região geoeducacional onde se encontra o curso de Medicina, não podendo ultrapassar, neste caso, 25% da carga horária total estabelecida para o internato, sendo obrigatória a existência de convênio entre a UESB e a concedente do estágio. **Parágrafo único** - O aluno que cumprir módulo de Internato fora da UESB fica obrigado a realizar prova final de avaliação de seu aproveitamento, determinada pelo Colegiado de Curso, no prazo de 30 (trinta) dias após seu retorno.

A aprovação no Internato será condicionada à assiduidade e avaliação de habilidades e competências em cada módulo do Internato, ambas eliminatórias por si mesmas.

A frequência em cada módulo de internato deverá ser integral sendo, porém permitido ao aluno compensar as faltas devidamente justificadas com horas de atividades extras, programadas com antecipação, sob orientação do Supervisor Pedagógico do respectivo módulo de Internato.

15.5. Concepção, Composição, Desenvolvimento e Forma de Comprovação das Atividades Complementares

FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE	
NOME:	CURSO:
ANO DE INGRESSO:	MATRICULA:

GRUPO DE ATIVIDADES	MODALIDADE DE ATIVIDADES	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	CARGA HORÁRIA LIMITE	CARGA HORÁRIA OBTIDA
1. ATIVIDADE DE ENSINO (Maximo de 120h)	1.1 Disciplinas não previstas na organização curricular do curso	Atestado fornecido pela instituição de ensino onde conste aprovação	Até 120 horas	
	1.2 Monitorias em disciplinas constantes da organização Curricular	Certificado discriminando a carga horária e relatório	Até 120 horas	
	1.3 Programa de apoio pedagógico	Certificado discriminando a carga horária e	Até 120 horas	

		relatório (certificado com discriminação de carga horária além de relatório)		
	1.4 Estágios extracurriculares	Certificado discriminando a carga horária e relatório	Até 120 horas	
	1.5 Cursos de idiomas	Certificado de conclusão do curso constando carga horária	Até 60 horas	
	1.6 Curso de informática	Certificado de conclusão do curso constando carga horária	Até 60 horas	
2. ATIVIDADE DE PESQUISA (Maximo de 120h)	2.1 Bolsista de Iniciação científica sob tutoria de docentes	Atestado e Relatório de desempenho do Professor Orientador	Até 120 horas	
	2.2 Pesquisa realizada sob orientação docente.	Atestado e Relatório de desempenho do Professor Orientador	Até 120 horas	

	2.3 Participação em Eventos Científicos como ouvinte	Certificado de Participação	Até 60 horas	
	2.4 Participação em Eventos Científicos com apresentação de trabalho de pesquisa	Cópia de publicação no anais do evento	Até 120 horas (20 horas por unidade)	
	2.5 Publicação de resenhas, artigos e similares.	Cópia da Publicação	Até 120 horas (30 horas por unidade)	
3. ATIVIDADE DE EXTENSÃO (Maximo de 120h)	3.1 Atividades de disseminação e/ou aquisição de conhecimentos (seminários, conferências, ciclo de palestras, oficinas, visitas técnicas, etc.)	Certificado ou Declaração constando programação carga horária	Até 120 horas	
	3.2 Atividades de prestação de serviços (assistência, assessorias e consultorias)	Cópia de Projeto, Relatório, Certificado, Declaração.	Até 120 horas	
	3.3 Atividades desenvolvidas no âmbito de programas de difusão cultural (realização de	Certificado ou Declaração constando programação e	Até 120 horas	

	eventos ou produções artísticas e culturais)	carga horária		
	3.4 Participação como bolsista ou voluntário em projetos de extensão	Cópia de Projeto e Declaração do Professor Titular do Projeto.	Até 120 horas	
	3.5 Participação em Empresa Junior	Certificado ou Declaração constando a programação e carga horária	Até 120 horas	
4. OUTRAS ATIVIDADES (Maximo de 80h)	4.1 Recebimento de premiações/distinções	Apresentação de Declaração da Entidade Promotora	Até 80 horas (20 horas por unidade)	
	4.2 Publicação de trabalhos de natureza artística e cultural.	Cópia do material publicado	Até 80 horas (20 horas por unidade)	
	4.3 Representação estudantil em órgãos colegiados e Comissões Institucionais	Declaração do órgão competente	Até 80 horas (20 horas por unidade)	
	4.4 Participação como gestor em instituição que tenha vinculação com	Documento de nomeação ou documento similar	Até 80 horas (20 horas	

	curso do aluno.		por unidade)	
	4.5 Participação em entidades da sociedade civil organizadas, sem fins lucrativos, como voluntário.	Declaração do órgão competente	Até 80 horas (20 horas por unidade)	
	4.6 Participação em feira tecnológica e científica	Declaração do órgão competente	Até 80 horas (20 horas por unidade)	
	4.7 Participação em campanhas de natureza social	Declaração do órgão ou entidade responsável pelo movimento	Até 80 horas	

Total de horas neste documento por extenso:

Assinatura: _____

***O discente deve cumprir as 200h de atividades complementares em pelo menos 02 grupos de atividades.**

15.6. Concepção e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Será requisito para a conclusão do curso de Medicina a apresentação e defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, perante uma comissão instituída por três professores. A obrigatoriedade do TCC tem como objetivo inserir o aluno no contexto da produção do conhecimento, ampliando a visão crítica e a participação dos discentes e docentes em publicações científicas. Esta atividade terá etapas a serem cumpridas:

a) No início do 3º ano começará o módulo transversal TCC I. O discente, com orientação docente, iniciará a elaboração do projeto do TCC;

b) Antes do final do primeiro semestre do 3º ano, o discente deve submeter o projeto à avaliação do orientador. Este projeto deverá ser devolvido ao aluno no prazo máximo de 60 dias, para correção e encaminhamento ao Comitê de Ética em Pesquisa da UESB (se for o caso).

c) No 4º ano haverá o módulo transversal TCC II, durante o qual o aluno terá as orientações necessárias para seguir a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. No final do primeiro semestre do 4º ano o estudante deverá entregar a primeira versão do TCC ao seu orientador, para análise e sugestões;

d) As correções deverão ser encaminhadas para o discente até 60 dias após a data de recebimento;

e) A versão final deverá ser concluída e entregue pelo discente ao presidente da comissão de avaliação (orientador), antes do final do 4º ano, quando a defesa do TCC deverá ser feita.

A não aprovação do trabalho implicará em novas orientações e correções, e o aluno não poderá iniciar o estágio curricular obrigatório em regime de internato, até a entrega, defesa e aprovação do TCC.

15.7. Biblioteca Central – Acervo do Curso

No espaço da biblioteca, constam diversos livros, monografias, periódicos e videoteca, necessários ao bom funcionamento do Curso de Medicina. Estes títulos

são atualizados periodicamente conforme a disponibilidade financeira da UESB, sendo sua relação completa apresentada no **Anexo V**.

**ANEXO I –RESOLUÇÃO Nº 82/2008 AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO
DO CURSO DE MEDICINA**

ANEXO II – REGIMENTO GERAL DA UESB.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

REGIMENTO GERAL

INDICE

TITULO I	DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
TÍTULO II	DA INSTITUIÇÃO, DA AUTONOMIA E DOS OBJETIVOS	3
CAPÍTULO I	DA INSTITUIÇÃO	3
CAPÍTULO II	DA AUTONOMIA	3
Capítulo III	dos objetivos	3
TÍTULO III	DA HIERARQUIA DA NORMA	4
Título iv	da estrutura ORGANIZACIONAL	4
CAPÍTULO I	DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4
CAPÍTULO II	dos órgãos da administração superior	5
SEÇÃO I	DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU	5
SEÇÃO II	DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE	6
SUBSEÇÃO I	DO CONSELHO PLENO	7
SUBSEÇÃO II	DAS CÂMARAS	7
SEÇÃO III	DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD	8
SEÇÃO IV	DA REITORIA	8
CAPÍTULO III	Dos órgãos da administração setorial	10
SEÇÃO I	DOS DEPARTAMENTOS	10
SUBSEÇÃO ÚNICA	DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	12
SEÇÃO II	DOS COLEGIADOS DE CURSO	13
SEÇÃO III	DO CONSELHO DO CAMPUS	14
Capítulo IV	DOS ÓRGÃOS SUPLEMENTARES	15
Seção ÚNICA	DA PREFEITURA DE CAMPUS	15
Título V	DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-CIENTÍFICA	15
CAPÍTULO I	DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	15
Capítulo II	DAS ATIVIDADES DE ENSINO	16
seção I	DO ensino DE GRADUAÇÃO	17
SUBSEÇÃO ÚNICA	DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	17
SEÇÃO ii	DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	18
SEÇÃO iii	DOS CURSOS sequenciais	19
SEÇÃO iv	Dos cursos E SERVIÇOS DE EXTENSÃO	19
capítulo III	DA PESQUISA	20
capítulo iv	DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	21
CAPÍTULO V	DE OUTRAS ATIVIDADES universitárias	21
CAPÍTULO VI	DO REGIME DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	21
SEÇÃO ÚNICA	DO CALENDÁRIO	21
CAPÍTULO VII	DO ACESSO À UNIVERSIDADE	21
CAPÍTULO VIII	DAS MATRÍCULAS	22
CAPÍTULO IX	DAS TRANSFERÊNCIAS E DO APROVEITAMENTO DE	24

	ESTUDOS	
CAPÍTULO X	DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO	25
SEÇÃO ÚNICA	DO REGIME ESPECIAL	27
CAPÍTULO XI	DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS	27
título v	Da comunidade universitária	28
CAPÍTULO i	da composição	28
capítulo II	DAS NORMAS RELATIVAS A PESSOAL	28
capítulo III	DO CORPO DOCENTE	28
SEÇÃO ÚNICA	DOS DIREITOS E DEVERES	31
CAPÍTULO IV	DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	32
SEÇÃO ÚNICA	DOS DIREITOS E DEVERES	33
CAPÍTULO V	DO CORPO DISCENTE	33
SEÇÃO I	DOS DIREITOS E DEVERES	33
SEÇÃO II	DA REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL	34
SEÇÃO III	DO PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA	35
SEÇÃO IV	DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	35
SEÇÃO V	DO PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO	35
SEÇÃO VI	DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS DE PESQUISA E EXTENSÃO	36
título vii	DO REGIME DISCIPLINAR	36
CAPÍTULO I	DO REGIME DISCIPLINAR DOS SERVIDORES	36
CAPÍTULO II	DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE	38
CAPÍTULO III	DAS PENAS APLICÁVEIS À REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL	39
CAPÍTULO IV	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	40
CAPÍTULO V	DA PRESCRIÇÃO DA AÇÃO DISCIPLINAR	41
TÍTULO VIII	DOS RECURSOS	41
título IX	do patrimônio, DAS RECEITAS E DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43
CAPÍTULO I	DO PATRIMÔNIO	43
CAPÍTULO II	DAS RECEITAS	43
CAPÍTULO III	DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43
TÍTULO X	DO GRAU, DA COLAÇÃO DE GRAU, DOS DIPLOMAS, CERTIFICADOS E TÍTULOS HONORÍFICOS	44
CAPÍTULO I	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	44
CAPÍTULO II	DOS GRAUS, DOS DIPLOMAS E DOS CERTIFICADOS	44
CAPÍTULO III	DO RECONHECIMENTO E DA REVALIDAÇÃO DE TÍTULOS	45
CAPÍTULO IV	DOS TÍTULOS HONORÍFICOS	45
TÍTULO XI	DAS DISPOSIÇÕES gerais e finais	46

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regimento Geral tem por objetivo disciplinar a organização e o funcionamento comuns dos diversos órgãos, serviços e atividades didático-científicas e administrativas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, explicitando princípios e disposições estatutárias e fixando padrões normativos a que deverá ajustar-se a elaboração de regimentos específicos.

Parágrafo único. As normas deste Regimento serão complementadas pelos Regimentos Internos e Resoluções dos órgãos da Administração Superior da Universidade – Conselho Universitário - CONSU, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, Conselho de Administração - CONSAD e REITORIA.

TÍTULO II

DA INSTITUIÇÃO, DA AUTONOMIA E DOS OBJETIVOS

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO

Art. 2º A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), instituída pela Lei Delegada n.º 12, de 30 de dezembro de 1980, autorizada pelo Decreto Federal n.º 94.250, de 22 de abril de 1987, reestruturada pela Lei 7.176, de 10 de setembro de 1997, e credenciada através do Decreto Estadual n.º 7.344, de 27 de maio de 1998, é uma Entidade Autárquica, dotada de personalidade de Direito Público e Regime Especial de Ensino, Pesquisa e Extensão, de caráter multicampi, com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

Parágrafo único. Integram a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), os seguintes *campi*:

- I. Campus Universitário de Vitória da Conquista, localizado no município de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia;
- II. Campus Universitário de Jequié, localizado no município de Jequié, no Estado da Bahia;
- III. Campus Universitário Juvino Oliveira, localizado no município de Itapetinga, no Estado da Bahia;

IV. Outros que vierem a ser criados mediante deliberação do CONSU.

CAPÍTULO II

DA AUTONOMIA

Art. 3º. A Universidade goza de autonomia didático-científica, administrativa, financeira e patrimonial, nos termos dos artigos 2º, 3º e 4º do seu Estatuto.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art. 4º. A finalidade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) está definida no artigo 5º do seu Estatuto.

§ 1º. No cumprimento de suas finalidades indissociáveis do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) obedecerá aos princípios de respeito à dignidade da pessoa e aos seus direitos fundamentais, proscREVendo o tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, por preconceito de classe, etnia, gênero e por atitudes discriminatórias para com pessoas portadoras de necessidades especiais, promovendo a formação do homem como ser integral e o desenvolvimento sócio-econômico da Região e do País.

§ 2º. A Universidade, ao lado das funções de caráter específico, poderá exercer outras atividades de interesse da comunidade, por deliberação do CONSU ou do CONSEPE.

TÍTULO III

DA HIERARQUIA DA NORMA

Art. 5º. A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) é regida, observada a seguinte seqüência hierárquica:

- I. pelas disposições constitucionais;
- II. pela Legislação Federal no que se aplicar especificamente à educação e ao ensino superior mantidos pelo Estado;

- III. pela legislação estadual específica;
- IV. pelo Estatuto;
- V. pelo presente Regimento Geral;
- VI. pelas normas dos órgãos deliberativos integrantes da administração superior universitária da UESB, nos respectivos âmbitos de suas competências;
- VII. pelos regimentos internos da administração e pelas normas emanadas dos órgãos deliberativos setoriais da Universidade, respeitadas aquelas aprovadas pelos órgãos deliberativos da administração superior.

Art. 6º. Sem prejuízo da unidade acadêmico-administrativa, a fim de atender às peculiaridades de sua configuração territorial e do modelo multicampi, a Universidade adotará regime de administração compatível com a necessidade do funcionamento dos seus Órgãos e Departamentos, incorporando princípios de descentralização.

TÍTULO IV

DA ESTRUTURA organizacional

CAPÍTULO I

Da ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 7º. A estrutura da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) compreende:

I. Órgãos da Administração Superior:

1. Órgãos Deliberativos:

- a) Conselho Universitário - CONSU;
- b) Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE;

2. Órgão Curador: Conselho de Administração - CONSAD;

3. Órgão Executivo: Reitoria.

II. Órgãos da Administração Setorial:

1. Órgãos Deliberativos Setoriais:
 - a) Plenários dos Departamentos;
 - b) Plenários dos Colegiados de cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu;
 - c) Conselhos dos campi.
2. Órgãos Executivos Setoriais:
 - a) Departamentos;
 - b) Colegiados de cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu.
- III. Órgãos Suplementares:
 - a) Bibliotecas Central e Setoriais;
 - b) Centro de Aperfeiçoamento Profissional - CAP;
 - c) Diretoria do Campo Agropecuário – DICAP;
 - d) Diretoria Técnica Operacional de Recursos Áudio -Visuais – DITORA;
 - e) Editora Universitária;
 - f) Gráfica Universitária;
 - g) Museu Regional;
 - h) Prefeituras dos campi;
 - i) Produtora Universitária de Vídeo – PROVÍdeo;
 - j) Serviço Médico Odontológico e Social;
 - k) Outros que vierem a ser criados, mediante deliberação do CONSU.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Seção I

DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU

Art. 8º. O Conselho Universitário, ao qual, como órgão máximo de deliberação, compete formular, com prioridade, a política universitária, definir as práticas gerais das áreas acadêmica e administrativa e funcionar como instância revisora, em grau

de recurso, das deliberações relativas ao âmbito da sua competência, tem a seguinte constituição:

- I. o Reitor, que o presidirá;
- II. o Vice-Reitor, como Vice-presidente;
- III. os Pró-Reitores;
- IV. os Diretores de Departamento;
- V. representantes do corpo discente da graduação e pós-graduação, correspondendo a um total de 12% (doze por cento) deste Conselho;
- VI. representantes do corpo Técnico-Administrativo, correspondendo a um total de 12% (doze por cento) deste Conselho;
- VII. representante da comunidade regional por campus, não podendo exceder a três (03).

Parágrafo único. Os membros do CONSU serão escolhidos na forma que dispuser o Estatuto da Universidade.

Art. 9º. O Conselho Universitário reunir-se-á, ordinariamente, a cada 120 (cento e vinte) dias, e, extraordinariamente, sempre que houver motivo que justifique, por convocação de seu Presidente, ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros para auto-convocação.

§ 1º. O Conselho Universitário instalar-se-á com maioria absoluta e deliberará pela maioria dos presentes, ressalvados os casos de quorum especial previstos no seu Regimento.

§ 2º. As reuniões do Conselho Universitário serão públicas, salvo as exceções estabelecidas no seu Regimento.

Art. 10. As faltas dos conselheiros serão apuradas na forma que dispuser o Estatuto da Universidade.

Art. 11. As competências do Conselho Universitário estão definidas no art. 12 do Estatuto da Universidade.

Art. 12. O Conselho Universitário poderá constituir Comissões Especiais, com encargos e atribuições definidos no ato constitutivo, a ser baixado pelo Presidente, abrangendo, pelos menos, competência, finalidade, prazo e condições de funcionamento.

Parágrafo único. As Comissões Especiais, visando instruir e analisar os processos para os quais foram criadas, emitirão pronunciamentos, em forma de parecer, que serão encaminhados ao Presidente do CONSU e submetidos ao Conselho Pleno.

SEÇÃO II

DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

Art. 13. O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, ao qual, como órgão consultivo e deliberativo, compete definir a organização e o funcionamento da área acadêmica nos aspectos técnicos, didáticos e científicos, com funções indissociáveis nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, em conjunto com os órgãos da administração superior e setorial da universidade, tem a seguinte constituição:

- I. o Reitor, que o presidirá;
- II. o Vice-Reitor, como Vice-presidente;
- III. os Pró-Reitores incumbidos das atividades relacionadas com o Ensino, Pesquisa e Extensão;
- IV. os Diretores de Departamento;
- V. os Coordenadores de Colegiados de Curso;
- VI. Representantes do corpo discente, correspondendo a um total de 12% (doze por cento) deste Conselho.

§ 1º. Os membros do CONSEPE serão escolhidos na forma que dispuser o Estatuto da Universidade.

§ 2º. O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão reunir-se-á ordinariamente a cada 60 (sessenta) dias e, extraordinariamente, sempre que houver motivo que justifique, por convocação de seu Presidente, por iniciativa própria, ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 3º. As reuniões do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão são de caráter público.

Art. 14. O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE fica estruturado, conforme estabelecido no Estatuto da Universidade, com as seguintes Câmaras:

- a) de Graduação;
- b) de Pesquisa e Pós-Graduação;
- c) de Extensão e Assuntos Comunitários.

Art. 15. As competências do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão estão definidas no art. 16 do Estatuto da Universidade.

Parágrafo único. O CONSEPE delegará poderes às suas Câmaras, para atuarem no âmbito da competência que lhes forem conferidas, mantidas as atribuições já fixadas neste Regimento.

Art. 16. As faltas dos conselheiros serão apuradas na forma que dispuser o Estatuto da Universidade.

SUBSEÇÃO I

DO CONSELHO PLENO

Art. 17. O Conselho Pleno, órgão deliberativo máximo do CONSEPE, é constituído da totalidade dos conselheiros reunidos em quorum regimental exigido para decidir e deliberar sobre os pleitos que lhe sejam privativos ou submetidos.

Parágrafo único. As normas que regem o Conselho Pleno serão definidas no Regimento Interno do CONSEPE.

SUBSEÇÃO II

DAS CÂMARAS

Art. 18. As Câmaras que estruturam o CONSEPE funcionarão isoladamente, decidindo ou emitindo pareceres em torno das matérias de sua competência, atuando também como órgão consultivo do Conselho.

§ 1º. A composição e o funcionamento de cada Câmara serão disciplinados pelo Regimento Interno do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo seus membros designados por ato constitutivo a ser baixado pelo seu Presidente.

§ 2º. A escolha dos membros das respectivas Câmaras far-se-á por eleição do Conselho Pleno.

Art. 19. A Câmara de Graduação, que compõe a estrutura do CONSEPE, é responsável pela análise e estudo das normas que envolvem o planejamento da política de graduação da Universidade, cabendo-lhe, sobre os pleitos que lhe sejam encaminhados, emitir pareceres, para indicações e recomendações, submetendo-se à final deliberação do Conselho Pleno, quando for o caso.

Art. 20. A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, que compõe a estrutura do CONSEPE, é responsável pela análise e estudo da política de pesquisa e pós-graduação na Universidade, cabendo-lhe, sobre os pleitos que lhe sejam encaminhados, emitir pareceres, fazer indicações e recomendações, submetendo-se à final deliberação do Conselho Pleno, quando for o caso.

Art. 21. A Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários, que compõe a estrutura do CONSEPE, é responsável pela análise e estudo da política de extensão e assuntos comunitários na Universidade, cabendo-lhe, sobre os pleitos que lhe sejam encaminhados, emitir pareceres, fazer indicações e recomendações, submetendo-se à final deliberação do Conselho Pleno, quando for o caso.

Art. 22. As Câmaras, quando necessário, poderão ouvir os órgãos técnicos especializados.

SEÇÃO III

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

Art. 23. O Conselho de Administração - CONSAD, órgão colegiado de administração e fiscalização econômico-financeira da Universidade, incumbido de assegurar o regular funcionamento da Entidade, tem a seguinte composição:

- I. o Secretário Estadual de Educação, que o presidirá;
- II. o Reitor;
- III. o Vice-Reitor;
- IV. um representante da Secretaria do Planejamento;
- V. um representante da Secretaria da Administração;
- VI. um representante da Procuradoria Geral do Estado;
- VII. um representante da Associação de Servidores técnico-administrativos;
- VIII. um representante do corpo discente da UESB;

- IX. 08 (oito) representantes dos docentes da Universidade;
- X. 08 (oito) docentes de livre escolha do Governador do Estado;
- XI. um representante da comunidade regional.

§ 1º. Os membros do CONSAD serão escolhidos na forma que dispuser o Estatuto da Universidade.

§ 2º. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada 12 (doze) meses, com mais da metade (maioria absoluta) de seus membros e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do seu Presidente ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, deliberando pela maioria dos presentes, respeitado o quorum mínimo.

§ 3º. Nas deliberações referentes a relatório e prestação de contas da Universidade, o Reitor poderá participar das reuniões e fazer uso da palavra, sem direito a voto.

§ 4º. Em caso de urgência ou de relevante interesse da Universidade, o Presidente do Conselho poderá praticar atos ad referendum, ao qual submeterá a matéria na primeira sessão a ser realizada.

Art. 24. As competências do Conselho Administrativo estão definidas no art. 18 do Estatuto da Universidade.

SEÇÃO IV

DA REITORIA

Art. 25. A Reitoria, órgão central executivo da Administração Superior, instalada no Campus Sede, responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, avaliação e controle da Universidade, tem a seguinte composição:

- I. Gabinete do Reitor;
- II. Vice-Reitoria;
- III. Procuradoria Jurídica - PROJUR;
- IV. Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos - PRARH;
- V. Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;
- VI. Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX;
- VII. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG;

VIII. Assessoria Técnica de Planejamento e de Finanças - ASPLAN;

IX. Unidade Desenvolvimento Organizacional.

§ 1º. Os cargos referidos nos incisos V, VI, e VII deste artigo serão providos por docentes integrantes do quadro de carreira docente da UESB.

§ 2º. Os cargos referidos nos incisos I, IV e VIII serão providos por docentes ou servidores técnico-administrativos graduados dos quadros permanentes da UESB

Art. 26. O Reitor, em suas faltas e impedimentos, será substituído pelo Vice-Reitor e, na ausência de ambos, a substituição caberá à Pró-Reitoria de Graduação e, em sequência, a um dos Pró-Reitores incumbidos das atividades de pesquisa e extensão.

§ 1º. Ocorrendo a vacância do cargo de Reitor, o Vice-Reitor é o substituto automático para a conclusão do mandato.

§ 2º. Nos casos de vacância dos cargos de Reitor e Vice-Reitor, serão organizadas eleições no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a abertura da vaga.

§ 3º. O Governador do Estado da Bahia designará, pró-tempore, o Reitor ou Vice-Reitor da Universidade quando, por qualquer motivo, estiverem vagos os cargos respectivos e não houver condições para provimento regular imediato;

§ 4º. Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o Conselho Universitário se reunirá emergencialmente e formulará lista tríplice a ser encaminhada para o Governador do Estado da Bahia, que designará, dentre os nomes indicados, pró-tempore, o Reitor e o Vice-Reitor da Universidade.

Art. 27. A nomeação do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade obedecerá aos seguintes critérios:

- I. o Reitor e o Vice-Reitor serão nomeados pelo Governador do Estado a partir de documento encaminhado pelo Conselho Universitário, composto pelos nomes dos candidatos mais votados para os referidos cargos em eleição direta por escrutínio secreto, respeitando-se a legislação específica vigente;
- II. Poderão concorrer aos cargos de Reitor e Vice-Reitor os professores das três classes mais elevadas da carreira ou que possuam título de Doutor ou Mestre,

que integrem o quadro docente da universidade há mais de 05 (cinco) anos;

III. a eleição far-se-á para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma reeleição;

IV. compõem o colégio eleitoral o corpo docente, o corpo discente e o corpo técnico-administrativo da Universidade, e o peso dos votos de cada segmento será estabelecido através de regulamento aprovado pelo Conselho Universitário, obedecidos os princípios estabelecidos na legislação superior pertinente;

V. somente terão direito a votar os docentes e os servidores do corpo técnico-administrativo integrantes dos quadros efetivos, os contratados mediante o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) e os ocupantes de cargos comissionados não integrantes da carreira da Universidade e os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação no semestre em que se der o pleito.

§ 1º. As normas eleitorais previstas neste Regimento Geral serão complementadas através de regulamento aprovado pelo CONSU, o qual deve ser aprovado com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência do pleito.

§ 2º. O CONSU designará a comissão eleitoral que dirigirá o pleito em todo o seu processo, da publicação do Edital e inscrição das chapas até a apuração final e entrega do resultado a este Conselho.

§ 3º. Os candidatos que transgredirem, comprovadamente, as regras eleitorais serão eliminados do pleito, ou terão sua eleição anulada, por deliberação da comissão eleitoral, cabendo recurso ao CONSU.

§ 4º. O CONSU encaminhará o resultado da eleição direta para Reitor e Vice-Reitor ao Governador do Estado até 30 (trinta) dias antes do término do mandato a que se referir.

Art. 28. A Reitoria terá Regimento Interno, aprovado pelo CONSU, que disciplinará sua organização e funcionamento, bem como a estrutura administrativa e acadêmica dos órgãos que a integram e as competências e atribuições dos respectivos titulares.

Parágrafo único. As Assessorias Especiais, Técnica e de Comunicação ficam diretamente subordinadas à Reitoria.

Art. 29. As atribuições do Reitor estão previstas no art. 23 do Estatuto da Universidade.

§ 1º. O Reitor poderá vetar, total ou parcialmente, com efeito suspensivo, resoluções dos órgãos Deliberativos Superiores, no prazo de 30 (trinta) dias de sua aprovação, fundamentando e submetendo as razões do veto, dentro de igual prazo, ao Conselho Universitário.

§ 2º. Os vetos do Reitor somente serão rejeitados pelo voto contrário de, no mínimo, 2/3 (dois terços) da totalidade dos membros do respectivo Conselho Universitário.

Art. 30. O Vice-Reitor poderá exercer, além das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Estatuto e por este Regimento Geral, outras que lhe sejam delegadas pelo Reitor.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

SEÇÃO I

DOS DEPARTAMENTOS

Art. 31. Os Departamentos são órgãos responsáveis pelo planejamento, execução e avaliação das atividades didático-científicas, gozando de autonomia administrativa, acadêmica e científica, nos termos do Estatuto da UESB e deste Regimento Geral.

Parágrafo único. Será lotado no Departamento o pessoal técnico-administrativo necessário ao bom desempenho das suas atividades.

Art. 32. A Universidade é constituída dos seguintes Departamentos:

I. No Campus Universitário de Vitória da Conquista:

- a) Departamento de Estudos Lingüísticos e Literários - DELL;
- b) Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH;
- c) Departamento de História - DH;
- d) Departamento de Geografia - DG;
- e) Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET;
- f) Departamento de Ciências Naturais - DCN;

- g) Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA;
- h) Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ;
- i) Departamento de Engenharia Agrícola e Solos - DEAS;
- j) Outros que vierem a ser criados, mediante aprovação em CONSU.

II. No Campus Universitário de Jequié:

- a) Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL;
- b) Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT;
- c) Departamento de Ciências Biológicas - DCB;
- d) Departamento de Saúde - DS;
- e) Outros que vierem a ser criados, mediante aprovação em CONSU.

III. No Campus Universitário Juvino Oliveira, em Itapetinga:

- a) Departamento de Estudos Básicos e Instrumentais - DEBI;
- b) Departamento de Tecnologia Rural e Animal – DTRA;
- c) Outros que vierem a ser criados, mediante aprovação em CONSU.

§ 1º. O Departamento deverá planejar e executar as funções que lhe forem atribuídas, coordenando e controlando as suas atividades em 02 (dois) níveis:

- I. o executivo, exercido pelo Diretor do Departamento;
- II. o deliberativo, exercido por um plenário constituído pelos docentes lotados no respectivo Departamento e pela representação estudantil.

§ 2º. O Departamento contará com o assessoramento das respectivas áreas de conhecimento e das comissões, estabelecidas pela plenária departamental.

§ 3º. Em virtude do modelo organizacional binário, adotado na UESB, será direta a relação Departamento/Reitoria, atuando as Pró-Reitorias como órgãos de assessoramento do Reitor no desenvolvimento de projetos relativos às diversas funções da Universidade – ensino, pesquisa e extensão.

Art. 33. O Departamento será dirigido por um Diretor e, em suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Diretor, eleitos pela plenária departamental e nomeados pelo Reitor. Na ausência de ambos pelo docente lotado no Departamento que contar com mais tempo de serviço na Instituição.

Parágrafo único. A Direção do Departamento será exercida em regime de tempo integral por professor que a ele pertença.

Art. 34. As atribuições do Diretor do Departamento estão previstas no art. 28 do Estatuto da Universidade.

Art. 35. O Diretor e o Vice-Diretor de Departamento serão eleitos na forma que dispuser do Estatuto da Universidade.

Art. 36. A eleição para Diretor e Vice-Diretor de Departamento deverá ocorrer, preferencialmente, 30 (trinta) dias antes do término do mandato em vigência.

§ 1º. Vencidos os mandatos do Diretor e do Vice-Diretor do Departamento sem que tenha ocorrida a eleição, assumirá a direção do Departamento o docente nele lotado que contar com mais tempo de serviço na Instituição, o qual providenciará a realização da eleição no prazo de 30 (trinta) dias e, de igual modo, ocorrendo a vacância dos cargos de Diretor e Vice-Diretor, antes do término do mandato.

§ 2º. Quando, por qualquer motivo, estiverem vagos os cargos de Diretor e Vice-Diretor do Departamento e não houver condições para provimento regular imediato, a plenária Departamental indicará um nome a ser designado pelo Reitor da Universidade, como dirigente pró-tempore da Unidade.

§ 3º. Não é permitido o exercício da função de Diretor e Vice-Diretor, concomitantemente, com o cargo de Coordenador ou Vice-Coordenador de Colegiado ou quaisquer cargos comissionados na Instituição.

Art. 37. A Plenária Departamental, órgão deliberativo setorial, é composta do Diretor, Vice-Diretor e todos os docentes nele lotados e da representação discente no total de 20% (vinte por cento) dos docentes, na forma da lei.

§ 1º. O pessoal discente terá seus representantes junto ao Departamento eleitos pelos CAs dos cursos que têm disciplinas obrigatórias oferecidas pelo Departamento, de forma proporcional ao número de disciplinas por curso, respeitado o disposto no caput deste artigo, para um mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução para o mandato consecutivo.

§ 2º. A Plenária do Departamento reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Diretor ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 3º. As reuniões da Plenária do Departamento serão públicas, salvo decisão em contrário da Plenária, sendo obrigatória a presença dos docentes, tendo preferência sobre qualquer outra atividade.

§ 4º. Será computada falta ao docente que não comparecer a cada reunião departamental, caso a ausência não seja justificada, cabendo à plenária acatar ou não a justificativa apresentada.

§ 5º. O docente poderá justificar a ausência em reuniões até a reunião imediatamente seguinte àquela que faltou, com a devida comprovação.

§ 6º. As ausências em reunião departamental deverão ser encaminhadas para a Gerência de Recursos Humanos, para providências cabíveis.

§ 7º. Considerar-se-ão justificadas as ausências previstas em lei, quando devidamente comprovadas.

§ 8º. A ausência com justificativa apresentada não prevista em lei, deverá ser apreciada pela plenária departamental, obedecendo a critérios que deverão ser estabelecidos em Resolução do CONSEPE.

Art. 38. As competências da Plenária do Departamento estão definidas no art. 32 do Estatuto da Universidade.

SUBSEÇÃO ÚNICA

DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

Art. 39. A Área de Conhecimento, órgão de assessoramento departamental, é composta por docentes lotados no Departamento, responsáveis por matérias afins, devidamente estabelecidas pela Plenária, observando a Tabela de Áreas de Conhecimento aprovada pelo Ministério de Ciência e Tecnologia – MCT.

Art 40. A distribuição do docente por área levará em consideração a especificidade de suas disciplinas, sua formação acadêmica, seu interesse científico, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) disciplina para a qual o docente foi admitido;
- b) disciplina que leciona atualmente;
- c) maior número de disciplinas sob sua responsabilidade, relacionadas à área;
- d) natureza da disciplina, tendo prioridade as de currículo obrigatório.

Art. 41. Compete à área a iniciativa das ações do Departamento, em particular:

- a) elaborar anteprojeto do plano de atividades da Área e concretizar sua posterior execução;
- b) sugerir a distribuição das atividades docentes;
- c) elaborar e propor projetos de pesquisa e/ou extensão, bem como outras tarefas no âmbito da sua competência;
- d) apreciar e emitir parecer acerca de projetos de pesquisa, extensão, aula de campo, e outros para posterior deliberação da plenária departamental;
- e) apreciar e emitir parecer acerca do Plano e Relatório Individual de Trabalho dos docentes que compõem a área, para posterior deliberação da plenária departamental;
- f) emitir parecer a respeito de solicitações de incentivos por produção científica;
- g) apreciar e emitir parecer acerca de relatórios de projetos de pesquisa, extensão, licença sabática, abono pecuniário, e outros para posterior deliberação da plenária departamental;
- h) elaboração, atualização e revisão dos programas das disciplinas e bibliografias;
- i) definição dos conteúdos específicos das unidades de ensino das disciplinas ministradas por mais de um docente;
- j) outras atividades cuja realização exige atuação em grupo.

Art. 42. A Área de Conhecimento será presidida por um Coordenador eleito entre os membros do grupo para o período de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido.

Art. 43. As áreas de conhecimento deverão reunir-se, no mínimo, 02 (duas) vezes ao mês, sendo obrigatória a presença dos docentes que a compõem, cabendo ao Coordenador encaminhar à Direção do Departamento relação das ausências, para as providências cabíveis.

SEÇÃO II

DOS COLEGIADOS DE CURSOS

Art. 44. A cada curso de graduação e pós-graduação *stricto sensu* corresponderá um Colegiado de Curso constituído pelos docentes em exercício, representantes das disciplinas obrigatórias do currículo do curso, e representantes do Corpo Discente.

Parágrafo único. O Colegiado de Curso é o órgão da administração setorial, responsável pela coordenação didático-pedagógica de cada curso.

Art. 45. O Colegiado de Curso deverá planejar e executar as funções que lhe forem atribuídas, coordenando e controlando as suas atividades em 02 (dois) níveis:

- I. o executivo, exercido pelo Coordenador do Colegiado;
- II. o deliberativo, exercido por um plenário constituído pelos docentes em exercício, representantes das disciplinas obrigatórias e pela representação estudantil, no total de 20% (vinte por cento) calculado sobre o total dos demais membros.

Art. 46. O Colegiado de Curso deverá funcionar relacionando-se:

- I. com o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- II. com a Pró-Reitoria de Graduação e de Pós-graduação, no exercício do controle acadêmico e da integralização curricular do seu alunado;
- III. com os Departamentos responsáveis pelo ensino das disciplinas que integram o currículo pleno do curso respectivo;
- IV. com a Secretaria de Curso.

Art. 47. Para os cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a composição e o funcionamento do Colegiado seguirão o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Universidade e os Regimentos dos respectivos cursos.

Art. 48. Cada Colegiado de Curso será coordenado por um professor eleito pelos membros do plenário e em suas ausências e impedimentos, seu substituto eventual, igualmente eleito pelo referido plenário, será o Vice-Coordenador. Na ausência de ambos caberá a coordenação ao docente que contar com mais tempo de serviço na Instituição, dentre os que compõem o Colegiado.

Art. 49. O Coordenador e o Vice-Coordenador de Colegiado serão eleitos através de eleições diretas e voto secreto dentre os docentes efetivos que o compoñham para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição.

Art. 50. A eleição para Coordenador e Vice-Coordenador de Colegiado deverá ocorrer, preferencialmente, 30 (trinta) dias antes do término do mandato em vigência.

§ 1º. Vencidos os mandatos do Coordenador e do Vice-Coordenador de Colegiado sem que tenha ocorrida a eleição, assumirá a Coordenação do Colegiado o docente que o compoñha que contar com mais tempo de serviço na Instituição, o qual providenciará a realização da eleição no prazo de 30 (trinta) dias e, de igual modo, ocorrendo a vacância dos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador, antes do término do mandato.

§ 2º. Quando, por qualquer motivo, estiverem vagos os cargos de Coordenador e o Vice-Coordenador de Colegiado e não houver condições para provimento regular imediato, a plenária do Colegiado indicará um nome a ser designado pelo Reitor da Universidade, como coordenador pró-tempore do Colegiado.

§ 3º. Não é permitido o exercício da função de Coordenador e Vice-Coordenador em mais de um Colegiado de Curso ou, concomitantemente, com o cargo de Diretor ou Vice-Diretor de Departamento, ou quaisquer cargos comissionados na Instituição.

Art. 51. As atribuições do Coordenador do Colegiado de Curso estão previstas no art. 40 do Estatuto da Universidade.

Art. 52. O Colegiado reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador ou a requerimento da maioria absoluta dos seus membros.

§ 1º. As sessões dos Colegiados de Curso serão públicas, salvo decisão em contrário da plenária, sendo obrigatória a presença dos docentes.

§ 2º. Será computada falta do docente que não comparecer a cada reunião do Colegiado de Curso, caso a ausência não seja justificada, cabendo a plenária acatar ou não a justificativa apresentada.

§ 3º. O docente poderá justificar a ausência em reuniões até a reunião imediatamente seguinte àquela que faltou.

§ 4º. As ausências em reunião do Colegiado deverão ser encaminhadas para apreciação da plenária do Departamento ao qual o docente faz parte e,

posteriormente, enviadas pelo Departamento para a Gerência de Recursos Humanos, para providências cabíveis.

§ 5º. Considerar-se-ão justificadas as ausências previstas em lei, devidamente comprovadas.

§ 6º. A ausência com justificativa apresentada não prevista em lei, deverá ser apreciada pela plenária do Colegiado de Curso, obedecendo a critérios que deverão ser estabelecidos em Resolução do CONSEPE.

Art. 53. As competências das Plenárias dos Colegiados de Cursos do Departamento estão definidas no art. 42 do Estatuto da Universidade.

SEÇÃO III DO CONSELHO DE CAMPUS

Art. 54. Haverá em cada campus um Conselho de Campus, com a seguinte composição:

- I. os Diretores de Departamentos do campus;
- II. os Coordenadores de Colegiados de Curso do campus;
- III. o Prefeito de campus;
- IV. representantes do pessoal Técnico-Administrativo, correspondendo a um total de 20% (vinte por cento) calculado sobre o total dos membros do Conselho;
- V. representantes do corpo discente, correspondendo a um total de 20% (vinte por cento) calculado sobre o total dos membros do Conselho;
- VI. representantes do corpo docente correspondendo a um total de 20% (vinte por cento) calculado sobre o total dos membros do Conselho.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho de campus será eleito por seus integrantes, dentre os indicados nos incisos I e II, para um período de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito uma vez por igual período.

Art. 55. As competências dos Conselhos de Campus estão definidas no art. 49 do Estatuto da Universidade.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Art. 56. A Universidade poderá instituir órgãos suplementares, os quais são destinados a auxiliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante a execução de atividades administrativas e, ou programas regularmente aprovados pela Reitoria ou pelos Departamentos, e homologados pelo CONSU.

Art. 57. Cada órgão suplementar terá o seu próprio Regimento aprovado pelo Conselho Universitário, que definirá sua organização, competência e normas de funcionamento;

Art. 58. Os órgãos suplementares serão dirigidos por docentes ou técnicos administrativos, preferencialmente, dos quadros efetivos da Instituição, nomeados por livre escolha do Reitor, ouvidas as instâncias competentes, cujos atos de nomeação deverão ser comunicados ao CONSU.

Art. 59. As atribuições da Direção de órgãos suplementares estão previstas no art. 46 do Estatuto.

SEÇÃO ÚNICA

DA PREFEITURA DE CAMPUS

Art. 60. Haverá, em cada campus, uma Prefeitura, órgão suplementar executor das atividades de apoio administrativo e acadêmico desenvolvidas no campus, cujas atribuições estão previstas no art. 47 do Estatuto.

TÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-CIENTÍFICA

CAPÍTULO I

DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Art. 61. As atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade serão desenvolvidas com observância dos seguintes princípios básicos:

I. indissociabilidade entre a pesquisa, o ensino e a extensão;

- II. adequação do desempenho da Universidade às demandas regionais;
- III. integração da Universidade, através de suas atividades acadêmicas, com todas as ofertas educacionais desenvolvidas pelos sistemas de ensino;
- IV. integração da Universidade com os sistemas produtivos ou de desenvolvimento comunitário;
- V. interdisciplinaridade das áreas de conhecimento;
- VI. avanço do conhecimento e a sua atualização em todos os campos do saber.

Art. 62. As atividades acadêmicas terão a sua periodicidade definida segundo as peculiaridades das mesmas, podendo ser, entre outras, anuais, semestrais, trimestrais, intensivas ou modulares.

Art. 63. O desenvolvimento das diversas atividades acadêmicas da Universidade tem por objetivo o aprofundamento da filosofia, das ciências, da tecnologia, das letras e das artes, e a formação em nível universitário, contemplando:

- I. compromisso com relevantes aspectos éticos, políticos e sociais;
- II. comprometimento com os objetivos e princípios da Universidade;
- III. qualidade e competência.

Art. 64. Este Regimento Geral e as normas deliberativas dos Conselhos Superiores definirão, entre outros aspectos, a organização e o funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação, as atividades da pesquisa e da extensão na Universidade.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES DE ENSINO

Art. 65. Por curso, entende-se um conjunto de atividades pedagógicas sistematizadas, visando a formação e ao aprofundamento de conhecimentos filosóficos, científicos, tecnológicos, culturais ou artísticos, conferindo diploma, certificado ou grau acadêmico.

Art. 66. As atividades de ensino na Universidade, considerando o princípio da inter-relação entre ensino-pesquisa-extensão, serão desenvolvidas de forma integrada, sob a responsabilidade de um ou mais Departamentos, pelas seguintes modalidades de cursos, a que outras poderão acrescentar-se, quando necessário:

- I. de graduação;
- II. de pós-graduação lato-sensu;
- III. de pós-graduação stricto sensu;
- IV. seqüenciais;
- V. de extensão.

§ 1º. A Universidade poderá promover cursos na modalidade de ensino à distância, exigidos pela demanda regional, observando as normas legais pertinentes, aprovados pelos Conselhos Superiores (CONSU e CONSEPE).

§ 2º. Os cursos mencionados neste artigo serão oferecidos a candidatos que preencham as exigências estabelecidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e respectivos editais.

Art. 67. As modalidades de cursos referidas no art. 66 serão submetidas à aprovação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e do Conselho Universitário - CONSU.

SEÇÃO I

DO ENSINO DE GRADUAÇÃO

Art. 68. Os cursos de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído ensino médio e tenham sido classificados em processo seletivo, têm por finalidade habilitar à obtenção de graus acadêmicos ou que correspondam a profissões regulamentadas em lei, devendo ser estruturados de forma a atender:

- I. às diretrizes curriculares dos cursos de nível superior e às condições de duração e carga horária fixadas pelo Conselho Nacional de Educação;
- II. ao progresso dos conhecimentos, à demanda e às peculiaridades das profissões, mediante a complementação do currículo oficial;
- III. à diversificação de ocupações e empregos e à procura de educação de nível superior.

Parágrafo único. Fica estabelecido, para a aferição do aproveitamento dos alunos, com vistas à sua aprovação, um sistema de critérios de avaliação, para diferentes combinações curriculares, organizando-se os calendários escolares segundo a proposta de funcionamento de cada curso, de modo a permitir-se o ingresso nos cursos universitários em diferentes épocas e oportunidades.

Art. 69. Os Colegiados de Curso definirão os projetos pedagógicos dos cursos, submetendo-os à aprovação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

SUBSEÇÃO I DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 70. A matriz curricular de cada curso abrangerá uma seqüência ordenada por disciplinas, hierarquizadas em semestres letivos ou anualmente, conforme dispuser o projeto pedagógico de cada Curso, cuja integralização dará direito ao correspondente diploma ou certificado.

§ 1º. Disciplina ou componente curricular é o conjunto de conhecimentos a serem estudados de forma sistemática, de acordo com o programa a ser desenvolvido num período letivo, com determinada carga horária, atividades de ensino e pesquisa de uma área específica do conhecimento.

§ 2º. Atividade é um conjunto de trabalhos, exercícios e tarefas pertinentes ao sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão, com cunho de aprofundamento ou aplicação de estudos, como estágio, prática profissional, trabalho de campo, participação em programas de pesquisa e ou de extensão.

§ 3º. O controle de integralização curricular é feito pelo sistema de créditos pré-fixados para que o aluno seja certificado.

§ 4º. A integralização curricular dar-se-á de acordo com o projeto pedagógico do curso.

Art. 71. Todos os cursos de graduação deverão obedecer às Diretrizes Curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 72. Os currículos dos cursos de graduação são constituídos por disciplinas e atividades compreendidas em uma ou mais das seguintes áreas:

I. conteúdo de formação fundamental;

- II. conteúdo de formação profissional;
- III. conteúdo de formação prática;
- IV. atividades complementares.

Parágrafo único. Os currículos para autorização e reformulação dos cursos de graduação serão aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, observando as Diretrizes Curriculares Nacionais equivalentes.

Art. 73. As disciplinas podem ser obrigatórias e optativas.

Parágrafo único. A apresentação das disciplinas far-se-á por um código que indica a vinculação ao departamento responsável pelo seu ensino, a sua natureza, obrigatória ou optativa, e os seus pré-requisitos.

Art. 74. A matriz curricular dos cursos, em consonância com seus projetos pedagógicos, deve ser aprovada pela Câmara de Graduação.

Art. 75. O programa de cada disciplina, módulos interdisciplinares, áreas de conhecimento ou campos de saber será elaborado pelos docentes das respectivas áreas dos Departamentos aos quais os mesmos estiverem vinculados, devendo ser aprovado em plenária departamental e adequado às diretrizes do Projeto Pedagógico de cada Curso.

Art. 76. Os diretores, após aprovação departamental, deverão enviar aos respectivos Colegiados de Cursos atendidos pelo Departamento, relação e programas das disciplinas e seus respectivos números máximos de matrícula.

Art. 77. O número máximo de vagas para matrícula em cada disciplina será o número de vagas oferecidas para ingressos no vestibular acrescido, quando necessário, de 10% (dez por cento).

Art. 78. O tempo de integralização dos cursos será fixado de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

SEÇÃO II

DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 79. Os cursos de pós-graduação lato sensu têm por objetivo preparar recursos humanos para atuação em setores das atividades acadêmicas e profissionais, assim como atualizar e aprimorar conhecimentos e técnicas de trabalho.

§ 1º. Caracterizar-se-ão como pós-graduação lato sensu os cursos de especialização, aperfeiçoamento e atualização, destinando-se exclusivamente a portadores de diploma de nível superior, obtido em curso de duração plena, na forma que dispõem as Resoluções baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual competentes.

§ 2º. Os cursos lato sensu serão aprovados pelos Departamentos e pelo CONSEPE, cabendo sua administração aos Departamentos proponentes, sendo sua coordenação exercida por um docente que componha o Colegiado do Curso, observando o regulamento específico e as resoluções pertinentes.

§ 3º. A organização e funcionamento dos cursos lato sensu serão regidos por regulamentos específicos aprovados pelo CONSEPE.

Art. 80. Os cursos de pós-graduação stricto sensu têm por finalidade desenvolver e aprofundar os estudos feitos em nível de graduação, conduzindo aos graus de Mestre e de Doutor, bem como a formação de pessoal qualificado para o exercício das atividades de pesquisa e de magistério superior nos campos das ciências, filosofia, letras, artes, cultura e tecnologias.

Art. 81. A Universidade implantará programas de pós-graduação mediante proposta dos Departamentos interessados, aprovados pelos Conselhos Superiores (CONSEPE e CONSU).

Parágrafo único. As propostas de implantação de Programas de Pós-Graduação, aprovadas pelo respectivo órgão deliberativo, deverão conter:

- I. regulamento do curso, do qual deverão constar a duração do curso, os requisitos para admissão e para aprovação;
- II. relação das disciplinas e seus programas, horários, tipo de ensino, ou seja, aulas teóricas, teórico-práticas, práticas, seminários e outros;
- III. relação de docentes que ministrarão o ensino e orientarão as dissertações e teses;
- IV. instalações e equipamentos existentes na Universidade, ou, se for o caso, disponíveis em outras instituições.

Art. 82. Os Programas de Pós-Graduação deverão ter seus Regimentos Internos, dispondo sobre a sua organização e funcionamento, observando o Regulamento Geral de Pós-Graduação.

Art. 83. A Universidade poderá promover a revalidação de diplomas estrangeiros, a validação de estudos ou aproveitamento de um para outro curso, quando idênticos ou equivalentes, assim como as adaptações em casos de transferências, de acordo com os critérios fixados pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, observando a legislação específica vigente nos Sistemas Federal e Estadual de ensino.

SEÇÃO III DOS CURSOS SEQUENCIAIS

Art. 84. Os cursos sequenciais por campos de saber, de nível superior e com diferentes níveis de abrangência, destinam-se à obtenção ou atualização: de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas; de horizontes intelectuais em campos das ciências, das humanidades e das artes.

Art. 85. Os cursos sequenciais são de dois tipos:

- I. cursos superiores de formação específica, com destinação coletiva, conduzindo a diploma;
- II. cursos superiores de complementação de estudos, com destinação coletiva ou individual, conduzindo a certificado.

§ 1º. A organização e funcionamento destes Cursos contarão com regulamentação específica aprovada pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, observando a legislação específica vigente nos Sistemas Federal e Estadual de ensino.

§ 2º. Os Cursos Sequenciais serão aprovados em plenária departamental e, posteriormente, autorizados pelo CONSEPE, conforme regulamentação específica sobre a matéria.

SEÇÃO IV DOS CURSOS E SERVIÇOS DE EXTENSÃO

Art. 86. Os cursos de extensão serão instituídos com o propósito de divulgar e atualizar conhecimentos e técnicas de trabalho, podendo desenvolver-se em nível universitário ou não, de acordo com o seu conteúdo e o sentido que assumam em cada caso.

Art. 87. Os serviços de extensão, incluindo Consultorias, serão prestados sob formas diversas, com o atendimento de consultas, realização de estudos e elaboração ou orientação de projetos em matérias científica, técnicas e educacional, ou participação em iniciativas dessa natureza, ou de natureza artística e cultural, observando-se as normas aprovadas pelos Conselhos Superiores competentes.

Art. 88. A extensão poderá alcançar o âmbito de toda a coletividade ou dirigir-se a instituições públicas ou privadas, abrangendo cursos e serviços, que serão realizados após aprovação de seus planos específicos.

Art. 89. Os cursos e serviços de extensão serão planejados e executados por iniciativa dos Departamentos ou solicitação de interessados, em articulação com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, mediante aprovação do CONSEPE.

Art. 90. A execução de programas de extensão que não ultrapassem o âmbito de um departamento, será por este coordenada e a dos que envolvam mais de um departamento será coordenada pelos departamentos envolvidos, os quais serão submetidos ao CONSEPE.

Art. 91. A Universidade incentivará a extensão por todos os meios ao seu alcance, tais como:

- I. concessão de bolsas vinculadas a projetos de extensão;
- II. formação de pessoal em cursos de extensão próprios ou de outras instituições;
- III. concessão de auxílio para execução de projetos institucionais;
- IV. realização de convênios com agências nacionais, estrangeiras e internacionais;
- V. intercâmbio com outras instituições, estimulando os contatos entre extensionistas e o desenvolvimento de projetos em comum;
- VI. divulgação dos resultados dos projetos de extensão realizados em suas unidades;
- VII. promoção de congressos, simpósios e seminários para estudos e debates.

Art. 92. Com a finalidade de estimular a extensão, a Universidade reservará, no seu orçamento, os recursos necessários para esse

CAPÍTULO III

DA PESQUISA

Art. 93. A pesquisa na Universidade estará voltada para a busca de novos conhecimentos científicos e tecnológicos, destinados ao aprimoramento indispensável a uma formação de grau superior.

Parágrafo único. Os projetos de pesquisa tomarão, tanto quanto possível, como ponto de partida, os dados da realidade local e nacional, sem contudo perder de vista as generalizações, em contextos mais amplos, dos fatos descobertos e de suas interpretações.

Art. 94. A Universidade incentivará a pesquisa por todos os meios ao seu alcance, tais como:

- I. concessão de bolsas especiais de iniciação científica, vinculadas a projetos de pesquisa institucionais;
- II. formação de pessoal em cursos de pós-graduação próprios ou de outras instituições, nacionais e estrangeiros;
- III. concessão de auxílio para execução de projetos institucionais;
- IV. realização de convênios com agências nacionais, estrangeiras e internacionais;
- V. intercâmbio com outras instituições científicas, estimulando os contatos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos em comum;
- VI. divulgação dos resultados das pesquisas realizadas em suas unidades;
- VII. promoção de congressos, simpósios e seminários para estudos e debates.

Art. 95. Os Departamentos da Universidade poderão estabelecer campos preferenciais de investigação, que será realizada por grupos de pesquisa ou individualmente.

Art. 96. Os Departamentos estabelecerão as respectivas programações de pesquisa que, em articulação com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-Ppg, deverão ser aprovadas pelo CONSEPE.

Art. 97. Com a finalidade de estimular a pesquisa, a Universidade reservará, no seu orçamento, os recursos necessários para esse fim.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 98. A Universidade proporcionará aos seus alunos, docentes e servidores técnico-administrativos atividades complementares de difusão e fomento da cultura, da arte, do lazer e do exercício da cidadania.

CAPÍTULO V

DE OUTRAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS

Art. 99. A Universidade, além das atividades acadêmicas, poderá desenvolver outras, tais como assessoramento, consultoria, assistência técnica e similares, visando o cumprimento da sua função social e dos seus objetivos.

CAPÍTULO VI

DO REGIME DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

Art. 100. O regime didático-pedagógico da Universidade tem por finalidade ordenar a administração acadêmica na Instituição.

SEÇÃO ÚNICA

DO CALENDÁRIO

Art. 101. O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE definirá o Calendário da Universidade, assegurando:

- I. um mínimo anual de dias letivos, de acordo com a legislação vigente, de trabalho diário acadêmico efetivo, excluindo-se o tempo reservado a exames;
- II. que o período letivo prolongar-se-á sempre que necessário para que se completem os dias letivos previstos, bem como para o integral cumprimento da carga horária e do conteúdo estabelecido nos programas das disciplinas nele ministrado;

III. que seja facultada a oferta de atividades em período especial, durante o recesso acadêmico, com o objetivo de desenvolver programas de ensino, pesquisa e extensão, tais como realização de estudos de graduação de duração regular ou intensiva, programas de ensino não curriculares, curso de férias, os quais deverão ser aprovados pelos Departamentos e homologados pelo CONSEPE.

Art. 102. As atividades acadêmicas serão desenvolvidas de acordo com o calendário institucional, organizado pela PROGRAD e aprovado pelo CONSEPE, do qual constarão as atividades a serem desenvolvidas no período letivo.

CAPÍTULO VII

DO ACESSO À UNIVERSIDADE

Art. 103. O acesso aos Cursos de Graduação da Universidade dar-se-á mediante processo seletivo, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou estudos equivalentes, o qual tem por objetivo verificar sua aptidão intelectual e suas potencialidades, atendido o princípio classificatório para o preenchimento das vagas oferecidas pela UESB, nos termos da legislação vigente.

§ 1º. os processos seletivos referidos neste artigo serão dirigidos por uma comissão permanente, sob a responsabilidade de uma Gerência vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, que terá como função, dentre outras, coordenar o processo seletivo.

§ 2º. A fixação de vagas para cada curso caberá ao CONSEPE, ouvidos os Colegiados, de acordo com o projeto pedagógico do Curso e as diretrizes gerais da Universidade.

§ 3º. O processo seletivo só terá validade para o prazo a que esteja expressamente referido no respectivo Edital.

§ 4º. A seleção de candidatos deverá ser disciplinada por Edital o qual poderá ser divulgado de forma resumida, indicando-se os locais onde os interessados podem ter acesso às informações completas.

Art. 104. O acesso aos Cursos de Pós-Graduação da Universidade, dar-se-á mediante processos seletivos, atendendo o princípio classificatório, e de acordo com as vagas oferecidas conforme projeto pedagógico do Curso.

Parágrafo único. Os processos seletivos referidos neste artigo serão realizados conforme o estabelecido em Regulamento Geral da Pós-Graduação e Regimento Interno de cada curso.

CAPÍTULO VIII DAS MATRÍCULAS

Art. 105. A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à Universidade, realizar-se-á nas Secretarias Geral e Setorial de Cursos em prazos estabelecidos nos Editais de Seleção e Calendário Acadêmico.

Art. 106. A matrícula será feita em disciplinas, módulos interdisciplinares, áreas de conhecimento ou campos de saber, satisfeitos os requisitos fixados no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo CONSEPE.

Art. 107. Nos Cursos de Graduação, a matrícula será concedida ao aluno:

- I. classificado no processo seletivo - candidato aprovado em processo seletivo da Universidade;
- II. regular da Instituição – aluno da Universidade matriculado em disciplinas, módulos interdisciplinares, áreas de conhecimento ou campos de saber, em semestre ou ano anterior, ou que trancaram matrícula nos prazos previstos, estabelecidos em Calendário Acadêmico;
- III. portador de diploma de nível superior de cursos reconhecidos pelas instâncias competentes - aluno que tenha interesse em obter nova graduação, independentemente de processo seletivo, cuja vaga é exclusivamente remanescente de vestibular;
- IV. transferido de outras instituições – aluno oriundo de outra instituição transferido a pedido ou ex-officio, nos casos previstos em Lei;
- V. ouvinte – graduado ou estudante de Curso Superior, que tenha interesse em realizar ou aprofundar estudos específicos, sem qualquer vínculo com a Universidade, fazendo jus meramente a certificado de frequência, no caso de alcançar mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas;
- VI. especial - graduado ou estudante de Curso Superior, que tenha interesse em realizar ou aprofundar estudos específicos, fazendo jus a certificado de

aproveitamento, se aprovado e tiver freqüentado o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas;

§ 1º. Em cada Curso, o aluno na condição de ouvinte ou especial poderá cursar até 02 (duas) disciplinas, módulos interdisciplinares, áreas de conhecimento ou campo de saber, por período letivo, não ultrapassando o limite de 04 (quatro) disciplinas.

§ 2º. Será facultado ao aluno graduado na Universidade, em curso que possua mais de uma habilitação, matricular-se para continuidade de estudos, visando a graduar-se em outra habilitação, conforme procedimentos fixados pelas Normas Gerais de Matrícula.

§ 3º. A obtenção do certificado de freqüência não dará direito a créditos em disciplinas para cursos da UESB.

Art. 108. Nos Cursos de Pós-Graduação, segue-se o Regulamento Geral de Pós-Graduação da UESB e Regimentos Internos dos Cursos.

Art. 109. Considera-se, para efeito deste Regimento, aluno em situação de abandono, aqueles que não efetivaram a matrícula regular no prazo estabelecido em Calendário da Universidade, ou que foram reprovados por falta em todas as disciplinas, módulos interdisciplinares, áreas de conhecimento ou campo de saber matriculados no semestre ou ano.

Art. 110. A matrícula inicial e subseqüentes serão feitas em cada disciplina, módulos interdisciplinares, áreas de conhecimento ou campo de saber, sob a orientação do Colegiado de Curso, devendo o aluno organizar a relação das atividades acadêmicas que pretende cursar, observadas as Normas Gerais de Matrícula, regulamentadas pelo CONSEPE.

§ 1º. A matrícula realizada é válida para um único período letivo.

§ 2º. A creditação mínima e máxima para matrícula deverá ser estabelecida em Resolução do CONSEPE.

Art. 111. O aluno do primeiro semestre ou ano do curso deve matricular-se em todas as disciplinas, módulos interdisciplinares, áreas de conhecimento ou campos de saber oferecidos.

Art. 112. A matrícula deve ser renovada antes do início de cada período letivo, em prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

Art. 113. É vedada a matrícula em 02 (dois) Cursos de Graduação ou Pós-Graduação, simultaneamente, na Universidade.

Parágrafo único. Ao portador de diploma de nível superior será permitida a matrícula simultânea em um outro curso de graduação e pós-graduação.

Art. 114. O CONSEPE será o órgão competente para julgamento de recursos interpostos quanto às normas regulamentadoras de matrículas e transferências internas e externas.

Art. 115. Poderá ser concedido trancamento de matrícula total ou parcial, mediante requerimento, no prazo estipulado no Calendário Acadêmico da Universidade.

§ 1º. O trancamento total de matrícula só será concedido até o máximo de dois semestres, sucessivos ou não, ou por um ano letivo para os cursos em regime de matrícula anual.

§ 2º. Será concedido o trancamento total de matrícula após o limite estipulado no parágrafo anterior, quando a motivação resultar de:

- I. saúde, devidamente comprovada através de laudo médico;
- II. direito assegurado por legislação específica;
- III. outros, a critério do CONSEPE, ouvido o Colegiado do Curso.

§ 3º. O trancamento de matrícula, se concedido, resultará na obrigação da Universidade assegurar a vaga do aluno, que será considerado para efeito de matrícula, como aluno regular.

§ 4º. Na hipótese de se verificar as ocorrências previstas nos incisos I, II ou III do § 2º deste artigo, será concedido, excepcionalmente, o trancamento de matrícula ao aluno no primeiro semestre do Curso.

§ 5º. Não será computado no prazo de integralização do Curso o período correspondente ao trancamento de matrícula, deferido na forma deste Regimento.

§ 6º. O trancamento de matrícula não se aplica a Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.

§ 7º. Em Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, o trancamento total de matrícula poderá ser concedido a partir do segundo período letivo, em caráter excepcional, e apenas uma única vez, por solicitação do aluno e justificativa expressa do Orientador, a critério do Colegiado do Curso.

§ 8º. No caso do trancamento parcial de matrícula deverá ser respeitado o limite mínimo de créditos, conforme dispuser este Regimento e Normas específicas do CONSEPE.

Art. 116. O trancamento total ou parcial de matrícula não abre vaga no número já fixado para cada Curso ou disciplina, módulos interdisciplinares, área de conhecimento ou campo de saber.

Art. 117. Será cancelado o registro acadêmico do aluno que se encontrar em uma das seguintes condições:

- I. requerer o cancelamento;
- II. não renovar sua matrícula por dois semestres, consecutivos ou não, e/ou por um ano letivo;
- III. cometer infração disciplinar, passível de pena de desligamento;
- IV. ultrapassar o tempo máximo de integralização do curso, não computados os períodos de trancamento total de matrícula.
- V. interromper o Curso por três semestres consecutivos ou quatro não consecutivos.

§ 1º. Considerar-se-á cancelamento de matrícula o rompimento do vínculo do aluno com a Universidade, sendo dela desligado, e vedado a expedição de guia de transferência ao mesmo, podendo, contudo, ser-lhe fornecida certidão de seu histórico escolar.

§ 2º. O aluno que se desligar da Universidade mediante o cancelamento de matrícula, só poderá retornar após aprovação em novo processo seletivo.

§ 3º. Casos especiais serão apreciados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ouvido o respectivo Colegiado de Curso.

CAPÍTULO IX

DAS TRANSFERÊNCIAS E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 118. A UESB, no limite das vagas existentes, pode abrir inscrição para transferências de alunos provenientes de cursos idênticos ou equivalentes aos seus, mantidos por estabelecimentos de ensino superior, nacionais ou estrangeiros, mediante processo seletivo, regulamentado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 1º. Em caso de servidor público efetivo, civil ou militar, inclusive seus dependentes, quando requerida em razão de comprovada remoção ex officio que acarrete mudança de residência para a sede da Universidade, a matrícula será concedida independentemente de vagas e em qualquer época, na forma da Lei.

§ 2º. A transferência facultativa efetuar-se-á em período fixado pelo calendário acadêmico, devendo o requerimento ser instruído com o histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação, para aproveitamento de estudos e atestado de regularidade do postulante junto a Instituição de origem.

Art. 119. O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com aprovação no curso de origem, conforme regulamentação interna do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 120. Em caso de transferência ex officio, a que se refere o § 1.º do art. 118, durante o período letivo serão aproveitados conceitos, notas, créditos e frequência obtidos pelo aluno na instituição de origem, até a data em que dela se tenha desligado.

Art. 121. Não são isentos de adaptação os alunos beneficiados pela transferência ex officio.

Art. 122. Compete ao Colegiado de Curso, após aprovada a dispensa de disciplina pelo professor, definir o período no qual o aluno transferido será matriculado e elaborar os planos de estudos, com vistas à realização da adaptação ao currículo do curso.

Art. 123. Em qualquer época, a requerimento do interessado, a Instituição concederá transferência de aluno nela matriculado.

Art. 124. Será concedida aos alunos regulares da UESB a transferência para curso afim, neste caso conceituada como transferência interna ou reopção de curso, sempre que se registrarem vagas no curso pretendido, observando-se as normas internas estabelecidas pelo CONSEPE.

§ 1º. Admitida a reopção de curso, os processos serão estudados pelo respectivo Colegiado que estabelecerá a equivalência de créditos e os procedimentos adequados à plena adaptação dos estudantes.

§ 2º. As disciplinas cursadas pelo aluno e não constantes da matriz curricular, poderão ser consideradas como atividades complementares, conforme dispuser o projeto pedagógico do Curso.

Art. 125. A requerimento do interessado, mediante o exame de cada caso e a juízo do Colegiado de Curso, poderão ser aproveitados os estudos realizados em nível equivalente aos cursos de graduação credenciados.

§ 1º. A análise da equivalência de estudos, para efeito de aproveitamento, far-se-á em termos de qualidade e densidade, tomando-se a ementa e conteúdo programático da disciplina para o exame da qualidade e sua carga horária para o exame da densidade.

§ 2º. A análise do programa cursado deverá considerar ainda sua adequação a contexto curricular destinado à formação profissional, no curso respectivo.

§ 3º. Se, em decorrência do disposto nos parágrafos anteriores, o aluno já estiver dispensado de todas as disciplinas constantes da matriz curricular e ainda assim não estiver integralizada a carga horária exigida, será orientado na escolha de disciplinas que melhor se ajustarem à natureza do curso para serem cursadas, a fim de complementar a carga horária.

CAPÍTULO X

DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Art. 126. A avaliação do desempenho acadêmico, nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, será feita para cada disciplina, módulos interdisciplinares, áreas de conhecimento e campos de saber, abrangendo os aspectos de frequência e aproveitamento, ambos eliminatórios por si mesmo.

Parágrafo único. Entende-se por assiduidade a frequência às atividades programadas e por aprendizagem o grau de aplicação nos estudos considerados como processo em função de seus trabalhos.

Art. 127. A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas é obrigatória, vedado o abono de faltas, salvo os casos previstos na legislação pertinente.

§ 1º. Independentemente dos demais resultados obtidos, será considerado reprovado, na disciplina, o aluno que não obtenha frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas para cada disciplina.

§ 2º. Cabe ao docente a atribuição de notas de avaliação e a responsabilidade pelo controle de frequência dos alunos.

Art. 128. O aproveitamento acadêmico será avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos no conjunto de avaliações de cada disciplina, módulos interdisciplinares, áreas de conhecimento ou campos de saber.

§ 1º. São atividades avaliativas, além das provas escritas e/ou orais, as preleções, pesquisas, exercícios, trabalhos práticos, seminários e estágios, dentre outras que estejam previstas nos respectivos planos de ensino.

§ 2º. Compete ao docente da disciplina elaborar avaliações acadêmicas sob a forma de provas escritas, testes e demais trabalhos, bem como julgar os resultados.

§ 3º. As avaliações, em número mínimo de 03 (três) por período letivo, visam ao acompanhamento progressivo do aproveitamento do aluno.

Art. 129. A cada verificação de aproveitamento será atribuída uma nota, expressa em grau numérico de zero a dez, utilizando-se apenas de uma casa decimal. Quando o algarismo correspondente a centésimos for igual ou superior a cinco acrescentar-se-á um décimo à nota, suprimindo-se a casa centesimal; e, quando for menor do que cinco, será desprezado.

§ 1º. Será atribuída nota zero ao aluno que deixar de submeter-se à verificação prevista na data fixada, bem como ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor, quando da elaboração de trabalhos, das verificações parciais, dos exames finais ou de qualquer atividade que resulte na avaliação do conhecimento por atribuição de notas, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis por este ato de improbidade.

§ 2º. Ao aluno que deixar de comparecer à verificação regular na data fixada, poderá ser concedida oportunidade de realizar uma segunda chamada da avaliação, de acordo com a normatização específica, através de solicitação do interessado ao Departamento até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova.

§ 3º. O disposto no parágrafo anterior deste artigo, refere-se exclusivamente às provas regulares, isto é, àquelas realizadas dentro dos dias regulares do período letivo em questão, sendo vedada, em qualquer hipótese, a realização de segunda chamada para os exames finais.

§ 4º. Será permitida a revisão de avaliação, desde que solicitada de acordo com os prazos e a forma estabelecida em Resolução própria.

Art. 130. Será considerado aprovado, independente de Exame Final, o aluno que, durante o período letivo, tenha frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média geral igual ou superior a 7,0 (sete), em escala que variará de zero a dez. A média geral (MG) é a média aritmética das avaliações das três unidades.

Art. 131. Deverá realizar exame final o aluno que, tenha freqüentado, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades das disciplinas durante o período letivo, tenha obtido média geral igual ou superior a 2,8 (dois inteiros e oito décimos) e inferior a 7,0 (sete).

§ 1º. A realização da prova final deverá ser após 72 (setenta e duas) horas da divulgação do resultado da média geral, observando-se o período estabelecido no Calendário Acadêmico.

§ 2º. O exame final consistirá de uma prova escrita que não poderá ser respondida a lápis e será a única prova retida na Instituição, por um semestre ou até o reconhecimento do curso, sendo permitido ao aluno solicitar uma cópia da mesma.

§ 3º. A Média Final do aluno submetido à exame final será calculada mediante a seguinte fórmula:

$$\text{Média Final} = \frac{(\text{MG} \times 7) + (\text{EF} \times 3)}{10}$$

§ 4º. Será considerado aprovado o aluno que obtiver a média final igual ou superior a 5,0 (cinco).

Art. 132. Será considerado reprovado o aluno que:

- a) tenha obtido média geral inferior a 2,8 (dois inteiros e oito décimos);
- b) tenha obtido frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento);
- c) após a realização do exame final tenha obtido média final inferior a 5,0 (cinco).

SEÇÃO ÚNICA DO REGIME ESPECIAL

Art. 133. É assegurado aos alunos amparados por normas legais específicas, direito a tratamento excepcional, com dispensa de frequência regular, de conformidade com as normas constantes deste Regimento Geral e outras aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 134. O requerimento relativo ao regime excepcional, disciplinado neste artigo, é instruído com laudo médico, competindo ao Departamento conceder ou negar o pedido.

Art. 135. A ausência às atividades acadêmicas, durante o regime excepcional, é compensada pela realização de trabalhos e exercícios domiciliares, durante este período, com acompanhamento do professor, realizados de acordo com o plano de curso fixado, em cada caso, consoante o estado de saúde do estudante e as possibilidades da Universidade, a juízo do Departamento responsável pelo oferecimento da atividade.

Parágrafo único. O regime especial deverá ser requerido junto à Secretaria de Cursos, que deverá encaminhar um processo para cada Departamento responsável pela atividade.

Art. 136. Ao elaborar o Plano de Trabalho a que se refere este artigo, o professor deverá levar em conta a sua duração, de forma que sua execução não ultrapasse o período letivo, visando a continuidade do processo psicopedagógico da aprendizagem neste regime.

CAPÍTULO XI

DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

Art. 137. A prática profissional, sob a forma de estágio supervisionado, é parte integrante dos currículos da graduação, na forma identificada em cada estrutura curricular, e tem por finalidade familiarizar o estudante com a atividade para a qual se encaminha, objetivando ao exercício direto dessa atividade.

Parágrafo único. O estágio supervisionado curricular obedecerá a regulamento próprio, o qual deverá ser implementado segundo as necessidades da formação profissional de acordo com a legislação específica.

Art. 138. O estágio supervisionado será implementado sob a responsabilidade do Departamento ao qual caberá programar as atividades a serem desenvolvidas em consonância com o projeto pedagógico do curso, observando-se as condições estruturais, bem como o disposto em resoluções específicas do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

TÍTULO V
DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 139. Compõem a comunidade universitária:

- I. corpo docente;
- II. corpo discente;
- III. corpo técnico-administrativo.

CAPÍTULO II
DAS NORMAS RELATIVAS A PESSOAL

Art. 140. O pessoal da Universidade, organizado em quadro próprio, é regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Bahia e pelo Estatuto do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia, observada a legislação relativa às instituições de ensino superior e as normas aplicáveis aos servidores públicos cíveis do Estado.

Parágrafo único. A Universidade poderá contar com os serviços de pessoal de outros órgãos do poder público postos à sua disposição, de acordo com a legislação aplicável aos servidores públicos cíveis do Estado da Bahia, de suas Autarquias e das Fundações Públicas.

Art. 141. A Universidade adotará, na administração de seus quadros de pessoal, inclusive de cargos de provimento temporário, as disposições estabelecidas nos respectivos planos de carreira e normas legais específicas que disciplinam a matéria.

CAPÍTULO III
DO CORPO DOCENTE

Art. 142. O corpo docente da Universidade é constituído por professores integrantes da carreira do Magistério Superior do Estado da Bahia e por professores contratados sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), lotados nos

Departamentos e que exercem atividades inerentes ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Art. 143. Além de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, terão os professores a responsabilidade de orientação de alunos, visando a integração destes na vida universitária e seu melhor ajustamento ao futuro exercício profissional.

Parágrafo único. A orientação de alunos com vistas à elaboração de trabalho de conclusão de curso é de caráter obrigatório para os professores, observada(s) a(s) sua(s) área(s) de ensino e/ou pesquisa.

Art. 144. O ingresso na carreira do magistério superior será feito, em qualquer das classes, mediante concurso público de provas e títulos, salvo a classe de Professor Pleno.

Parágrafo único. As normas para publicação de editais de concursos públicos para magistério, assim como procedimentos para sua realização, apuração, homologação e divulgação de resultados, serão objetos de resolução específica do CONSEPE.

Art. 145. A admissão de docentes não pertencentes à carreira de magistério dar-se-á segundo normas definidas pelo CONSEPE.

Parágrafo único. A contratação de que trata este artigo far-se-á até o limite de 20% (vinte por cento) do pessoal docente em exercício, destinando-se, exclusivamente, a atender a necessidade inadiável de ensino e somente poderá ocorrer quando for reconhecidamente impossível a redistribuição dos encargos de ensino entre os professores do Departamento.

Art. 146. A contratação de professor substituto far-se-á, nos termos da legislação em vigor, exclusivamente, para suprir a falta de docente decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamentos ou licenças de concessão obrigatória e licença para capacitação.

Parágrafo único. A contratação de professor substituto far-se-á mediante processo de seleção pública, respeitadas as exigências acadêmicas do acesso ao ensino superior, através de prova de título, aula pública e entrevista, sendo a banca examinadora integrada por 03 (três) professores da carreira do magistério superior, indicados pela Plenária Departamental, observando as normas definidas pelo CONSEPE.

Art. 147. Poderá haver contratação de Professor Visitante, nos termos da legislação em vigor, para a execução de programa de ensino, pesquisa e extensão, perfeitamente definido quanto às atividades a serem desempenhadas e justificada

em função do plano de trabalho e das necessidades específicas, através de fundamentada solicitação da Plenária Departamental, e pelo prazo máximo de 04 (quatro) anos.

Art. 148. O docente a ser nomeado ou contratado, deverá assinar declaração comprometendo-se a cumprir a carga horária correspondente ao seu regime de trabalho, de acordo com o seu plano de trabalho aprovado pelo Departamento, bem como:

- I – estar disponível, em 01 (um) turno diário com duração de 04 (quatro) horas, de acordo com a necessidade departamental, quando o regime de trabalho for de 20 (vinte) horas semanais;
- II – estar disponível em dois turnos diários completos, perfazendo um total de 08 (oito) horas diárias, de acordo com a necessidade departamental, quando o regime de trabalho for de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 149. A carreira do Magistério Superior compreende as seguintes classes:

- I. Professor Auxiliar;
- II. Professor Assistente;
- III. Professor Adjunto;
- IV. Professor Titular;
- V. Professor Pleno.

§ 1º. Cada classe compreende 02 (dois) níveis designados pelas letras “A” e “B”, excetuando-se a de Professor Pleno que possui um único nível.

§ 2º. A progressão na carreira docente do nível de “A” para o nível “B”, dentro da mesma classe, far-se-á a requerimento do interessado, de acordo com o critério de antiguidade, atendido ao requisito de interstício mínimo de 02 (dois) anos no nível “A”.

§ 3º. A progressão referida no parágrafo anterior, deverá ser encaminhada pela Direção do Departamento no qual o Docente esteja lotado, com a devida assinatura do Diretor, à Gerência de Recursos Humanos para análise quanto ao direito do requerente, e, posteriormente, à Presidência do CONSEPE para homologação.

Art. 150. O Professor integrante da carreira do magistério superior ficará submetido a um dos seguintes regimes de trabalho, de acordo com o Plano Departamental:

- I. 20 (vinte) horas semanais de trabalho, distribuídas em um turno diário com duração de 04 (quatro) horas, de acordo com a necessidade departamental;
- II. 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, distribuídas em 02 (dois) turnos diários completos perfazendo um total de 08 (oito) horas diárias, de acordo com a necessidade departamental;
- III. regime de tempo integral com dedicação exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, distribuídas em 02 (dois) turnos diários completos perfazendo um total de 08 (oito) horas diárias, de acordo com a necessidade departamental.

§ 1º. Nas horas de trabalho a que estejam obrigados os docentes, ficarão incluídas todas as funções relacionadas com as atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de administração, de acordo com os planos departamentais.

§ 2º. Ao docente em regime de tempo integral com dedicação exclusiva será vedado o exercício remunerado cumulativo de qualquer outro cargo, emprego, função ou atividade autônoma, com ou sem vínculo, em entidades públicas ou privadas.

§ 3º. O docente em regime de tempo integral com dedicação exclusiva passando a ocupar cargo em comissão ou função gratificada na Universidade, poderá afastar-se, total ou parcialmente, das atividades de ensino, pesquisa ou extensão e, em qualquer das hipóteses, fará opção de remuneração nos termos da legislação em vigor.

§ 4º. Sem prejuízo dos encargos de magistério, será permitido ao docente em regime de tempo integral com dedicação exclusiva:

- a) participação em órgão de deliberação coletiva de classe ou relacionado com as funções de magistério;
- b) participação em comissões de estudo e trabalhos, comissões julgadoras ou verificadoras relacionadas com o ensino, pesquisa e extensão;
- c) desempenho eventual de atividades de natureza científica, técnica ou artística, destinada à produção, difusão ou aplicação de idéias e conhecimentos;
- d) percepção de direitos autorais;

e) remuneração decorrente de qualquer atividade esporádica pertinente a sua área de atuação científica, acadêmica e profissional, devidamente autorizado pela plenária departamental

§ 5º. As alterações dos regimes de trabalho deverão ser aprovadas pelo Departamento e apreciadas pela Câmara de Graduação do CONSEPE, para posterior homologação pelo Reitor.

Art. 150. A Universidade promoverá os meios, inclusive junto a órgãos públicos pertinentes, para assegurar o crescente aprimoramento e qualificação do seu pessoal docente, bem como incentivará a adoção de sistemas de avaliação continuada ao seu desempenho institucional.

Art 151. A carga horária atribuída ao docente será cumprida de acordo com o plano do Departamento, obedecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com a legislação em vigor e norma específica aprovada pelo CONSEPE.

Art. 152. Os valores dos salários ou vencimentos dos integrantes da carreira do magistério superior serão fixados segundo as classes a que pertençam e de acordo com o regime de trabalho a que estiverem submetidos.

Art. 153. Além dos casos previstos em Lei, o integrante da carreira do magistério superior poderá afastar-se de suas funções, nos seguintes casos:

- I. para aperfeiçoar-se em instituições de ensino e pesquisa nacionais ou estrangeiras, em consonância com o plano de qualificação do Departamento ou estrutura equivalente;
- II. para participar de reuniões, congressos e outros eventos de natureza técnico-científica, educacional ou artística cultural, relacionadas com as atividades acadêmicas do professor;
- III. para prestar colaboração temporária a outra instituição pública de ensino superior, de pesquisa ou de extensão, com comprovada evidência de benefícios acadêmicos e institucionais.

§ 1º. A concessão do afastamento referido no inciso I implicará o compromisso de o docente, ao retornar, permanecer na Universidade pelo tempo correspondente ao do

seu afastamento, sob pena de ressarcimento das despesas correspondentes aos vencimentos e auxílios concedidos pela Instituição, conforme legislação vigente.

§ 2º. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão regulamentará a duração dos afastamentos, o interstício entre afastamentos subseqüentes e as condições para renovação.

Art. 154. O docente poderá ser movimentado de um para outro campus, de um para outro departamento, ou removido de uma para outra Instituição de Ensino Superior Estadual, a seu requerimento ou, considerada a sua anuência, por solicitação do Departamento ou da Instituição, atendida a sua formação ou especialidade, a necessidade do serviço e o pronunciamento dos Departamentos ou das Instituições envolvidas.

Art. 155. O Docente poderá ser colocado à disposição de outra instituição, órgão ou entidade de serviço público, a seu requerimento ou, considerada a sua anuência, após o pronunciamento favorável do Departamento, mas sem ônus para a Instituição de origem e por prazo determinado, obedecidas as normas da Lei.

Art. 156. A promoção do docente entre as diversas classes da carreira de magistério far-se-á, exclusivamente por análise de mérito, considerando desempenho acadêmico e titulação, regulamentada por Resolução específica do CONSEPE.

SEÇÃO ÚNICA

DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 157. São direitos e deveres gerais do Corpo Docente integrante da carreira do magistério superior:

- I. participar, com direito a voz e voto, na forma do Estatuto e deste Regimento, dos órgãos colegiados de decisão da Instituição;
- II. votar e ser votado nas eleições para as representações docentes referidas no Inciso I, ressalvados os impedimentos previstos no Estatuto e neste Regimento;
- III. apelar de decisões dos órgãos administrativos, observada a hierarquia institucional, encaminhando o respectivo recurso através do Diretor do Departamento, quando for o caso;

- IV. receber remuneração e tratamento social condizente com a atividade do magistério e os recursos e apoios didáticos e administrativos necessários ao desenvolvimento regular de suas atividades de ensino;
- V. qualificar-se, permanentemente, em busca de formação humanística e técnica que lhe assegure condições efetivas de contribuir na educação do homem e na formação do profissional;
- VI. contribuir para a manutenção da ordem e disciplina no seu âmbito de atuação e pelo crescente prestígio da instituição no ambiente social;
- VII. desenvolver todas as suas atividades em absoluta consonância com as disposições regimentais reguladoras, cumprindo e fazendo cumprir obrigações e compromissos, no seu âmbito de atuação.

Art. 158. Serão concedidos incentivos de pós-graduação e de produção científica, técnica ou artística e outras vantagens, na forma estabelecida em legislação pertinente.

Art. 159. É obrigatória a freqüência dos professores, bem como a execução integral dos programas aprovados.

Parágrafo único. O instrumento de controle da freqüência docente deverá ser regulamentado através de norma do CONSEPE.

CAPÍTULO IV

DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 160. Constituem o corpo técnico-administrativo da Universidade os servidores integrantes do quadro efetivo, os contratados sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) e os ocupantes de cargos comissionados não integrantes da carreira que desempenham atividades de nível superior, de nível médio e de apoio.

§ 1º. O ingresso nas carreiras de pessoal técnico-administrativo integrante do quadro efetivo da Instituição dar-se-á por concurso público.

§ 2º. A admissão de técnico-administrativo em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA será regulamentada pelo Conselho Universitário, obedecida a legislação vigente.

Art. 161. As classes, formas de provimento e exercício, movimentação, regime de trabalho, direitos e vantagens do corpo técnico-administrativo obedecerão ao disposto na legislação específica e às normas internas.

Art. 162. Os Conselhos da Universidade (CONSU e Conselho de Campus), quando for o caso, estabelecerão, por Resoluções Complementares, os princípios de políticas de recursos humanos relacionados à avaliação de desempenho, afastamentos, redistribuição de pessoal técnico-administrativo, dentre outros, observada a legislação vigente.

Art. 163. A Universidade promoverá, diretamente ou através de cooperação com outras instituições, cursos, estágios, conferências e quaisquer outras modalidades de capacitação para aperfeiçoamento crescente do seu corpo técnico-administrativo.

Art. 164. O servidor técnico-administrativo poderá, ouvido os órgãos diretamente interessados, ser movimentado de um órgão de lotação para outro, de um campus para outro ou relatado para outra instituição estadual, observando a legislação vigente.

Art. 165. O ocupante do cargo de provimento permanente ficará sujeito a 30 (trinta) horas semanais de trabalho com jornada diária de 06 (seis) horas em turno único, salvo quando a lei estabelecer duração diversa.

Parágrafo único. O servidor poderá ter ampliada a sua carga horária para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com jornada diária de 08 (oito) horas, em dois turnos, recebendo as correspondentes gratificações, de acordo com o cargo efetivo que ocupa, mediante solicitação e justificativa da sua chefia imediata, condicionada à disponibilidade de recurso orçamentário.

Art. 166. O servidor técnico-administrativo faz jus às gratificações específicas, de acordo com o grupo ocupacional que integra, na forma que dispuser a legislação estadual.

Art. 167. Além dos casos previstos em lei, o integrante da carreira de técnico-administrativo poderá afastar-se de suas funções, para aperfeiçoar-se em instituições de ensino e pesquisa, nacionais ou estrangeiras, em consonância com a sua área de atuação, mediante apreciação da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA.

SEÇÃO ÚNICA

DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 168. Os direitos e deveres do pessoal técnico-administrativo são os dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Bahia, aplicando-se-lhe ainda as disposições deste Regimento, relativas às obrigações identificadas.

Art. 169. É direito de todo servidor ser tratado com urbanidade pelos colegas, contar com ambiente digno de trabalho e receber remuneração condizente com as atividades que desenvolva na instituição.

Art. 170. É dever de todo servidor o zelo pelas coisas e interesses da Instituição, o trabalho profícuo pelo engrandecimento da obra educacional de cuja realização participa.

CAPÍTULO V

DO CORPO DISCENTE

Art. 171. O corpo discente da UESB é constituído pelos alunos matriculados nas diversas disciplinas dos cursos e compreende:

- I. alunos regulares: os que preenchem as exigências legais e regimentais para a obtenção de diploma;
- II. alunos especiais: os que preenchem as exigências legais e regimentais para a obtenção de certificado em curso e atestado de cumprimento de disciplinas isoladas, conforme regulamentação aprovada pelo CONSEPE.

§ 1º. Este Regimento Geral disciplinará as atividades do corpo discente.

§ 2º. Somente os alunos regulares podem exercer os direitos e as prerrogativas definidos neste Regimento Geral.

§ 3º. Os alunos especiais podem desenvolver apenas as atividades específicas à sua forma de inserção na Universidade.

Art. 172. É livre a organização do segmento estudantil, cabendo-lhe definir suas formas de representação e de identificação de suas entidades.

SEÇÃO I DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 173. Constituem direitos e deveres de membro do corpo discente:

- I. receber ensino qualificado no curso em que se matriculou;
- II. freqüentar as aulas e participar das demais atividades curriculares;
- III. constituir associação, de conformidade com a legislação específica e o disposto neste Regimento;
- IV. fazer-se representar junto aos órgãos colegiados da Instituição, na forma deste Regimento;
- V. votar e ser votado, na forma deste Regimento, para representação estudantil junto aos órgãos da Administração da Universidade e de suas entidades, com direito a voz e voto, observadas as restrições dispostas no Estatuto próprio;
- VI. recorrer de decisões de órgãos executivos e deliberativos;
- VII. aplicar a máxima diligência no aproveitamento do ensino;
- VIII. desenvolver todas as suas atividades, no âmbito institucional, em estrita obediência aos preceitos deste Regimento.

Parágrafo único. Deverá o membro do corpo discente abster-se de quaisquer atos que importem em perturbação da ordem, ofensa aos bons costumes, desrespeito às autoridades acadêmicas, professores e servidores em geral.

SEÇÃO II DA REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

Art. 174. O Corpo Discente tem representação, com direito a voz e voto, nos Colegiados na forma deste Regimento Geral.

§ 1º. A representação discente será correspondente a um total de 12 % (doze por cento) dos membros dos órgãos colegiados da Universidade, arredondando-se o total de representantes para o número inteiro superior, sempre que este cálculo resultar em número fracionário, de acordo com a legislação vigente e na forma que dispuser o Estatuto e este Regimento.

§ 2º. A representação nos órgãos colegiados será feita por mandatos, com duração de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

§ 3º. Cada representante estudantil terá um suplente, com o mandato também de 1 (um) ano, para substituí-lo em suas faltas ou impedimentos, inclusive no caso de perda de mandato.

§ 4º. É vedada a acumulação de representação discente em órgãos colegiados.

Art. 175. A representação estudantil tem por objetivo promover a integração da comunidade acadêmica, para a consecução das finalidades da Instituição.

Parágrafo único. O exercício dos direitos de representação e participação não exime o aluno do cumprimento de seus deveres acadêmicos.

Art. 176. Os alunos terão como entidade representativa o Diretório Central de Estudantes.

Parágrafo único. Compete ao Diretório Central dos Estudantes indicar a representação discente junto aos Conselhos, por meio de assembléia convocada para este fim.

Art. 177. Os alunos regulares podem organizar o Diretório Acadêmico do próprio curso.

Parágrafo único. Competem aos Diretórios Acadêmicos a indicação de representação discente junto aos órgãos colegiados de cada curso.

Art. 178. A composição, as atribuições, a organização e o funcionamento do Diretório estudantil são fixados em seu Estatuto, elaborado pelo próprio órgão estudantil.

Art. 179. Só poderão se inscrever para concorrer à representação discente em órgão colegiado os estudantes que pertencerem ao colégio eleitoral que elegerá a representação estudantil para aquele órgão.

Parágrafo único. As funções de representação discente somente poderão ser exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos da UESB e que estejam em pleno gozo de seus direitos acadêmicos.

Art. 180. Perderá o mandato o representante que deixar de pertencer ao corpo discente da Universidade, ou que efetivar trancamento total de matrícula por período igual ou superior a 6 (seis) meses ou que deixar de comparecer, sem justificativa

aceita pelo colegiado pertinente, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas do órgão no qual exerce a função de representação.

Art. 181. É vedado ao Diretório, no âmbito da Instituição, qualquer ação, manifestação ou propaganda de caráter político-partidário, racial ou religioso, ou que represente atitude discriminatória ou preconceituosa, vedada pelas leis do País.

SEÇÃO III

DO PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA

Art. 182. O Programa de Bolsa de Monitoria tem como objetivos:

- I. contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de graduação;
- II. propiciar aos estudantes a oportunidade institucional de se iniciarem em atividades de docência;
- III. despertar nos alunos de graduação da UESB o interesse pela carreira docente;
- IV. possibilitar maior integração entre os corpos docente e discente;
- V. desenvolver as tarefas auxiliares de ensino-aprendizagem.

Art. 183. A monitoria é uma modalidade de estágio Opcional Interno que consiste no desenvolvimento de atividades de auxílio à docência, sob a orientação do (s) professor (es) responsável (is) pela disciplina.

Art. 184. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE fixará normas para o funcionamento do Programa de Bolsas de Monitoria.

SEÇÃO IV

DO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 185. O Programa de Bolsas de Iniciação Científica tem como objetivos:

- I. proporcionar aos estudantes de graduação a oportunidade institucional de iniciação científica compatível com seu grau de formação e de conhecimento;
- II. assegurar maior cooperação entre os corpos discente e docente nas atividades de pesquisa, no âmbito da graduação;

III. propiciar a melhoria da qualidade de ensino de graduação, bem como das atividades de pesquisa, através do retorno dos resultados obtidos pelos acadêmicos.

Art. 186. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE fixará normas para o funcionamento do Programa de Bolsa Iniciação Científica.

SEÇÃO V

DO PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Art. 187. O Programa de Bolsas de Extensão tem como objetivo viabilizar a participação de alunos, regularmente matriculados nos cursos de graduação da UESB, em projetos de extensão continuada da Universidade, contribuindo para sua formação acadêmica e profissional, consoante com sua área de formação.

Art. 188. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE fixará normas para o funcionamento do Programa de Bolsas de Extensão.

Art. 189. Os Programas de Bolsas de Monitoria, de Iniciação Científica e de Extensão não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade.

SEÇÃO VI

DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS DE PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 190. O Programa de atividades voluntárias de Pesquisa e Extensão tem como objetivo viabilizar a participação de alunos, regularmente matriculados nos cursos de graduação da UESB, em projetos de pesquisa e extensão cadastrados na Universidade, contribuindo para sua formação acadêmica e profissional, consoante com sua área de formação.

Parágrafo único. A participação em Programas de atividades voluntárias de pesquisa e Extensão não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade.

Art. 191. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE fixará normas para o funcionamento do Programa de atividades voluntárias.

TÍTULO VII

DO REGIME DISCIPLINAR

CAPÍTULO I

DO REGIME DISCIPLINAR DOS SERVIDORES

Art. 192. Os atos de investidura em cargo ou função docente e técnico-administrativa da Universidade importam em compromisso formal de respeito aos princípios éticos que regem a instituição, às normas contidas na legislação de ensino, no Estatuto, neste Regimento e, complementarmente, às baixadas pelos demais órgãos competentes da UESB.

Art. 193. Constitui infração disciplinar, punível na forma deste Regimento, o desatendimento ou transgressão do compromisso a que se refere o artigo anterior.

Art. 194. São penalidades disciplinares:

- I. advertência;
- II. suspensão;
- III. demissão ou rescisão contratual;
- IV. cassação de aposentadoria ou disponibilidade.

Art. 195. As penalidades estipuladas no artigo 194 serão aplicadas, observado o seguinte:

- I. a advertência será aplicada nos seguintes casos:
 - a) transgressão de prazos regimentais;
 - b) não comparecimento a atividades acadêmicas e administrativas para as quais tenha sido convocado;
 - c) ausência injustificada ao serviço;
 - d) impontualidade;
 - e) falta de urbanidade no trato com membros da comunidade universitária;
 - f) descumprimento de ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
 - g) ação ou procedimento incompatível com a regularidade, eficiência e a moralidade do serviço;

II.a suspensão será aplicada nos casos de reincidência de faltas punidas com advertência e nas seguintes hipóteses:

- a) comportamento que resulte em danos materiais ou pessoais para qualquer membro da comunidade universitária;
- b) conduta incompatível com a dignidade universitária;
- c) desrespeito a qualquer disposição do Estatuto, deste Regimento Geral ou de quaisquer outras normas da Universidade;

III. a demissão ou rescisão contratual será aplicada na reincidência de faltas punidas com suspensão superior a 30 (trinta) dias e nos seguintes casos:

- a) prática de crime contra a administração pública;
- b) abandono de cargo ou emprego;
- c) inassiduidade habitual;
- d) improbidade administrativa;
- e) ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
- f) aplicação irregular de recursos públicos;
- g) revelação de segredo apropriado em razão do cargo;
- h) lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio;
- i) acumulação ilegal de cargos, funções, ou empregos públicos;
- j) valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento a dignidade da função pública;
- k) transacionar com o Estado, quando participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercer comércio;
- l) atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de percepção de remuneração, benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até segundo grau e de cônjuge ou companheiro;
- m) receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;

- n) aceitar representação, comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro, sem licença da autoridade competente;
- o) praticar usura sob qualquer forma de suas formas;
- p) proceder de forma desidiosa;
- q) utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares.

IV. Será cassada a aposentadoria ou a disponibilidade do inativo que houver praticado, na atividade, falta punível com a pena de demissão.

Art. 196. Na aplicação das penalidades, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os antecedentes funcionais, os danos que dela provierem para o serviço público e as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

Art. 197. Configura abandono de cargo ou emprego a ausência intencional ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 198. Entende-se por inassiduidade habitual, a falta ao serviço, sem causa justificada, por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 199. A pena de suspensão não poderá exceder a 90 (noventa) dias.

§ 1º. Na hipótese da pena de suspensão, decorrente de reincidência de falta punida com advertência, a sua aplicação só poderá exceder a 15 (quinze) dias se o servidor já tiver sido anteriormente punido com suspensão.

§ 2º. Em qualquer hipótese, a primeira pena de suspensão aplicada a um servidor não poderá exceder a 30 (trinta) dias.

Art. 200. São competentes para aplicar as penas referidas no art. 195 deste Regimento Geral, as seguintes autoridades:

- I. a chefia imediata, nos casos de advertência;
- II. o Diretor de Unidade Acadêmica, de Unidade Administrativa, e Reitoria, nos casos de suspensão de até 30 (trinta) dias;
- III. o Reitor, nos casos de suspensão superior a 30 (trinta) dias, de demissão e, ou rescisão contratual.

Parágrafo único. Para aplicação das penalidades deverá ser formalizado um processo específico, observando as disposições gerais contidas neste Regimento, inerentes ao processo administrativo disciplinar e à sindicância.

CAPÍTULO II

DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE

Art. 201. O acesso aos cursos da Universidade importa em compromisso formal de respeito aos princípios éticos que regem a Instituição, às normas contidas na legislação de ensino, no Estatuto, neste Regimento e, complementarmente, às baixadas pelos demais órgãos competentes da UESB.

Art. 202. Constitui infração disciplinar, punível na forma deste Regimento, o desatendimento ou transgressão do compromisso a que se refere o artigo anterior.

Art. 203. Os alunos estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

I. advertência escrita ou suspensão das atividades acadêmicas curriculares por até 8 (oito) dias, nos seguintes casos:

- a) por desrespeito a qualquer autoridade universitária ou a qualquer membro do corpo docente ou técnico-administrativo;
- b) por descumprimento das normas determinadas por órgãos ou autoridades universitárias;
- c) por ofensa, constrangimento ou outros atos que atentem contra a dignidade de qualquer membro do corpo discente;
- d) pela prática de desordem em recintos da Universidade, bem como em outros locais onde se realizem atividades acadêmicas curriculares ou administrativas;
- e) por dano ao patrimônio público, cominando com a obrigação de ressarcimento;
- f) por ato de improbidade na execução de atos e trabalhos acadêmicos;
- g) por inutilização de avisos ou editais afixados pela Administração, ou pela retirada, sem prévia permissão da autoridade competente, de objeto ou documento em qualquer dependência da Universidade;

II. de suspensão das atividades acadêmicas curriculares, por período superior a 8 (oito) dias e inferior a 30 (trinta) dias, nos seguintes casos:

- a) por reincidência nas faltas previstas no inciso anterior;
- b) por injúria a qualquer autoridade universitária ou a qualquer membro do corpo docente, técnico-administrativo e discente;
- c) por fraude ou tentativa de fraude em provas e, ou trabalhos acadêmicos;

III. de suspensão das atividades acadêmicas curriculares por um período letivo, nos seguintes casos:

- a) por grave desacato a qualquer autoridade universitária ou a qualquer membro do corpo docente e técnico-administrativo;
- b) por agressão física a qualquer autoridade universitária ou a qualquer membro do corpo docente, técnico-administrativo ou discente;
- c) por prática de atos difamatórios ou ofensivos à Instituição;
- d) na reincidência de falta disciplinar punida com suspensão superior a 8 (oito) dias;

IV. de desligamento, com expedição de certidão de estudos, por:

- a) em caso de reincidência em infração referida no inciso III deste artigo;
- b) pela prática de infração de improbidade, apropriação indébita, furto e, ou roubo de
- c) bens patrimoniais da Universidade e, ou de terceiros.

§ 1º. Todas as penalidades serão registradas na ficha cadastral do estudante.

§ 2º. Será cancelado o registro da penalidade de advertência se, no prazo de um ano da aplicação, o aluno não incorrer em reincidência.

§ 3º. Ao discente sob sindicância ou processo disciplinar, até decisão definitiva, não se concederá:

I. trancamento ou cancelamento de matrícula;

- II. transferência para outro estabelecimento de ensino;
- III. comprovação de estudos realizados;
- IV. colação de grau.

Art. 204. São competentes para aplicar as penalidades previstas no art. 203, as seguintes autoridades:

- I. o Coordenador de Colegiado do curso ao qual se encontre vinculado o estudante, nos casos de infrações puníveis com advertência ou suspensão;
- II. o Reitor, nos casos de infrações puníveis com pena de desligamento ou exclusão.

Parágrafo único. Para aplicação das penalidades deverá ser formalizado um processo específico, observando as disposições gerais contidas neste Regimento, inerentes ao processo administrativo disciplinar e à sindicância.

CAPÍTULO III

DAS PENAS APLICÁVEIS À REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

Art. 205. O comportamento inconveniente ou incompatível com a dignidade da função de representante estudantil, a juízo do colegiado respectivo, é considerado motivo suficiente para a destituição do representante, cabendo recurso da decisão para o órgão imediatamente superior na hierarquia administrativa.

Art. 206. Ocorrida a destituição de representante estudantil, cumpre ao Diretório Central de Estudantes designar o seu substituto na função.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 207. Os Processos Disciplinares e as Sindicâncias reger-se-ão pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas, que, também, se aplicam, no que couber, nas demais matérias relativas ao regime disciplinar.

Art. 208. As penas serão aplicadas de acordo com a gravidade da falta, considerando-se, à vista do caso, os seguintes referenciais:

- I. infração cometida;
- II. primariedade ou não do infrator;
- III. dolo e culpa;
- IV. valor, utilidade e bens atingidos.

Art. 209. As responsabilidades civil, penal e administrativa poderão cumular-se, sendo independentes entre si, sendo que a aplicação das penalidades previstas neste Título não exime o infrator de outras de natureza civil ou penal a que porventura estiver sujeito, não o desobrigando do ressarcimento de danos causados à Instituição.

Art. 210. A imposição das sanções será aplicada de acordo com as conclusões do processo a cargo da comissão designada pelo Reitor e integrada por, no mínimo, 03 (três) membros, assegurados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

§ 1º. A portaria de nomeação da comissão – para sindicância ou processo disciplinar - deverá indicar o seu presidente e um prazo para conclusão do relatório.

§ 2º. A comissão disciplinar deverá apresentar à autoridade universitária que a nomeou relatório conclusivo sobre as infrações disciplinares que foi encarregada de apurar, incluída a indicação de penas que julgar aplicáveis, quando for o caso.

§ 3º. Recebido o relatório da comissão disciplinar, a autoridade universitária que a nomeou, no prazo de 05 (cinco) dias, o encaminhará, acompanhado de parecer circunstanciado, à autoridade ou órgão competente para aplicar a penalidade indicada pela comissão.

§ 4º. As comissões disciplinares deverão obrigatoriamente:

- a) dar ciência aos acusados sobre a instauração do processo disciplinar, bem como informá-los das penas que poderão ser aplicadas ao caso;
- b) informar aos acusados os nomes das testemunhas que decidiu inquirir;
- c) ouvir os envolvidos;
- d) permitir que cada um dos acusados indique até 3 (três) testemunhas para serem ouvidas;
- e) estabelecer prazo para a apresentação de testemunhas de defesa, dando ciência desse prazo aos interessados;

- f) fixar data, horário e local para a inquirição dos acusados e das testemunhas, com informação aos interessados;
- g) fornecer aos envolvidos cópias de documento do processo disciplinar, desde que solicitadas;
- h) permitir, a requerimento dos acusados ou de seus procuradores, que estes últimos acompanhem os depoimentos;
- i) estabelecer prazo, após a inquirição das testemunhas, para que os acusados apresentem sua defesa por escrito e dar-lhes ciência desse prazo;
- j) emitir parecer conclusivo sobre os fatos.

§ 5º. A autoridade ou órgão competente para aplicar as penalidades indicadas pela comissão disciplinar, deverá, obrigatoriamente, manifestar-se por escrito sobre o relatório da comissão, justificando o seu acolhimento, total ou parcial ou a sua rejeição.

§ 6º. Quando julgar conveniente, a autoridade ou órgão competente para aplicar a punição poderá determinar diligências adicionais ou incorporar novas informações ao processo, inclusive, requerendo manifestações adicionais da comissão disciplinar.

§ 7º. A autoridade que aplicar a penalidade deverá dar ciência de seu ato ao órgão de registro e controle acadêmico para os registros permanentes, bem como encaminhar cópia da portaria correspondente aos punidos, contra aviso de recebimento.

Art. 211. Os prazos e instâncias de recurso são os previstos neste Regimento Geral.

Parágrafo único. Os recursos interpostos terão efeito suspensivo, enquanto pendentes de decisão no âmbito da Universidade.

CAPÍTULO V

DA PRESCRIÇÃO DA AÇÃO DISCIPLINAR

Art. 212. A ação disciplinar prescreverá:

- I - em 180 (cento e oitenta dias), quanto à falta punível com advertência;

- II - em 02 (dois) anos, quanto à falta punível com suspensão;
- III - em (cinco) anos, quanto à falta punível com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade;

§ 1º. O prazo de prescrição começa a correr a partir da data em que o fato se tornou conhecido oficialmente.

§ 2º. Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime.

§ 3º. A abertura de sindicância ou a instauração do processo administrativo disciplinar interrompe a prescrição até a decisão final proferida pelo Reitor.

TÍTULO VIII DOS RECURSOS

Art. 213. Todas as penalidades disciplinares aplicadas por autoridades universitárias, de que trata este Título caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação do interessado, salvo quando houver prazo especial previsto neste Regimento Geral e em normas específicas.

Art. 214. É assegurado à comunidade universitária o direito de requerer ou representar, pedir, reconsiderar e recorrer.

Art. 215. Das decisões da autoridade que houver expedido o ato ou proferido a decisão, cabem:

- I. pedido de reconsideração para a própria autoridade;
- II. recurso, se o pedido de reconsideração for indeferido.

Parágrafo único. O recurso será dirigido à autoridade imediatamente superior à que tiver expedido o ato ou proferido a decisão e, sucessivamente, em escala ascendente, às demais autoridades ou órgãos, considerado o Conselho Universitário a instância final, obedecendo a ordem estabelecida neste Regimento Geral.

Art. 216. O recurso será interposto perante a autoridade ou órgão que proferiu a decisão, por meio de requerimento, contendo os seguintes dados:

- a) identificação do recorrente;

- b) domicílio do recorrente ou local para recebimento de comunicações;
- c) fundamentos do pedido de reexame, podendo ser juntados os documentos que julgar conveniente;
- d) data e assinatura do recorrente ou do seu representante legal.

§ 1º. A autoridade competente examinará todos os pressupostos para receber o recurso, devendo fundamentar o recebimento.

§ 2º. A autoridade ou órgão recorrido se não reconsiderar a decisão encaminhará o processo à autoridade ou órgão superior.

§ 3º. Reconsiderada a decisão apenas em parte, a remessa à instância superior terá lugar para decisão quanto à matéria não reconsiderada, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 217. O recurso não será conhecido quando interposto:

- I. fora do prazo;
- II. perante órgão incompetente;
- III. por quem não seja legitimado.

Art. 218. São as seguintes as instâncias acadêmicas de recurso:

- I. Plenária do Colegiado de Curso, nas matérias de sua competência, contra decisão de docente e de coordenador;
- II. Plenária Departamental, nas matérias de sua competência, contra decisão de docente, da área de conhecimento e do diretor;
- III. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, nas matérias de sua competência, contra decisão de Colegiado de Curso, de Departamento, das Câmaras e do Reitor;
- IV. Conselho Universitário – CONSU contra decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Art. 219. O Conselho Universitário – CONSU constitui instância final para julgamento de matéria de qualquer natureza.

Art. 220. O pedido de reconsideração ou o recurso serão interpostos, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de ciência do interessado do teor da decisão.

Parágrafo único. Negado o pedido de reconsideração, o prazo do recurso será contado a partir da ciência da respectiva decisão.

Art. 221. Recebido o recurso na instância superior, em se tratando de órgão colegiado, ele será distribuído a um Relator, para emissão de parecer, a ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 222. Apresentado o parecer, o recurso é submetido a julgamento, na primeira reunião do órgão colegiado.

Art. 223. Julgado o recurso, o processo será devolvido à autoridade ou órgão recorrido, para cumprimento da decisão proferida.

TÍTULO IX

DO PATRIMÔNIO, DAS RECEITAS E DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CAPÍTULO I

DO PATRIMÔNIO

Art. 224. O patrimônio da Universidade, administrado pelo Reitor, com observância nas normas estatutárias e regimentais, é constituído de:

- I. bens móveis e imóveis, direitos e valores que lhe pertençam;
- II. bens, direitos e valores que, a qualquer título, lhe sejam assegurados ou transferidos;
- III. doações e subvenções recebidas de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- IV. os que vierem a ser constituídos na forma legal.

§ 1º. A Universidade poderá receber doações, legados, cessões temporárias de direitos efetuados por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

§ 2º. Quando essas doações, legados ou concessões importarem em ônus adicionais, deverão ser previamente submetidas à deliberação do Conselho Universitário- CONSU

§ 3º. As doações, alienações e baixas a qualquer título, de bens patrimoniais incorporados à Universidade, deverão ter a prévia autorização do Conselho de Administração - CONSAD, observada a legislação pertinente.

CAPÍTULO II

DAS RECEITAS

Art. 225. Constituem receitas da Universidade:

- I. as dotações orçamentárias e as concedidas em crédito adicionais que lhe forem consignadas pelo Estado da Bahia;
- II. os recursos oriundos dos convênios, acordos ou contratos;
- III. as rendas patrimoniais, inclusive juros e dividendos, bem como as decorrentes do exercício de suas atividades;
- IV. os recursos provenientes de alienação de bens patrimoniais;
- V. subvenções, auxílios e legados;
- VI. taxas provenientes da prestação de serviços;
- VII. saldos financeiros de exercícios encerrados;
- VIII. outras receitas, na forma da Lei.

Art. 226. Os bens e direitos da Universidade serão utilizados exclusivamente no cumprimento dos seus objetivos.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Art. 227. O exercício financeiro da Universidade coincidirá com o ano civil e o seu orçamento é uno.

Parágrafo único. As propostas orçamentárias anual e plurianual da Universidade deverão ser encaminhadas, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, aos departamentos para posterior apreciação e deliberação pelo CONSU.

Art. 228. A proposta orçamentária para cada exercício será encaminhada à apreciação da Secretaria da Educação, atendidos os prazos de elaboração do orçamento - programa do Estado.

Art. 229. O Reitor prestará contas anualmente ao Conselho Universitário (CONSU) e ao Conselho de Administração (CONSAD).

Art. 230. Os programas e projetos, cuja execução exceda o exercício financeiro, deverão constar do orçamento plurianual de investimentos e dos orçamentos subsequentes.

Art. 231. A prestação de contas e o Relatório Anual serão submetidos ao Conselho de Administração - CONSAD até o último dia útil do mês de janeiro do ano seguinte ao exercício vencido.

TÍTULO X

DO GRAU, DA COLAÇÃO DE GRAU, DOS DIPLOMAS, CERTIFICADOS E TÍTULOS HONORÍFICOS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 232. A Universidade conferirá:

- I. diplomas de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*, Certificado de pós-graduação *lato sensu*, de cursos seqüenciais, ou de extensão;
- II. certificados de aproveitamento em disciplinas isoladas, cursadas por alunos especiais;
- III. títulos de doutor *honoris causa*;
- IV. títulos de professor honorário;
- V. títulos de professor emérito.

CAPÍTULO II

DOS GRAUS, DOS DIPLOMAS E DOS CERTIFICADOS

Art. 233. Ao aluno que conclua curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu, a Instituição confere o grau respectivo.

Art. 234. O ato coletivo de colação de grau dos alunos concluintes de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu é realizado em sessão solene e pública, sob a presidência do Reitor, com a presença de, pelo menos, 03 (três) professores do curso.

§ 1º. Os atos de colação de grau serão realizados após o encerramento do período letivo.

§ 2º. Só poderão participar dos atos de colação de grau os estudantes que efetivamente tiverem cumprido todos os requisitos exigidos para obtenção do diploma correspondente.

§ 3º. A requerimento dos interessados, poderão ocorrer atos de colação de grau adicionais ao mencionado no parágrafo anterior, individuais ou coletivos, em dia, horário e local acordados entre os requerentes e o Reitor, com a presença de pelo menos 02 (dois) professores da Universidade.

Art. 235. Colado o grau, a Universidade expede ao graduado ou pós-graduado o diploma correspondente, assinado pelo Reitor, pelo Secretário e pelo seu titular.

Art. 236. A Instituição expedirá certificado, devidamente assinado pelo Secretário e pelo Reitor, ao aluno que conclua curso de especialização, aperfeiçoamento, extensão e outros, ou o estudo de qualquer disciplina.

Parágrafo único. Os certificados dos cursos de Aperfeiçoamento e Especialização destinados à qualificação de docentes para o magistério superior serão acompanhados dos respectivos históricos escolares.

CAPÍTULO III

DO RECONHECIMENTO E DA REVALIDAÇÃO DE TÍTULOS

Art. 237. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE disciplinará, por Resolução, o reconhecimento e a revalidação de títulos acadêmicos.

§ 1º. O reconhecimento e a revalidação de diplomas emitidos por instituições estrangeiras serão requeridos ao Reitor.

§ 2º. Os processos de reconhecimento e de revalidação terão por objetivo determinar o título brasileiro correspondente e apurar se as condições em que foi obtido o título equivalem às que são exigidas nos cursos nacionais reconhecidos.

§ 3º. Os certificados de pós-graduação emitidos por universidades estrangeiras ou por outras instituições nacionais poderão ser validados pela UESB para efeito interno, mediante regulamentação do CONSEPE, devendo a solicitação correspondente ser dirigida ao Reitor.

CAPITULO IV

DOS TÍTULOS HONORÍFICOS

Art. 238. A Universidade poderá conceder os títulos de doutor honoris causa, professor honorário e professor emérito.

§ 1º. O título de doutor honoris causa será conferido:

- I. às pessoas que tenham contribuído, de maneira notável, para o progresso das ciências, das letras ou das artes;
- II. aos que tenham beneficiado, de forma excepcional, ou tenham prestado relevantes serviços a humanidade.

§ 2º. O título de professor honorário só será concedido a pessoas que tenham prestado serviços relevantes à ciência ou à cultura.

§ 3º. O título de professor emérito será concedido aos professores titulares do seu quadro de docentes, quando os mesmos se aposentarem ou se retirarem definitivamente das respectivas atividades docentes e tenham prestados serviços relevantes à ciência ou à Universidade.

Art. 239. A concessão de títulos de doutor honoris causa, de professor emérito e de professor honorário dependerá de proposta fundamentada encaminhada ao Reitor, sendo indispensável a aprovação dos 2/3 (dois terços), no mínimo, dos membros do Conselho Universitário.

Art. 240. Além dos títulos referidos nos artigos anteriores a Universidade poderá conceder prêmios honoríficos.

TÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 241. A Universidade, mediante convênios, poderá utilizar os serviços públicos ou privados, existentes na Comunidade para estágio de estudantes, treinamento de seu pessoal e cumprimento de suas finalidades institucionais, observando a legislação pertinente.

Art. 242. Todos os atos de investidura em cargo ou função e de matrículas em cursos da Universidade importam no cumprimento da legislação específica, do Estatuto, deste Regimento Geral da UESB e dos atos das autoridades universitárias.

Art. 243. Será de 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil, após a publicação oficial da decisão, o prazo para interposição de recursos, no âmbito de Universidade, salvo quando houver prazo especial previsto neste Regimento.

Parágrafo único. Os prazos previstos no Estatuto, neste Regimento Geral e demais normas serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo em dia que não haja expediente.

Art. 244. A Universidade promoverá os meios necessários para assegurar o crescente aprimoramento e qualificação do seu quadro docente e técnico administrativo, bem como incentivará a adoção de sistemas de avaliação continuada do seu desempenho institucional.

Art. 245. Os cargos de provimento temporário, no âmbito da Universidade, serão preenchidos, preferencialmente, pelo pessoal do seu quadro permanente.

Art. 246. Nas eleições da Universidade, havendo empate, considerar-se-á eleito o mais antigo no seu quadro da carreira e, entre os de igual tempo de serviço, o mais idoso.

Art. 247. Fica expressamente proibida, na Universidade, a prática de atos que atentem contra a integridade física ou moral do pessoal técnico-administrativo, docente e discente, bem como à sua privacidade, intimidade, dignidade e imagem, inclusive quanto aos recém-ingressados nos processos seletivos.

Art. 248. Os casos omissos neste Regimento Geral serão resolvidos pelo Conselho Universitário - CONSU.

Art. 249. Todas as modificações do Estatuto ou deste Regimento Geral deverão ser aprovadas em sessão especial do Conselho Universitário - CONSU, aprovadas por 2/3 (dois terços) dos membros, e entrarão em vigor com a aprovação pelo Governador do Estado, após parecer favorável do Conselho Estadual de Educação, nos termos da Lei.

Art. 250. O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO III– DOCUMENTOS FISCAIS DA INSTITUIÇÃO
(certidões, etC.)**

ANEXO IV – RELATÓRIOS DAS ÁREAS CONTRUÍDAS DO CAMPUS DE JEQUIÉ

ANEXO V – BIBLIOTECA SETORIAL - ACERVO DO CURSO